

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

INTRODUÇÃO

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

II- ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1 - Plano Plurianual

1.1 - Eixos de Articulação e Objetivos Estratégicos do Plano de Governo

1.2 - Dispêndios e Financiamentos do Plano

1.3 - Estrutura do PPA

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

3 - Lei Orçamentária Anual

4- Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal

4.1 - Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias

4.2 - Quanto à Lei Orçamentária Anual

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

1 - Dos Investimentos

2 - Dos Gastos com Saúde

3 - Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

4 - Das Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica (FUNCAP)

5 - Das Despesas com Financiamento, às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará FCE

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Orçamento

2 - Créditos Adicionais

3 - Execução Orçamentária

3.1 - Receita Orçamentária

3.1.1 - Receitas Correntes

3.1.1.1 - Receita Tributária

3.1.1.2 - Receita Patrimonial.

3.1.1.3 - Transferências Correntes

3.1.1.4 - Outras Receitas Correntes

3.1.1.4.1 - Receita da Dívida Ativa.

3.1.2 - Receitas de Capital

3.2 - Síntese da Receita

3.2.1 - Da Renúncia de Receita

3.2.1.1 - Dos Incentivos Fiscais

3.2.1.2 - Das Demais Modalidades de Renúncia

3.3 - Despesa Orçamentária

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

- 3.3.1 - Despesas Correntes
- 3.3.2 - Despesas de Capital
 - 3.3.2.1 - Investimentos
- 3.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada
- 4 - Balanços Gerais
 - 4.1 - Balanço Orçamentário
 - 4.1.1 - Comportamento da Receita
 - 4.1.2 - Comportamento da Despesa
 - 4.2 - Balanço Financeiro
 - 4.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias
 - 4.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias
 - 4.3 - Balanço Patrimonial
 - 4.3.1 - Ativo Financeiro
 - 4.3.2 - Passivo Financeiro
 - 4.3.3 - Ativo Permanente .
 - 4.3.4 - Passivo Permanente
 - 4.3.4.1 - Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada
 - 4.3.5 - Contas de Compensação
 - 4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais
 - 4.4.1 - Variações Ativas
 - 4.4.2- Variações Passivas

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- 1 - Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos
 - 1.1 - Créditos Adicionais
 - 1.2 - Balanços Gerais
 - 1.2.1 - Balanço Orçamentário
 - 1.2.1.1 - Execução da Receita Orçamentária
 - 1.2.1.1.1 - Receitas Correntes
 - 1.2.1.1.2 - Receitas de Capital
 - 1.2.1.2 - Síntese da Receita
 - 1.2.1.3 - Execução da Despesa Orçamentária
 - 1.2.1.3.1 - Despesas Correntes
 - 1.2.1.3.2 - Despesas de Capital
 - 1.2.1.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada
 - 1.2.2 - Balanço Financeiro
 - 1.2.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias
 - 1.2.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias
 - 1.2.3 - Balanço Patrimonial
 - 1.2.3.1 - Ativo Financeiro
 - 1.2.3.2 - Passivo Financeiro

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

- 1.2.3.3 - Ativo Permanente.
- 1.2.3.4 - Passivo Permanente
- 1.2.3.5 - Contas de Compensação
- 1.2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais
 - 1.2.4.1 - Variações Ativas
 - 1.2.4.2 - Variações Passivas
- 1.2.5 - Receitas e Despesas do SUPSEC
- 1.2.6 - Despesa com Profissionais do Magistério (FUNDEF)
- 2 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
 - 2.1 - Considerações Gerais
 - 2.2 - As Estatais no Balanço Geral do Estado
 - 2.3 - Análise dos Balanços Patrimoniais
 - 2.3.1 - Análise Consolidada dos Balanços Patrimoniais
 - 2.3.1.1 - Evolução Real do Balanço Patrimonial Consolidado 2003/2005
 - 2.3.2 - Análise Individualizada
 - 2.3.2.1 - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
 - 2.3.2.2 - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos METROFOR
 - 2.3.2.3 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - em liquidação
 - 2.3.2.4 - Companhia de Gás do Ceará CEGÁS
 - 2.3.2.5 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH
 - 2.3.2.6 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará CODECE.
 - 2.4 - Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício
 - 2.4.1 - Análise Consolidada das Demonstrações do Resultado do Exercício
 - 2.4.1.1 - Demonstrativo Consolidado do Resultado do Exercício
 - 2.4.1.2 - Demonstrativo dos Resultados do Exercício por Empresa
 - 2.5 - Análise das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos
 - 2.5.1 - Análise Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos
 - 2.5.2 - Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos por Empresa

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1 - Despesa Realizada por Função de Governo - 2002/2005
- 2 - Despesa Realizada por Função, em termos reais - 2002/2005
- 3 - Da análise das Funções
 - 3.1 - Função 10 Saúde
 - 3.2 - Função 09 Previdência Social
 - 3.3 - Função 12 Educação
 - 3.4 - Função 28 Encargos Especiais
 - 3.5 - Função 06 Segurança Pública
 - 3.6 - Função 08 Assistência Social

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

1 - Função 06 Segurança Pública

1.1 - Programa 204 Segurança Moderna e Inteligente

1.1.1 - Objetivo do Programa

1.1.2 - informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa

1.1.3 - Informações Qualitativas

2 - Função 08 Assistência Social

2.1 - Programa 125 Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará PROARES

2.1.1 - Objetivo do Programa

2.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

2.1.3 - Informações Qualitativas

2.2 - Programa 694 Proteção Social Básica

2.2.1- Objetivo do Programa

2.2.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

2.2.3 - Informações Qualitativas

2.3 - Programa 713 Proteção Social Especial

2.3.1 - Objetivo do Programa

2.3.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

2.3.3 - Informações Qualitativas

3 - Função 10 Saúde

3.1 - Programa 535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário Saúde Mais Perto de Você

3.1.1 - Objetivo do Programa

3.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

3.1.3 - Informações Qualitativas

3.2 - Programa 536 Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário Saúde da Família

3.2.1 - Objetivo do Programa

3.2.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

3.2.3 - Informações Qualitativas

3.3 - Programa 559 Vigilância à Saúde

3.3.1 - Objetivo do Programa

3.3.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

3.3.3 - Informações Qualitativas

4 - Função 11 Trabalho

4.1 - Programa 081 Atendimento Integrado ao Trabalhador

4.1.1 - Objetivo do Programa

4.1.2 - Informações(Agregadas) Orçamentárias e Financeiras

4.1.3 - Informações Qualitativas

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

- 5 - Função 12 Educação
 - 5.1 - Programa 049 Universalização Progressiva do Ensino Médio Nas Localidades Rurais e Urbanas
 - 5.1.1 - Objetivo do Programa
 - 5.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 5.1.3 - Informações Qualitativas
 - 5.2 - Programa 057 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Especial, Indígena e de Jovens e Adultos
 - 5.2.1 - Objetivo do Programa
 - 5.2.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras do Programa
 - 5.2.3 - Informações Qualitativas
 - 5.3 - Programa 544 Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas
 - 5.3.1 - Objetivo do Programa
 - 5.3.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 5.3.3 - Informações Qualitativas
- 6 - Função 14 Direito da Cidadania
 - 6.1 - Programa 010 Infra-estrutura e Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará INFRAGESPEN
 - 6.1.1 - Objetivo do Programa
 - 6.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 6.1.3 - Informações Qualitativas
- 7 - Funções 15 e 16 Urbanismo e Habitação
 - 7.1 - Programa 222 Habitacional e de Estrutura Urbana
 - 7.1.1 - Objetivo do Programa
 - 7.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 7.1.3 - Informações Qualitativas
- 8 - Funções 17 e 18 Saneamento e Gestão Ambiental
 - 8.1 - Programa 710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos
 - 8.1.1 - Objetivo do Programa
 - 8.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 8.1.3 - Informações Qualitativas
 - 8.2 - Programa 711 Saneamento Ambiental do Ceará
 - 8.2.1 - Objetivo do Programa
 - 8.2.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 8.2.3 - Informações Qualitativas
 - 8.3 - Programa 729 Programa de Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais
 - 8.3.1 - Objetivo do Programa
 - 8.3.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
 - 8.3.3 - Informações Qualitativas
- 9 - Função 20 Agricultura
 - 9.1 - Programa 153 Combate à Pobreza Rural no Ceará Projeto São José II

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

- 9.1.1 - Objetivo do Programa
- 9.1.2 - Informações (Agregadas) Orçamentárias e Financeiras
- 9.1.3 - Informações Qualitativas

IX - ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP

- 1 - Análise da Aplicação dos Recursos do FECOP
 - 1.1 - Receita Arrecadada e Despesa Paga
 - 1.2 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão/Entidade/Fundo
 - 1.3 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Função de Governo
 - 1.4 - Aplicação dos Recursos do FECOP conforme a Região
 - 1.5 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Município
 - 1.6 - Aplicação dos Recursos do FECOP por Programa de Governo

X - GESTÃO FISCAL

- 1 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo
 - 1.1 - Das Metas Fiscais
 - 1.2 - Da Dívida Consolidada Líquida
 - 1.3 - Garantias e Contragarantias de Valores
 - 1.4 - Operações de Crédito
 - 1.5 - Limite das Receitas de Operações de Créditos em Relação às Despesas de Capital
 - 1.6 - Da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
 - 1.7 - Das Despesas com Pessoal
 - 1.8 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária RREO e de Gestão Fiscal RGF
 - 1.9 - Dos Restos a Pagar
- 2 - Da Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público
 - 2.1 - Das Despesas com Pessoal
 - 2.2 - Dos Restos a Pagar
 - 2.3 - Da Emissão e Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal RGF

XI - CONCLUSÃO

XII - ANEXOS

- ANEXO 01-Balanço Orçamentário Administração Direta
- ANEXO 02-Balanço Financeiro Administração Direta
- ANEXO 03-Balanço Patrimonial Administração Direta
- ANEXO 04-Variações Patrimoniais - Administração Direta
- ANEXO 05-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Direta
- ANEXO 06-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Indireta
- ANEXO 07 A- Demonstrativo da Receita Prevista e Realizada por Categoria Econômica -

RELATÓRIO ANUAL DAS CONTAS DO GOVERNADOR

Conselheira Relatora:
Soraia Thomaz Dias Victor

Exercício de **2005**

Administração Direta e Indireta

ANEXO 07 B - Balanço Orçamentário Consolidado Administração Direta e Indireta

ANEXO 08-Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas -
Administração Indireta

ANEXO 09-Balanço Orçamentário - Administração Indireta

ANEXO 10-Balanço Financeiro - Administração Indireta

ANEXO 11-Balanço Patrimonial - Administração Indireta

ANEXO 12-Variações Patrimoniais - Administração Indireta

ANEXO 13- Balanço Patrimonial - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

ANEXO 14-Demonstrativo do Resultado do Exercício - Empresas Públicas e Sociedades de
Economia Mista

ANEXO 15-Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados - Empresas Públicas e
Sociedades de Economia Mista

ANEXO 16-Demonstrativo das Origens de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de
Economia Mista

ANEXO 17-Demonstrativo das Aplicações de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades
de Economia Mista

ANEXO 18-Demonstrativo das Dotações Iniciais - Empresas Públicas e Sociedades de
Economia Mista

ANEXO 19-Demonstrativo da Dívida Interna e Externa por Contrato em 2005



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Lúcio Gonçalo de Alcântara, pelo Ofício GG n.º 161/06 (fls. 01-Volume Principal-Processo n.º 02031/2006-6), datado de 10/04/2006, enviou a este Tribunal, em data de 17/04/2006, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2005, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório que demonstra uma visão global da gestão do exercício-Síntese do Balanço Geral (fls.01/190-Anexo), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.56/89 - Processo n.º 02031/2006-6) e relatório dos projetos concluídos e em andamento (fls.02/55 Volume Principal - Processo n.º 02031/2006-6), bem como os demonstrativos contábeis (fls.191/ 1812 - Anexo).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 02031/2006-6), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 17/04/2006, teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 25/04/2006, tendo como Relatora a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Por despacho da ilustre Relatora, os autos foram encaminhados, em 25/04/2006, à Subsecretaria desta Corte de Contas, que os remeteu para a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, para que, em conjunto com as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, procedessem à instrução da espécie.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as autarquias, fundações e fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros às fls 05/09.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a comparação dos dados inseridos no Balanço Geral de 2005, com outros de exercícios anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços (IGP-M), extraído da Revista Conjuntura Econômica, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes matérias:

- desempenho da economia cearense, indicadores sociais;
- PPA (Leis nºs 13.423/03 e 13.547/04), LDO (Lei n.º 13.514/04) e LOA (Lei n.º 13.558/04);
- execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta;
- resultado econômico-financeiro do exercício;
- gastos em licitação;
- patrimônio permanente, variações patrimoniais e endividamento;
- limites constitucionais e também legais de aplicação de recursos;
- aplicações de recursos nas principais funções e programas de governo;
- gestão fiscal do Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Ministério Público Estadual.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei n.º 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (fls.87/128 - Anexo).

No âmbito do Poder Executivo, o controle interno está atualmente sob a responsabilidade da Secretaria da Controladoria - SECON, criada pela Lei n.º 13.297/03.

No tocante à estrutura Administrativa Estadual, pertinente aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, foi criado pela Lei Estadual nº 13.703, de 01/12/2005, apenas o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura-Fundo ESMEC.

É importante fazer menção, tal como expresso nas Notas Explicativas da Síntese do Balanço Geral de 2005,(fls.09 - Anexo), à privatização do Banco do Estado do Ceará - BEC, ocorrida em 21/12/2005, na Bolsa de Valores de São Paulo BOVESPA, quando foi arrematado pelo BRADESCO, por R\$ 700 milhões. O BEC já se encontrava federalizado desde maio/99, oportunidade em que a titularidade da maior parte de suas ações passou para o controle da União.

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a realizar sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2000, foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO n.º s 2/94 e 163/01, bem como pela de n.º 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2005, desdobrada da seguinte forma: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	AL	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3.	TCM	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
6.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
8.	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
9.	SSPDS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10.	GG	GABINETE DO GOVERNADOR
11.	GVG	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
12.	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.	CM	CASA MILITAR
14.	PGJ	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15.	CEC	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
16.	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
17.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
18.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
19.	SESA	SECRETARIA DA SAÚDE
20.	SDE	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
22.	SECULT	SECRETARIA DA CULTURA
23.	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
24.	SRH	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
25.	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO
26.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
27.	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE
28.	SETUR	SECRETARIA DO TURISMO
29.	SAS	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
30.	RC	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
31.	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA
32.	EGE	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
33.	SDLR	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
34.	SETE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

1. DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2. IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3. DERT	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
4. ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5. JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6. IPEC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
7. SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8. SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9. IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
10. ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
11. ADAGRI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÕES

1. FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
2. FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
3. FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
4. FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
5. NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
6. URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
7. UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

FUNDOS

1. FUNEDINS	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CEARÁ
2. FCA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3. FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
4. FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
5. FCE	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
6. FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
7. FAADEP	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
8. FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
9. FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
10. FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
11. FET	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE
12. FEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
13. FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14. FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
15. FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
16. SUPSEC	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ

17. FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
18. FDS	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
19. FECOP	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
20. FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
21. FDID	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1. CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2. CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3. CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4. CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5. COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6. COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (em liquidação)
7. METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8. CEARAPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EMPRESAS PÚBLICAS

1. EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
2. ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ



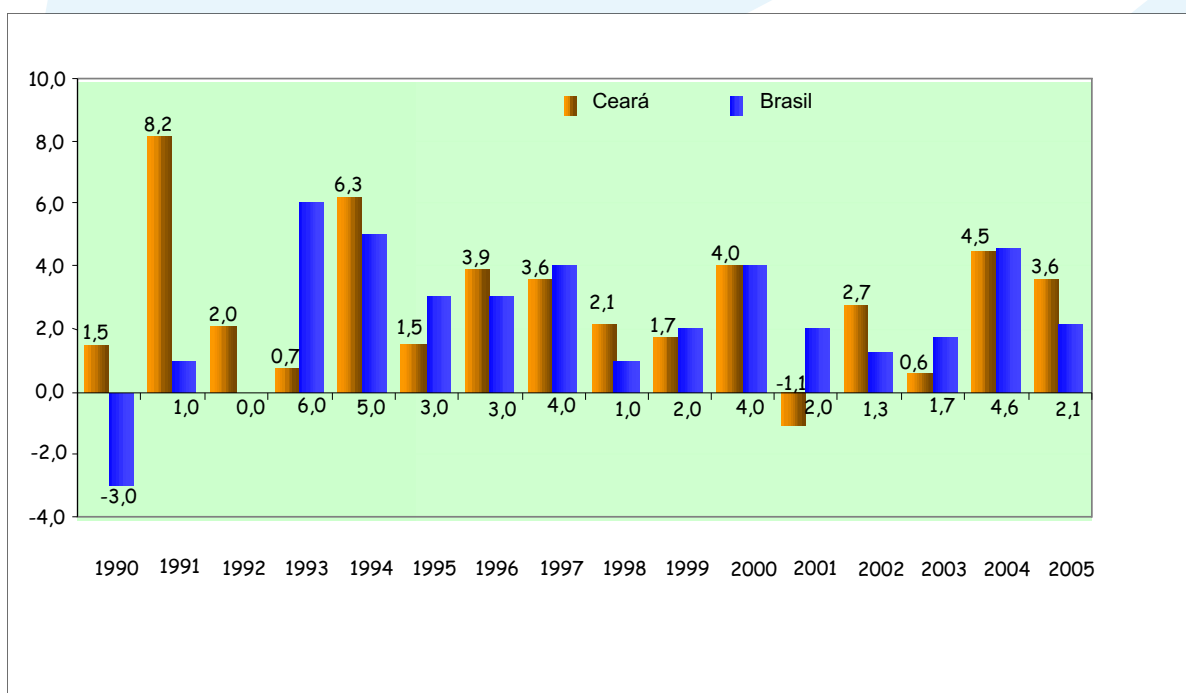
I
DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE
EM 2005

I DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

O desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto-PIB, representa, na lição de Paulo Sandroni, *in* Novíssimo Dicionário de Economia 10ª ed, pag. 459, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

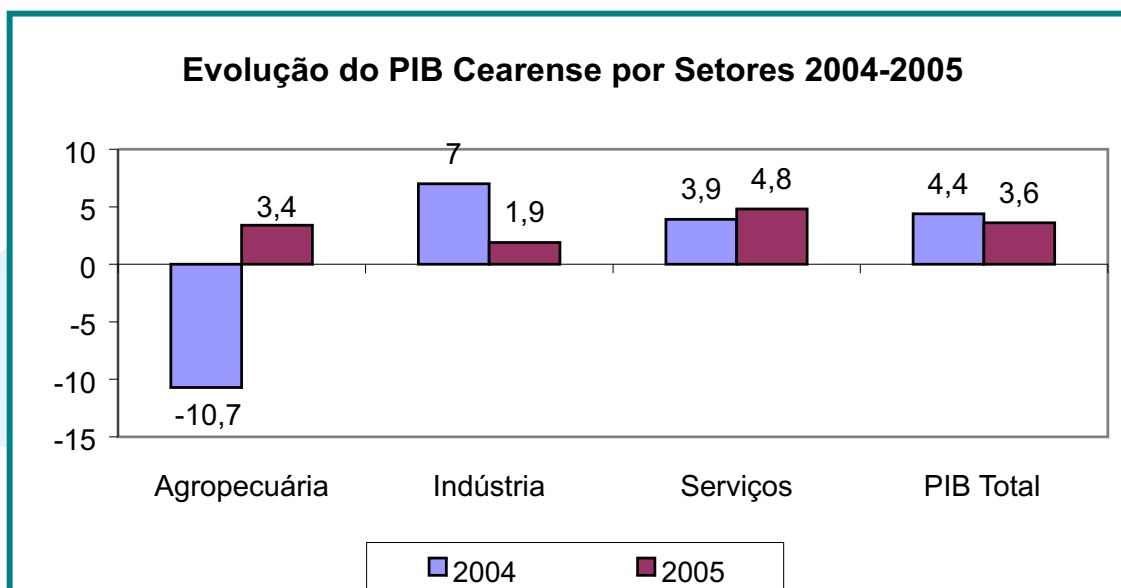
Segundo dados veiculados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (exclui os impostos), indicou um crescimento de 3,6% da economia cearense em relação a 2004, menor que, em relação a 2004/2003, 4,4%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, superaram o desempenho da economia brasileira de crescimento de 2,1%. O quadro (fonte IPECE) a seguir mostra a evolução histórica do PIB do Ceará em relação ao Brasil.



Fonte: IPECE

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

Segundo dados do IPECE, o decréscimo do PIB, no exercício de 2005 (3,6%) em relação a 2004 (4,6%), foi motivado pela queda do PIB na indústria, que passou de 7% (2004/2003) para 1,9% (2005/2004), suficiente para absorver o crescimento de 3,9% (2004/2003) para 4,8% (2005/2004) nos serviços, e o incremento da agropecuária, que saltou de -10,7% (2004/2003) para um crescimento de 3,4% (2005/2004).



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE

Segundos dados divulgados pelo IPECE, a indústria, componente do setor secundário, diferentemente da evolução de 7% experimentada em 2004 em relação a 2003, foi alvo de um decréscimo de 5,1%, passando para 1,9% (2005/2004).

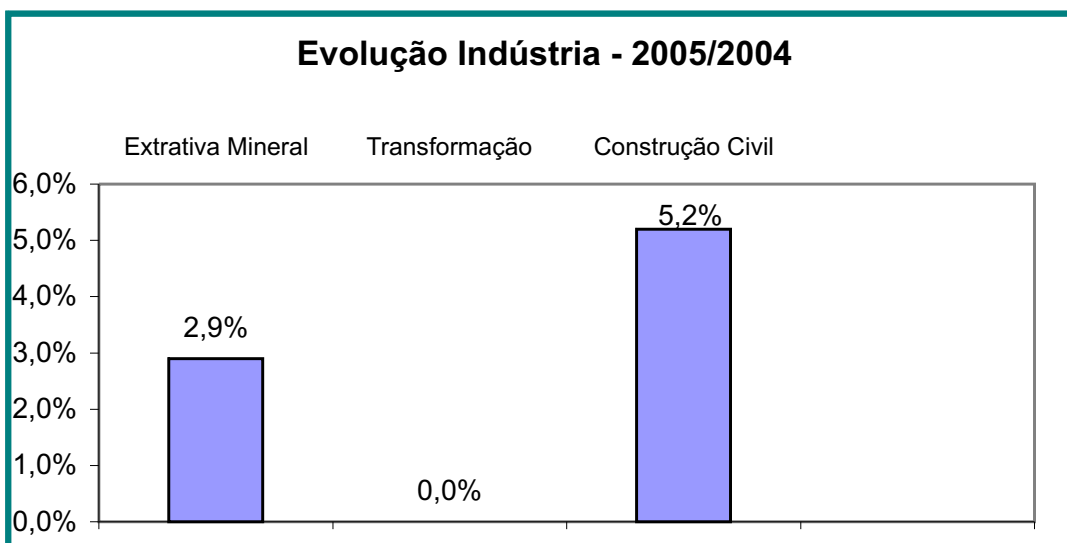
A construção civil, como componente do citado setor, teve em 2005 um incremento de 5,2% no PIB do Estado (a preços básicos), em relação a 2004, 4,3% superior a sua evolução em relação aos exercícios de 2004/2003. O grande responsável pela queda brusca na indústria em 2005 foi a de transformação, que, em 2004, havia crescido 11,80% em relação a 2003, mas no exercício permaneceu no mesmo patamar do exercício de 2004, já que seu incremento (2005/2004) praticamente não ocorreu.

Relativamente ao setor de serviços (setor terciário), os maiores incrementos ficaram por conta do setor de alimentação, comércio e transportes que, juntos, variaram positivamente em relação a 2004 em 31,6%, superior ao acréscimo 2004/2003, de 22,2%.

Na vertente agropecuária (setor primário), diferentemente do exercício passado, que apresentou um decréscimo de -10,70% (2004/2003), houve um

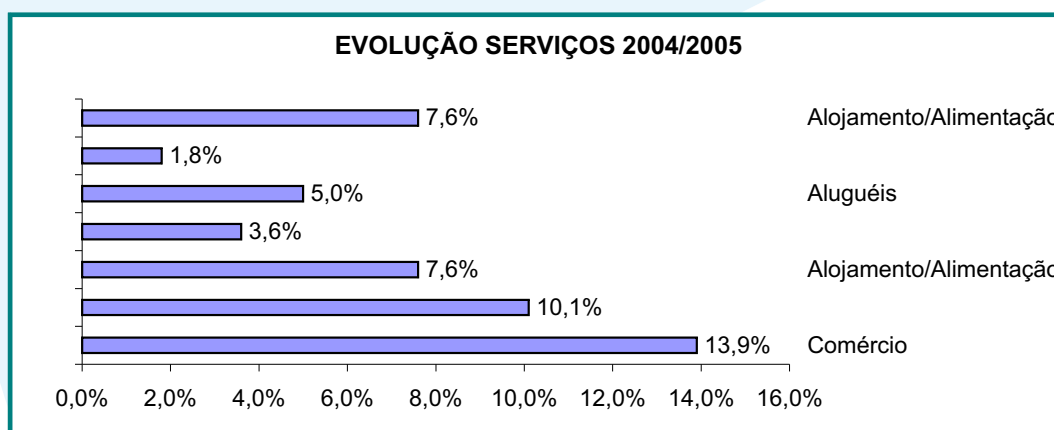
I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

incremento de 3,4% de 2005 em relação a 2004. O gráfico a seguir mostra o desempenho da indústria no exercício de 2005.



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE

O setor de serviços apresentou uma variação positiva de 4,80%, em 2005 em relação a 2004. Embora pequena, a taxa positiva contribuiu sensivelmente para o crescimento do PIB total, haja vista que o setor de serviços tem representatividade histórica significativa (+ 56,10%) no montante da produção interna bruta do Estado. O gráfico a seguir demonstra o desempenho dos subsetores que compõem o item serviços:



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará -IPECE

BALANÇA COMERCIAL

Outro indicador que pode refletir a situação econômica de determinada unidade territorial produtiva, está relacionado ao saldo da balança comercial. Segundo Sandroni, a balança comercial é a relação entre as exportações e as

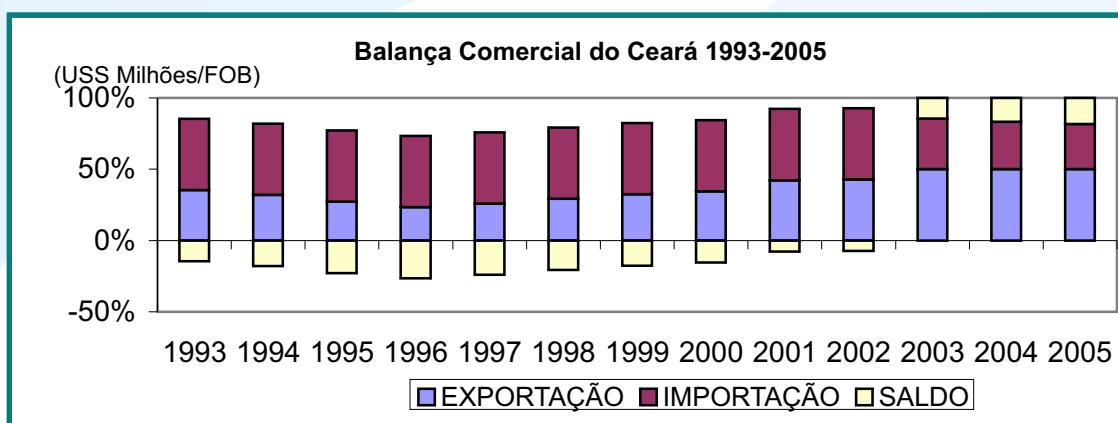
I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

importações de uma dada territorialidade econômica. Quando o valor das exportações excede o das importações, há situação superavitária e a unidade territorial (país, Estado-membro) torna-se credora das entidades estrangeiras; diferentemente, quando as importações superam as exportações, a situação é deficitária, e a unidade territorial produtiva torna-se devedora das entidades estrangeiras.

De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), as exportações cearenses registraram um incremento de 8,27% em 2005, relativamente a 2004, alcançando o importe de US\$ 930,451 milhões de dólares, ao passo que as importações foram incrementadas em 2,63%, com o valor de US\$ 588,656 de dólares, com saldo de US\$ 341,795, o maior dos últimos três anos.

Relativamente ao saldo da balança comercial de 2004, houve um incremento que ficou próximo de 19,60%, inferior aos 30% de 2004 em relação a 2003.

O gráfico a seguir (fonte - IPECE e SECEX/MDIC) mostra que, após longo período de resultados deficitários, em 2005, a exemplo de 2003 e 2004, a balança comercial cearense manteve a mesma situação superavitária. Vejamos a evolução histórica do saldo da balança comercial, a partir de 1993.



Fonte IPECE e SECEX/MDIC

O incremento nas exportações decorreu basicamente da variação positiva de bens intermediários (alimentos, bebidas e insumos industriais) e bens de consumo (duráveis e não duráveis), que, juntos, representaram 97,35% do total das exportações.

Especificamente em relação aos produtos exportados, destacaram-se os

produtos manufaturados e semimanufaturados, como calçados e amêndoas de castanha-de-caju , que representaram 40,06%, segundo informações divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior MDIC.

Quanto aos principais produtos importados, estes lideraram a pauta de bens intermediários (alimentos e bebidas destinados à indústria, insumos industriais) e combustíveis e lubrificantes, com, respectivamente, 57,70% e 26,49% do total importado.

Os cinco principais destinos dos produtos cearenses foram os Estados Unidos, Argentina, Holanda, Espanha e Canadá, que representaram, respectivamente, 30,30% (U\$ 281,91 milhões), 8,99% (U\$ 83,637 milhões), 6,02% (U\$ 56,034 milhões), 5,59%(U\$ 52,047 milhões) e 4,15% (U\$ 38,591 milhões).

Segundo divulgação da Secretaria de Comércio Exterior -SECEX/MDICE, verificou-se também que pelo menos 47 (quarenta e sete) municípios cearenses tiveram participação , em 2005, no montante das exportações, conforme tabela a seguir:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Secretaria de Comércio Exterior			
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA			
Exportações do Estado do Ceará por Municípios			
Base de dados: domicílio fiscal do exportador			
Município	2004	2005	US\$ FOB Variação % 2004/2005
Acaraú	4.987.997	3.573.833	-28,35
Aquiraz	2.437.461	1.729.631	-29,03
Aracati	38.671.435	48.169.601	+24,56
Banabuiú	2.657.466	2.862.828	+7,72
Barbalha	–	100	–
Barreira	880.696	523.975	- 40,50
Barroquinha	539.306	1.406.991	+160,88
Beberibe	1.300.414	313.982	-75,85
Camocim	22.308.082	21.695.934	-2,74
Cascavel	127.981.639	127.495.684	-0,37
Caucaia	11.662.906	23.371.735	+100,39
Chorozinho	-	15.336.207	-
Crato	7.384.262	8.510.460	+15,25
Eusébio	782.207	537.249	-31,31
Fortaleza	240.072.902	235.930.027	-1,72
Horizonte	18.863.636	34.724.401	+84,08

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2005

Icapuí	5.241.096	3.195.117	-39,03
Iguatu	-	7.191	-
Itaitinga	52.549	83.153	+58,23
Itapajé	30.809.391	37.618.190	+22,09
Itapipoca	2.909.293	2.198.436	-24,43
Itarema	716.200	7.515.127	+949,30
Jaguaribe	329.555	54.466	-83,47
Jaguaruana	1.408.733	2.550.358	+81,03
Juazeiro do Norte	3.323.353	1.233.863	-62,87
Jucás	34.500	339.970	+885,42
Limoeiro do Norte	3.843.299	4.894.618	+27,35
Maracanaú	158.125.014	194.388.231	+22,93
Maranguape	9.037.312	8.940.630	- 1,06
Marco	2.023.481	3.376.421	+66,86
Morada Nova	5.750.519	4.515.217	-21,48
Pacajus	1.973.339	5.125.631	+159,74
Pacatuba	916.179	1.148.695	+25,37
Paracuru	12.711	262.893	+1968,23
Paraipaba	2.198.085	2.586.348	+ 17,66
Pentecoste	315.295	14	- 99,99
Quixeramobim	13.978.797	22.149.723	+58,45
Quixeré	15.369.001	20.173.822	+31,26
Santa Quitéria	6.727.408	587.807	-91,26
São Benedito	957.054	759.414	-20,65
São Gonçalo do Amarante	538.960	467.416	-13,27
Senador Pompeu	3.124.843	2.929.319	-6,25
Sobral	66.161.344	61.577.493	- 6,92
Tianguá	2.381.583	2.175.534	-8,65
Trairi	58.279	26.961	-53,73
Ubajara	6.735.760	1.413.837	-79,00
Uruburetama	26.557.026	36.454.291	+37,26

Fonte: SECEX/MDIC

Como se nota, em torno de 26% (vinte e seis por cento) dos municípios cearenses (47 dos 184) tiveram participação no total das exportações do Estado do Ceará, no exercício de 2005, fato que evidencia grande vazio territorial não explorado por empresas atuantes no ramo da exportação.

Conforme quadro demonstrativo ora, a região 010000, representativa da Região Metropolitana de Fortaleza, que engloba 13 (treze) municípios, foi responsável por mais de 54% das exportações do Estado, o que denota alta concentração empresarial num pequeno espaço geográfico.

Os municípios situados fora da região metropolitana de Fortaleza, que tiveram maior participação nas exportações do Estado, foram, Cascavel, Sobral e Aracati, pois responderam com U\$ 127,495, U\$ 61,577 e U\$ 48,169 milhões de dólares, respectivamente, sendo este último município com maior incremento em relação a 2004.

Somando-se as exportações dos municípios de Fortaleza (de maior representatividade), Maracanaú, Cascavel, Sobral e Aracati, chega-se a mais de 66% (sessenta e seis por cento) do total das exportações de 2005.

Vale registrar também que os municípios que obtiveram o maior nível de crescimento das exportações, em relação a 2004, foram Caucaia, Barroquinha, Jucás, Itarema e Paracuru, que experimentaram variações positivas de 100,39%, 150,87%, 885,42%, 949,30%, e 1968,23%, respectivamente.



II
ANÁLISE DO PPA, LDO, LOA e LRF

II

ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integralizá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará, podem-se extrair, de forma sintetizada, as informações a seguir dispostas.

1 - PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato do chefe do Poder Executivo, compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A estrutura adotada no Plano Plurianual 2004 - 2007 e Orçamento Anual de 2004 está centrada no modelo do Gerenciamento de Programas baseado na utilização dos programas como elemento integrador entre planejamento (PPA) e orçamento.

Cada programa envolve um conjunto de ações necessárias para atingir objetivos preestabelecidos, sob forma de projetos e atividades.

A Lei nº 13.423, de 30.12.03, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, foi revista pela Lei nº 13.547, de 16.12.04, que reduziu o número de programas de 370 para 107, com o fim de potencializar ações e recursos, e ainda o de dar um caráter mais efetivo e também racional às linhas propostas pelo Governo do Estado. A metodologia adotada de redução dos programas primou por fundir ações idênticas e objetivos semelhantes que se encontravam diluídos em toda a grade programática de Governo.

1.1 - EIXOS DE ARTICULAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE GOVERNO

A ação do Governo Estadual está organizada em torno de quatro eixos de articulação, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2004 - 2007, evidenciados a seguir.

- I - EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR**, cuja consecução estará condicionada à ação integrada para atrair novas unidades produtivas e modernizar as existentes, em especial quanto aos setores considerados estratégicos para uma ação desenvolvimentista;
- II - EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR**, significando a melhoria de indicadores sociais que possibilite o Estado decolar de patamares inaceitáveis para posições mais confortáveis dentro dos padrões de justiça social;
- III - EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO**, cuja implementação será efetivada com a adoção de ações estratégicas baseadas em princípios que envolvam a autonomia local, a coordenação e cooperação no âmbito regional e a busca da equidade;
- IV - EIXO 4 - CEARÁ A SERVIÇO DO CIDADÃO**, buscando garantir condições básicas na promoção de um novo ciclo de desenvolvimento, pressupondo a modernidade dos modelos organizacionais, a criação de espaços de representação de interesses múltiplos, a flexibilidade de normas e valores que facilitem a formulação de parcerias entre diferentes agentes, em que a proximidade seja propícia para compartilhar capacidades, recursos e esforços.

Para cada eixo de articulação correspondem os seguintes objetivos estratégicos:

EIXO 1 - CEARÁ EMPREENDEDOR

- Estimular a indústria exportadora;
- preparar o Ceará como destino preferencial do turismo;
- promover o desenvolvimento do meio rural;
- incentivar a indústria e o comércio de produtos de consumo popular;

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

- estimular a capacidade de inovação das empresas;
- fortalecer a infra-estrutura estratégica; e
- apoiar o desenvolvimento da atividade mineira em bases competitivas.

EIXO 2 - CEARÁ VIDA MELHOR

- Elevar a qualidade da educação e o perfil educacional da população;
- prestar assistência integral, contínua e personalizada, centrada na vigilância à saúde;
- promover a capacitação e a qualificação profissional da população;
- assegurar direitos de proteção ao cidadão;
- assegurar direitos de defesa e acesso à Justiça;
- melhoria da segurança pública;
- melhoria do sistema penitenciário;
- promoção de ações educativas e de prevenção à violência;
- identificar, preservar, renovar e fomentar a cultura, na perspectiva da inclusão social e da cidadania cultural;
- promover e incentivar o lazer e o desporto com prioridade para a juventude;
- ampliar e melhorar a oferta da infra-estrutura social;
- promover o tratamento adequado dos resíduos sólidos;
- proteger o meio ambiente; e
- aumentar a oferta de unidades habitacionais.

EIXO 3 - CEARÁ INTEGRAÇÃO

- Promover a desconcentração espacial do desenvolvimento;
- promover o potencial endógeno para a autonomia local; e
- promover a gestão integrada e compartilhada do território.

EIXO 4 - CEARÁ A SERVIÇO DO CIDADÃO

- Reestruturação e modernização institucional;
- definição, acompanhamento e avaliação de metas e indicadores de inclusão social;

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

- efetivar a gestão compartilhada, a participação e o controle social;
- efetivar a descentralização e a integração regional;
- mediação política e institucional;
- aperfeiçoar as ações de planejamento;
- aperfeiçoar as ações de finanças;
- aperfeiçoar as ações de controle; e
- promover a valorização dos servidores públicos.

1.2 - DISPÊNDIOS E FINANCIAMENTO DO PLANO

A projeção dos dispêndios consolidados do Plano Plurianual 2004-2007, em reais, ou seja, incorporando a inflação projetada para cada ano do período, está demonstrada a seguir.

Em R\$ milhões

Ano	Valor inicialmente previsto Lei n. 13.423/03	Valor revisto Lei n. 13.457/04
2004	6.073,7	
2005	6.222,9	7.058,7
2006	6.521,0	7.199,1
2007	6.509,1	6.806,7

Fonte: SIAFI/STN - SEPLAN

Consoante se vê da tabela anterior, há uma previsão de redução nas despesas constantes do PPA para o exercício de 2007. Tal redução decorre da estimativa de queda nos recursos oriundos de Operações de Crédito e Transferências Federais, com repercussão no Poder Executivo, mais especificamente nos programas finalísticos, como se verificará dos detalhamentos a seguir.

Na projeção realizada, estão excluídas as despesas do Tesouro do Estado relativas ao pagamento da dívida pública, às transferências constitucionais para municípios, ao cumprimento de decisões judiciais e ao resgate de ações, e ao pagamento de inativos, dentre outras, que apresentam agregação neutra.

Os dispêndios no âmbito do três poderes é o seguinte:

Em R\$ milhões

Poderes	2004		2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Legislativo	139,6	2,3	139,4	2,0	145,3	2,0	150,2	2,2
Judiciário	203,0	3,3	207,7	2,9	214,4	3,0	221,3	3,3
Min. Publ.	68,1	1,1	90,1	1,3	95,3	1,3	100,7	1,5
Executivo	5.663,0	93,3	6.621,6	93,8	6.744,1	93,7	6.334,4	93,0
Total	6.073,7	100,0	7.058,8	100,0	7.199,1	100,0	6.806,6,2	100,0

Fonte: SIAFI/STN - SEPLAN

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

Os dispêndios por programa obedecem à tabela a seguir.

Em R\$ milhões

Tipo de Programa	2004		2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Finalístico	4.067,4	66,97	4.592,6	65,06	4.806,7	66,77	4.289,9	63,02
Gestão de Polít. Púb.	2,4	0,04	5,7	0,08	3,2	0,05	3,3	0,05
Serviços ao Estado	3,7	0,06	5,1	0,07	7,0	0,10	7,4	0,11
Apoio Administ.	2.000,1	32,93	2.346,0	33,24	2.325,6	32,30	2.450,4	36,00
TI			109,3	1,55	56,6	0,79	55,7	0,82
Total	6.073,6	100,0	7.058,7	100,0	7.199,1	100,0	6.806,7	100,0

Fonte: SIAFI/STN SEPLAN

De acordo com o Plano Plurianual, programas finalísticos são os que se destinam a atender diretamente as demandas e necessidades da sociedade; programas da gestão de políticas públicas são os que cobrem as ações do governo, relacionadas a formulação, coordenação, supervisão e avaliação de políticas públicas; programas de serviços ao Estado correspondem aos que têm por finalidade a produção de bens e serviços, tendo o próprio Estado como beneficiário, por instituição criada para esse fim; programas de apoio administrativo são aqueles que reúnem as ações de apoio administrativo para suporte à implementação dos demais programas, compreendendo principalmente custos de pessoal; e, finalmente, programas de TI ligados à tecnologia da informação.

Na projeção realizada verifica-se maior participação dos recursos nos programas finalísticos e nos de apoio administrativo, que, somados, alcançam, a cada ano, mais de 98% do total dos dispêndios.

Para o financiamento das despesas previstas no Plano Plurianual, os recursos oriundos do Tesouro Estadual serão a maior parcela, aparecendo em seguida as transferências federais, as operações de crédito e os recursos próprios da administração indireta, conforme tabela a seguir:

Em R\$ milhões

Fontes de Recursos	2004		2005		2006		2007	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Tesouro Estadual	3.645,8	60,0	3.889,8	55,1	4.027,2	55,9	4.200,3	61,7
Transf. Federais	1.246,9	20,5	1.403,7	19,9	1.524,2	21,2	1.223,9	18,0
Rec. Próprios Adm. Ind.	299,3	4,9	334,6	4,7	409,6	5,7	341,3	5,0
Operações de Crédito	752,3	12,4	907,6	12,9	808,5	11,2	537,5	7,9
Outros	129,4	2,1	523	7,4	429,6	6,0	503,7	7,4
Total	6.073,7	100,0	7.058,7	100,0	7.199,1	100,0	6.806,7	100,0

1.3 - ESTRUTURA DO PPA

O Plano Plurianual iniciado em 2004, estabelecido pela Lei nº 13.423, de 30.12.03, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual, abrange o período de 2004 a 2007. Em seus anexos estão fixadas suas despesas por área de atuação do governo, programa, objetivos e metas, por macrorregião.

No que tange à fixação das despesas conforme a região, é importante salientar que a Lei Complementar n.º 03, de 26.09.95, ao definir a composição da região metropolitana e das microrregiões do Estado do Ceará, dividiu a referida unidade federativa em uma região metropolitana e 19 (dezenove) microrregiões. Posteriormente, a Lei nº 12.896, de 28.04.99, agrupou as referidas microrregiões do Estado do Ceará em 08 (oito) macrorregiões de planejamento - MRPlan. Em dissonância relativamente à legislação mencionada, todavia, o plano plurianual alocou recursos a oito macrorregiões, com alusão a uma macrorregião 22 Estado (não regionalizado), não contemplada na citada lei, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, conforme se discorrerá adiante. Conseqüentemente, é imperativo enfatizar, mais uma vez, que restou prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar conforme a região, de per se, em virtude de a macrorregião incluída no plano plurianual (22), sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto em cada região.

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A lei de diretrizes orçamentárias fixa parâmetros para que a lei orçamentária anual, encaminhada posteriormente, tenha um marco de referência, articulando-a com o plano plurianual.

A Lei n.º 13.514, de 21/07/2004, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005, compreendeu em seus capítulos:

- I - as prioridades, objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V - as disposições relativas às políticas de recursos humanos da

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

Administração Pública Estadual;
VI - as disposições relativas à dívida pública estadual; e
VII - as disposições finais.

A referida lei, no seu Capítulo I, estabelece como prioridades, em consonância com o Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007, estratégias da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2005, desdobradas nos seguintes objetivos: CEARÁ EMPREENDEDOR, CEARÁ VIDA MELHOR, CEARÁ INTEGRAÇÃO E CEARÁ ESTADO A SERVIÇO DO CIDADÃO, visando, resumidamente, ao estímulo e à ampliação das oportunidades de emprego e renda, com foco na competitividade e no território, mediante a implementação das políticas setoriais de indução ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social, tendo por base a política de apoio à pequena empresa, além da atração da média e grande empresa, voltada para a exportação, à implementação de uma política integrada de turismo, ao avanço na melhoria da qualidade de vida da população, à promoção do desenvolvimento local e regional e ao avanço na gestão pública, ampliando a participação social.

O art. 31 da Lei estabelece que as transferências de recursos, no exercício de 2005, do Estado aos municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos congêneres, outros, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

- I - atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal;
- III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar a que se refere o art. 169, da Constituição Federal;
- IV - a receita própria, em relação ao total das receitas orçamentárias, inclusive as decorrentes de operações de créditos e convênios, corresponde, pelo menos, a
 - a) 5%, se a população for maior do que 150.000 habitantes;
 - b) 4%, se a população for maior do que 100.000 e menor ou igual a 150.000 habitantes;

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

- c) 3%, se a população for maior do que 50.000 e menor ou igual a 100.000 habitantes;
- d) 2%, se a população for maior do que 25.000 e menor ou igual a 50.000 habitantes; e
- e) 1%, se a população for menor ou igual a 25.000 habitantes.

V- atende ao regime de metas sociais a ser instituído pelo Poder Executivo Estadual;

VI- não está inadimplente

- a) com as obrigações previstas na legislação do FGTS;
- b) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, mediante contratos, convênios, ajustes, contribuições, subvenções sociais e similares;
- c) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;
- d) com a CAGECE;
- e) com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e câmaras municipais;

VII - no período de julho de 2003 a junho de 2004, matriculou na rede de ensino um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das crianças de 6 a 14 anos de idade;

VIII - os projetos ou atividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na Lei Orçamentária do Município a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos no exercício;

IX atende ao disposto do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

X - atende ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que trata da aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde pública; e

XI atende ao dispositivo no *caput* do art. 42 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, devendo o órgão ou entidade transferidora dos recursos exigir, da unidade beneficiária, certidão emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios que ateste o cumprimento desta condição.

Cabe ainda salientar que é obrigatória a contrapartida dos municípios beneficiários, podendo, no entanto, ser esta atendida por meio de recursos financeiros, humanos, materiais ou de bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja proporção está condicionada a limites mínimos fixados às classes

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

estabelecidas no Índice de Desenvolvimento Municipal IDM, nos termos do art. 32 da LDO.

É importante destacar, no que tange às transferências voluntárias (convênios, acordos, ajuste etc) efetuadas a outros entes da Federação, que a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 25, § 1º, não só veio a reforçar as exigências já contidas e sucessivamente repisadas nas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, mas acrescentou outras, com vistas a dificultar o recebimento ou transferência de recursos por quem não esteja cumprindo as determinações estabelecidas em lei.

A preocupação do legislador se mostra bastante evidente, quando se verifica que, a partir da edição da Lei Federal n.º 10.028/00 (altera dispositivos do Código Penal), a conduta consistente no recebimento ou realização de transferências voluntárias em desobediência ao limite ou condição estabelecidos em lei, deixou de ser mera infração administrativa para ser alçada à categoria de crime de responsabilidade administrativa, nos termos do art. 3º da citada lei.

O cumprimento das exigências legais referidas será objeto de apreciação por parte das inspetorias competentes, quando do exame das prestações de contas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Aliás, é preciso ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada um dos entes federativos deverá conter obrigatoriamente as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, consoante previsto no art. 4º, I, f, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Nesse passo, conforme se percebe, a LDO para o exercício de 2005 (arts. 31, 32 e 33) se ocupou de fixar as exigências e condições, atinentes a transferências de recursos estaduais a municípios (entidades públicas).

Diferentemente de exercícios anteriores, no entanto, a LDO, em seu art. 26, dando cumprimento ao que dispõe o mencionado artigo da LRF (art. 4º, I, f), no que tange a transferências de recursos públicos estaduais a entidades privadas, fixou parâmetros, notadamente no que tange às chamadas organizações sociais, estabelecendo as seguintes condições e exigências:

I - viabilidade para cumprir as metas da gestão;

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Estadual, bem como da realização de metas da gestão;

III - comprovação, por parte do beneficiário, de que não está inadimplente

a) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;

b) com as obrigações previstas na legislação do FGTS;

c) com a CAGECE; e

d) com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos.

IV - realização de concurso público para admissão de pessoal e processo de licitação, de acordo com a legislação vigente, na contratação de obras, serviços e compras.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos é transferida a entidades privadas sem fins lucrativos, principalmente, sob a forma de convênios, como forma de descentralização das ações do Governo em regime de colaboração, notadamente em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Para se saber o montante de recursos efetivamente transferidos a tais entidades em 2005, tal importe alçou à quantia de R\$ 125.748.501,79 (na modalidade de aplicação - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos rubrica - 50) (empenhados), superior em R\$ 7.958 mil ao exercício de 2004, que alcançou o montante de R\$ 117.790.390,14, conforme base de dados encaminhada pela SEFAZ ao TCE.

Cabe assinalar, porém, o fato de que expressivas quantias transferidas a entidades privadas não foram registradas contabilmente na referida rubrica (50), mas indevidamente na modalidade de aplicação - Aplicação Direta 90 (despesas com reflexos no próprio órgão aplicador), denotando que o valor ora mencionado não reproduz a realidade.

Nesse sentido, aproximadamente R\$ 54.772 mil deixaram de ser acrescidos ao montante de R\$ 125.748.501,79, alusivos ao exercício de 2005, a exemplo do que ocorreu no exercício de 2004, por conta de transferência de recursos a entidades privadas qualificadas como organizações sociais, totalizando R\$ 180.520 mil.

Do mesmo modo, e à guisa de exemplo, recursos expressivos transferidos às

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

outras entidades privadas sem fins lucrativos, tais como a Associação Beneficente Farm. Carentes de Pacajus, Associação dos Trabalhadores de Atividade Comunitária do Estado do Ceará - ASTAC, Associação dos Produtores de Sementes do Estado do Ceará, Fundação Amigos do Theatro José de Alencar e Associação dos Amigos do Museu da Imagem e do Som, nos importes de R\$ 4.267.000,00, R\$ 7.664.000,00, R\$ 9.043.170,00, R\$ 1.598.226,00 e R\$ 1.560.967,00, respectivamente, não foram contabilizados na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, mas na de n.º 90 - modalidade aplicação direta, contribuindo, da mesma forma, para o desvirtuamento do montante atinente a transferências a entidades privadas sem fins lucrativos - rubrica 50.

A propósito das chamadas organizações sociais, esta Comissão chama constantemente a atenção, em relatórios anteriores, para a quantidade cada vez crescente de recursos que lhes são anualmente transferidos.

Conforme já se mencionou em exercícios anteriores, no âmbito do Estado do Ceará, as organizações sociais são em número de 05 (cinco), conforme relação nominal a seguir:

Decreto 25.019, de 03/07/1998 qualifica como organização social o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho IDT;

Decreto 25.020, de 03/07/1998 Qualifica como organização social o Instituto de Arte e Cultura do Ceará IACC;

Decreto 25.927, de 29/06/2000 Qualifica como organização social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC;

Decreto 26.528, de 03/03/2003 Qualifica como organização social o Instituto Agropolos do Ceará.

Decreto 26.811, de 30/11/2003 Qualifica como organização social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar ISGH;

Nesse particular, como ressaltado, merece relevo o montante de recursos estaduais que é anualmente destinado a tais organizações, de forma crescente com o passar dos anos.

No exercício de 2002, registrou-se o montante de R\$13.712.757,95. Nos

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

exercícios de 2003, 2004 e 2005, os importes efetivamente recebidos pelas organizações sociais foram os seguintes:

O S	2003 - R\$	2004 - R\$	2005 -R\$
IDT	5.740.849,59	11.493.353,51	16.266.722,44
IACC	4.960.628,72	6.827.481,96	11.551.551,45
CENTEC	17.256.080,46	16.114.314,27	22.181.387,19
INST. AGROP.	6.259.162,37	5.805.160,47	10.661.656,81
ISCH	18.512.648,64	23.246.887,00	26.862.815,67
TOTAL	52.729.369,78	63.487.197,21	87.524.133,56

Fonte: Base de Dados enviada pela SEFAZ ao TCE

O modelo das organizações sociais foi concebido e idealizado no plano federal, quando se encontrava à frente do Ministério da Administração e Reforma do Estado MARE o então Ministro Bresser Pereira, por meio do Plano Diretor da Reforma do Estado, de sua autoria. O eixo principal do então cognominado programa de "publicização" objetivava repassar ao setor privado determinadas atividades que não fossem exclusivas do Estado; estava embutida, portanto, no citado programa uma idéia de parceria entre o setor público e o privado. Pressupunha-se, assim, que os entes privados, já constituídos legalmente, e com experiências em determinadas atividades, com patrimônio próprio etc., pudessem, em regime de colaboração com o Poder Público, caminhar juntos, com um parceiro amparado no outro.

Comungam dessa idéia de parceria, trazida no contexto do citado Plano, os ilustres administrativistas Marçal Justen Filho, Luciano Ferraz e Maria Silvia Zannella Di Pietro.

Assim, se o ente privado (associação, fundação, ou qualquer outra sociedade civil sem fins lucrativos), candidato à organização social, preencher os requisitos previstos em lei (no caso do Estado do Ceará, a Lei Estadual n.º 12.781, de 30/12/97), poderá ser reconhecido, qualificado como tal, sem perder evidentemente a sua condição de ente privado (continua a ser uma fundação, associação etc.). Como se vê, pois, "organização social" é apenas um rótulo, um título, um cognome que o ente privado recebe ao preencher determinados requisitos legais e ser formalmente reconhecido pelo Executivo (no caso do Estado do Ceará, por meio de decreto).

No modelo adotado no Estado do Ceará, as entidades privadas qualificadas como tal (relação retrocitada), foram criadas exclusivamente para serem

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

qualificadas como organizações sociais. Ao serem instituídas, como pessoas jurídicas, foram imediatamente qualificadas como tais, passando, a partir de então, a receber recursos públicos, seja por meio de contrato da gestão, seja mediante convênios; ou seja, não tinham patrimônio, nem recursos próprios suficientes para sobreviver sem a intervenção do Poder Público Estadual, nem experiência nas atividades objeto da "publicização."

À guisa de esclarecimentos, é importante enfatizar que tais organizações sociais não prestam conta diretamente ao Tribunal de Contas. Seus demonstrativos contábeis integram as prestações de contas das secretarias que lhes repassaram recursos públicos por meio de contrato da gestão, contratos administrativos a estes vinculados e convênios, por força das Instrução Normativa nº01 SEFAZ/SECON e Instrução Normativa nº 02/2005 - TCE .

Para se ter uma idéia da dependência financeira dessas entidades em relação ao Poder Público Estadual, basta examinar os seus demonstrativos contábeis. Os dados a que se aludirão referem-se ao exercício de 2004, considerando que os demonstrativos de 2005 ainda não foram remetidos a esta Corte de Contas, pois as secretarias de Estado, em cujas contas se inserem as das organizações sociais, dispõem de até 30/06/2006, para remeterem-nas a este Tribunal, por força do art. 180 da Lei Estadual n.º 9.809, de 18.12.73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

No caso do IDT- Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, a sua receita bruta operacional (todas as receitas) foi, em 2004, de R\$ 6.433.770,00 (vide publicação no D.O.E. de 13.12.2005), constante de sua Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Quanto ao que foi repassado financeiramente ao IDT pelo Estado, no exercício de 2004, conforme dados extraídos da base de dados enviada pela SEFAZ ao TCE, constatou-se o importe de R\$ 11.493.353,51, nos termos do quadro demonstrativo anterior, fato que merece ser elucidado, quando do exame da Conta da Gestão dos órgãos/entidades que lhe repassaram recursos estaduais naquele exercício.

Tomando-se os próprios dados constantes dos demonstrativos financeiros das respectivas organizações sociais, do exercício de 2004, verificou-se que, na Demonstração do Resultado do Exercício do Instituto Agropolos do Ceará, dos R\$ 6.176.624,00 (D.O.E de 05.08.2005), a exemplo do que ocorrera no exercício de

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

2003, 96% de suas receitas são provenientes preponderantemente de instituições públicas federais e estaduais.

Quanto ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, estes registraram respectivamente em seus demonstrativos contábeis (exercícios de 2004) os importes de R\$ 26.891.954,52 (demonstrativo contábil publicado no D.O .E de 25.11.2005), R\$ 20.494.138,06 (demonstrativo contábil publicado no D.O.E de 13.05.2005), e R\$ 7.586.752,00 (demonstrativo contábil publicado no D.O.E de 01.04.2005), com participação do Poder Público Estadual em 94%, 93% e 93,%, respectivamente.

Outro fato que torna tais entes mais próximos da Administração Pública decorre da constatação de que tanto os seus Conselhos de Administração (órgão de deliberação máxima) quanto o Conselho Fiscal são compostos majoritariamente por integrantes do Poder Público Estadual (secretários de Estado e servidores).

Esse conjunto de fatores, no entender desta Comissão, denota que essas entidades, a despeito de terem sido constituídas sob as vestes de entidades privadas, estão na verdade umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem.

Por essas razões, esta Comissão entende que o volume de recursos, que estão sendo transferidos para tais entes, devem se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.

Nesse contexto, não há por que tais entidades (organizações sociais) não devam se submeter aos ditames da lei de licitação (licitação nos moldes da Lei n.º 8.666/93), concurso público para admissão aos seus quadros e cumprimento de limites constitucionais, para efeito de remuneração, acumulação de cargos, empregos e funções etc.

Mostra-se preocupante também o fato de que tais entes, tendo sido constituídos sob a forma de "entidade privada, sem fins lucrativos", possam assim contrair compromissos de curto, médio ou mesmo longo prazo (empréstimos bancários) ou mesmo serem compelidas ao pagamento de dívidas fiscais e trabalhistas, decorrentes da relação de emprego que mantêm com seus empregados, endividando-se, portanto, sem o correspondente lastro patrimonial,

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

vez que não dispõem de bens próprios.

É que, pertencendo o ativo imobilizado de tais entes ao Poder Público, como é caso do ISGH, por exemplo, conforme consta de nota explicativa de suas demonstrações financeiras Nota 04, item d) - (publicado no D.O .E de 25.11.2005), é perfeitamente razoável admitir que eventuais demandas judiciais possam ter que vir a ser suportadas pelo próprio Estado do Ceará, por conta dessa relação de proximidade entre o Poder Público estadual e tais entidades.

É o caso do IDT e CENTEC que, já no final de 2003, apresentavam um passível exigível a longo prazo de R\$ 420.440,00 (decorrente de dívidas com o INSS - Balanço Patrimonial, publicado no D.O E de 15.10.2004) e R\$ 851.738,13 (dívidas para com o INSS - D.O.E. de 13.09.2004), respectivamente, tal como assinalado no relatório anterior. Em 2004, esses valores diminuíram para R\$ 201.080,00 e R\$ 407.353,17, respectivamente, mas, em compensação, seus passivos circulantes aumentaram de R\$ 2.351.764,00 para R\$ 3.018.444,00, e de R\$ 2.864.551,77 para R\$ 3.620.091,22.

As dívidas de curto prazo (passivo circulante) das demais organizações sociais também apresentaram valores bastante expressivos em 2004: ISGH - R\$ 3.387.019,08; Instituto Agropolos - R\$ 1.615.087,00 e IACC de R\$ 1.282.809,00. Em relação ao IDT e ao IACC, verificou-se que, ao final de 2004, estas não dispunham de recursos suficientes (disponível) para saldar seus compromissos de curto e longo prazo (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Por essas razões, entendemos que o modelo da gestão ora adotado pelo Executivo Estadual merece especial atenção pelos órgãos de controle interno e externo, pois existe um volume expressivo de recursos estaduais, não submetidos às regras do regime de direito público, notoriamente mais rígido do que o de Direito privado, mais flexível em função da disponibilidade dos interesses envolvidos.

De plano, observa-se que um dos requisitos estipulados na LDO (art. 26, IV) e anteriormente transcrito, como pressuposto para transferência de recursos públicos estaduais a entidades privadas sem fins lucrativos, diz respeito à realização de concurso público para admissão de pessoal, condição que não pode ser observada pelas entidades nitidamente privadas, o que não nos parece ocorrer em relação às organizações sociais, mais próximas do regime publicista, em razão das

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

peculiaridades que as tornam em sua essência verdadeira longa manus da Administração Pública Estadual.

Assim deve ser observado rigorosamente o cumprimento, pelos gestores e pelos órgãos de controle, de todas as condições e exigências fixadas não só na referida LDO, como também em todo o arcabouço jurídico que disciplina a transferência de recursos públicos estaduais a entidades privadas sem fins lucrativos (Lei 4320/64, Decreto 27.214, de 15.10.2003, INC - Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n.º 1, de 27.01.2005), a fim de que se minimizem os riscos de insucesso e se poupe o Erário de eventuais danos daí decorrentes.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento de 2005, aprovado pela Lei n.º 13.558, de 30/12/2004, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 7.802.660.873,39, com o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
1 - RECEITAS DO TESOURO	5.884.500.000,00
1.1 - Receitas Correntes	5.778.100.000,00
1.2 - Receitas de Capital	106.400.000,00
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES	1.918.160.873,39
2.1 - Receitas Correntes	860.878.927,71
2.2 - Receitas de Capital	1.057.281.945,68
TOTAL	7.802.660.873,39

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 7.802.660.873,39, conforme demonstrado a seguir:

	(R\$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	5.758.504.854,24
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.948.066.204,33
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	96.089.814,82
TOTAL	7.802.660.873,39

A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	5.955.384.385,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.828.689.077,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.587.410,00
TOTAL	7.802.660.873,39

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária apresentou os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma individualizada. Ao passo que, na execução, o Balanço Geral contemplou o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social de forma conjunta, não sendo possível analisá-los separadamente.

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na lei complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento MRPlan ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará. As oito MRPlan estão assim definidas:

MRPlan 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

- | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1. Aquiraz | 2. Caucaia | 3. Chorozinho |
| 4. Euzébio | 5. Fortaleza | 6. Guaiúba |
| 7. Horizonte | 8. Itaitinga | 9. Maracanaú |
| 10. Maranguape | 11. Pacajus | 12. Pacatuba |
| 13. São Gonçalo do Amarante | | |

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

MRPlan 02 - LITORAL OESTE

1. Acaraú	2. Amontada	3. Apuiarés
4. Barroquinha	5. Bela cruz	6. Camocim
7. Chaval	8. Cruz	9. Granja
10. Itapajé	11. Itapipoca	12. Itarema
13. Jijoca de Jericoacoara	14. Marco	15. Martinópolis
16. Miraíma	17. Morrinhos	18. Paracuru
19. Paraipaba	20. Pentecoste	21. São Luiz do Curu
22. Tejuçuoca	23. Trairi	24. Tururu
25. Umirim	26. Uruburetama	27. Uruoca

MRPlan 03 - SOBRAL / IBIAPABA

1. Alcântaras	2. Cariré	3. Carnaubal
4. Coreaú	5. Croatá	6. Forquilha
7. Freicheirinha	8. Graça	9. Groaíras
10. Guaraciaba do Norte	11. Hidrolândia	12. Ibiapina
13. Ipu	14. Iraucuba	15. Massapê
16. Meruoca	17. Moraújo	18. Mucambo
19. Pacujá	20. Pires Ferreira	21. Reriutaba
22. Santana do Acaraú	23. São Benedito	24. Senador Sá
25. Sobral	26. Tianguá	27. Ubajara
28. Varjota	29. Viçosa do Ceará	

MRPlan 04 - SERTÃO DE INHAMUNS

1. Aiuaba	2. Ararendá	3. Arneiroz
4. Catunda	5. Crateús	6. Independência
7. Ipaporanga	8. Ipueiras	9. Monsenhor Tabosa
10. Nova Russas	11. Novo Oriente	12. Parambu
13. Poranga	14. Quiterianópolis	15. Tamboril
16. Tauá		

MRPlan 05 - SERTÃO CENTRAL

1. Banabuiú	2. Boa Viagem	3. Canindé
4. Caridade	5. Choró	6. Dep. Irapuan Pinheiro
7. General Sampaio	8. Ibaretama	9. Ibicuitinga
10. Itatira	11. Madalena	12. Milhã
13. Mombaça	14. Paramoti	15. Pedra Branca
16. Piquet Carneiro	17. Quixadá	18. Quixeramobim
19. Santa Quitéria	20. Senador Pompeu	21. Solonópolis

MRPlan 06 - BATURITÉ

1. Acarape	2. Aracoiaba	3. Aratuba
4. Barreira	5. Baturité	6. Capistrano
7. Guaramiranga	8. Itapiúna	9. Mulungu
10. Ocara	11. Pacoti	12. Palmácia
13. Redenção		

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

MRPlan 07 – LITORAL LESTE / JAGUARIBE

1. Alto Santo	2. Aracati	3. Beberibe
4. Cascavel	5. Ererê	6. Fortim
7. Icapuí	8. Iracema	9. Itaiçaba
10. Jaguaretama	11. Jaguaribara	12. Jaguaribe
13. Jaguaruana	14. Limoeiro do Norte	15. Morada Nova
16. Palhano	17. Pereiro	18. Pindoretama
19. Potiretama	20. Quixeré	21. Russas
22. São João do Jaguaribe	23. Tabuleiro do Norte	

MRPlan 08 – CARIRI / CENTRO SUL

1. Abaiara	2. Acopira	3. Altaneira
4. Antonina do Norte	5. Araripe	6. Assaré
7. Aurora	8. Baixio	9. Barbalha
10. Barro	11. Brejo Santo	12. Campos Sales
13. Caririçu	14. Cariús	15. Catarina
16. Cedro	17. Crato	18. Farias Brito
19. Granjeiro	20. Icó	21. Iguatu
22. Ipaumirim	23. Jardim	24. Jati
25. Juazeiro do Norte	26. Jucás	27. Lavras da Mangabeira
28. Mauriti	29. Milagres	30. Missão Velha
31. Nova Olinda	32. Orós	33. Penaforte
34. Porteiras	35. Potengi	36. Quixelô
37. Saboeiro	38. Salitre	39. Santana do Cariri
40. Tarrafas	41. Umari	42. Várzea Alegre

Fonte: Lei nº 12.896/99 e Lei Complementar nº 18/99

No Orçamento consolidado (Administração Direta e Indireta) do exercício de 2005, a previsão dos recursos destinados à região 22 alcançou a quantia de R\$ 5.075.486.806,55, representando 65,05 % do total de R\$ 7.802.660.873,39, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MACRORREGIÕES	VALOR	%
01 – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	1.264.928.005,04	16,21
02 – LITORAL OESTE	318.758.294,67	4,09
03 – SOBRAL / IBIAPABA	244.665.138,49	3,14
04 – SERTÃO DE INHAMUS	103.365.772,46	1,32
05 – SERTÃO CENTRAL	129.362.769,15	1,66
06 – BATURITÉ	67.467.786,30	0,86
07 – LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	300.238.180,18	3,85
08 – CARIRI / CENTRO SUL	298.388.120,55	3,82
22 – ESTADO DO CEARÁ	5.075.486.806,55	65,05
TOTAL	7.802.660.873,39	100,00

Fonte: LOA

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

Na execução orçamentária da Administração Direta do exercício de 2005, consoante demonstrativo da despesa conforme região e fonte de recursos do BGE, o comportamento da despesa, por macrorregião, foi a seguinte:

MACRORREGIÕES	AUTORIZADO(A)	REALIZADO(B)	(B/A)	B%
01 - RMF	795.939.346,91	468.639.111,29	0,59	7,48
02 - LITORAL OESTE	265.143.835,35	59.544.195,94	0,22	0,95
03 - SOBRAL / IBIAPABA	204.820.675,97	134.712.534,28	0,66	2,15
04 - SERTÃO DE INHAMUS	94.448.884,06	55.292.965,94	0,59	0,88
05 - SERTÃO CENTRAL	108.623.054,55	65.902.265,70	0,61	1,05
06 - BATURITÉ	55.672.312,02	30.624.053,90	0,55	0,49
07- LIT.LESTE/ JAGUARIBE	257.303.559,83	133.189.311,83	0,52	2,13
08 - CARIRI/ CENTRO SUL	219.083.737,51	139.723.007,08	0,64	2,23
22 - ESTADO DO CEARÁ	5.460.741.553,97	5.178.490.972,21	0,95	82,64
TOTAL	7.461.776.960,17	6.266.118.418,17	0,84	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado/2005

De acordo com o quadro anterior, observa-se que o percentual da despesa realizada/despesa autorizada da Administração Direta, por macrorregião, mostrou-se pouco representativo, com exceção da Macrorregião 22, onde a despesa realizada representou 95% da despesa autorizada.

Relativamente à participação de cada macrorregião no total dos recursos aplicados, a Macrorregião 22, que alcançou o montante de R\$ 5.178.490.972,21, representou 82,64% do total de R\$ 6.266.118.418,17 aplicados.

4 - EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quanto às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que devem necessariamente figurar na LDO e LOA, cabe registrar as seguintes ponderações.

4.1 - QUANTO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

- Não dispôs sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, nos termos do art. 4º, I, e, da LC 101/2000;
- não dispôs sobre evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, conforme inciso III, §2º, art. 4º da LC 101/2000 ;

II - ANÁLISE DO PPA LDO LOA LRF

- a ausência de avaliação do estado financeiro e atuarial do sistema de previdência dos servidores observada na LDO para 2004 foi suprida na LDO para 2005 (art. 4º, §2º, IV);
- embora tenha a LDO para o exercício de 2005 trazido algumas considerações de forma vaga sobre a renúncia fiscal do Estado, bem como acerca da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, não foi apresentado demonstrativo da estimativa da renúncia sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, tampouco da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 4, §2º, V);
- a ausência das condições e exigências, como requisito para transferência de recursos públicos estaduais para entidades privadas, notadamente as organizações sociais, observada em exercícios anteriores, foi corrigida parcialmente, uma vez que figuraram no art. 26 da LDO para o exercício sob análise ainda de forma tímida. É importante que se frise, porém, que a LDO para o exercício de 2006 (art. 26), embora não seja objeto de apreciação no momento, já contempla um rol de condições e exigências mais consentâneo com o rigor que se deve imprimir à espécie;
- não apresentou forma de utilização da reserva de contingência, mas o seu montante ficou preestabelecido na LDO(art. 60) em 1% da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art.5º, III, da LRF).

4.2 - QUANTO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- Não contemplou medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 165, §6º da CF e art. 5º, II da LRF);

A efetiva aplicação das disposições constantes da Lei Complementar nº 101/00 serão objeto de apreciação, conforme consta do item a seguir, relativo à Gestão Fiscal.



III
CUMPRIMENTO DOS LIMITES
CONSTITUCIONAIS

III CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

1- OS INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art. 205, estabelece que o Estado deve despende um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2005, o Estado do Ceará aplicou em investimentos, de acordo com levantamentos realizados na base de dados do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, o montante de R\$ 532.027.126,25, o que equivale a 24,32% das receitas tributárias (R\$ 2.187.370.162,93), já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios e as perdas do FUNDEF. Portanto foi cumprido o percentual mínimo constitucional mencionado.

Por outro lado, o art. 210 da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no Estado, exceto RMF, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim. E, que, para tal, excluem-se dessa classificação, os municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Consta no Relatório do Controle Interno, item IV.2.4 - Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado, quadro demonstrativo dos investimentos por macrorregião, a seguir reproduzido:

(Em R\$ 1,00)

MACRORREGIÃO	FIXADA	%	EXECUTADA	%
02 - Litoral Oeste	226.059.979,84	14,02	18.743.252,31	3,52
03 - Sobral/Ibiapaba	95.787.528,35	5,94	39.175.457,74	7,36
04 - Sertão Inhamuns	56.381.989,93	3,50	28.242.189,98	5,31
05 - Sertão Central	66.337.252,67	4,11	29.456.369,96	5,54
06 - Baturité	34.584.062,28	2,15	14.378.724,98	2,70
07 - Litoral Leste/ Jaguaribe	304.497.123,11	18,89	106.623.953,28	20,04
08 - Cariri/ Centro Sul	112.448.175,37	6,98	46.928.539,29	8,82
SubTotal (Interior)	896.096.111,55	55,58	283.530.487,54	53,29
01 - Metropolitana	556.305.119,28	34,51	186.512.453,47	35,06
22 - Estado do Ceará	159.740.796,36	9,91	61.984.185,24	11,65
TOTAIS	1.612.142.027,19	100,00	532.027.126,25	100,00

Fonte: SECON

Segundo afirmado no referido relatório, "O percentual de 53,29% de recursos aplicados no interior não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos, não foi possível determinar se a região beneficiária da ação localiza-se no Interior ou fora dele."

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Foi acrescentado, ainda no citado relatório, que "Nesse caso estão os investimentos realizados na Região 22, denominada Estado do Ceará, na qual as despesas não foram passíveis de regionalização. Excluindo-se essa região e considerando-se apenas as despesas com investimentos que puderam ser regionalizados como Interior ou Região Metropolitana, o percentual destinado ao Interior sobe para 60,32%."

Conclui o Controle Interno que "Em qualquer das duas situações verificamos que o Estado atendeu a destinação, mínima, de 50% do valor global dos investimentos para o Interior, conforme estabelece a Constituição Estadual."

Extraíndo-se da base de dados remetida pela SEFAZ a esta Corte de Contas os gastos com investimentos na rubrica 4 (Grupo de Natureza de Despesa- Investimentos), obtém-se a seguinte composição:

REGIAO	PAGO	%	EXECUTADO	%
METROPOLITANA DE FORTALEZA	180.348.233,68	35,52	186.512.453,47	35,06
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	105.533.928,12	20,78	106.623.953,28	20,04
ESTADO DO CEARA	55.833.421,40	11,00	61.984.185,24	11,65
CARIRI / CENTRO SUL	44.045.387,26	8,67	46.928.539,29	8,82
SOBRAL / IBIAPABA	34.888.117,27	6,87	39.157.457,74	7,36
SERTAO CENTRAL	29.092.046,96	5,73	29.456.369,96	5,54
SERTAO DE INHAMUS	27.757.841,53	5,47	28.242.189,98	5,31
LITORAL OESTE	18.265.933,46	3,60	18.743.252,31	3,52
BATURITÉ	12.011.111,90	2,37	14.378.724,98	2,70
TOTAL	507.776.021,58	100,00	532.027.126,25	100,00

Fonte: Base de dados enviada pela SEFAZ ao TCE

Observa-se, com efeito, assim, a partir dos dados acima obtidos, que, sob a rubrica 44 Despesas de Capital/Investimentos, observou-se a seguinte proporção: Investimentos no interior - 53,29 % e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) - 46,70%, considerando-se as despesas empenhadas. Portanto, acima do limite fixado constitucionalmente.

2 - DOS GASTOS COM SAÚDE

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, com base no produto da

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Cabe ressaltar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

O limite a ser aplicado em saúde, enquanto não fixado pela citada Lei Complementar, foi estabelecido no inciso II do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 (Emenda da Saúde).

Os Estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, a partir do exercício de 2004, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos Impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2005, o Estado teria aplicado 13,72% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo seria de 12%, o que teria atendido o limite constitucional, segundo os cálculos apresentados pela referida Secretaria, abaixo reproduzidos:

**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000**

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS – ESTADO	3.283.345.014,97
FECOP – FUNDO DE COMBATE À POBREZA	158.430.577,67
MULTAS, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	37.689.425,18
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.271.560.348,40
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.197.919.613,67
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	32.106.079,73
TRANSF. FINANCEIRA – LC 87/96	41.534.655,00
TOTAL DA RECEITA	5.751.025.366,22
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	819.842.653,12
(-) PERDA DO FUNDEF	512.444.928,89
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.418.737.784,21

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	204.543.218,40
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	279.309.273,79
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	4.226.562,86
INSTITUTO DE PREVID DO ESTADO - IPEC - FUNÇÃO SAÚDE	24.064.454,57
FUNÇÃO - SANEAMENTO	30.726.372,21
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE)	51.430.627,51
DESPESAS EXECUTADAS NA FONTE FECOP (FUNDES, SANEAMENTO)	11.916.226,53
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE - TDPS	606.216.735,87

Especificação	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIA COM SAÚDE - TDPS	606.216.735,87
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	4.418.737.784,21
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE S/ A RLIT - i/ii	13,72
IV - % MÍNIMO A APLICAR	12,00
V - DIFERENÇA = iii - iv	1,72
VI - VALOR DA DIFERENÇA (ii - v)/100	77.002.289,89

Fonte: SIC/SEFAZ

TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE X 100	606.216.735,87 X 100	
-----	-----	= 13,72%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	4.418.737.784,21	

Preliminarmente, cabe assinalar que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde, pela SEFAZ, despesas com saneamento básico por meio da função 17 - Saneamento, no montantes de R\$ 30.726.372,21; Juros e amortização da dívida (ações e serviços público de saúde) no valor de R\$ 51.430.627,51; Despesas Executadas na Fonte FECOP (FUNDES, SANEAMENTO), no valor de R\$ 11.916.226,53 e Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde, com R\$ 32.884.873,10.

Vale ressaltar que o modelo de instrução de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de apresentar as subfunções típicas da função "Saúde", apresenta, também, as subfunções atípicas daquela função, desde que estas sejam despesas com saúde; com a denominação "Outras Subfunções". São, também, agregados a essa parcela os valores dos Repasses Previdenciários da Contribuição Patronal, referentes aos servidores da área da saúde.

No caso em análise, a parcela relativa à "Outras subfunções" é composta pelos valores da função "Saneamento", "Juros e amortização da dívida (ações e serviços público de saúde)", "Despesas Executadas na Fonte FECOP", agregando a

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

estes, o valor da "Contribuição Patronal dos Servidores da Saúde", que, somados, importaram na quantia de R\$ 113.733.727,43.

Em consulta à Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, foi constatado que, na execução orçamentária de 2005, foram computados gastos da função 18 - "Gestão Ambiental" (PA 11.442 - Projeto de implementação da infraestrutura hídrica do eixo de integração de açudes) como sendo da função "Saneamento". Dessa forma, para efeito do cômputo dos gastos com saúde, o valor da função "Saneamento" passou a ser composto da função "Gestão Ambiental" (R\$ 19.194.739,54), e do valor da própria função "Saneamento" (R\$ 32.843.884,99), perfazendo, portanto, um total de R\$ 52.038.624,53. Parte desses recursos é oriunda da fonte FECOP (fonte 10) (R\$ 11.281.358,42).

A subfunção Juros e Amortização da Dívida (Ações e serv. púb. de saúde), no valor de R\$ 51.430.627,51, refere-se aos desembolsos com juros e amortização da dívida, oriunda dos contratos de empréstimos nºs 4531-BR e 01.2.329.3.1, firmados, respectivamente, com o BIRD e BNDES, para financiamento do projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes da função "Gestão Ambiental".

Cumprir esclarecer que esta Corte de Contas tem reiteradamente deliberado no sentido de acatar a inclusão com gastos em saneamento básico no cômputo dos gastos com saúde, para efeito do cumprimento do limite constitucional, por entender que tais dispêndios são de caráter preventivo, no tocante à saúde da coletividade.

Quanto aos gastos atinentes à função 18 - Gestão Ambiental (PA 11.442 - projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes), bem como juros e amortização, relativos aos empréstimos para financiamento desse projeto, ratifica-se, aqui, o pronunciamento emitido no Certificado n.º 0027/2005, exarado no Processo n.º 02170/2005-2, referente a uma solicitação de certidão pela Secretaria da Fazenda, no sentido de serem incluídos excepcionalmente até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, em decorrência do modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas. Esta Corte de Contas, ao apreciar a matéria deliberou, por meio da Resolução n.º 1153/2005, no sentido de que fosse fornecida a certidão *verbo ad verbum* do Certificado há pouco aludido.

Das Despesas executadas na fonte FECOP, parte delas (R\$ 11.265.667,52) financiou os gastos com saneamento e parte (R\$ 25.286,00) os gastos com a função Gestão Ambiental; o restante (R\$ 625.273,01) financiou despesas de serviços públicos com saúde executadas pelo FUNDES.

A dedução do FUNDEF da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT para o cálculo dos limites legais exigidos, a serem aplicados na área da saúde, obedece a instruções de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Público de Saúde - Tabela 25, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - ADCT, Art. 77 - Anexo XVI.

A metodologia de cálculo das perdas do FUNDEF tem por base a Tabela 19A - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - ADCT, Art. 77 - Anexo X. Tal metodologia consiste no confronto dos valores das parcelas de impostos do Estado e de transferências recebidas para formação do FUNDEF, com os valores das transferências recebidas pelo Estado destinadas ao FUNDEF (deduções do FUNDEF). Esse confronto pode ser perda ou ganho. Será perda (perda do FUNDEF) se a diferença for positiva, isto é, os valores destinados pelo Estado para a formação do FUNDEF são maiores do que os valores das transferências recebidas para o FUNDEF, e ganho (ganho do FUNDEF), se essa diferença for negativa. No caso em apreço, segundo o Balanço Geral do Estado, o valor das parcelas destinadas à formação do FUNDEF (Deduções da Receita para a formação do FUNDEF) foi de R\$ 673.399.071,00, enquanto o valor das transferências recebidas pelo Estado para o FUNDEF (Transferências do FUNDEF) foi de apenas R\$ 160.954.141,00, perfazendo uma diferença de R\$ 512.444.930,00 (PERDA DO FUNDEF). Essa diferença, segundo o manual, deve ser deduzida da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, para efeito do cálculo dos gastos com saúde (conta retificadora). Entende-se que é coerente a aludida dedução, haja vista que o percentual a ser aplicado na saúde deve ter como base de cálculo os recursos que efetivamente pertencem ao Tesouro do Estado.

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Merece destacar o fato de que, excluindo-se os gastos com a função Gestão Ambiental (R\$ 19.169.453,54) e os gastos com Juros e Amortização da Dívida (R\$ 51.430.627,51), o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde totalizou R\$ 535.616.654,82, representando 13,00% da receita líquida de impostos e transferências, ficando, ainda, acima do limite constitucional, que é de 12%.

3 - DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público, é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União. Para o exercício de 2005, de acordo com os dados apurados pela SEFAZ, tem-se que o Estado gastou 27,38% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, apresentado no seguinte demonstrativo da aplicação desses recursos.

	(R\$ 1,00)
I - RECEITA	VALOR
IMPOSTOS - ESTADO	3.283.345.014,97
FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	158.430.577,67
MULTA, JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	37.689.425,18
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.271.560.348,40
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.197.919.613,67
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	32.106.079,73
TRANSF. FINANCEIRA - LC 87/96	41.534.655,00
TOTAL DA RECEITA	5.751.025.366,22
(-)TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS (NÃO INCLUI ROYALTIES)	819.842.653,12
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	4.931.182.713,10
II - DESPESA - TESOURO	VALOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	1.221.121.803,08
- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	160.954.141,76
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	512.444.928,89
- OUTRAS DESPESAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO	547.722.732,43
CONSELHO DE EDUCAÇÃO (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	1.488.324,68
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA) (INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)	105.924.038,78
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJ E ATIVIDADE 20.010 E 20.018 - FECOP)	20.818.146,84
DESPESAS EXECUTADAS NA SEDUC COM A FONTE FECOP	649.411,24
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO-TDPE	1.350.001.724,62

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Especificação	VALOR
I - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO - TDPE	1.350.001.724,62
II - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - RLIT	4.931.182.713,10
III - % DO TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO S/ A RLIT - i/ii	27,38
IV - % MÍNIMO A APLICAR	25,00
V - DIFERENÇA = iii - iv	2,38
VI - VALOR DA DIFERENÇA ii X v/100	117.362.148,57

Fonte: SIC / SEFAZ

IIDESPESA	1.350.001.724,62		
----- x 100 = % APLICADO		----- x 100 =	27,38%
IRECEITA	4.931.182.713,57		

O Estado aplicou, no exercício de 2005, em educação, de acordo com dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o montante de R\$ 1.350.001.724,62, que corresponde a 27,38% da receita líquida de impostos e transferências, superando, assim, o limite mínimo fixado constitucionalmente.

4 - DAS DESPESAS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)

Conforme destacado no relatório do Controle Interno (fls.131 do anexo), parte integrante da síntese do Balanço Geral, o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, em cumprimento ao artigo 258 da Constituição Estadual, à qual será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

No referido relatório, foi informado que:

“De acordo com o Balanço Geral, a Receita Tributária do Estado, no período de janeiro a dezembro/2005, foi de R\$ 3.519.657.744,94, enquanto os recursos recebidos pela FUNCAP foram de R\$ 38.396.963,67, sendo R\$ 26.181.462,71 de transferência do Tesouro Estadual.

Comparando-se esses valores, verificamos que o percentual da Receita Tributária do Estado aportado à Fundação foi de 0,74%, ficando esse valor aquém da dotação mínima de 2% exigida pela Constituição Estadual. Esse percentual é superior ao de 2004, que foi de 0,69%.”

III - CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Contudo, foi observado que no cálculo efetuado pelo Controle Interno, não foi deduzido, da receita tributária, o montante correspondente às transferências constitucionais aos municípios, que foi da ordem de R\$ 819.842.653,12. Efetuando-se a aludida dedução o percentual aplicado no fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica corresponde a 0,97% da referida receita, ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

5 - DAS DESPESAS COM FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - FCE

Conforme evidenciado no relatório do Controle Interno (fls.131 do anexo), "o Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo, 50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo que 50% dos recursos deverão ser aplicados no interior do Estado."

Vale ressaltar que a Lei complementar nº 33, de 2/4/2003, alterou a legislação existente (Lei Complementar nº 5, de 30/12/96 e Lei Complementar nº 16, de 14/12/99), estabelecendo novas regras para a operacionalização do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE.

Conforme ressaltado no retromencionado relatório do controle interno, o orçamento atualizado do FCE, para o exercício de 2005, foi de R\$ 2.514.500,00, tendo sido executado o valor de R\$ 423.192,00, correspondendo a apenas 16,84% da previsão inicial. Foi informado, ainda que, de acordo com informação extraída do SIC por macrorregião, o valor foi aplicado na sua totalidade na Região Metropolitana de Fortaleza, não atendendo, assim, ao mandamento constitucional de que, no mínimo, 50% deverão ser aplicados no interior do Estado.



IV
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

IV ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORÇAMENTO

Conforme já salientado, o Orçamento Geral do Estado estimou as receitas que compõem as Fontes do Tesouro (R\$ 5.884.500.000,00) e de Outras Fontes (R\$ 1.918.160.873,39) em R\$ 7.802.660.873,39 e fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R\$ 6.774.824.738,29, já considerando as transferências à Administração Indireta.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com o Relatório da SEFAZ, item 1.2, no orçamento inicial da Administração Direta, informado pela Lei Orçamentária Anual, por meio da Secretaria de Planejamento, está omitida a fonte 84 (Convênios com Órgãos Estaduais - Administração Direta), haja vista ser uma fonte originada de recursos do Tesouro (fontes 00 e 01). Esta fonte, no entanto, foi estabelecida no orçamento inicial e final da Administração Direta a partir da sua execução no SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, haja vista existirem despesas executadas nesta fonte, bem como receitas arrecadadas.

Considerando as fontes 42 (R\$ 200.000,00) e 84 (R\$ 19.808.400,00), o Orçamento da Administração Direta, no valor de R\$ 6.774.824.738,29, atingiu o montante de R\$ 6.794.833.138,29. Com a abertura de créditos adicionais e anulações de dotações, chegou-se ao importe de R\$ 666.943.821,88, como acréscimo de dotações, passando o orçamento final para R\$ 7.461.776.960,17.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço, apresentou uma previsão de R\$ 7.336.478.161,16. Sua realização, ao atingir R\$ 6.485.559.811,01, proporcionou uma arrecadação a menor de R\$ 850.918.350,15, correspondente a 88,40% da receita prevista.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As Receitas Correntes do Estado correspondem a 95,01% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 4,99% às Receitas de Capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(R\$ 1,00)

RECEITAS		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	6.257.077.283,60	6.162.076.128,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	116.438,87
RECEITA PATRIMONIAL	10.600.000,00	44.380.062,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.433.403.158,85	2.472.019.775,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.296.997,60	201.740.206,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.079.400.877,56	323.483.682,10
SOMA	7.336.478.161,16	6.485.559.811,01
DEFICIT	125.298.799,01	0,00
TOTAL	7.461.776.960,17	6.485.559.811,01
DIFERENÇA (PREVISÃO - EXECUÇÃO)		-976.217.149,16
DESPESAS		
TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.264.499.041,59	6.184.290.895,45
CRÉDITOS ESPECIAIS	197.277.918,58	81.827.522,72
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
SOMA	7.461.776.960,17	6.266.118.418,17
SUPERÁVIT	0,00	219.441.392,84
TOTAL	7.461.776.960,17	6.485.559.811,01
DIFERENÇA (FIXAÇÃO - EXECUÇÃO)		-976.217.149,16

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

A arrecadação do exercício ora analisado foi superior, nominalmente, à de 2004, em R\$ 706.193.030,11, ou seja, em 12,22%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 5,57%.

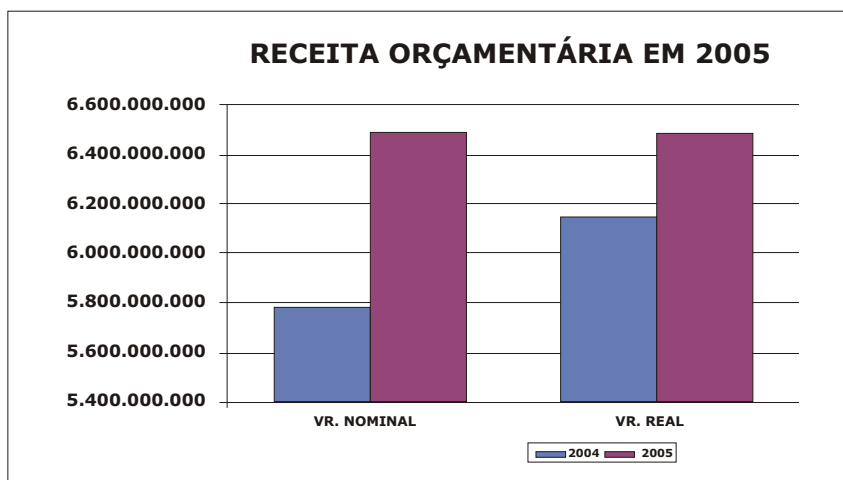
ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

(R\$ 1,00)

	2004	2005	DIFERENÇA	PERC.
VR. NOMINAL	5.779.366.780,90	6.485.559.811,01	706.193.030,11	12,22%
VR. REAL	6.143.466.888,10	6.485.559.811,01	342.092.922,91	5,57%

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No gráfico apresentado abaixo, está demonstrada a execução orçamentária da receita do Estado no exercício de 2005.



Fonte: Balanço Geral do Estado - BGE/2005.

3.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 6.162.076.128,91, inferior à previsão, que somou R\$ 6.257.077.283,60.

A composição das Receitas Correntes está abaixo apresentada.

TÍTULO	(R\$ 1,00)	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receita Tributária	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34
Receita de Contribuições	100.000,00	116.438,87
Receita Patrimonial	10.600.000,00	44.380.062,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.433.403.158,85	2.472.019.775,67
Outras Receitas Correntes	293.296.997,60	201.740.206,77
Total	6.257.077.283,60	6.162.076.128,91

Fonte: Balanço Geral/2005

3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço,

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

atingiu a cifra de R\$ 3.443.819.645,34, participando o ICMS com R\$ 3.097.416.553,66, ou seja, 89,94% de sua formação. Com relação ao exercício de 2004, a Receita Tributária apresentou um acréscimo real de 0,75%.

A composição da Receita Tributária, no exercício de 2005, está demonstrada na tabela a seguir:

(R\$ 1,00)

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	% REALIZADA
IMPOSTOS	3.512.577.127,15	3.441.775.592,64	97,98%
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	308.200.000,00	344.359.038,98	111,73%
IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	160.800.000,00	200.600.835,87	124,75%
IPVA	140.000.000,00	136.041.978,47	97,17%
IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	7.400.000,00	7.716.224,64	104,27%
ICMS	3.204.377.127,15	3.097.416.553,66	96,66%
TAXAS	7.100.000,00	2.044.052,70	28,79%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34	97,84%

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte.

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2001	2.089.230.946,57	3.395.000.288,18
2002	2.368.019.661,08	3.407.580.292,29
2003	2.585.224.347,10	3.006.615.915,68
2004	2.930.037.953,66	3.114.630.344,74
2005	3.097.416.553,66	3.097.416.553,66

Dos dados apresentados anteriormente, observa-se que em 2005 a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2004. O crescimento nominal foi de 5,71%. Já em termos reais, houve decréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2004 de 0,55%.

Estão apresentados no quadro abaixo os segmentos que mais se destacaram na arrecadação estadual do ICMS, em 2005:

(R\$ 1,00)

SEGMENTOS	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Indústria	489.495.581,00	15,80%
Combustível	644.435.737,00	20,81%
Comércio Atacadista	523.470.777,00	16,90%
Comércio Varejista	408.185.789,00	13,18%
Comunicação	343.769.404,00	11,10%
Energia Elétrica	408.022.902,00	13,17%
FECOP	158.430.578,00	5,11%
Outros	121.605.786,00	3,93%
Total	3.097.416.554,00	100,00%

Fonte: Relatório SEFAZ.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Da composição do ICMS no exercício de 2005, vale destacar que a arrecadação do FECOP (R\$ 158.430.578,00) apresentou um acréscimo nominal de 46,71% em relação a 2004 (R\$ 107.987.509,00).

Comparando-se a arrecadação do FECOP de 2005 (R\$ 158.430.578,00) com a de 2004, atualizada pelo IGPM do período (1,063), no importe de R\$ 114.790.722,07, obtém-se um crescimento real de 38,02%.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da arrecadação do ICMS em relação ao exercício anterior, excluída a arrecadação relativa ao FECOP de cada período.

SEGMENTOS	ARRECADAÇÃO 2004	PARTICIPAÇÃO %2004	(R\$ 1,00)	
			ARRECADAÇÃO 2005	PARTICIPAÇÃO % 2005
Indústria	468.918.740,00	16,62%	489.495.581,00	16,66%
Combustível	743.403.889,00	26,34%	644.435.737,00	21,93%
Comércio Atacadista	444.015.794,00	15,73%	523.470.777,00	17,81%
Comércio Varejista	351.146.862,00	12,44%	408.185.789,00	13,89%
Comunicação	373.599.151,00	13,24%	343.769.404,00	11,70%
Energia Elétrica	337.903.595,00	11,97%	408.022.902,00	13,88%
Outros	103.062.414,00	3,65%	121.605.786,00	4,14%
Total	2.822.050.445,00	100,00%	2.938.985.976,00	100,00%

Verifica-se que, desconsiderando-se o montante relativo ao FECOP de cada exercício, a comparação da arrecadação do ICMS dos dois períodos resulta em um acréscimo nominal de 4,14%, em vez de 5,71%.

Em termos reais, conclui-se que o decréscimo na arrecadação do ICMS foi ainda maior, passando de 0,55%, incluídos todos os segmentos que compõem o ICMS, para 2,03%, excluindo-se o FECOP.

3.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída de Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R\$ 10.600.000,00. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R\$ 44.380.062,26, foi superior em R\$ 33.780.062,26, ou seja, em 318,68 % da previsão.

Aqui, merece destaque o título "Receitas de Valores Mobiliários", que apresentou uma previsão de R\$ 10.568.000,00 e uma arrecadação de R\$ 44.376.154,23. Sua arrecadação, em referência à do exercício anterior (R\$

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

18.744.294,10, atualizado pelo índice de 1,063), teve um acréscimo real de 136,74%.

3.1.1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta subcategoria econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 2.472.019.775,67. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 2.197.919.613,67, ou seja, 88,91% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2004, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 17,74% e as Transferências Correntes um acréscimo de 19,92%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos foram as seguintes:

(R\$ 1,00)

EVOLUÇÃO DO FPE (QUINQUÊNIO 2001 - 2005)		
ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2001	1.237.475.897,91	2.010.898.334,10
2002	1.531.480.295,66	2.203.800.145,45
2003	1.593.204.251,55	1.852.896.544,55
2004	1.756.156.276,55	1.866.794.121,97
2005	2.197.919.613,67	2.197.919.613,67

Fonte: Relatório SEFAZ.

3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta subcategoria econômica obteve uma arrecadação de R\$ 201.740.206,77, contra uma previsão de R\$ 293.296.997,60. Em termos reais, sua arrecadação foi objeto de um decréscimo de 28,93% em relação a 2004.

3.1.1.4.1 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa totalizou R\$ 23.569.724,23 no exercício de 2005. Já a inscrição alcançou o montante de R\$ 662.634.437,30. No quadro abaixo, é feito um comparativo com os exercícios de 2003 e 2004.

(R\$ 1,00)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO				
ANO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	INSCRIÇÃO	MONTANTE
2003	14.199.840,01	22.732.141,38	726.114.749,45	2.348.427.149,56
2004	18.347.020,91	30.403.156,03	596.317.986,28	2.881.593.183,35
2005	18.005.000,00	23.569.724,23	662.634.437,30	3.489.109.866,19

Fonte: Relatório SEFAZ.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O valor arrecadado no exercício de 2005 (R\$ 23.569.724,23) correspondeu a 0,82% do estoque da Dívida Ativa existente no início do exercício (R\$ 2.881.593.183,35).

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

"Em atendimento ao Artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, segue comentário acerca da evolução do montante dos créditos da Dívida Ativa do Estado, bem como as medidas necessárias à recuperação desses créditos.

A Dívida Ativa do Estado do Ceará acumulada até dezembro de 2005 totalizou um saldo de créditos no valor de R\$ 3.489.109.866,19, tendo sido lançada dentro do próprio exercício a monta de R\$ 409.076.647,22, referente aos débitos de ICMS, IPVA e ITCD.

A recuperação dos créditos da dívida Ativa, através das medidas de cobrança desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda, resultou numa arrecadação de R\$ 24.936.606,32, dentro do próprio exercício.

Um fator relevante na adoção de medidas de recuperação de Créditos Tributários da Dívida Ativa foi a edição da Lei nº 13.686, de 08 de novembro de 2005, que dispôs sobre a redução de multas e juros sobre pagamentos efetuados à vista. Essa medida resultou em uma arrecadação de R\$ 6.095.030,72.

Além das medidas administrativas, o procedimento de encaminhar 4.242 Títulos da Dívida Ativa para cobrança judicial através da Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Fiscal, contribuiu significativamente para a arrecadação de R\$ 8.935.362,64, durante o ano de 2005."

Cabe ressaltar que os valores informados nas justificativas apresentadas pela SEFAZ, aqui transcritas, relativos à recuperação de créditos da Dívida Ativa no exercício de 2005, por intermédio das medidas de cobrança desenvolvidas pela SEFAZ, no valor de R\$ 24.936.606,32, e pela execução fiscal, por meio da PGE, na importância de R\$ 8.935.362,64, totalizando R\$ 33.871.968,96, não conferem com os valores da arrecadação da Dívida Ativa no exercício em apreço, constantes do Balanço Geral do Estado, que importou em R\$ 23.569.724,23, representando uma diferença de R\$ 10.302.244,73.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação do importe de R\$ 323.483.682,10, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 1.079.400.877,56. Considerando-se a inflação verificada no período, houve decréscimo em termos reais, em relação a 2004, de R\$ 37.676.452,44, ou seja, 10,43%.

Esta categoria econômica teve como maior fonte de receita as Operações de Crédito, que alcançaram o montante de R\$ 267.613.988,80 e as Transferências de Convênio, que atingiram o valor de R\$ 54.260.155,68.

QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%
Operações de Crédito	785.303.435,41	267.613.988,80	34,08
Operações de Crédito Internas	218.263.785,00	37.859.998,28	17,35
Operações de Créditos Externas	567.039.650,41	229.753.990,52	40,52
Alienação de Bens	76.000.000,00	1.520.713,56	2,00
Alienação de Bens Móveis	76.000.000,00	1.377.954,86	1,81
Alienação de Bens Imóveis	0,00	142.758,70	
Transferências de Capital	210.497.442,15	54.260.155,68	25,78
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	
Transf. de Convênios	210.497.442,15	54.260.155,68	25,78
Outras Receitas de Capital	7.600.000,00	88.824,06	1,17
Indenização Pela Extração do Petróleo Xisto e Gás	0,00	0,00	
Outras Receitas	7.600.000,00	88.824,06	1,17
Total das Receitas de Capital	1.079.400.877,56	323.483.682,10	29,97

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

3.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R\$ 7.336.478.161,16) com a Receita Arrecadada (R\$ 6.485.559.811,01), verificou-se uma arrecadação a menor de R\$ 850.918.350,15.

Em termos nominais, houve um acréscimo de 12,22% em relação a 2004, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto que em termos reais houve um acréscimo de 5,57%.

As Receitas Correntes, no total de R\$ 6.162.076.128,91, participaram com

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

um percentual de 95,01% da arrecadação do Tesouro Estadual, destacando-se o ICMS e o FPE, cujas participações foram de 47,76% e 33,89%, respectivamente.

Já as Receitas de Capital contribuíram para a formação da arrecadação do Estado com a quantia de R\$ 323.483.682,10, isto é, 4,99%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(R\$ 1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP.
1. RECEITA CORRENTE	6.257.077.283,60	6.162.076.128,91	98,48	95,01
1.1 Tributária	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34	97,84	53,10
1.2 Receita de Contribuições	100.000,00	116.438,87	116,44	0,00
1.3 Patrimonial	10.600.000,00	44.380.062,26	418,68	0,68
1.4 Transf. Correntes	2.433.403.158,85	2.472.019.775,67	101,59	38,12
1.5 Outras Rec. Correntes	293.296.997,60	201.740.206,77	68,78	3,11
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.079.400.877,56	323.483.682,10	29,97	4,99
2.1 Operações de Crédito	785.303.435,41	267.613.988,80	34,08	4,13
2.2 Alienações de Bens	76.000.000,00	1.520.713,56	2,00	0,02
2.3 Transf. De Capital	210.497.442,15	54.260.155,68	25,78	0,84
2.4 Outras Rec. Capital	7.600.000,00	88.824,06	1,17	0,00
TOTAL	7.336.478.161,16	6.485.559.811,01	88,40	100,00

Da análise deste quadro, constata-se que as receitas com menor índice de realização foram: Outras Receitas de Capital (1,17%), Alienações de Bens (2,00%) e a Transferência de Capital (25,78%). As justificativas apresentadas pela SEFAZ, item 2.1.1 do seu Relatório, no tocante ao baixo nível de realização das Operações de Créditos e Transferências de Capital, foram as seguintes:

“Vale pontuar que a realização das receitas das subcategorias Operações de Crédito e Transferências de Capital independe do controle do Estado e é feita de conformidade com programas do governo federal que o Estado executa e cujos recursos possuem finalidade específica.”

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.2.1 - DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita constitui gasto ou assistência financeira indireta do Governo, com a particularidade de ter sido realizada via redução da carga tributária. A Constituição Federal, embora não fazendo remissão explícita à expressão renúncia de receitas, no capítulo dedicado ao Sistema Tributário Nacional, estabeleceu no seu art. 150, parágrafo sexto, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

A Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) dedicou, de forma inovadora, uma seção à renúncia de receita. Tratou no seu Art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cuidou, ainda, de estabelecer, no parágrafo 1º do citado artigo, as modalidades de renúncia de receita, compreendendo: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

3.2.1.1 - DOS INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2005, o Estado do Ceará concedeu a empresas e cooperativas, por meio do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), incentivos fiscais, mediante empréstimo. Os incentivos fiscais uma das formas de renúncia de receitas são instrumentos criados para atender objetivos da política fiscal, realocando recursos para a viabilização de empreendimentos considerados de interesse econômico ou social, promovendo a melhoria na distribuição de renda inter-regional ou, ainda, fomentando a criação de processos produtivos autônomos, como é o caso da espécie.

Os recursos do FDI são destinados ao incentivo das empresas e cooperativas, de natureza industrial, para implantação, funcionamento, recuperação ou

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

diversificação, realocização, modernização e ampliação. No exercício de 2005, os benefícios do fundo foram concedidos nos termos da Lei 13.377/2003 e Decreto Estadual nº 27.040/2003.

Os recursos orçamentários e financeiros aplicados diretamente pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2005 foram R\$ 83.842.326,63. Somados aos incentivos fiscais concedidos sob a forma de dilação do prazo de pagamento, no importe de R\$ 423.151.370,20, atingiram o montante de R\$ 506.993.696,83.

Merece ressaltar o fato de que, de acordo com o art. 4º, I da Lei 10.367/79, modificada pela Lei Estadual nº 10.380/80, que criou o FDI, uma das fontes de receita do referido fundo é oriunda de recursos orçamentários, limitados até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICMS, *in verbis*:

**“Art. 4º São recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará FDI;
I - os de origem orçamentária, até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICM, segundo as possibilidades do tesouro Estadual;”**

Referida lei não cuida de explicitar a metodologia de cálculo do citado montante, tampouco, até o momento, foi editada norma regulamentadora a respeito. Nesse compasso, vislumbra-se a possibilidade de possíveis soluções para o cálculo do mencionado limite, sendo,

1 - considerando a receita total bruta do ICMS e a despesa total do FDI, constante do Orçamento e do Balanço Geral do Estado.

Percentual apurado: 2,67% do ICMS

		(R\$1,00)
I - RECEITA		
(+)ICMS		3.097.416.553,66
(+)COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO - LC 87/96		41.534.655,00
TOTAL DA RECEITA DO ICMS		3.138.951.208,66
II - DESPESA TOTAL DO FDI		
		83.842.326,63
<hr/>		
II DESPESA TOTAL DO FDI x 100 =% APLICADO	83.842.326,63	x 100 = 2,67%
I RECEITA TOTAL DO ICMS	3.138.951.208,66	

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 - Considerando a receita total bruta do ICMS e os incentivos totais do FDI, ou seja, as despesas executadas diretamente pelo FDI e o montante das operações realizadas sob a forma de dilação do prazo de pagamento, informado pelo Relatório do Controle Interno, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do FDI.

Percentual apurado: 14,05% do ICMS.

(R\$1,00)	
I - RECEITA	
(+) ICMS	3.097.416.553,66
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO - LC 87/96	41.534.655,00
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	3.138.951.208,66
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	83.842.326,63
(+) INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS SOB A FORMA DE DILAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO	423.151.370,20
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	65.990.834,74
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	441.002.862,09
II TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI x 100 =% APLICADO <u>441.002.862,09</u> x 100 = 14,05% I TOTAL DA RECEITA DO ICMS <u>3.138.951.208,66</u>	

3 - Considerando a receita total do ICMS e o gasto líquido do FDI, ou seja, as despesas executadas diretamente pelo FDI e o montante das operações realizadas sob a forma de dilação do prazo de pagamento, informado pelo Relatório do Controle Interno, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, bem como o ICMS recolhido pelas empresas incentivadas.

Percentual apurado: 7,78% do ICMS.

(R\$1,00)	
I - RECEITA	
(+) ICMS	3.097.416.553,66
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO - LC 87/96	41.534.655,00
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	3.138.951.208,66
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	83.842.326,63
(+) INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS SOB A FORMA DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO	423.151.370,20
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	65.990.834,74
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS	196.806.531,42
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	244.196.330,67
II TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI x 100 =% APLICADO <u>244.196.330,67</u> x 100 = 7,78% I TOTAL DA RECEITA DO ICMS <u>3.138.951.208,66</u>	

3.2.1.2 - DAS DEMAIS MODALIDADES DE RENÚNCIA

Quanto às demais modalidades de renúncia de receitas, citadas no item 3.2.1, cabe ressaltar que foi expedido o Ofício N.º 387/2006 - GAB. PRES. pela Presidência deste Tribunal à Secretaria da Fazenda Estadual, às fls. 94, solicitando o montante da receita do Estado renunciada no exercício de 2005, sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral e alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, acompanhado da respectiva base legal. Em resposta ao referido expediente, o titular da SEFAZ encaminhou a esta Corte de Contas as informações constantes do Ofício Gab. N.º 449/06, anexado às fls. 95. No referido expediente, são prestadas informações acerca dos seguintes benefícios fiscais concedidos no exercício de 2005:

- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias consumidoras de aços planos - Lei nº12.445, de 30 de maio de 1995.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com os produtos de informática - Lei n.º 12.486, de 13 de setembro de 1995.
- Redução da Alíquota para 12% para as operações com leite tipo longa vida Lei n.º 12.770, de 1997.
- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias do setor ceramista - Lei n.º 12.854, de 17 de setembro de 1998.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas com os veículos automotores novos, quando realizadas por concessionários - Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000.
- Redução da Alíquota do ICMS para 12% para as operações com contadores de líquido e medidor digital de vazão - Lei nº 13.268, de 30 de dezembro de 2002.
- Redução da Base de Cálculo do ICMS em 58,82% nas operações realizadas com gesso e com as embalagens especificadas - Lei n.º 13.268, de 30 de dezembro de 2002.
- Tratamento Diferenciado às Microempresas Sociais - Lei n.º 13.298, de 02 de abril de 2003.
- Redução da Alíquota do IPVA para 1% para os veículos pertencentes aos estabelecimentos locadores - Lei nº13.274, de 31 de dezembro de 2002.
- Benefícios Fiscais Concedidos com base na Lei Complementar n.º 24/75.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Redução da carga tributária relativamente às operações com óleo diesel, de 25% para 17%.
- Concessão de crédito fiscal nas aquisições de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF.
- Isenção do ICMS nas saídas internas de produtos vegetais oleaginosos destinados a produção de biodiesel.
- Isenção do ICMS na saída internas de leite "in natura", pasteurizado ou resfriado, e queijo tipo coalho.

Cabe destacar o fato de que não constou das informações prestadas no aludido Ofício a estimativa dos montantes da receita renunciada com os benefícios fiscais em destaque. Igualmente não constaram informações acerca dos benefícios fiscais concedidos pela Lei n.º 13.688, de 08 de novembro de 2005, que dispensa o pagamento de juros e multas nos percentuais definidos na mencionada Lei. Referidas informações são necessárias haja vista o mandamento legal constante do art. 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige que a estimativa da renúncia da receita seja apresentada no anexo de metas fiscais constante da LDO.

3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2005, a quantia de R\$ 7.461.776.960,17.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 6.266.118.418,17 equivalente, portanto, a 83,98% da despesa autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 5.813.704.522,57), constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 452.413.895,60 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,063, observou-se um acréscimo real de R\$ 86.150.510,68.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, encontra-se a importância de R\$ 177.137.782,10 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 6.088.980.636,07.

3.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

categoria teve sua realização no total de R\$ 5.345.986.611,19, correspondente a 85,32% da Despesa Orçamentária, e apresentou-se assim distribuída:

	R\$ 1,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.601.732.395,75
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	257.697.087,59
Outras Despesas Correntes	2.486.557.127,85
Total	5.345.986.611,19

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

3.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 920.131.806,98, significando, portanto, 14,68% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios foram alvos de um decréscimo, em termos reais, com relação a 2004 de 11,01%.

3.3.2.1 - INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados durante o exercício de 2005 alcançaram o montante de R\$ 406.961.284,14, inferior ao do exercício anterior em 19,16%.

(R\$ 1,00)	
INVESTIMENTOS	
2004	2005
503.414.186,39	406.961.284,14

Para atender aos gastos com investimentos, foi empregada a importância de R\$ 406.961.284,14, equivalente a 44,23% do total das Despesas de Capital.

Os Elementos Econômicos que mais se destacaram nesta categoria foram os seguintes:

(R\$ 1,00)		
ELEMENTO (APLICAÇÃO DIRETA)	VALOR	PARTICIPAÇÃO
Obras e Instalações	155.405.648,01	38,19%
Contribuições	65.060.138,57	15,99%
Total	220.465.786,58	54,18%

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No ano de 2005, o montante dos recursos alocados em investimentos (R\$ 406.961.284,14) foi inferior ao destinado em 2004, que foi de R\$ 503.414.186,39.

3.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2005, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 7.461.776.960,17. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 6.266.118.418,17, restando um saldo orçamentário de R\$ 1.195.658.542,00, conforme se demonstra abaixo:

(R\$ 1,00)

CÓD. ÓRGÃO	DESPESAS TOTAIS				SALDO ORÇAMENTO
	AUTORIZADAS	%	REALIZADAS	%	
1A.L.	129.930.136,00	1,74%	127.576.162,05	2,04%	2.353.973,95
2TCE	14.249.157,98	0,19%	12.079.255,50	0,19%	2.169.902,48
3TCM	18.668.601,81	0,25%	17.806.084,29	0,28%	862.517,52
4TJ	226.858.709,00	3,04%	226.693.690,02	3,62%	165.018,98
5DPGE	11.357.772,00	0,15%	10.620.935,42	0,17%	736.836,58
6SEINFRA	480.901.965,52	6,44%	222.596.790,33	3,55%	258.305.175,19
7SOMA	9.655.941,30	0,13%	9.232.759,89	0,15%	423.181,41
8SSPDS	419.642.986,89	5,62%	383.160.844,29	6,11%	36.482.142,60
9GG	11.564.156,50	0,15%	10.148.378,73	0,16%	1.415.777,77
10GVG	1.019.181,00	0,01%	712.538,16	0,01%	306.642,84
11PGE	15.525.493,64	0,21%	13.671.617,86	0,22%	1.853.875,78
12CM	4.447.812,00	0,06%	4.283.105,62	0,07%	164.706,38
13PGJ	89.026.611,00	1,19%	87.870.167,59	1,40%	1156443,41
14CEC	1.833.729,00	0,02%	1.440.136,44	0,02%	393.592,56
15SEJUS	89.981.081,69	1,21%	49.549.616,22	0,79%	40.431.465,47
16SEFAZ	609.456.342,97	8,17%	596.421.382,12	9,52%	13.034.960,85
17SEAGRI	165.978.700,99	2,22%	122.911.155,99	1,96%	43.067.545,00
18SEDUC	1.527.230.544,35	20,47%	1.252.331.234,89	19,99%	274.899.309,46
19SESA	482.113.640,94	6,46%	455.403.839,60	7,27%	26.709.801,34
20SDE	99.613.908,76	1,33%	92.744.933,20	1,48%	6.868.975,56
21SEPLAN	14.463.546,00	0,19%	11.461.704,61	0,18%	3.001.841,39
22SECULT	32.287.458,59	0,43%	26.634.871,62	0,43%	5.652.586,97
23SEAD	78.454.598,70	1,05%	62.957.270,82	1,00%	15.497.327,88
24SRH	323.315.604,17	4,33%	116.660.438,62	1,86%	206.655.165,55
25SEGOV	51.239.168,10	0,69%	49.509.184,08	0,79%	1.729.984,02
26SECITECE	159.343.845,25	2,14%	141.749.058,92	2,26%	17.594.786,33
27SAS	147.229.300,31	1,97%	118.599.171,96	1,89%	28.630.128,35
28SETUR	90.392.357,28	1,21%	15.227.728,35	0,24%	75.164.628,93
29R.CONT.	0	0	0,00		
30EGE	1.945.098.701,87	26,07%	1.903.707.734,44	30,38%	41.390.967,43
31SECON	3.935.789,53	0,05%	3.145.177,57	0,05%	790.611,96
32SEJUV	22.989.860,52	0,31%	10.715.779,07	0,17%	12.274.081,45
33SDLR	146.447.551,01	1,96%	78.067.799,79	1,25%	68.379.751,22
34SETE	37.522.705,50	0,50%	30.427.870,11	0,49%	7.094.835,39
TOTAL	7.461.776.960,17	100,00%	6.266.118.418,17	100,00%	1.195.658.542,00

Fonte: Relatório SEFAZ

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vale ressaltar que, no montante das despesas realizadas (R\$ 6.266.118.418,17), estão incluídas as transferências para Administração Indireta, no total de R\$ 1.206.047.853,92.

Deste quadro, observa-se que os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta foram a SEDUC (19,99%); a SEFAZ (9,52%); a SESA (7,27%); a SSPDS (6,11%) e o TJ (3,62%).

Ressalte-se que "Encargos Gerais do Estado", demonstrado no quadro anterior, é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras.

4 - BALANÇOS GERAIS

De conformidade com a Lei 4.320, de 17/03/64, que "**estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**", em seu art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Da verificação efetuada junto às referidas peças que compõem o Balanço Geral do Estado, encontram-se os resultados constantes dos itens que se seguem.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aqui são demonstradas as Receitas Previstas e Arrecadadas, bem como as Despesas Autorizadas e Realizadas, indicando as diferenças entre elas.

A Receita Prevista foi de R\$ 7.336.478.161,16, enquanto sua execução foi de R\$ 6.485.559.811,01, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 850.918.350,15.

A Despesa Fixada (créditos ordinários e suplementares mais créditos especiais) constante do Balanço Orçamentário atingiu o montante de R\$ 7.461.776.960,17. Sua realização foi de R\$ 6.266.118.418,17, valendo ressaltar

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

que neste valor estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R\$ 1.206.047.853,92.

Do confronto da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, surgiu o Resultado Orçamentário do exercício, demonstrado a seguir:

	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	6.485.559.811,01
DESPESA REALIZADA	6.266.118.418,17
SUPERÁVIT	219.441.392,84

Fonte: Balanço Geral do Estado/2005

4.1.1 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

(R\$ 1,00)			
(Quinquênio 2001 - 2005)			
EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL P/2005
2001	4.136.553.212,25	6.721.898.969,91	103,64
2002	4.847.266.947,86	6.975.217.137,97	107,55
2003	5.325.311.145,58	6.193.336.862,31	95,49
2004	5.779.366.780,90	6.143.466.888,10	94,73
2005	6.485.559.811,01	6.485.559.811,01	100,00

Fonte: Relatório da SEFAZ

4.1.2 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

(R\$ 1,00)			
(Quinquênio 2001 - 2005)			
EXERCÍCIO	DESPESA NOMINAL	DESPESA REAL	% REAL P/2005
2001	4.460.259.405,85	7.247.921.534,51	115,67
2002	5.177.794.720,04	7.450.846.602,14	118,91
2003	5.520.422.290,39	6.420.251.123,72	102,46
2004	5.813.704.522,57	6.179.967.907,49	98,63
2005	6.266.118.418,17	6.266.118.418,17	100,00

Fonte: Relatório da SEFAZ

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nesta peça são demonstrados a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

(R\$ 1,00)		
TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	6.485.559.811,01	6.266.118.418,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.673.764.300,97	5.813.955.682,29
SALDO EXERC. ANTERIOR	5.462.187,06	84.712.198,58
TOTAL	12.164.786.299,04	12.164.786.299,04

Fonte: Balanço Geral do Estado BGE/2005.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Apresentando uma receita de R\$ 12.159.324.111,98 e uma despesa de R\$ 12.080.074.100,46, o Balanço Financeiro demonstrou um saldo financeiro de R\$ 79.250.011,52, o qual, somado ao saldo do exercício anterior de R\$ 5.462.187,06, resultou na importância de R\$ 84.712.198,58, valor este registrado como saldo para o exercício seguinte.

O referido saldo corresponde às disponibilidades em espécie na conta "Bancos e Correspondentes". Além deste saldo, o Tesouro possuía no final do exercício de 2005 um saldo de aplicações financeiras na conta "Agente Financeiros Devedores" na importância de R\$ 174.157.606,53. Aludido montante, por não representar liquidez imediata, constou, apenas, no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial. Do valor constante em aplicações financeiras, a importância de R\$ 33.119.294,06 corresponde ao saldo dos recursos provenientes da privatização da COELCE, em 1998, conforme consta do relatório da SEFAZ, no item 4.1.3 - Balanço Patrimonial.

4.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R\$ 6.485.559.811,01 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 6.266.118.418,17. Nos itens precedentes foi efetuada análise detalhada das referidas operações.

4.2.2- RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária foi da ordem de R\$ 5.673.764.300,97 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 5.813.955.682,29.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "ATIVO REAL LÍQUIDO" (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

(Passivo Financeiro + Passivo Permanente), ou seja, um resultado positivo da ordem de R\$ 2.166.670.255,00.

Comparando-se o referido resultado patrimonial ao de 2004 (R\$ 753.413.736,44), constatou-se, em termos reais, um acréscimo de R\$ 1.365.791.453,16, considerando o IGP-M, de 6,30% para o período, ocorrido, principalmente, em razão do aumento da Dívida Ativa (R\$ 607.516.682,84), das incorporações de Bens Móveis e Imóveis (R\$ 133.615.495,63), bem como da redução dos Restos a Pagar (R\$ 120.456.916,51), e da Dívida Fundada (R\$ 288.967.208,29), conforme dados extraídos do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2004 e 2005:

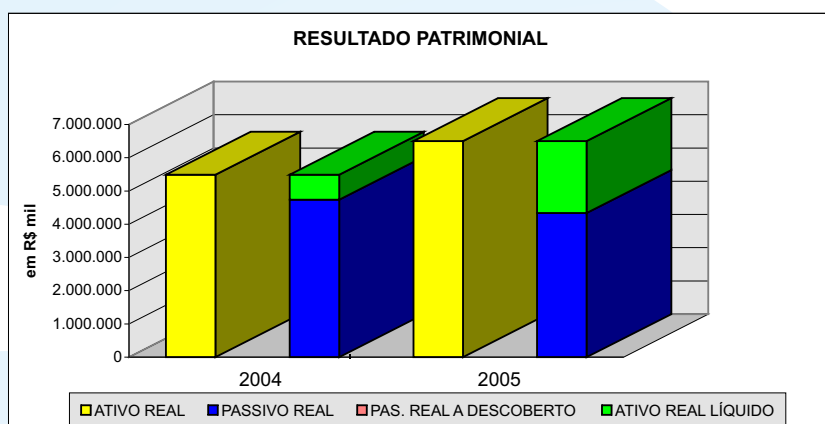


GRÁFICO Resultado Patrimonial no período de 2004 2005.
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

4.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro, são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários.

A seguir, um demonstrativo do Ativo Financeiro referente aos exercícios de 2004 e 2005:

(R\$ 1,00)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	(R\$ 1,00)	
ATIVO FINANCEIRO	2004	2005
DISPONÍVEL	5.462.187,06	84.712.198,58
ÓRGÃOS ARRECADADORES	5.462.187,06	84.712.198,58
REALIZÁVEL	137.066.375,72	174.157.606,53
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	137.066.375,72	174.157.606,53
TOTAL	142.528.562,78	258.869.805,11

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Da demonstração anterior, observou-se um acréscimo do Ativo Financeiro, com relação a 2004, de R\$ 116.341.242,33. Em termos reais, houve um aumento de

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

70,86%, em relação a 2004, considerando o índice de 6,30%, medido pelo IGP-M, para o exercício de 2005.

4.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro, estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Apresenta-se, a seguir, um quadro demonstrativo da posição do Passivo Financeiro de 2004 e 2005:

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	(R\$ 1,00)	
PASSIVO FINANCEIRO	2004	2005
RESTOS A PAGAR	299.317.375,61	178.860.459,10
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	116.271.939,63	123.106.579,43
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	3.408.581,25	3.082.747,75
TOTAL	418.997.896,49	305.049.786,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Ressalte-se que, com relação ao exercício de 2004, o Passivo Financeiro teve um decréscimo (R\$ 113.948.110,21), e, em termos reais, de 31,51%, em função da redução dos Restos a Pagar, entretanto, ao se comparar o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, relativos a 2005, a situação apresenta-se deficitária (R\$ 46.179.981,17), uma vez que o montante dos créditos e valores disponíveis e realizáveis do Estado (R\$ 258.869.805,11) foi inferior à totalidade dos compromissos estaduais (R\$ 305.049.786,28).

4.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa.

A seguir, será procedida um estudo sobre os dados inseridos no Ativo Permanente de 2005, mostrando seu comportamento de 2005 com relação a 2004.

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ATIVO PERMANENTE	2004	2005
BENS DO ESTADO	1.354.151.352,46	1.487.766.848,09
BENS MÓVEIS	413.901.936,59	474.530.677,74
BENS IMÓVEIS	940.249.415,87	1.013.236.170,35
CRÉDITOS	3.980.078.793,89	4.743.693.400,07
DÍVIDA ATIVA	2.881.593.183,35	3.489.109.866,19
PARTICIPAÇÃO NO CAP. EMPRESAS	1.098.485.610,54	1.254.583.533,88
VALORES	15.351.920,36	12.121.776,28
TÍTULOS REPRES. CAP. EMPRESAS	4.161.527,96	4.161.527,96
ALMOXARIFADOS	11.190.392,40	7.960.248,32
TOTAL	5.349.582.066,71	6.243.582.024,44

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Da composição do Ativo Permanente ora reproduzido, merece relevo a expressiva quantia inscrita na Dívida Ativa (R\$ 662.634.437,30), que contribuiu para elevar o saldo de R\$ 2.881.593.183,35, referente ao exercício de 2004, para R\$ 3.489.109.866,19, no exercício em análise, representando um incremento da ordem de 21,08%.

Apresenta-se a seguir detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente:

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÓDIGO	CONTA	2004	2005
2101.00.00.0000.00000	BENS MÓVEIS	413.901.936,59	474.530.677,74
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	11.796.940,56	11.995.020,98
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	149.649,40	135.576,01
2101.03.00.0000.00000	AUTOMÓVEIS	57.147.287,72	78.194.830,60
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	4.198.447,67	4.405.697,67
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	2.262.405,62	2.276.733,12
2101.06.00.0000.00000	VEÍCULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	10.272.081,23	12.989.166,43
2101.07.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	58.291.924,27	61.148.239,71
2101.08.00.0000.00000	EQUIP. DE LABORATÓRIOS E PESQUISAS	23.044.798,90	23.437.624,03
2101.09.00.0000.00000	EQUIP. P/ESPORTES E DIVERTIMENTOS	128.065,76	161.656,10
2101.10.00.0000.00000	EQUIP. DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	25.166,87	26.216,87
2101.11.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	41.633.284,91	43.869.026,85
2101.12.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECAS	1.827.227,87	1.847.603,67
2101.13.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCOLAS	32.652.712,91	35.600.024,99
2101.14.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ENFERMARIAS	865.054,15	1.295.219,38
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	2.576.499,10	2.609.694,36
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	13.176.396,61	13.570.259,78
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MÚSICA	106.419,22	109.479,22
2101.18.00.0000.00000	MÁQUINAS E EQUIPS. P/FINS INDUSTRIAIS	645.158,86	770.552,72
2101.19.00.0000.00000	MÁQ., MOTORES E APARELHOS DIVERSOS	24.872.650,98	29.551.455,56
2101.20.00.0000.00000	BENS MÓVEIS DE NATUREZA MILITAR	3.432.836,03	5.844.082,99
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB.PROD. E REPRODUÇÃO	14.139,01	14.139,01
2101.22.00.0000.00000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	3.617.672,50	3.619.501,51
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	67.922.031,35	80.307.527,84
2101.24.00.0000.00000	MOTOCICLETAS	1.684.826,56	3.621.626,56

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MÓVEIS	4.235.473,58	4.999.596,85
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	121.526,78	123.489,88
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	12.313.496,60	13.295.882,21
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VÍDEO	4.919.310,28	6.567.140,34
2101.29.00.0000.00000	DIREITO E USO DE LINHA TELEFÔNICA	369.348,33	369.348,33
2101.98.00.0000.00000	BENS MÓVEIS A ESPECIFICAR	260.163,31	260.163,31
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.338.939,65	31.514.100,86
2102.00.00.0000.00000	BENS IMÓVEIS	940.249.415,87	1.013.236.170,35
2102.01.00.0000.00000	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	787.084.684,91	850.483.003,80
2102.02.00.0000.00000	PRÉDIOS RESIDENCIAIS	6.307.369,11	6.471.990,13
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	2.114.511,43	2.114.511,43
2102.05.00.0000.00000	IMÓVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS	2.135.506,32	2.135.506,32
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMÓVEIS	7.855,00	7.855,00
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	15.900.573,83	24.164.409,63
2102.08.00.0000.00000	IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	1.504.718,27	2.664.697,04
2102.10.00.0000.00000	ESTUDOS E PROJETOS	4.825,00	4.825,00
2102.20.00.0000.00000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	125.189.372,00	125.189.372,00
2102.20.04.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14.396.754,00	14.396.754,00
2102.20.10.0000.00000	SECRETARIA DE SEG. PÚB. E DEFESA SOCIAL	4.127.468,00	4.127.468,00
2102.20.11.0000.00000	GABINETE DO GOVERNADOR	4.870.762,00	4.870.762,00
2102.20.18.0000.00000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.552.418,00	1.552.418,00
2102.20.19.0000.00000	SECRETARIA DA FAZENDA	3.916.374,00	3.916.374,00
2102.20.21.0000.00000	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.191.606,00	3.191.606,00
2102.20.22.0000.00000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.191.285,00	71.191.285,00
2102.20.24.0000.00000	SECRETARIA DA SAÚDE	18.295.781,00	18.295.781,00
2102.20.27.0000.00000	SECRETARIA DA CULTURA	401.886,00	401.886,00
2102.20.29.0000.00000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	23.640,00	23.640,00
2102.20.31.0000.00000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	456.410,00	456.410,00
2102.20.33.0000.00000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	2.764.988,00	2.764.988,00
2201.00.00.0000.00000	DÍVIDA ATIVA	2.881.593.183,35	3.489.109.866,19
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.098.485.610,54	1.254.583.533,88
2205.01.00.0000.00000	EMPRESAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS	48.838.222,63	48.849.096,77
2205.01.02.0000.00000	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	392,00	392,00
2205.01.03.0000.00000	CIA HIDROELÉTRICA DE SÃO FRANCISCO	111,00	111,00
2205.01.04.0000.00000	CIA CEARENSE DE MINERAÇÃO - CEMINAS	40,24	40,24
2205.01.06.0000.00000	COMPANHIA DE DESENV. IND. DO CEARÁ - CDI	25,18	25,18
2205.01.07.0000.00000	SIDERÚRGICA DO NORDESTE S/A	1,99	1,99
2205.01.12.0000.00000	CAGECE	27.696,69	27.696,69
2205.01.15.0000.00000	CODITUR	14.714.730,95	14.714.730,95

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2205.01.16.0000.00000	CEGAS - CIA DE GÁS DO CEARÁ	598,47	598,47
2205.01.17.0000.00000	CEARAPORTOS	4.625.345,11	4.625.345,11
2205.01.18.0000.00000	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	14.753.137,00	14.763.963,14
2205.01.19.0000.00000	COMPANHIA DE DESENVOLV. DO CEARÁ	14.716.144,00	14.716.192,00
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.049.647.387,91	1.205.734.437,11
2205.02.03.0000.00000	BANCO DO NORDESTE S/A	20.158,87	20.158,87
2205.02.04.0000.00000	CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CEARÁ	598.558.158,67	754.645.109,06
2205.02.07.0000.00000	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	158.155,84	158.155,84
2205.02.09.0000.00000	CIA HABITACIONAL DO CEARÁ - COHAB	29.397.742,00	29.397.742,00
2205.02.15.0000.00000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	818.302,00	818.302,00
2205.02.16.0000.00000	EMPRESA CEARENSE DE TELECOMUNICAÇÕES	2.436,34	2.436,34
2205.02.23.0000.00000	CODITUR	1.413,08	1.413,08
2205.02.24.0000.00000	CEGAS	6.697.401,53	6.697.401,53
2205.02.25.0000.00000	COGERH	66.891.011,00	66.891.110,00
2205.02.26.0000.00000	METROFOR - CONS. DO TREM. MET. DE FORT.	336.929.004,50	336.929.004,50
2205.02.27.0000.00000	CEARAPORTOS	9.838.022,08	9.838.021,89
2205.02.28.0000.00000	EMBRATEL	335.582,00	335.582,00
2303.00.00.0000.00000	TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.527,96	4.161.527,96
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	11.190.392,40	7.960.248,32
2304.01.00.0000.00000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	38.531,58
2304.02.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	43.687,39	46.821,00
2304.03.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	719.576,84	853.873,52
2304.04.00.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	65.671,05	5.113,33
2304.06.00.0000.00000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	157,34	0,00
2304.08.00.0000.00000	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	169.170,63	75.283,57
2304.09.00.0000.00000	SECRET. OUVID. GERAL E DO MEIO AMBIENTE	48.021,14	2.610,00
2304.10.00.0000.00000	SECRETARIA DE SEG. PUB. E DEFESA SOCIAL	4.063.244,75	2.647.270,07
2304.11.00.0000.00000	GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	37.042,93
2304.12.00.0000.00000	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR	52.827,48	56.089,58
2304.13.00.0000.00000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.069,04	80.070,36
2304.14.00.0000.00000	CASA MILITAR	22.011,50	22.211,50
2304.15.00.0000.00000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.482,79	45.000,00
2304.17.00.0000.00000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	50.275,38	22.726,57
2304.18.00.0000.00000	SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.807.898,51	1.608.128,82
2304.19.00.0000.00000	SECRETARIA DA FAZENDA	267.050,22	149.854,98
2304.21.00.0000.00000	SECRETARIA DE AGRIC. E REF. AGRÁRIA	6.174,44	110.635,52
2304.22.00.0000.00000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.387.941,01	1.147.097,65

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2304.25.00.0000.00000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	60.681,29	66.746,44
2304.26.00.0000.00000	SECRET. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	544.205,45	87.644,36
2304.27.00.0000.00000	SECRET. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	71.398,22	58.449,44
2304.28.00.0000.00000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	160.713,28	160.713,28
2304.29.00.0000.00000	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	110.045,21	87.095,59
2304.30.00.0000.00000	SECRETARIA DE GOVERNO	149.903,88	171.251,87
2304.31.00.0000.00000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70.655,84	16.700,84
2304.33.00.0000.00000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	0,00	100,80
2304.36.00.0000.00000	SECRETARIA DO TURISMO	56.704,76	151.545,28
2304.41.00.0000.00000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	587,05	20.792,68
2304.42.00.0000.00000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	22.661,48	7.726,00
2304.43.00.0000.00000	SECRETARIA DE DESENV. LOCAL E REGIONAL	20.238,23	22.682,62
2304.44.00.0000.00000	SECRET. TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	198.338,20	160.438,14
TOTAL		5.349.582.066,71	6.243.582.024,44

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Pelos dados ora demonstrados, com relação ao Ativo Permanente da Administração Direta do exercício de 2005, observou-se:

- o Ativo Permanente teve, com relação a 2004, um incremento nominal de R\$ 893.999.957,73, e, em termos reais, um acréscimo de 9,79%;
- não foram providenciadas as depreciações dos bens do Estado, a exemplo dos exercícios anteriores;
- realização dos devidos lançamentos de ajustes contábeis nas contas de Bens de Móveis e Imóveis, com o intuito de reproduzir os demonstrativos contábeis a sua fiel situação patrimonial, conforme detalhamento abaixo.

				(R\$ 1,00)
PROCESSO Nº	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		GL Nº	(R\$ 1,00)
	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO		VALOR
03579/2005-8 TCE	SETE	Móveis	12, 13 e 14	476.158,52
03759/2005-0 TCE	SRH	Móveis	25	30.998,00
03845/2005-3 TCE	SDE	Móveis	6	10.446,08
03863/2005-5 TCE	SEAD	Móveis	7	18.493,63
03959/2005-7 TCE	DPGE	Móveis	05,06,07 e 08	77.317,13
04055/2005-1 TCE	TJ	Móveis	325,327, 328 e 329	70.202,67
		Imóveis	326	14.073,39
04170/2005-1 TCE	GG	Móveis	19	1.703,00
04779/2005-0 TCE	SDLR	Móveis	31	61.693,00
04232/2005-8 TCE	SEFAZ	Imóveis	8483 e 8484	5.658,41
BENS MÓVEIS				747.012,03
BENS IMÓVEIS				19.731,80
TOTAL GERAL				766.743,83

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por títulos e contratos.

Feito um confronto entre o Passivo Permanente do exercício ora analisado e os dados que constam no mesmo demonstrativo do Balanço Geral de 2004, observou-se a situação que se segue.

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
PASSIVO PERMANENTE	2004	2005
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.802.069.774,24	2.599.073.966,99
POR CONTRATOS	2.695.621.738,16	2.453.711.986,03
POR PRECATÓRIOS	106.448.036,08	145.361.980,96
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.517.629.222,32	1.431.657.821,28
POR CONTRATOS	1.517.629.222,32	1.431.657.821,28
TOTAL	4.319.698.996,56	4.030.731.788,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Passivo Permanente.

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÓDIGO	CONTA	2004	2005
4001.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.802.069.774,24	2.599.073.966,99
4001.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	2.695.621.738,16	2.453.711.986,03
4001.02.02.0000.00000	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	175.846.370,08	146.654.370,01
4001.02.03.0000.00000	BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. S/A	154.837.863,96	130.510.412,22
4001.02.05.0000.00000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	70.152.904,66	71.579.433,44
4001.02.07.0000.00000	BANCO DO BRASIL S.A.	457.762.685,62	358.782.897,13
4001.02.21.0000.00000	TESOURO NACIONAL	1.837.021.913,84	1.746.184.873,23
4003.00.00.0000.00000	POR PRECATÓRIO	106.448.036,08	145.361.980,96
4003.01.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2000	20.092.731,14	21.813.245,93
4003.01.02.0000.00000	SDR	255.418,03	255.418,03
4003.01.03.0000.00000	SESA / FUSEC	29.751,41	23.925,63
4003.01.04.0000.00000	DERT	650.520,00	650.520,00
4003.01.05.0000.00000	FUNECE	38.456,49	38.456,49
4003.01.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.018.007,19	930.600,90
4003.01.07.0000.00000	FUNTELC	160.165,38	142.904,89
4003.01.08.0000.00000	FEBEMCE	7.908,86	446,03
4003.01.10.0000.00000	IPEC	15.404.347,45	17.260.740,34
4003.01.11.0000.00000	POLÍCIA MILITAR	1.376.401,88	1.376.401,88
4003.01.12.0000.00000	SEDURB	151.085,06	151.085,06
4003.01.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.000.669,39	982.746,68
4003.02.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2001	25.898.710,02	24.964.278,76
4003.02.04.0000.00000	DERT	9.306.710,95	9.306.710,95

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4003.02.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.726.576,55	1.792.145,29
4003.02.07.0000.00000	FUNTELC	20.414,10	20.414,10
4003.02.10.0000.00000	IPEC	3.241.540,86	3.241.540,86
4003.02.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.084.608,76	7.084.608,76
4003.02.14.0000.00000	FADEC	7.511,63	7.511,63
4003.02.15.0000.00000	FUNCEME	2.059.973,35	2.059.973,35
4003.02.16.0000.00000	NUTEC	1.447.023,59	1.447.023,59
4003.02.17.0000.00000	UECE	4.350,23	4.350,23
4003.03.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2002	15.719.110,65	15.248.997,45
4003.03.01.0000.00000	IPLANCE	54.273,96	54.273,96
4003.03.03.0000.00000	SESA	16.179,22	16.179,22
4003.03.04.0000.00000	DERT	9.236.622,37	9.236.622,37
4003.03.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.066.021,53	3.595.908,33
4003.03.07.0000.00000	FUNTELC	24.680,24	24.680,24
4003.03.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.923.058,81	1.923.058,81
4003.03.15.0000.00000	FUNCEME	2.011,08	2.011,08
4003.03.16.0000.00000	NUTEC	394.688,78	394.688,78
4003.03.19.0000.00000	SOHIDRA	1.574,66	1.574,66
4003.04.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2003	11.683.060,74	11.683.060,74
4003.04.04.0000.00000	DERT	320.436,41	320.436,41
4003.04.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.697.585,04	1.697.585,04
4003.04.07.0000.00000	FUNTELC	10.220,42	10.220,42
4003.04.10.0000.00000	IPEC	788.158,70	788.158,70
4003.04.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.964.103,77	7.964.103,77
4003.04.16.0000.00000	NUTEC	902.556,40	902.556,40
4003.05.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2004	33.054.423,53	33.054.423,53
4003.05.04.0000.00000	DERT	991.294,74	991.294,74
4003.05.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.510.927,30	17.510.927,30
4003.05.09.0000.00000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	43.505,91	43.505,91
4003.05.10.0000.00000	IPEC	14.392.902,91	14.392.902,91
4003.05.20.0000.00000	IDACE	17.465,53	17.465,53
4003.05.21.0000.00000	SSPDS	98.327,14	98.327,14
4003.06.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2005	0,00	38.597.974,55
4003.06.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	38.597.974,55
4002.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	1.517.629.222,32	1.431.657.821,28
4002.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	1.517.629.222,32	1.431.657.821,28
4002.02.01.0000.00000	BIRD	615.703.596,62	696.984.291,30
4002.02.04.0000.00000	BANCO INTERAM. DESENVOLVIMENTO-BID	889.925.016,08	726.096.184,27
4002.02.05.0000.00000	KREDITANSTALK FUR WIEDERAUDFBAU-KFW	6.192.649,81	4.430.972,85
4002.02.06.0000.00000	THE OVERSEAS	5.044.342,92	4.146.372,86
4002.02.07.0000.00000	MLW INTERMED	763.616,89	0,00
TOTAL		4.319.698.996,56	4.030.731.788,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Na composição da Dívida Fundada Interna por contratos verificou-se, de modo geral, leve diminuição dos saldos devedores em relação aos bancos estatais e Tesouro Nacional, ressalvada a Caixa Econômica Federal, que teve um pequeno incremento de 2,03%.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Dívida Fundada Interna, que é superior à Externa, em 2004 foi de R\$ 2.802.069.774,24, enquanto que a mesma em 2005 atingiu o montante de R\$ 2.599.073.966,99. A redução nominal de 2005 com relação a 2004, foi de R\$ 202.995.807,25, isto é, 7,24%.

Como credores nacionais do Estado figuram o Tesouro Nacional (R\$ 1.746.184.873,23), o Banco do Brasil (R\$ 358.782.897,13), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico S/A (R\$ 130.510.412,22), a Caixa Econômica Federal (R\$ 71.579.433,44) e o Banco do Nordeste do Brasil (R\$ 146.654.370,01).

As taxas de juros cobrados ao Estado por essas instituições variam de 0% a 12% a.a, conforme Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada Interna), da Secretaria da Fazenda.

No exercício de 2005, o Estado recebeu recursos das referidas instituições no montante de R\$ 37.859.998,28, conforme quadro a seguir.

(R\$ 1,00)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
CREDOR	VR. LIBERADO
BANCO DO BRASIL	7.272.947,00
CEF	4.235.677,74
BNB	1.876.069,07
TESOURO NACIONAL	6.409.000,00
BNDES	18.066.304,47
TOTAL	37.859.998,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

A Dívida Fundada Externa, que em 2004 alcançou a cifra de R\$ 1.517.629.222,32, em 2005 passou para R\$ 1.431.657.821,28. O decréscimo nominal entre os dois exercícios foi de R\$ 85.971.401,04, o que corresponde a 5,66%.

Os principais credores estrangeiros do Estado são o BID (Banco Interamericano do Desenvolvimento) e o BIRD (Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento).

Os citados organismos internacionais normalmente emprestam seus recursos de maneira a cobrir metade do custo total do projeto aprovado, considerado de interesse do solicitante, sendo o restante do valor do projeto financiado pelo contratante.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As taxas de juros cobrados ao Estado por essas instituições variam de 2,30% a 7,50% a.a, conforme Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada Externa) da Secretaria da Fazenda.

A dívida do Estado junto ao BID totalizou R\$ 726.096.184,27. Já com o BIRD a dívida alcançou a cifra de R\$ 696.984.291,30. No exercício de 2005, referidas instituições liberaram recursos para o Estado no montante de R\$ 228.537.714,47.

As receitas obtidas com os empréstimos internos e externos, no exercício de 2005, alcançaram a cifra de R\$ 267.613.988,80, representando 4,13% da receita arrecadada pelo Tesouro do Estado (R\$ 6.485.559.811,01).

As despesas realizadas com os encargos (R\$ 257.697.087,59) e as amortizações (R\$ 419.761.011,55) da dívida interna e externa, no exercício sob análise, alcançaram o montante de R\$ 677.458.099,14, correspondendo a 10,81% da despesa realizada pela Administração Direta (R\$ 6.266.118.418,17). Tal valor, dentre as funções prioritárias do Governo, só não supera as realizadas com a Previdência Social, Educação e Encargos Especiais, conforme detalhamento a seguir.

(R\$ 1,00)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	(R\$1,00)
FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR
LEGISLATIVA	156.468.625,30
JUDICIÁRIA	240.316.308,50
ESSENCIAL À JUSTIÇA	87.837.389,82
ADMINISTRAÇÃO	365.359.455,43
SEGURANÇA PÚBLICA	387.420.649,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.595.166,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	733.577.731,31
SAÚDE	479.444.832,79
TRABALHO	23.898.139,37
EDUCAÇÃO	1.341.369.842,96
CULTURA	31.715.099,02
DIREITOS DA CIDADANIA	65.037.553,86
URBANISMO	9.388.515,26
HABITAÇÃO	23.481.782,74
SANEAMENTO	102.627.235,63
GESTÃO AMBIENTAL	60.441.657,14
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49.652.297,99
AGRICULTURA	152.477.597,28
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.617.685,17
INDÚSTRIA	92.337.996,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.621.788,56
TRANSPORTES	143.129.285,59
DESPORTO E LAZER	10.715.779,07
ENCARGOS ESPECIAIS	1.565.586.001,81
TOTAL	6.266.118.418,17

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A redução nominal da dívida interna e externa do Estado em 2005, com relação ao exercício de 2004, pode ser visualizada no gráfico apresentado a seguir:

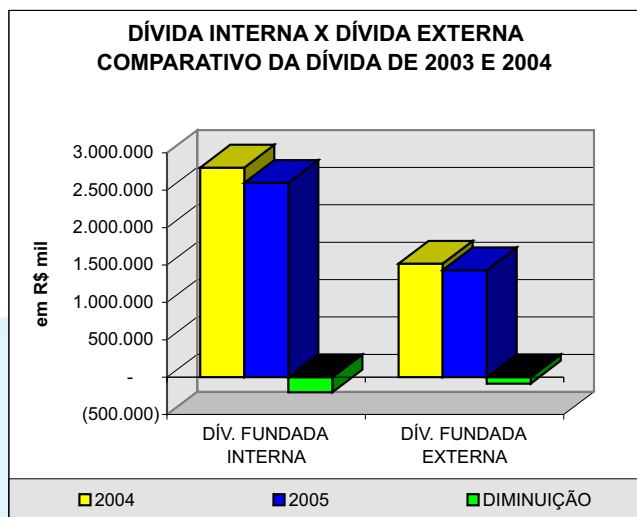


GRÁFICO Dívida Interna X Externa - 2004/2005.
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (2001 - 2005)

ANO	DIV. INTERNA	DÍV. EXTERNA	TOTAL
2001	2.765.937.805,84	1.124.685.483,21	3.890.623.289,05
2002	3.085.583.093,20	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41
2003	2.863.114.572,40	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63
2004	2.802.069.774,24	1.517.629.222,32	4.319.698.996,56
2005	2.599.073.966,99	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

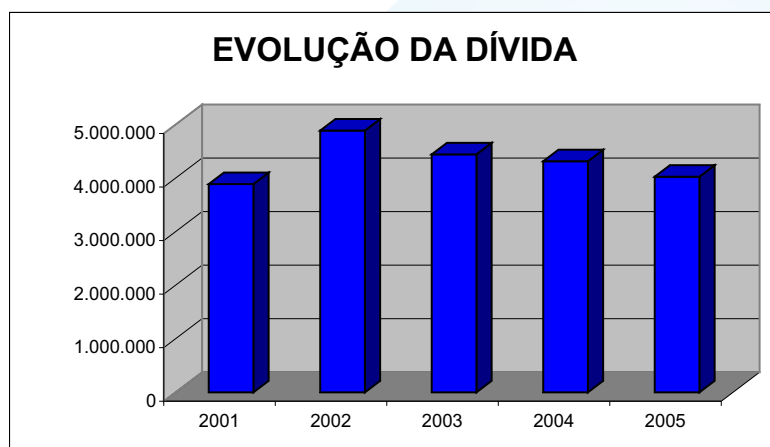


GRÁFICO Evolução da Dívida Interna e Externa - 2001/2005.
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

De acordo com as notas de empenho encaminhadas pela Secretaria da Fazenda a este Tribunal, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 258.184.849,85 e R\$ 194.251.383,02, alusivas à amortização e encargos da dívida interna, respectivamente.

O Anexo 19 (Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa) informa que, no exercício de 2005, a amortização da dívida interna foi da ordem de R\$ 257.295.923,50 e os pagamentos dos juros alcançam a quantia de R\$ 182.003.679,50.

As diferenças constantes na amortização (R\$ 888.926,35) e nos encargos (R\$ 12.247.703,52) da dívida interna, de acordo com os itens 2.1.2.2.2 e 2.1.2.2.1 da Síntese do Relatório da Secretaria da Fazenda, decorreu dos motivos a seguir descritos.

No valor de R\$ 888.926,35, está incluso o pagamento correspondente a R\$ 155.351,38, referente às garantias oferecidas, Contrato nº 2, COM_FUSEC, bem como à amortização da FUNECE no valor de R\$ 733.574,98.

Já no importe de R\$ 12.247.703,52 estão incluídos os valores de R\$ 321.538,91 e R\$ 11.884.000,00, referentes aos juros e encargos da dívida da FUNECE e da COHAB, respectivamente pagos com recursos do Tesouro, bem como o importe de R\$ 42.164,60, referente às garantias oferecidas, conforme contrato nº 2, COM-FUSEC.

Dentro de uma óptica global, a dívida do Estado, no âmbito da Administração Direta, nos exercícios de 2004 e 2005, apresentou a situação que se segue:

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2004	2005
PASSIVO FINANCEIRO	418.997.896,49	305.049.786,28
PASSIVO PERMANENTE	4.319.698.996,56	4.030.731.788,27
PASSIVO REAL	4.738.696.893,05	4.335.781.574,55

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Confrontando-se as situações atinentes aos dois exercícios, constatou-se um decréscimo nominal do Passivo Real de R\$ 402.915.318,50, o que, em termos percentuais, significa 8,50%.

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.3.4.1 - COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Consoante a Resolução Senado Federal nº 43, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.2001 e republicada em 10.4.2002, em seu art. 7º, inciso II, informa que:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

[...]

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Ressalte-se que os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa do Estado, durante o exercício de 2005, totalizaram R\$ 677.458.099,14, representando um percentual de 12,77% da Receita Corrente Líquida (R\$ 5.304.380.355,00), superior ao limite fixado pelo Senado Federal.

4.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Nas contas de compensação, registram-se os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público. A seguir apresenta-se um quadro comparativo dos valores do ativo e passivo compensados, nos exercícios de 2004 e 2005:

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2004	2004
ATIVO COMPENSADO	922.888.821,35	941.164.538,10
VAL. EM PODER DE TERCEIROS	18.764.463,25	22.339.058,08
VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	902.661.878,94	917.363.000,86
PASSIVO COMPENSADO	922.888.821,35	941.164.538,10
CONTRAP.VAL. EM PODER DE TERCEIROS	18.764.463,25	22.339.058,08
CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	1.462.479,16	1.462.479,16
CONTRAP. VAL. OBRIGAÇÕES DIVERSAS	902.661.878,94	917.363.000,86

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4.4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

4.4.1 - VARIAÇÕES ATIVAS

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
VARIAÇÕES ATIVAS	2004	2005
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	6.307.438.327,98	7.107.526.930,75
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.779.366.780,90	6.485.559.811,01
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	528.071.547,08	621.967.119,74
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	1.516.207.632,28	2.418.316.576,06
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.516.207.632,28	2.418.316.576,06
TOTAL GERAL	7.823.645.960,26	9.525.843.506,81

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

4.4.2 - VARIAÇÕES PASSIVAS

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
VARIAÇÕES PASSIVAS	2004	2005
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	6.087.949.832,75	6.557.300.104,57
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.813.704.522,57	6.266.118.418,17
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	274.245.310,18	291.181.686,40
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	885.516.892,37	1.555.286.883,68
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	885.516.892,37	1.555.286.883,68
TOTAL	6.973.466.725,12	8.112.586.988,25
SUPERÁVIT	850.179.235,14	1.413.256.518,56
TOTAL GERAL	7.823.645.960,26	9.525.843.506,81

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um superávit no importe de R\$ 1.413.256.518,56, relativo ao exercício de 2005.

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2005
VARIAÇÕES ATIVAS		9.525.843.506,81
VARIAÇÕES PASSIVAS		8.112.586.988,25
SUPERÁVIT		1.413.256.518,56

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Do confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2004 e 2005, verificou-se o acréscimo de R\$ 1.413.256.518,56, que corresponde ao superávit do exercício.

(R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2005
ATIVO REAL LÍQUIDO (2004)	753.413.736,44
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)	2.166.670.255,00
SUPERÁVIT	1.413.256.518,56

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Conforme mencionado anteriormente no item 4.3, o superávit patrimonial ocorreu, principalmente, em virtude do aumento das inscrições da Dívida Ativa, das incorporações de Bens Móveis e Imóveis, dos cancelamentos das Dívidas Passivas, bem como da redução dos Restos a Pagar e da correção monetária da Dívida Fundada.



V
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

V ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

V DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o orçamento das autarquias, fundações, fundos e das empresas estatais dependentes, a preços de janeiro de 2005, previu a receita e fixou a despesa em R\$ 1.027.836.135,10, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

1.1 CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, foi objeto de alterações da ordem de R\$ 309.987.938,53, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R\$ 3.553.383.939,71, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA - CRÉDITOS ADICIONAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
(R\$1,00)							
ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	DOTAÇÃO FINAL	%	
1	ARCE	9.699.309,66	0,30	0,00	0,00	9.699.309,66	0,27
2	ADAGRI	0,00	0,00	2.094.367,45	0,68	2.094.367,45	0,06
4	COHAB	10.336.048,00	0,32	4.500.000,00	1,45	14.836.048,00	0,42
5	DERT	90.246.755,00	2,78	72.148.388,87	23,27	162.395.143,87	4,57
6	DETRAN	84.420.000,00	2,60	19.272.641,73	6,22	103.692.641,73	2,92
7	EMATERCE	52.470.266,00	1,62	7.975.792,82	2,57	60.446.058,82	1,70
8	ESP	28.983.596,00	0,89	3.666.492,00	1,18	32.650.088,00	0,92
9	ETICE	7.313.432,00	0,23	0,00	0,00	7.313.432,00	0,21
10	FAADEF	3.273.794,64	0,10	670.000,00	0,22	3.943.794,64	0,11
13	FCA	364.997,00	0,01	-5.000,00	-0,00	359.997,00	0,01
14	FCE	2.514.500,00	0,08	0,00	0,00	2.514.500,00	0,07
15	FDEJ	2.909.800,00	0,09	0,00	0,00	2.909.800,00	0,08
16	FDI	80.000.000,00	2,47	4.032.596,00	1,30	84.032.596,00	2,36
17	FDID	918.000,00	0,03	0,00	0,00	918.000,00	0,03
18	FDS	16.553.804,00	0,51	-6.851.494,26	-2,21	9.702.309,74	0,27
19	FDU	9.480.896,56	0,29	0,00	0,00	9.480.896,56	0,27
20	FEAS	54.956.399,73	1,69	-7.675.340,19	-2,48	47.281.059,54	1,33
21	FEC	7.800.000,00	0,24	1.000.000,00	0,32	8.800.000,00	0,25
25	FEMA	29.513.205,00	0,91	0,00	0,00	29.513.205,00	0,83
26	FERC	7.285.000,00	0,22	0,00	0,00	7.285.000,00	0,21
27	FERMOJU	16.970.400,00	0,52	13.250.000,00	4,27	30.220.400,00	0,85
30	FET	206.275.300,00	6,36	15.917.992,37	5,14	222.193.292,37	6,25

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

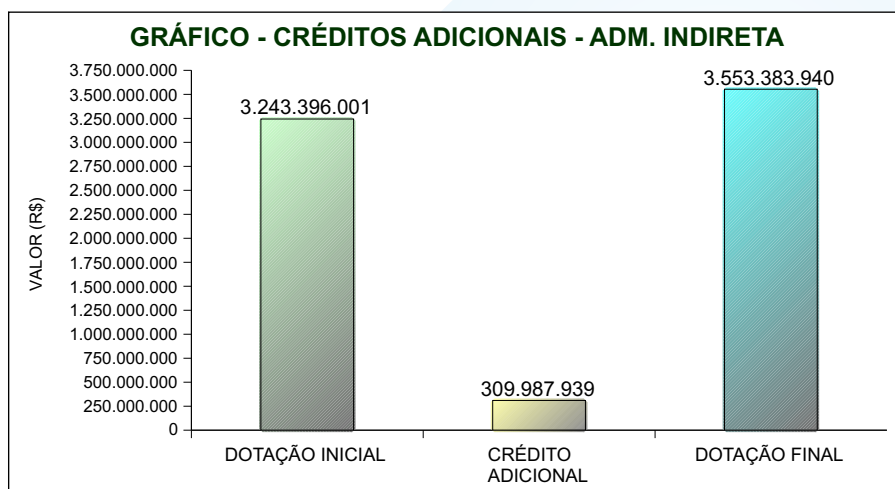
31	FPP	2.111.678,00	0,07	0,00	0,00	2.111.678,00	0,06
33	FUNCAP	44.584.195,00	1,37	1.769.678,72	0,57	46.353.873,72	1,30
34	FUNCEME	16.802.623,00	0,52	186.500,00	0,06	16.989.123,00	0,48
35	FUNDART	2.139.000,00	0,07	0,00	0,00	2.139.000,00	0,06
37	FUNDEF	615.441.500,00	18,98	0,00	0,00	615.441.500,00	17,32
38	FUNDES	667.277.430,77	20,57	44.460.630,94	14,34	711.738.061,71	20,03
40	FUNECE	90.505.772,00	2,79	3.826.973,18	1,23	94.332.745,18	2,65
41	FUNEDINS	5.750.000,00	0,18	0,00	0,00	5.750.000,00	0,16
43	FUNTELC	7.257.743,00	0,22	147.841,00	0,05	7.405.584,00	0,21
44	IDACE	8.911.088,00	0,27	748.262,63	0,24	9.659.350,63	0,27
45	IPEC	38.448.968,00	1,19	1.214.484,00	0,39	39.663.452,00	1,12
46	IPECE	3.094.170,00	0,10	952.000,00	0,31	4.046.170,00	0,11
48	JUCEC	4.406.400,00	0,14	794.385,87	0,26	5.200.785,87	0,15
49	NUTEC	7.379.804,00	0,23	1.665.002,00	0,54	9.044.806,00	0,25
50	SEMACE	9.009.025,00	0,28	101.000,00	0,03	9.110.025,00	0,26
51	SOHIDRA	195.256.819,82	6,02	-3.572.106,57	-1,15	191.684.713,25	5,39
52	SUPSEC	763.178.624,00	23,53	124.612.530,97	40,20	887.791.154,97	24,98
53	URCA	19.928.095,00	0,61	1.134.214,04	0,37	21.062.309,04	0,59
54	UVA	19.627.562,00	0,61	1.950.104,96	0,63	21.577.666,96	0,61
SUBTOTAL		3.243.396.001,18	100,00	309.987.938,53	100,00	3.553.383.939,71	100,00

FONTE: Balanço Geral/2005

NOTA: A ADAGRI não teve dotação inicial em virtude da referida autarquia ter iniciado suas atividades no decorrer do exercício de 2005, tendo sido aberto crédito especial para seu funcionamento.

No quadro anterior não figurou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP porque na execução orçamentária do Estado, foi considerado como uma fonte de receitas e não uma unidade orçamentária, diferentemente dos demais fundos. A propósito, já foram expendidas algumas ponderações no capítulo dedicado especificamente ao FECOP sobre a sua natureza jurídica.

A seguir, apresentamos o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais.



FONTE: Balanço Geral/2005

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2 BALANÇOS GERAIS

1.2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES e FUNDOS.

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R\$ 3.594.560.090,40, ao passo que a sua realização foi de R\$ 2.565.824.232,58, o que ocasionou uma arrecadação a menor, de R\$ 1.028.735.857,82.

A arrecadação do exercício ora analisado foi maior, nominalmente, do que a de 2004 em R\$ 372.975.521,85, ou seja, 17,01%, ao passo que, em termos reais, cresceu em 10,07%.

A despesa fixada (créditos ordinários mais créditos suplementares) constante do Balanço orçamentário atingiu a cifra de R\$ 3.533.335.583,47.

Essa quantia adicionada aos créditos especiais, que totalizaram R\$ 20.048.356,24, segundo o Balanço Geral do Estado, passou a ser de R\$ 3.553.383.939,71. Sua execução foi de R\$ 2.428.984.919,86.

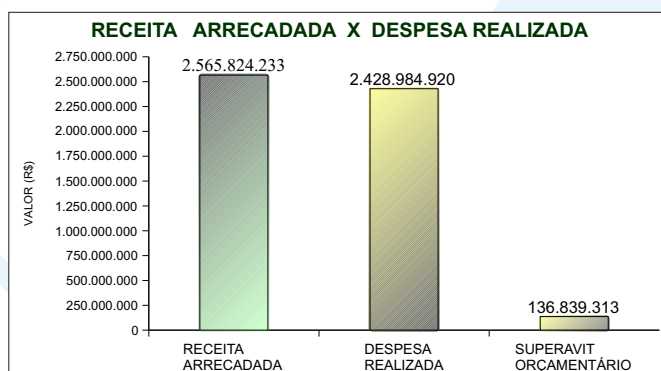
Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, surgiu o resultado orçamentário do exercício, como vemos na demonstração abaixo:

TABELA

	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	2.565.824.232,58
DESPESA REALIZADA	2.428.984.919,86
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	136.839.312,72

FONTE: Balanço Geral

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrado o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada:



FONTE: Balanço Geral/2005

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.1 EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1.1- RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com as peças do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 2.256.191.082,82, inferior em R\$ 648.490.361,43 à previsão, que foi da ordem de R\$ 2.904.681.444,25.

1.2.1.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

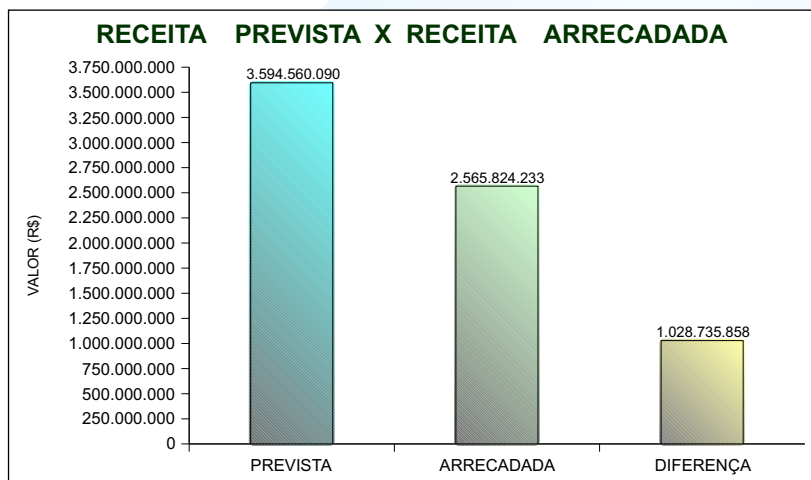
As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 309.633.149,76, bem inferior, portanto, à previsão, que somou a quantia de R\$ 689.878.646,15.

Esta categoria econômica teve como maior fonte de receita as transferências de capital, com uma arrecadação da ordem de R\$ 309.188.028,64, ou seja, 6,29% maior do que a de 2004, em valores corrigidos.

1.2.1.2 SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo um paralelo entre a Receita Prevista (R\$ 3.594.560.090,40) e a Arrecadada (R\$ 2.565.824.232,58), verificamos uma arrecadação a menor da ordem de R\$ 1.028.735.857,82.

Em termos reais, houve um acréscimo de 10,07% em relação a 2004, no cômputo geral da arrecadação da receita, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.



FONTE: Balanço Geral/2005

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 2.256.191.082,82, participaram com um percentual de 87,93%, com relação à arrecadação global da Administração Indireta, enquanto que as Receitas de Capital, cuja execução foi de R\$ 309.633.149,76, tiveram uma participação menor, ou seja, 12,07%.

1.2.1.3 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária, inicialmente fixada em R\$ 3.243.396.0001,18, somada à abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, ascendeu à quantia de R\$ 3.553.383.939,71. Sua realização importou em R\$ 2.428.984.919,86, ficando, portanto, 31,64% a menor do que a autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constatamos um acréscimo nominal de R\$ 186.496.613,03, e, considerando-se o IGP-M, como índice médio de atualização monetária, verificamos um acréscimo real de 1,9%.

Vale salientar que no cômputo geral de realização encontra-se inserida a importância de R\$ 74.401.989,74 de Restos a Pagar. Portanto, do valor empenhado foi pago R\$ 2.354.582.930,12.

1.2.1.3.1 DESPESAS CORRENTES

Compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta categoria teve uma realização no valor de R\$ 2.126.136.472,34, equivalente a 87,53% da Despesa Orçamentária, e se encontra assim distribuída:

TABELA - DESPESAS CORRENTES	
	(R\$ 1,00)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.264.903.775,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	12.205.538,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	849.027.157,78

FONTE: Balanço Geral/2005

1.2.1.3.2 DESPESAS DE CAPITAL

Os dispêndios inerentes a Investimentos e Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida somaram a quantia de R\$ 302.848.447,52, em sua realização, o que corresponde a 12,47% da despesa total das autarquias, fundações e fundos. Referidos dispêndios foram alvo de um decréscimo, em termos reais, com relação a 2004, de 8,54%.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1.4 DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

As entidades que tiveram maiores participações tanto na Despesa Autorizada quanto na Realizada foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores - SUPSEC, com 24,98% e 36,36%; o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com 20,03% e 21,31% e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, com 17,32% e 6,72%, respectivamente, conforme tabela a seguir.

TABELA - DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA**(R\$ 1,00)**

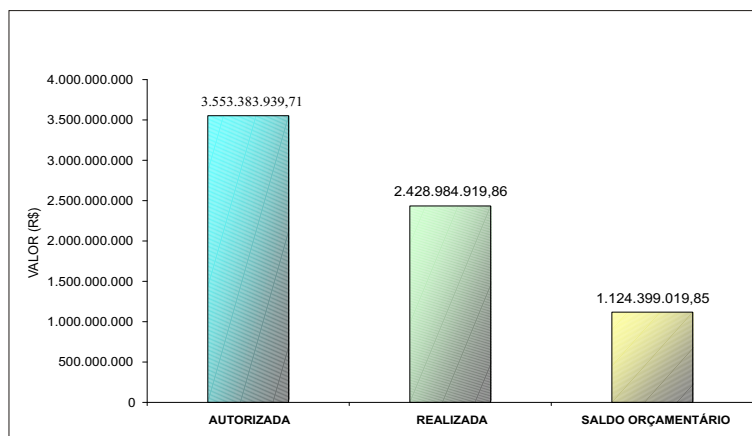
ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1. ARCE	9.699.309,66	0,27	5.634.456,64	0,23	4.064.853,02
2. ADAGRI	2.094.367,45	0,06	206.296,41	0,01	1.888.071,04
3. COHAB	14.836.048,00	0,42	13.930.377,06	0,57	905.670,94
4. DERT	162.395.143,87	4,57	77.637.280,17	3,20	84.757.863,70
5. DETRAN	103.692.641,73	2,92	100.215.826,33	4,13	3.476.815,40
6. EMATERCE	60.446.058,82	1,70	53.491.495,01	2,20	6.954.563,81
7. ESP	32.650.088,00	0,92	9.977.729,61	0,41	22.672.358,39
8. ETICE	7.313.432,00	0,21	6.539.819,71	0,27	773.612,29
9. FAADEP	3.943.794,64	0,11	823.458,57	0,03	3.120.336,07
10. FCA	359.997,00	0,01	258.494,28	0,01	101.502,72
11. FCE	2.514.500,00	0,07	423.391,00	0,02	2.091.109,00
12. FDEJ	2.909.800,00	0,08	1.396.470,63	0,06	1.513.329,37
13. FDI	84.032.596,00	2,36	83.842.326,63	3,45	190.269,37
14. FDID	918.000,00	0,03	19.998,77	0,00	898.001,23
15. FDS	9.702.309,74	0,27	460.042,87	0,02	9.242.266,87
16. FDU	9.480.896,56	0,27	0,00	0,00	9.480.896,56
17. FEAS	47.281.059,54	1,33	42.675.719,27	1,76	4.605.340,27
18. FEC	8.800.000,00	0,25	8.252.062,75	0,34	547.937,25
19. FEMA	29.513.205,00	0,83	3.283.313,73	0,14	26.229.891,27
20. FEREC	7.285.000,00	0,21	6.539.045,44	0,27	745.954,56
21. FERMOJU	30.220.400,00	0,85	27.652.625,89	1,14	2.567.774,11
22. FET	222.193.292,37	6,25	138.285.592,23	5,69	83.907.700,14
23. FPP	2.111.678,00	0,06	51.425,86	0,00	2.060.252,14
24. FUNCAP	46.353.873,72	1,30	38.990.572,98	1,61	7.363.300,74
25. FUNCEME	16.989.123,00	0,48	5.954.153,34	0,25	11.034.969,66
26. FUNDART	2.139.000,00	0,06	1.151.579,88	0,05	987.420,12
27. FUNDEF	615.441.500,00	17,32	163.327.646,57	6,72	452.113.853,43
28. FUNDES	711.738.061,71	20,03	517.686.633,63	21,31	194.051.428,08
29. FUNECE	94.332.745,18	2,65	69.090.831,24	2,84	25.241.913,94
30. FUNEDINS	5.750.000,00	0,16	0,00	0,00	5.750.000,00
31. FUNTELC	7.405.584,00	0,21	7.018.126,56	0,29	387.457,44
32. IDACE	9.659.350,63	0,27	5.434.578,14	0,22	4.224.772,49
33. IPEC	39.663.452,00	1,12	37.231.232,36	1,53	2.432.219,64
34. IPECE	4.046.170,00	0,11	2.394.552,04	0,10	1.651.617,96
35. JUCEC	5.200.785,87	0,15	3.931.333,68	0,16	1.296.452,19
36. NUTEC	9.044.806,00	0,25	5.902.362,53	0,24	3.142.443,47
37. SEMACE	9.110.025,00	0,26	6.861.392,35	0,28	2.248.632,65
38. SOHIDRA	191.684.713,25	5,39	64.534.449,31	2,66	127.150.263,94
39. SUPSEC	887.791.154,97	24,98	883.071.934,39	36,36	4.719.220,58

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

40. URCA	21.062.309,04	0,59	17.685.303,29	0,73	3.377.005,75
41. UVA	21.577.666,96	0,61	17.120.988,71	0,70	4.456.678,25
TOTAL	3.553.383.939,71	100	2.428.984.919,86	100	1.124.399.019,85

FONTE: Balanço Geral/2005

Para melhor visualização, vejamos o gráfico a seguir.



FONTE: Balanço Geral/2005

1.2.2 BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo, estão arroladas a Receita e a Despesa orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 2.712.987.561,53 e uma despesa de R\$ 2.654.373.183,01, o Balanço Financeiro demonstrou um superávit de R\$ 58.614.378,52, o qual, somado com o "Saldo do Exercício Anterior", de R\$ 167.185.059,09, resultou em R\$ 225.799.437,61, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

A seguir, está demonstrado, de forma simplificada, o Balanço Financeiro.

TABELA BALANÇO FINANCEIRO ADM. INDIRETA

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	2.485.117.049,53	ORÇAMENTÁRIA	2.355.023.228,08
REC. CORRENTES	2.175.498.915,46	DESP. CORRENTE	2.052.304.493,41
REC. DE CAPITAL	309.618.134,07	DESP. DE CAPITAL	302.718.334,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	278.870.512,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	299.349.954,93
DISPONIB. INICIAL	167.185.059,09	DISPONIB.FINAL	225.799.437,61
TOTAL	2.880.172.620,62	TOTAL	2.880.172.620,62

FONTE: Balanço Geral/2005

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.2.1 RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentária no exercício em apreço importaram em R\$ 2.485.117.049,53 e as Despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 2.355.023.228,08.

1.2.2.2 RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária, isto é, aquelas que não integram o orçamento e, portanto, independente de autorização legislativa, foi da ordem de R\$ 227.870,512,00 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 299.349.954,93, conforme a seguir discriminado.

TABELA – RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – ADM. INDIRETA

CONTA	(R\$ 1,00)	
	RECEITA	DESPESA
RESTOS A PAGAR	74.401.989,74	144.951.827,30
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	153.468.522,26	151.466.685,07
ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS	-	2.931.442,56
TOTAL	227.870.512,00	299.349.954,93

FONTE: Balanço Geral/2005

1.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira das autarquias, fundações e fundos, integrada por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e no Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "ATIVO REAL LÍQUIDO" (Ativo Financeiro + Ativo Permanente (Passivo Financeiro + Passivo Permanente), ou seja, um resultado positivo da ordem de R\$ 534.356.419,07.

Comparando-se o referido resultado patrimonial ao de 2004 (R\$ 415.742.154,30), constata-se, em termos reais, um acréscimo de R\$ 92.422.509,05, considerando o IGP-M, de 6,30% para o período, ocorrido, principalmente, em razão do aumento das incorporações de Bens Móveis e Imóveis (R\$ 19.044.171,63), bem como da redução dos Restos a Pagar (R\$ 71.972.454,16), conforme dados extraídos do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

No gráfico seguinte estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2004 e 2005.

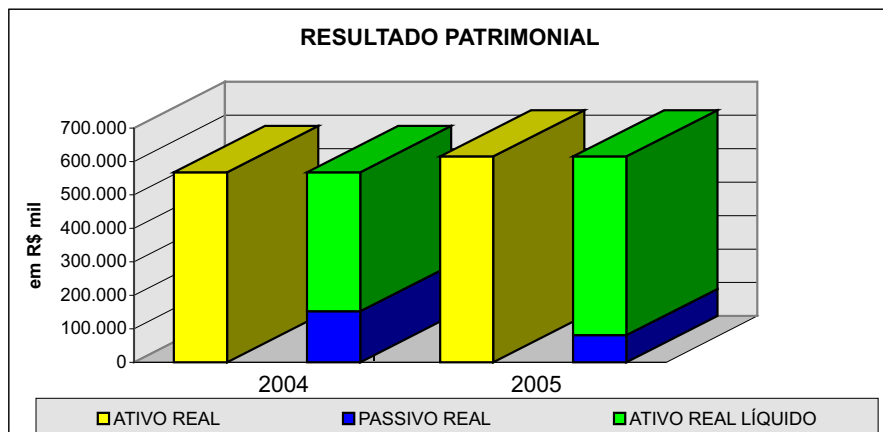


GRÁFICO Resultado Patrimonial no período de 2004 2005.
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2.3.1 ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários. Neste grupo de contas, figurou o montante de R\$ 225.799.929,83, conforme demonstrado a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)	
ATIVO FINANCEIRO	2004	2005	
DISPONÍVEL	167.185.059,09	225.799.437,61	
BANCOS E CORRESPONDENTES	166.044.503,96	225.598.030,67	
ORGÃOS ARRECADADORES	1.140.555,13	201.406,94	
REALIZÁVEL	492,22	492,22	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	54,75	
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88	32,88	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59	404,59	
TOTAL	167.185.551,31	225.799.929,83	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2.3.2 PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Neste grupo de contas, está indicado o valor de R\$ 81.033.381,04, conforme a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)	
PASSIVO FINANCEIRO	2004	2005	
RESTOS A PAGAR	146.766.866,78	74.794.412,62	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.255.686,23	6.238.811,94	
ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48	156,48	
TOTAL	151.022.709,49	81.033.381,04	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.3.3 ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente, encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependem de autorização legislativa. Seu montante importou em R\$ 389.589.870,28, a seguir demonstrado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)	
ATIVO PERMANENTE		2004	2005
BENS DO ESTADO		157.659.123,30	176.703.294,93
BENS MÓVEIS		55.238.294,29	59.708.815,19
BENS IMÓVEIS		102.420.829,01	116.994.479,74
CRÉDITOS		213.952.719,60	180.704.742,64
DÍVIDA ATIVA		176.576.533,77	176.576.533,77
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS		37.373.316,99	4.125.340,03
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		2.868,84	2.868,84
VALORES		29.187.033,39	32.181.832,71
BENS PARA REVENDA		1.135.124,32	889.510,68
TÍTULOS REP. DO CAPITAL DE EMPRESAS		36.196,85	36.196,85
ALMOXARIFADOS		28.015.712,22	31.256.125,18
TOTAL		400.798.876,29	389.589.870,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Consoante podemos ver neste demonstrativo, no subgrupo Créditos da Administração Indireta, as contas "DÍVIDA ATIVA" e "DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS" refletem, respectivamente, montantes da ordem de R\$ 176.576.533,77 e R\$ 4.125.340,03. Quanto à primeira, verifica-se o não-recolhimento dos créditos inscritos para cobrança executiva durante o exercício de 2005. A segunda denota um decréscimo de R\$ 33.247.976,96, ocorrido, principalmente, pela baixa de recursos emprestados pelo Fundo do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - FDU, extinto pela Lei Complementar n.º 52/2004, repassados ao Tesouro Estadual, no valor de R\$ 33.252.640,67, conforme Guia de Lançamento nº 5, datada de 30.12.2005.

Apresentamos a seguir detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)	
CÓDIGO	CONTA	2004	2005
2101.00.00.0000.00000	BENS MÓVEIS	55.238.294,29	59.708.815,19
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	115.662,16	115.662,16
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	5.743,16	5.743,16
2101.03.00.0000.00000	AUTOMÓVEIS	6.949.866,10	7.906.320,10
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	4.441.656,20	4.480.131,20
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	1.091.523,98	1.091.523,98
2101.06.00.0000.00000	VEÍCULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	27.999,71	30.820,71
2101.07.00.0000.00000	EQUIP. HOSPITALARES, CIRÚRG. E DENTÁRIOS	264.163,49	264.163,49
2101.08.00.0000.00000	EQUIP. DE LABORATÓRIOS E PESQUISAS	1.513.896,13	1.767.597,04

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2101.09.00.0000.00000	EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERTIMENTOS	57.224,17	57.224,17
2101.10.00.0000.00000	EQUIP. DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	57.422,08	57.422,08
2101.11.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.337.605,12	4.620.190,85
2101.12.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECAS	112.711,46	112.857,86
2101.13.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCOLAS	288.782,74	367.009,14
2101.14.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ENFERMARIAS	47.764,99	46.354,26
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	3.949,70	3.949,70
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	1.094.666,14	1.157.177,52
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MÚSICA	24.441,21	24.441,21
2101.18.00.0000.00000	MÁQUINAS E EQUIP. P/ FINS INDUSTRIAIS	12.840,00	12.840,00
2101.19.00.0000.00000	MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS DIVERSOS	12.582.508,94	14.006.856,25
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB. PROD. E REPRODUÇÃO	18.197,29	18.197,29
2101.22.00.0000.00000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	145.489,76	145.489,76
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.596.687,89	12.542.680,74
2101.24.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.550.034,36	3.550.034,36
2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MÓVEIS	240.767,86	335.686,70
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	1,54	1,54
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.218.516,40	2.252.588,78
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VÍDEO	745.028,07	790.653,50
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.693.143,64	3.945.197,64
2102.00.00.0000.00000	BENS IMÓVEIS	102.420.829,01	116.994.479,74
2102.01.00.0000.00000	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	21.041.249,60	23.283.831,17
2102.02.00.0000.00000	PRÉDIOS RESIDENCIAIS	1.033.325,11	1.033.325,11
2102.03.00.0000.00000	FAZENDAS	1.166.522,07	1.166.522,07
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	1.844.618,77	1.844.618,77
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMÓVEIS	1.813.164,51	3.758.386,40
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	54.599.390,99	64.678.188,36
2102.08.00.0000.00000	IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	559.821,32	866.871,22
2102.09.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.290.048,35	13.290.048,35
2102.10.00.0000.00000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	322.193,29	322.193,29
2102.20.00.0000.00000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.750.495,00	6.750.495,00
2102.20.08.0000.00000	DETRAN	652.125,00	652.125,00
2102.20.28.0000.00000	IPEC	557.780,00	557.780,00
2102.20.31.0000.00000	FUNECE	2.261.190,00	2.261.190,00
2102.20.31.0000.00000	URCA	3.279.400,00	3.279.400,00
2201.00.00.0000.00000	DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77	176.576.533,77
2201.28.01.0000.00000	IPEC	176.576.533,77	176.576.533,77
2204.00.00.0000.00000	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	37.373.316,99	4.125.340,03
2204.43.01.0000.00000	FDU	33.252.640,67	0,00
2204.21.08.0000.00000	FRT	3.997.701,44	3.997.701,44
2204.28.01.0000.00000	IPEC	4.055,41	4.055,41
2204.44.01.0000.00000	FUNDART	118.919,47	123.583,18
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	2.868,84
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.868,83	2.868,83
2205.02.26.0000.00000	IPLANCE	2.865,93	2.865,93
2205.02.31.0000.00000	NUTEC	2,90	2,90
2205.03.00.0000.00000	EMPRESA ESTATAL	0,01	0,01
2205.03.27.0000.00000	FUNTELC	0,01	0,01
2301.00.00.0000.00000	BENS PARA REVENDA	1.135.124,32	889.510,68
2301.44.00.0000.00000	FUNDART	1.135.124,32	889.510,68
2303.00.00.0000.00000	TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85	36.196,85

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2303.27.00.0000.00000	FUNTELC	1.910,62	1.910,62
2303.28.00.0000.00000	IPEC	18.285,34	18.285,34
2303.29.00.0000.00000	SOHIDRA	0,07	0,07
2303.31.00.0000.00000	FUNECE	16.000,82	16.000,82
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	28.015.712,22	31.256.125,18
2304.04.01.0001.00000	FERC	218.410,87	221.399,22
2304.06.01.0001.00000	FAADEF	35.052,09	32.228,41
2304.08.01.0001.00000	DERT	419.351,35	4.196,61
2304.08.01.0001.00000	DETRAN	52.754,33	71.812,63
2304.08.11.0001.00000	FET	0,00	2.141.683,44
2304.09.01.0001.00000	SEMACE	172.605,82	276.919,98
2304.10.01.0001.00000	FDS	0,00	49.251,58
2304.18.01.0001.00000	ARCE	29.817,44	9.437,05
2304.21.01.0001.00000	IDACE	17.749,82	18.437,72
2304.22.01.0001.00000	FUNDEF	10.528,76	219.246,98
2304.22.01.0002.00000	FUNDEF	6.927.351,27	6.927.351,27
2304.24.01.0001.00000	ESP	162.591,89	156.692,16
2304.24.01.0001.00000	FUNDES	17.819.439,29	19.004.965,17
2304.24.01.0002.00000	FUNDES	1.517.750,21	1.517.750,21
2304.25.01.0001.00000	JUCEC	6.955,79	41.269,80
2304.26.01.0001.00000	IPECE	7.628,88	23.884,35
2304.27.01.0001.00000	FUNTELC	16.388,13	9.287,45
2304.29.01.0001.00000	SOHIDRA	52.430,13	33.307,64
2304.31.01.0001.00000	FUNECE	237.432,10	57.514,22
2304.31.01.0001.00000	UVA	275.186,45	356.728,08
2304.31.01.0001.00000	URCA	5.844,86	13.004,57
2304.31.01.0001.00000	FUNCEME	11.354,56	10.427,03
2304.31.01.0001.00000	FUNCAP	11.444,73	20.154,44
2304.31.01.0001.00000	NUTEC	3.992,00	17.263,82
2304.33.01.0001.00000	FCA	0,00	700,00
2304.42.01.0001.00000	FDEJ	0,00	1.082,86
2304.44.01.0001.00000	FUNDART	3.651,45	20.128,49
TOTAL		400.798.876,29	389.589.870,28

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Pelos dados então demonstrados, observamos que o Ativo Permanente teve, com relação a 2004, um decréscimo nominal de R\$ 11.209.006,01 e, em termos reais, um decréscimo de 8,56%, considerando o índice de correção monetária do período de 6,30%, medido pelo IGP-M.

Vale salientar que as empresas públicas dependentes (COHAB, ETICE e EMATERCE), a despeito de estarem compelidas a registrar suas operações sob o regime da Lei Federal n.º 6.404/76, executam paralelamente suas despesas no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sujeito aos ditames da Lei Federal n.º 4320/64, motivo pelo qual foram excluídos os valores de R\$ 115.122,85 e R\$ 15.632,30, respectivamente, das contas de Bens Móveis e Almojarifados, com o fito de evitar duplicidade destes nos seus respectivos demonstrativos contábeis, resultando assim o saldo de R\$ 389.589.870,28 no Ativo Permanente da Administração Indireta.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Por meio da análise do Demonstrativo da Consolidação Contábil, extraído do SIC, com relação ao Ativo Permanente da Administração Indireta no exercício de 2005, foi observado que não foram providenciadas nem as depreciações (a exemplo dos exercícios anteriores), nem a reavaliação dos bens do Estado.

1.2.3.4 PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por contratos.

Vale informar que, durante o exercício financeiro de 2005, houve a liquidação da Dívida Fundada Interna, relativa ao pagamento do contrato BNB/FINEP/FUNECE, no valor de R\$ 1.219.563,81, conforme detalhamento a seguir.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)	
PASSIVO PERMANENTE	2004	2005	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.219.563,81	0,00	
POR CONTRATOS	1.219.563,81	0,00	
TOTAL	1.219.563,81	0,00	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2.3.5 CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Nas contas de compensação registram-se os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público. A seguir apresentamos o detalhamento do Ativo e Passivo Compensado dos exercícios de 2004 e 2005.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)	
	2004	2005	
ATIVO COMPENSADO	62.862.126,66	62.833.904,24	
VAL. DE TERCEIROS	1.945.152,99	1.988.090,12	
VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.916.973,67	60.845.814,12	
PASSIVO COMPENSADO	62.862.126,66	62.833.904,24	
CONTRAP. VAL. DE TERCEIROS	1.945.152,99	1.988.090,12	
CONTRAP. VAL . OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.916.973,67	60.845.814,12	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

1.2.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)	
VARIAÇÕES ATIVAS	2004	2005	
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	2.349.419.253,17	2.739.671.825,05	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.136.405.449,83	2.485.117.049,53	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	213.013.803,34	254.554.775,52	
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	100.575.407,90	151.427.393,49	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	100.575.407,90	151.427.393,49	
TOTAL	2.449.994.661,07	2.891.099.218,54	
DÉFICIT	17.406.121,38	0,00	
TOTAL GERAL	2.467.400.782,45	2.891.099.218,54	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

1.2.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)	
VARIAÇÕES PASSIVAS	2004	2005	
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	2.186.747.567,69	2.356.189.602,94	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.185.837.738,60	2.355.023.228,08	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	909.829,09	1.166.374,86	
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA	280.653.214,76	416.295.350,83	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	280.653.214,76	416.295.350,83	
TOTAL	2.467.400.782,45	2.772.484.953,77	
SUPERÁVIT	0,00	118.614.264,77	
TOTAL GERAL	2.467.400.782,45	2.891.099.218,54	

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Cotejando o total dessas variações, observamos o resultado das operações que encerram um superávit no importe de R\$ 118.614.264,77, relativo ao exercício de 2005.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)
		2005
VARIAÇÕES ATIVAS		2.891.099.218,54
VARIAÇÕES PASSIVAS		2.772.484.953,77
SUPERÁVIT		118.614.264,77

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Do confronto realizado entre o Ativo Real Líquido de 2004 e 2005, verificamos o acréscimo de R\$ 118.614.264,77, que corresponde ao superávit do exercício.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)
		2005
ATIVO REAL LÍQUIDO (2004)		415.742.154,30
ATIVO REAL LÍQUIDO (2005)		534.356.419,07
SUPERÁVIT		118.614.264,77

Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Conforme mencionado no item 1.2.3, o superávit patrimonial ocorreu, principalmente, em consequência do aumento das incorporações de Bens Móveis e Imóveis, bem como da redução dos Restos a Pagar.

1.2.5 RECEITAS E DESPESAS DO SUPSEC

A tabela seguir demonstra as receitas do SUPSEC, conforme a origem dos recursos.

TABELA - RECEITA DO SUPSEC CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

RECEITA	VALOR
(R\$ 1,00)	
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	192.131.566,25
Poder Legislativo	7.408.807,46
Poder Judiciário	21.144.279,55
Segurado	21.036.874,28
Serventuários da Justiça	107.405,27
Ministério Público	9.103.214,75
Poder Executivo	154.475.264,49
PATRONAL	346.247.507,06
Poder Legislativo	10.030.132,62
Poder Executivo	284.023.728,26
Poder Judiciário	35.626.712,60
Ministério Público	16.566.933,58
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.903.586,29
RESTITUIÇÕES	1.296,58
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	538.379.073,31
Rendimentos	646.056,50
Transferências do Tesouro	375.512.892,30
TOTAL GERAL	918.442.904,98

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ

A tabela a seguir demonstra as despesas com pessoal do SUPSEC, por poder e fonte de recursos.

TABELA - DESPESA DE PESSOAL DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS

DESPESA	VALOR
(R\$ 1,00)	
PODER LEGISLATIVO	64.449.675,30
- Transferências do Tesouro	49.509.675,30
- Contribuições Previdenciárias	14.940.000,00
Fonte 03 - Servidor	6.300.000,00
Fonte 04 - Patronal	8.640.000,00
PODER EXECUTIVO	724.229.799,88
- Transferências do Tesouro	303.854.801,90
- Contribuições Previdenciárias	420.374.997,98
Fonte 03 - Servidor	153.680.265,66
Fonte 04 - Patronal	266.694.732,32
PODER JUDICIÁRIO	69.662.310,31
- Transferências do Tesouro	23.662.310,31
- Contribuições Previdenciárias	46.000.000,00
Fonte 03 - Servidor	15.670.000,00
Fonte 04 - Patronal	30.330.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	24.730.148,90
- Transferências do Tesouro	5.362.597,60
- Contribuições Previdenciárias	19.367.551,30

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fonte 03 – Servidor	8.150.000,00
Fonte 04 – Patronal	11.217.551,30
TOTAL GERAL	883.071.934,39
- Transferências do Tesouro	382.389.385,11
- Contribuições Previdenciárias	500.682.549,28
Fonte 03 – Servidor	183.800.265,66
Fonte 04 – Patronal	316.882.283,62

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ

Verifica-se que os gastos do SUPSEC com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo todas as fontes, totalizaram, no exercício de 2005, o montante de R\$ 883.071.934,39, conforme demonstrado na tabela anterior. Constata-se, ainda, que a despesa do SUPSEC no exercício em apreço foi inferior à sua receita em R\$ 35.370.970,59.

As receitas obtidas pelo SUPSEC com as contribuições dos segurados (servidores) no importe de R\$ 192.131.566,25, somadas com a contribuição patronal do Tesouro, no valor de R\$ 346.247.507,06, e as demais receitas próprias do fundo na importância de R\$ 3.904.882,87, não foram suficientes para cobrir as despesas de pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação, sendo necessário, ainda, um aporte pelo Tesouro do Estado, no montante de R\$ 375.512.892,30. Este valor representa o déficit previdenciário do Estado, no exercício de 2005.

A seguir, apresentamos as receitas obtidas com as contribuições dos servidores e a patronal, bem como os devidos pagamentos efetuados com as respectivas fontes de recursos, em cada Poder e Ministério Público.

TABELA - COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA DO SUPSEC NAS FONTES DE RECURSOS 03 (SERVIDOR) e 04 (PATRONAL), POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO.

PODER / FONTE	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
(R\$ 1,00)			
PODER LEGISLATIVO	17.438.940,08	14.940.000,00	2.498.940,08
Fonte 03 – Servidor	7.408.807,46	6.300.000,00	1.108.807,46
Fonte 04 – Patronal	10.030.132,62	8.640.000,00	1.390.132,62
PODER EXECUTIVO	438.498.992,75	420.374.997,98	18.123.994,77
Fonte 03 – Servidor	154.475.264,49	153.680.265,66	794.998,83
Fonte 04 – Patronal	284.023.728,26	266.694.732,32	17.328.995,94
PODER JUDICIÁRIO	56.770.992,15	46.000.000,00	10.770.992,15
Fonte 03 – Servidor	21.144.279,55	15.670.000,00	5.474.279,55
Fonte 04 – Patronal	35.626.712,60	30.330.000,00	5.296.712,60
MINISTÉRIO PÚBLICO	25.670.148,32	19.367.551,30	6.302.597,02
Fonte 03 – Servidor	9.103.214,74	8.150.000,00	953.214,74
Fonte 04 – Patronal	16.566.933,58	11.217.551,30	5.349.382,28
TOTAL DA FONTE 03	192.131.566,25	183.800.265,66	8.331.300,58
TOTAL DA FONTE 04	346.247.507,06	316.882.283,62	29.365.223,44
TOTAL DAS FONTES 03 e 04	538.379.073,31	500.682.549,28	37.696.524,02

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Da tabela anterior, constatam-se diferenças entre os valores constantes da origem dos recursos (receita) e os pagamentos efetuados (despesa) à conta destes. Tal fato ocorreu em todos os pagamentos com inativos e pensionistas de todos os poderes e em todas as fontes, conforme se verifica na última coluna da tabela retrocitada.

Cabe ressaltar que o controle dos pagamentos por fonte de recursos, pelo SUPSEC, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos poderes e do Ministério Público do Estado.

Outro aspecto a ser destacado é que o valor da contribuição patronal no exercício em apreço (R\$ 346.247.507,06) correspondeu a 1,8 vez à contribuição do servidor para o SUPSEC (192.131.566,25). A Lei Complementar nº 12 de 23/06/99, que dispõe sobre o Sistema de Previdência do Estado, estabeleceu, em seu art. 3º, que a contribuição patronal do Estado para o SUPSEC não poderá exceder o dobro da contribuição dos contribuintes.

1.2.6 DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)

De acordo com a Lei Federal nº 9.424 de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Fundamental.

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

RECEITA TOTAL	161.179.237,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	160.954.141,76
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	141.370,63
RESTITUIÇÕES	83.724,99
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	122.151.781,41
EFETIVOS	110.186.611,42
TEMPORÁRIOS	11.965.169,99
PERCENTUAL APLICADO COM REMUNERAÇÃO	75,79%

No exercício em apreço (2005) restou constatado que fora cumprida a determinação legal retro, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R\$ 122.151.781,41, correspondendo a 75,79% da receita do FUNDEF, que foi de R\$ 161.179.237,38. Verificou-se que não foram utilizados recursos do FUNDEF para pagamento dos inativos.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cabe ressaltar que, no cálculo efetuado pelo Controle Interno, item IV.1.3.2, não foram incluídos no montante da receita do FUNDEF, para efeito de apuração do limite em destaque, os recursos obtidos pelo Fundo com aplicações financeiras dos recursos no importe de R\$ 141.370,63. Em face disto, o percentual apurado pelo Controle Interno difere do apurado por esta Comissão. O percentual apurado pelo Controle Interno foi de 75,89%.

2 EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As empresas públicas e sociedades de economia mista são entidades criadas pelo Estado para descentralizar a Administração Pública no intuito de torná-la mais ágil e, desse modo, obter melhoria nos serviços públicos e no bem-estar coletivo. Tais empresas são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, têm patrimônio próprio e operam em regime da iniciativa privada, na forma de seus estatutos, ficando vinculadas a determinado órgão estatal, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir na sua administração.

Integraram a Administração Pública no Estado do Ceará no ano de 2005, e farão parte da análise consolidada realizada, 2 (duas) empresas públicas e 8 (oito) sociedades de economia mista que estão relacionadas na tabela a seguir.

Nº	SIGLA	NOME
EMPRESAS PÚBLICAS		
1.	EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO CEARÁ
2.	ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS		
3.	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
4.	CEGAS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
5.	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
6.	CEARÁPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
7.	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - em liquidação
8.	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ
9.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
10.	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Cabe ressaltar que a COHAB - Companhia de Habitação do Ceará, teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.961/99 e desde dezembro de 1999 está em liquidação.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.2 AS ESTATAIS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

A vigente Constituição Estadual, em seu art. 203, parágrafo 3º, prevê que a Lei Orçamentária anual abrangerá, também, o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Nestes termos, a Lei nº 13.558, de 30/12/2004, aprovou o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 2005, fixando para o Orçamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista o montante de R\$ 296.415.968,78, a preços constantes de janeiro de 2005.

O Estado reduz paulatinamente as suas atividades no domínio privado. Nesta linha de raciocínio, conforme se observa no quadro abaixo, os orçamentos das estatais, no período de 2001/2004, foram objeto de uma redução, em termos reais, da ordem de 42%. Quanto ao exercício de 2005, se for comparado em relação a 2001, essa redução é da ordem de 82%.

ANO*	ORÇAMENTO DAS ESTATAIS	ÍNDICE ANO BASE=100%
2001	1.626.350.544,30	100%
2002	996.173.123,10	61%
2003	621.961.301,90	38%
2004	937.881.117,80	58%
2005	296.415.968,80	18%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCC.
- Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

O quadro a seguir faz a discriminação dos valores dos investimentos estimados para as empresas públicas e sociedades de economia mista no Orçamento Geral do Estado para o ano de 2005.

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
CAGECE	170.798.762,78	57,62	-	170.798.762,78	46,86
CEGÁS	23.830.000,00	8,04	-	23.830.000,00	6,54
METROFOR	11.822.420,00	3,98	52.875.449,59	64.697.869,59	17,75
CEARAPORTOS	610.000,00	0,21	80.000,00	690.000,00	0,20
COHAB em liquidação	10.336.048,00	3,49	4.500.000,00	14.836.048,00	4,07
EMATERCE	52.470.266,00	17,70	7.975.792,82	60.446.058,82	16,59

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEASA	5.553.340,00	1,87	-	5.553.340,00	1,52
CODECE	4.115.333,00	1,39	2.606.332,04	6.721.665,04	1,84
ETICE	7.313.432,00	2,47	-	7.313.432,00	2,01
COGERH	9.566.367,00	3,23	-	9.566.367,00	2,62
TOTAL	296.415.968,78	100,00	67.957.574,45	364.453.543,23	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda Relatório de Créditos Adicionais da Administração Indireta
Cálculo: 3ª Inspeção de Controle Externo

As demonstrações contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às empresas estatais foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das S/A) regulamentadora da contabilidade comercial, ressaltando-se que as empresas públicas dependentes - COHAB, ETICE e EMATERCE, regidas pelo citado dispositivo legal, por força da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001/STN, executam suas despesas diretamente no SIC - Sistema Integrado de Contabilidade, motivo pelo qual integram a consolidação da Administração Indireta incluídas nesse sistema.

É bom ressaltar que, da análise patrimonial, foram excluídos das contas de Bens Móveis e Almojarifados, os valores de R\$ 115.122,85 e R\$ 15.532,30, respectivamente, ficando o montante de R\$ 389.589.870,28 no Ativo Permanente da Administração Indireta, com o fito de evitar sua duplicidade nos seus respectivos demonstrativos contábeis.

A análise das demonstrações contábeis apresentadas no Balanço do Estado foi feita com o objetivo de se visualizar a situação econômico-financeira das empresas públicas e sociedades de economia mista. Maior ênfase foi dada ao Balanço Patrimonial, uma vez que, mediante este demonstrativo, é evidenciada de forma mais objetiva essa situação.

As fontes de informação para a análise foram as seguintes:

- 1 Demonstrações Contábeis
 - 1.1 Balanço Patrimonial;
 - 1.2 Demonstração do Resultado do Exercício;
 - 1.3 Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
 - 1.4 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.
- 2 Balanço Geral do Estado
- 3 Lei nº 13.558, de 30/12/2004 Lei Orçamentária Anual de 2005.

Inicialmente, foi feita uma análise consolidada dos balanços patrimoniais e, em seguida, procedido a um exame individualizado das entidades mais

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

representativas do grupo empresarial do Estado. Para a escolha das entidades levamos em consideração o percentual de participação do ativo no patrimônio total do grupo empresarial do Estado, conforme mostrado adiante. Nesta análise individualizada, apresentamos um estudo mediante os índices, quanto aos aspectos do endividamento, da liquidez e da imobilização de recursos, sendo exibida uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelas empresas.

2.3 ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

2.3.1 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir será demonstrado um quadro onde é fácil visualizar a composição dos valores ativos e passivos das entidades integrantes do grupo empresarial do Governo do Estado, no exercício de 2005.

(R\$ 1.000,00)

ENTIDADE	ATIVO				PASSIVO			
	CIRCULANTE	REALIZÁVEL LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. LONGO PRAZO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	146.885	109.782	1.039.300	1.295.967	84.357	280.614	930.996	1.295.967
CEGAS	190.599	300	19.027	209.926	148.038	14.286	47.602	209.926
METROFOR	6.462	1.276	512.189	519.927	8.770	490	510.667	519.927
CEARAPORTOS	3.024	-	5.947	8.971	855	210	7.906	8.971
COHAB	4.250	398.070	136	402.456	8.342	537.303	-143.189	402.456
CEASA	1.658	-	2.762	4.420	497	510	3.413	4.420
CODECE	43.690	2.221	3.260	49.171	10.785	21.903	16.483	49.171
ETICE	93	-	74	167	8	-	159	167
COGERH	15.530	7.938	42.504	65.972	3.328	2.268	60.376	65.972
EMATERCE	8.732	1.625	382	10.739	10.630	45.891	-45.782	10.739
TOTAL	420.923	521.212	1.625.581	2.567.716	275.610	903.475	1.388.631	2.567.716

Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com o quadro anterior, a maior parte dos recursos das entidades do grupo empresarial está aplicado no Ativo Permanente, no montante, de R\$ 1.625.581 mil, com participação de 63% em relação ao Ativo Total; seguido do Realizável a Longo Prazo e do Ativo Circulante, com participação de 20% e 17%, respectivamente.

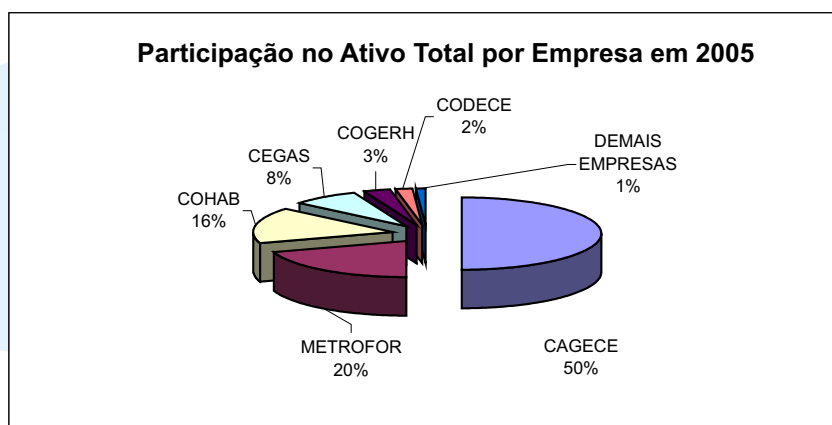
Já a participação do capital de terceiros em relação ao total dos recursos em circulação na atividade operacional do grupo empresarial, em 2004, havia sido de 47% (quarenta e sete por cento), permanecendo praticamente constante em 2005, ou seja, 46, indicando que do total de R\$ 2.567.716 mil, 46% (quarenta e seis por cento) pertencem a terceiros.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A COHAB - em liquidação - e a EMATERCE têm obrigações (passivo) superiores aos seus bens e direitos (ativo), estando, assim, em situação líquida negativa de R\$ 143.189 e R\$ 45.782 mil, respectivamente.

A CAGECE, com R\$ 930.996 mil, é a empresa que apresenta maior patrimônio líquido, representando, sozinha 67% do patrimônio líquido total do grupo empresarial do Estado.

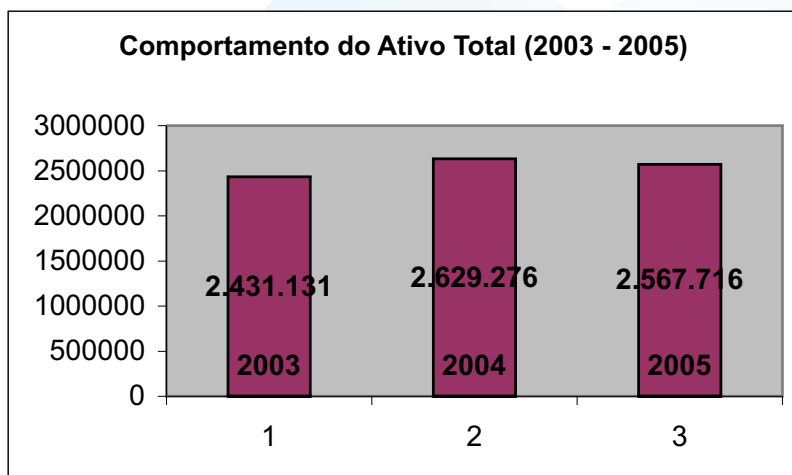
A seguir é demonstrado o gráfico da participação das entidades em relação ao Ativo Total do Grupo Empresarial do Governo do Estado no exercício de 2005.



Fonte: Balanço Geral do Estado

A CAGECE e o METROFOR, em 2005, continuaram sendo as empresas com o maior percentual de participação em relação ao ativo total, ou seja, 50% e 20% respectivamente. Já a CEGÁS caiu dois pontos percentuais. As demais entidades permaneceram com o mesmo percentual de representação no ativo total que haviam apresentado em 2004.

O gráfico a seguir oferece a visualização do comportamento do Ativo Total das estatais no período de 2003 a 2005, onde é simples perceber o fato de que em 2005 houve um pequeno decréscimo em relação ao exercício anterior.



V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**2.3.1.1 - EVOLUÇÃO REAL DO BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO - 2003/2005**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	2.431.131	2.629.276	8%	2.567.716	6%	-2%
Circulante	338.205	456.379	35%	420.923	24%	-8%
Realizável L. Prazo	535.620	517.085	-3%	521.212	-3%	1%
Permanente	1.557.306	1.655.813	6%	1.625.581	4%	-2%
PASSIVO	2.431.131	2.629.276	8%	2.567.716	6%	-2%
Circulante	253.583	336.799	33%	275.610	9%	-18%
Exigível L. Prazo	1.054.854	894.618	-15%	903.475	-14%	1%
Patrimônio Líquido	1.122.694	1.397.860	25%	1.388.631	24%	-1%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

Em análise realizada no demonstrativo anterior, constatamos que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado continua favorável e com acréscimos, de 1,33 em 2003 e 1,35 em 2004 para 1,53 em 2005. Com relação à capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2005, esta continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,80, significando que, para cada R\$ 1 real de obrigação de longo prazo, o grupo empresarial dispõe de apenas R\$ 0,80 centavos para pagá-las.

A proporção do ativo total do grupo empresarial do Estado financiada com recursos de terceiros permaneceu praticamente constante, ou seja, 46% (quarenta e seis por cento), quando em 2004 havia sido de 47% (quarenta e sete por cento), ressaltamos que, quanto menor, mais satisfatório é esse índice, pois ele representa o grau de dependência de recursos alheios.

2.3.2 ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Para o aprofundamento e melhor entendimento do significado e da formação dos valores consolidados, faremos uma análise individualizada, mediante a participação percentual de cada uma das empresas que compõem o grupo de empresas governamentais.

Nesta análise, decomposemos o Balanço Patrimonial Consolidado das empresas públicas e sociedades de economia mista.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Oportunamente comentaremos acerca dos índices econômico-financeiros das referidas empresas, dos quais indicam-os a seguir conceitos, fórmulas e legendas utilizadas.:

AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo	ELP - Exigível a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente	PL - Patrimônio Líquido

LIQUIDEZ CORRENTE - capacidade que tem a empresa de liquidar os compromissos a curto prazo [AC/PC];

LIQUIDEZ GERAL - capacidade da empresa em liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e longo prazo $[(AC + RLP) / (PC + ELP)]$;

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - grau de capital de terceiros injetados na empresa em relação ao total dos recursos em circulação na atividade econômica $[(PC + ELP) / (PC + ELP + PL)]$;

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades da empresa na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e investimentos permanentes [AP/PL].

2.3.2.1 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Esta organização tem por objetivo prestar serviço público de água e esgoto sanitário em todo o território do Estado do Ceará; planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário; fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda à cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas; e realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

Por intermédio do Demonstrativo seguinte observamos as variações ocorridas nos três últimos exercícios, nas contas que registram o patrimônio da entidade.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	1.132.900	1.275.957	13%	1.295.967	14%	2%
Circulante	82.232	123.928	51%	146.885	79%	19%
Realizável L. Prazo	70.269	83.819	19%	109.782	56%	31%
Permanente	980.400	1.068.211	9%	1.039.300	6%	-3%
PASSIVO	1.132.900	1.275.957	13%	1.295.967	14%	2%
Circulante	60.101	82.902	38%	84.357	40%	2%
Exigível L. Prazo	337.759	257.326	-24%	280.614	-17%	9%
Patrimônio Líquido	735.040	935.729	27%	930.996	27%	-1%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Da análise desse demonstrativo, verificamos que está delineado na sequência.

Em relação a 2003, o patrimônio total foi acrescido de 14% (quatorze por cento). Já em relação a 2004, o acréscimo foi de apenas 2% (dois por cento). Destacamos, neste passo, o fato de que apesar de ter ocorrido um pequeno decréscimo (1%) no Patrimônio Líquido da Entidade, de um modo geral, as variações, em relação ao exercício anterior, foram favoráveis, uma vez que só teve variação negativa, além da conta já citada, o Ativo Permanente em 3%. As demais contas variaram positivamente, e as mais significativas ocorreram no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, de 19% e 31%, respectivamente.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, haja vista que o índice de liquidez corrente obteve ligeira melhora, passando de 1,49 em 2004 para 1,74 em 2005. Isto significa que para cada R\$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a Empresa dispõe de R\$ 1,74 para pagá-la. Já o índice de liquidez geral (0,38 em 2003, 0,61 em 2004 e 0,70 em 2005), apesar de estar crescendo ano a ano, mostra que a Empresa ainda tem dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

A empresa aumentou a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 27% em 2004 para 28% em 2005. Em 2003 tal percentual foi na ordem de 35%.

O índice de imobilização do capital próprio mostra que permanece grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que, além do total do Patrimônio

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Líquido, mais 12% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que, embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa, de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2005, a Empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

2.3.2.2 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

O METROFOR tem como principal atribuição o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, na Região Metropolitana de Fortaleza, e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2003/2005**

(R\$1.000,00)

GRUPOS	2003	2004	Varição 2004 2003	2005	Varição 2005 2003	Varição 2005 2004
ATIVO	513.670	516.480	1%	519.927	1%	1%
Circulante	4.873	6.748	38%	6.462	33%	-4%
Realizável L. Prazo	1.031	1.987	93%	1.276	24%	-36%
Permanente	507.766	507.745	0%	512.189	1%	1%
PASSIVO	513.670	516.480	1%	519.927	1%	1%
Circulante	3.731	4.185	12%	8.770	135%	110%
Exigível L. Prazo	60.808	521	-99%	490	-99%	-6%
Patrimônio Líquido	449.131	511.774	14%	510.667	14%	0%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Procedendo à análise do demonstrativo há pouco transcrito, observamos o seguinte:

o grupo no ativo que tem maior participação percentual é o permanente, com 99% em 2005, o que se justifica pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo - índice de liquidez corrente - teve um decréscimo de 1,61 em 2004 para 0,74 em 2005, mostrando que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Da mesma forma, a situação financeira no longo prazo decresceu em relação ao ano anterior. O índice de liquidez geral em 2004 foi de 1,85, já em 2005 foi de 0,84, concluindo-se que a Entidade não possui recursos para pagar suas dívidas nem de curto nem de longo prazo.

Em 2005, a dependência de capitais de terceiros teve um pequeno acréscimo, apresentando um índice de 2%, quando em 2004 havia sido de 1%. Este índice procura identificar a proporção do Ativo Total financiada pelos recursos provenientes de terceiros; dessa forma, quanto menor (próximo a zero), melhor a situação da Empresa.

Em suma, a Empresa está com um baixo grau de endividamento geral, mas a liquidez, tanto no curto como no longo prazo, não é satisfatória.

2.3.2.3 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB - em liquidação

A Companhia foi criada pela Lei nº 9.557, de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de sociedade de economia mista, e autorizada a sua extinção pela Lei n.º 12.961, de 03 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

Tem como principais atribuições promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, pela melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas; produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social; desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano; e atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

BALANÇO PATRIMONIAL EM LIQUIDAÇÃO DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2003/2005

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003	2004	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	467.162	426.488	-9%	402.456	-14%	-6%
Circulante	5.342	4.385	-18%	4.250	-20%	-3%
Realizável L. Prazo	461.602	421.942	-9%	398.070	-14%	-6%
Permanente	217.915	160.513	-26%	136	-38%	-15%
PASSIVO	467.162	426.488	-9%	402.456	-14%	-6%
Circulante	12.320	11.255	-9%	8.342	-32%	-26%
Exigível L. Prazo	577.545	546.304	-5%	537.303	-7%	-2%
Patrimônio Líquido	-122.703	-131.072	7%	-143.189	17%	9%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O Patrimônio Total da COHAB foi reduzido em 6% em relação a 2004. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação verificada desde 1999, e mostra que, mesmo a Empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar as suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da Empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, aumentou um pouco em relação ao exercício de 2004, de 0,43 em 2003 e 0,39 em 2004 para 0,51 em 2005. Estes números mostram, ainda, uma situação financeira desconfortável, já que para cada R\$ 1 real de dívidas de curto prazo, a Empresa dispõe somente de R\$ 0,51 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,76 em 2004 para 0,74 em 2005, o que indica que a Empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R\$ 0,74, para pagar; ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

2.3.2.4 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ CEGÁS

A Companhia de Gás do Ceará CEGÁS, autorizada a funcionar pela Lei nº 12.010, de 05.10.92, tem por finalidade a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e prestação de serviços.

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003	2004	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	174.393	264.373	52%	209.926	20%	-21%
Circulante	169.239	242.916	44%	190.599	13%	-22%
Realizável L. Prazo	72	188	161%	300	317%	60%
Permanente	5.081	21.270	319%	19.027	274%	-11%
PASSIVO	174.393	264.373	52%	209.926	20%	-21%
Circulante	144.043	209.497	45%	148.038	3%	-29%
Exigível L. Prazo	-	16.523	100%	14.286	-	-14%
Patrimônio Líquido	30.350	38.353	26%	47.602	57%	24%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Analisando a estrutura de capitais, observamos que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o circulante, com 91%. No Passivo, o circulante é também o que tem a maior participação percentual, com 71%.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O índice de liquidez corrente que nos dois últimos exercícios havia sido de 1,17 em 2003 e 1,16 em 2004, em 2005 teve um pequeno acréscimo para 1,29 que, ainda, é favorável, da mesma forma que cresceu o índice de liquidez geral de 1,07 em 2004 para 1,18, em 2005.

O grau de endividamento da CEGÁS de 0,83 em 2003 e 0,85 em 2004, diminuiu para 0,77, mostrando que a dependência do capital de terceiros decresceu.

2.3.2.5 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH

A Companhia tem como objetivo gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais, subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

Os critérios adotados na contabilização de suas operações, elaboração e apresentação das demonstrações financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76.

No demonstrativo a seguir, observamos as variações ocorridas nas contas que registram os valores patrimoniais da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2003/2005

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	61.602	68.090	11%	65.972	7%	-3%
Circulante	12.757	16.197	27%	15.530	22%	-4%
Realizável L. Prazo	765	7.132	832%	7.938	937%	11%
Permanente	48.079	44.762	-7%	42.504	-12%	-5%
PASSIVO	61.602	68.090	11%	65.972	7%	-3%
Circulante	209	2.571	1128%	3.328	1489%	29%
Exigível L. Prazo	2.532	1.422	-44%	2.268	-10%	59%
Patrimônio Líquido	58.860	64.097	9%	60.376	3%	-6%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Em análise da estrutura de capitais, verificamos que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o permanente, com 78% em 2003, 66% em 2004 e 64% em 2005.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O índice de liquidez corrente, que indica a capacidade da Empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, decaiu em relação ao ano anterior de 6,30 em 2004, para 4,67 em 2005, mas continua satisfatória, indicando que para cada real devido a entidade dispõe de R\$ 4,67.

Quanto à liquidez geral, houve pequeno decréscimo, passando de 5,84 em 2004 para 4,19 em 2005.

Em 2005, o percentual do ativo total financiado por capital de terceiros da COGERH foi 0,08, revelando baixo endividamento da Empresa.

De modo geral, os indicadores revelam que a Empresa está com ótima capacidade financeira, no entanto tem-se a destacar que encontra em tramitação o Processo nº 01069/2005-8-TC, que trata de um inquérito administrativo, instaurado pela Portaria/COGERH nº 115, de 15/12/2004, com o objetivo de apurar irregularidades na abertura e movimentação de contas bancárias daquela Entidade, no qual, de acordo com o relatório preliminar da Comissão de Sindicância, até a data de 11 de fevereiro de 2005, havia sido apurado um prejuízo no montante de R\$ 598.211,93 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos), e como não foi concluído, ainda, tal processo, não se pode assegurar que referido prejuízo não irá repercutir na capacidade financeira da Companhia no exercício em análise.

2.3.2.6 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CODECE

A CODECE tem como principais atribuições:

- implementar a política de desenvolvimento do setor produtivo, no tocante à realização e divulgação de estudos de oportunidades de investimento, assessoramento a empreendedores e oferta de infra-estrutura para instalação e ampliação de seus negócios;
- divulgar o potencial sócio econômico do Estado e seus produtos mais característicos no contexto local, nacional e internacional, através de material publicitário e participação e/ou realização de congressos, feiras e exposições e outros eventos congêneres, de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países;
- desenvolver atividades que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços do setor e
- requerer, pesquisar, lavar, processar e comercializar substâncias minerais no Território Nacional, nos termos do Código de Mineração.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Como já informado em análises anteriores, a CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.782/97, entretanto até a presente data não foi regulamentada tal extinção.

O demonstrativo seguinte evidencia, de forma sintética, as variações da situação patrimonial da entidade nos três últimos exercícios.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ATIVO	54.532	49.646	-9%	49.171	-10%	-1%
Circulante	50.047	45.680	-9%	43.690	-13%	-4%
Realizável L. Prazo	398,625	420	5%	2.221	457%	429%
Permanente	4.086	3.546	-13%	3.260	-20%	-8%
PASSIVO	54.532	49.646	-9%	49.171	-10%	-1%
Circulante	15.843	14.533	-8%	10.785	-32%	-26%
Exigível L. Prazo	20.871	19.048	-9%	21.903	5%	15%
Patrimônio Líquido	17.818	16.065	-10%	16.483	-7%	3%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCC.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

O Patrimônio Total da CODECE foi diminuído em 1% em relação ao exercício de 2004.

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE teve um pequeno decréscimo em 2005, passando de 68% em 2004, para 66% em 2005, valendo destacar que esse índice revela alta dependência de capitais alheios e, se fosse igual a 100%, a Empresa estaria operando em estado de pré-insolvência.

O índice de liquidez corrente de 4,05 aumentou em relação aos anos anteriores (2004 e 2003) que havia sido de 3,14 e 3,16, respectivamente. Em relação à liquidez geral o índice aumentou de 1,37 para 1,40. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto como a de longo prazo são satisfatórias.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.4 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício é a apresentação, em forma resumida, das operações realizadas pelas entidades, durante o exercício social, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período.

2.4.1 ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado obtiveram em 2005 uma receita operacional líquida de R\$ 644.285 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R\$ 607.784 mil, resultando num lucro operacional de R\$ 36.501 mil, conforme quadro, do item a seguir.

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2003/2005 *

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
Receita Op. Líquida	415.820	719.779	73%	644.285	55%	-10%
Custo Operacional	-183.802	-449.818	145%	-348.485	90%	-23%
Despesa Operacional	-262.342	-248.901	-5%	-259.299	-1%	4%
Resultado Op. Líquido	-30.324	21.059	169%	36.501	220%	73%
Resultado Não Operacional	11.211	2.992	-73%	7.738	-31%	159%
Outros	-6.857	-17.332	153%	-27.196	297%	57%
Resultado Líquido do Exercício	-25.970	6.719	126%	17.043	166%	154%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.4.1.1 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2005, a receita operacional decresceu em 10% em relação a 2004.

O resultado operacional líquido, que foi positivo, cresceu 73% em relação a 2004, passando de um lucro de R\$ 21.059 mil, para R\$ 36.501 mil, em 2005.

De acordo com o demonstrativo seguinte as entidades responsáveis por esse aumento do resultado operacional líquido foram a CAGECE, CEGÁS, CEASA e

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

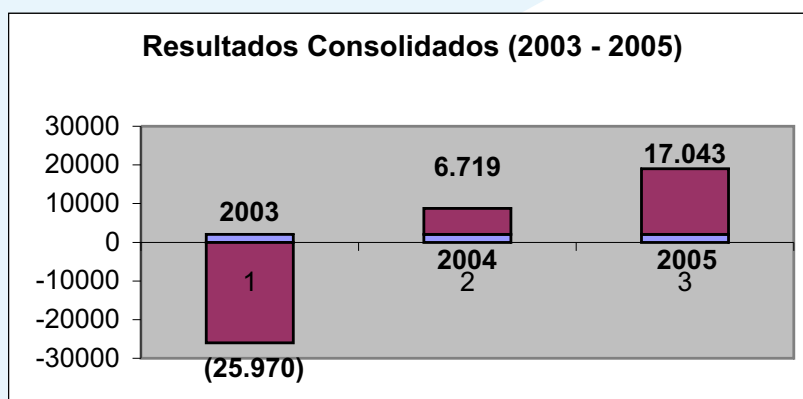
COGERH, que obtiveram resultado positivo no ano de 2005, sendo os mais representativos o da CAGECE, de R\$ 57.514 mil, e o da CEGÁS, de R\$ 11.644 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB o mais expressivo, de R\$ 23.559 mil. Ressaltamos que a EMATERCE, a CODECE e a COHAB registraram prejuízo ao longo dos três últimos anos utilizados na análise, 2003, 2004 e 2005. Já a COGERH, que havia apresentado prejuízo em 2003, em 2004 teve um resultado positivo de R\$ 826 mil e em 2005 de R\$ 787 mil.

2.4.1.2 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO POR EMPRESA

(R\$ 1.000,00)							
ENTIDADE	RECEITA OPERAC LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
CAGECE	345.430	-175.336	-112.580	57.514	-1.331	-21.182	35.001
CEGAS	182.333	-160.150	-10.539	11.644	6.168	-5.610	12.202
METROFOR	18.704	-11.961	-9.060	-2.317	19	-	-2.298
CEARAPORTOS	6.916	-	-9.854	-2.938	1	-	-2.937
COHAB	14.084	-	-37.643	-23.559	5	-	-23.554
EMATERCE	45.304	-	-47.081	-1.777	-	-	-1.777
CEASA	4.763	-	-4.622	141	12	-	153
CODECE	208	-1.038	-2.219	-3.049	2.570	-	-479
ETICE	6.523	-	-6.570	-47	-8	-55	-55
COGERH	20.020	-	-19.131	889	302	-404	787
TOTAL	644.285	-348.485	-259.299	36.501	7.738	-27.196	17.043

Fonte: Balanço Geral do Estado

O gráfico a seguir oferece melhor visualização do comportamento consolidado das empresas e evidencia o que foi por nós expresso.

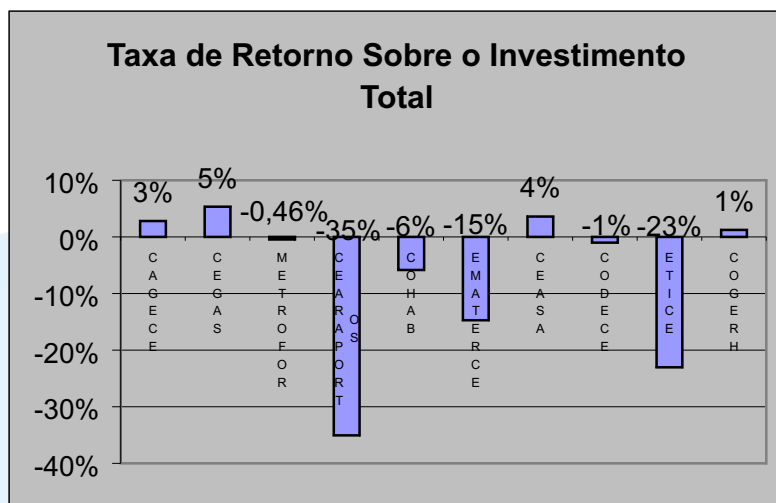


A seguir é mostrado um gráfico que permite a visualização das *Taxas de Retorno sobre o Investimento Total* (Lucro Líquido ou Prejuízo do Exercício/Ativo Total Médio - ATM*) obtidas pelas empresas no exercício de 2005.

$$*ATM = \frac{\text{ativo inicial} + \text{ativo final}}{2}$$

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Essa taxa de retorno mede o poder de ganho da empresa, ou seja, indica o quanto a empresa obteve de rendimento para cada R\$ 100,00 investidos, (R\$ 100,00 x Y%), e está evidenciada no gráfico abaixo.



O gráfico anterior mostra que no exercício de 2005 a CEGÁS, com uma taxa de retorno de 5%, foi a empresa que obteve melhor rentabilidade.

A CEASA com 4,0% e a CAGECE com 3,0% também mostraram boa rentabilidade, enquanto que a COGERH teve 1% e as demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Essa demonstração tem por objetivo apresentar de forma ordenada e sumariada as informações relativas às operações de financiamento e investimento das entidades durante o exercício, e evidenciar as alterações na posição financeira dessas entidades.

Os financiamentos estão representados pelas *ORIGENS DE RECURSOS*, e os investimentos pelas *APLICAÇÕES DE RECURSOS*, sendo que o significado de recursos não é simplesmente o de dinheiro ou de disponibilidades, pois, abrange um conceito mais amplo; representa capital de giro líquido que, na denominação dada pela Lei nº 6.404/76, é *Capital Circulante Líquido*.

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.5.1 ANÁLISE CONSOLIDADA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A análise consolidada das Origens e Aplicações de Recursos do grupo empresarial do Estado do Ceará está evidenciada no demonstrativo a seguir

**DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO DE 2003/2005**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2003*	2004*	Variação 2004 2003	2005	Variação 2005 2003	Variação 2005 2004
ORIGENS	230.676	349.536	52%	265.212	15%	-24%
Lucro Líquido	13.597	30.984	128%	48.143	254%	55%
Depreciação e Amortização	41.422	40.541	-2%	40.373	-3%	0%
Aumento de Capital	31.892	166.882	423%	46.733	47%	-72%
Redução do Ativo R. a L. prazo	47	463	885%	551	1072%	19%
Redução do Ativo Permanente	22.381	2.901	-87%	244	-99%	-92%
Acréscimo do Passivo Exigível a L. Prazo	127.741	58.145	-54%	64.404	-50%	11%
Outros	-6.404	49.619	-875%	64.764	-1111%	31%
APLICAÇÕES	201.974	307.307	52%	265.211	31%	-14%
Prejuízo Líquido	39.568	24.265	-39%	31.100	-21%	28%
Dividendos	2.801	2.754	-2%	8.904	218%	223%
Acréscimo no Ativo Permanente	95.686	149.625	56%	112.813	18%	-25%
Acréscimo no Ativo Realizável a L. Prazo	6.962	9.117	31%	9.053	30%	-1%
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	56.474	95.030	68%	41.547	-26%	-56%
Outros	484	26.515	5378%	29.807	6058%	12%
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	28.715	42.229	47%	31.987	11%	-24%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.5.2 DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS POR EMPRESA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)

O R I G E N S D E R E C U R S O S								
ENTIDADE	LUCRO LIQUIDO DO EXERC.	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	AUMENTO DE CAPITAL.	REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE.	ACRESCIMO DO PASS. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	OUTROS	TOTAL
CAGECE	35.001	30.003	11.234	-	-	29.856	38.734	144.828
CEGAS	12.202	3.652	-	-	-	-	3.288	19.142
METROFOR	-	2.444	32.399	-	-	-	-269	34.574
CEARAPORTOS	-	1.122	3.100	-	-	210	-	4.432

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COHAB	-	38	-	551	243	33.251	18.836	52.919
EMATERCE	-	96	-	-	-	-3.860	2.373	-1.391
CEASA	153	166	-	-	1	-	-	320
CODECE	-	139	-	-	-	4.017	1.895	6.051
ETICE	-	-	-	-	-	-	-	-
COGERH	787	2.713	-	-	-	930	-93	4.337
TOTAL	48.143	40.373	46.733	551	244	64.404	64.764	265.212

Fonte: Balanço Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)

A P L I C A Ç Õ E S D E R E C U R S O S								
ENTIDADE	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXEC.	DIVI-DENDOS	ACRÉSC. NO ATIVO PERMANENTE	ACRESC. NO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	OUTROS	VAR. DO CAPITAL CIRCULANTE E LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	-	6.006	68.080	4.163	14.951	28.527	23.101	144.828
CEGAS	-	2.898	2.670	123	1.258	1.070	11.123	19.142
METROFOR	2.298	-	36.995	-	-	-	-4.719	34.574
CEARAPORTOS	2.937	-	821	-	-	-	674	4.432
COHAB	23.554	-	21	1.666	25.288	19	2.371	52.919
EMATERCE	1.777	-	195	122	-	43	-3.528	-1.391
CEASA	-	-	229	-	-	44	47	320
CODECE	479	-	63	1.751	50	104	3.604	6.051
ETICE	55	-	14	-	-	-	-69	-
COGERH	-	-	3.725	1.228	-	-	-616	4.337
TOTAL	31.100	8.904	112.813	9.053	41.547	29.807	31.988	265.212

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando os quadros anteriores, observamos que, do total das origens de recursos, no valor de R\$ 265.212 mil, a CAGECE, seguida da COHAB e do METROFOR, foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE que tem a maior participação, obteve R\$ 144.628 mil, representando 55% do total. E, ainda, que o item a registrar a maior obtenção de recursos foi a rubrica "OUTROS" com o valor de R\$ 64.764 mil. Deste montante, a CAGECE participa com R\$ 38.734 mil e a COHAB com 18.836 mil, representando 60% e 29% do total, respectivamente.

Registre-se que este montante, na CAGECE, derivou das seguintes contas:

(R\$ 1,00)

CONTA	VALOR
- Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	1.702
- Provisão para contingências	166
- Valor residual de bem imobilizado baixado	2.627
- Valor residual do diferido baixado	219
- Créditos para aumento de capital	6.006
- Recursos recebidos - Projeto Alvorada	26.255
- Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	1.759

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Já na COHAB, derivou das seguintes contas:

(R\$ 1,00)

CONTA	VALOR
- Variações Monetárias Passiva	15.166
- Ajuste de Exercício Anteriores	3.669

Consoante item b da Nota Explicativa nº 10, essa rubrica (Ajustes de Exercícios Anteriores) refere-se a ressarcimento de gastos efetuados pela COHAB-CEARÁ no período de 1996 a 2000 em diversos projetos de urbanização de áreas e mutirões habitacionais.

No campo das aplicações, podemos perceber as variações do capital circulante líquido de cada empresa e onde estas concentraram os seus recursos.

A CAGECE aplicou grande parte de seus recursos no acréscimo do Ativo Permanente, aplicando em aquisições deste grupo o valor de R\$ 68.080 mil (47%). Tal situação reflete a aplicação dos recursos em meios (bens) necessários à manutenção das atividades e realização dos objetivos inerentes à área em que esta Empresa atua.

De acordo com a Nota Explicativa nº 7, a Companhia, em 16 de abril de 2001, celebrou o Convênio nº 005/2001 com o Estado para implementação de ações previstas no Convênio nº 039/2001, firmado entre o Estado do Ceará e o Ministério da Saúde, objetivando o repasse de recursos destinados ao saneamento básico em diversas cidades.

Os gastos realizados com a execução desse projeto foram reclassificados para o Realizável a Longo Prazo, pois o prazo previsto para a execução foi postergado em decorrência do não-cumprimento do cronograma inicial de liberação dos recursos.

Ao final do projeto, será efetuado um levantamento para classificação definitiva dos gastos, uma vez que parte dos recursos está sendo aplicada em melhorias sanitárias domiciliares, que não constituirão bens patrimoniais para a Companhia, bem como serão lançados os recursos recebidos como créditos de acionistas.

O valor constante da conta de ativo, denominada de Projeto Alvorada - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já

V - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

realizadas conforme objeto do convênio, enquanto a conta de passivo, denominada de Projeto Alvorada recursos recebidos, registram-se os valores já repassados pelo Ministério da Saúde para pagamento dos fornecedores. A diferença entre estas contas, no montante de R\$ 5.339 (2004 R\$ 3.067), corresponde às medições que se encontravam em processo de análise pelo Ministério da Saúde para posterior repasse dos recursos.

A CAGECE foi a empresa que obteve a melhor variação positiva no Capital Circulante Líquido, valendo destacar o aumento do Capital Circulante Líquido, verificado na COHAB, na importância de R\$ 2.370.936,85 (dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), o qual, segundo a Nota Explicativa nº 12, é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante, no exercício de 2005.



VI
**GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES,
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

VI GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIBILIDADES

A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual relativamente à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.

Para melhor compreensão das informações que serão apresentadas, é necessário aduzir as seguintes explicações:

- do total das despesas realizadas em 2005 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R\$ 7.489.055.484,11, (deduzidas as transferências da Administração Direta para a Administração Indireta), cuja composição é demonstrada na planilha 01, foram segregados R\$ 1.186.697.203,63, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades, salientamos, ainda, que estão insertos neste valor os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes (ETICE, EMATERCE, CODECE e COHAB em liquidação), que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC;
- as demais estatais (CEASA, METROFOR, CEARAPORTOS e CEGÁS) não foram inseridas na presente análise, uma vez que realizaram seus registros contábeis por meio de sistemas que não interagem com o SIC, inviabilizando o tratamento agregado das informações coletadas. No caso específico da CAGECE, que recebeu recursos de órgãos da Administração Direta estadual a título de transferências, registradas no SIC, foi realizado um exame relativo ao importe repassado, conforme será observado mais adiante.

Para que se operasse a segregação do montante, de forma a obter informações mais próximas da realidade, e alcançar o valor a pouco indicado, esta Comissão do TCE utilizou uma metodologia diferente daquela aplicada quando da análise das Contas de Governo do exercício de 2004. Naquele momento, foram

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

tomadas em consideração dois parâmetros: o registro lançado no campo "modalidade de licitação", quando do preenchimento do documento "Nota de Empenho"; e o desdobramento suplementar dos elementos de despesa denominado "item de despesa", codificado no SIC sob as rubricas "0", relativa a despesas que não cabem a realização de procedimentos de licitação); "1", que indica itens de despesas que devem ser processadas mediante prévia licitação ou por processos de dispensa ou inexigibilidades; e "2", composta do item de despesas "suprimento de fundos", que também não comportam a realização dos certames licitatórios, permitindo-se realizar uma primeira depuração, distinguindo as despesas "licitáveis" das "não licitáveis".

Esse componente (item de despesa), apesar de não estar previsto na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF SOF/MPOG, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, tem sua implementação autorizada na forma do § 5º do Art. 3º da referida norma, e foi posto em prática pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade- SIC. É uma evidência de que sua aplicação na escrituração contábil, em termos teóricos, alcança maior depuração da informação registrada na contabilidade em razão das despesas efetivadas.

Em virtude, porém, de fragilidades observadas no sistema contábil estadual, relativas não só à inserção de dados incorretos no campo "modalidade de licitação" mas também concernentes à indicação imprecisa das despesas, levando-se em consideração esse desdobramento da classificação contábil, foi utilizado, em 2005, mais um parâmetro, que consiste na classificação do "Credor" em três espécies: "licitável" (código 0) - pessoas jurídicas de Direito privado que ordinariamente contratam com o Estado na qualidade de prestador de serviço, empreiteira ou fornecedora de bens, bem como concessionárias de serviços públicos dos quais a Administração Estadual seja usuária; "não licitável" (código 1) - englobando as pessoas jurídicas de Direito público (prefeituras, entidades da Administração Estadual que receberam recursos a título de transferências ou de mera descentralização orçamentária, como nas unidades que compõem a SEDUC, mas registrados em "itens de despesa" que, *a priori*, contabilizariam gastos com obras, compras e serviços); e uma terceira classificação (código 2), sem denominação específica, consistindo principalmente de instituições financeiras estatais e serviços notariais.

Assim, a nova metodologia aplicada na presente análise, mais bem demonstrada na planilha a seguir, comportou os dois parâmetros aplicados em 2004, bem como a indicação do perfil do credor, nos termos que terminamos de relatar:

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PLANILHA 01	EM R\$
PRIMEIRO MOMENTO	
DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DO TIPO DE ITEM DE DESPESA	
TOTAL DESPESAS REALIZADAS EM 2005 PELO ESTADO DO CEARÁ	7.489.055.484,11
TIPO 0 (DESPESAS NÃO LICITÁVEIS)	6.118.393.800,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.073.516,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	94.334.936,22
INVESTIMENTOS	152.934.298,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.697.087,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.243.396,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.278.110.565,74
TIPO 2 (DESPESAS SUPRIMENTO DE FUNDOS)	2.466.824,15
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.368.194.859,29
INVESTIMENTOS	379.092.828,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.102.031,18
DECOMPOSIÇÃO DO TIPO DE ITEM CÓDIGO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS), POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRADA	
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.368.194.859,29
CÓDIGO 1 – CARTA-CONVITE	37.612.178,91
CÓDIGO 2 – TOMADA DE PREÇOS	103.021.644,46
CÓDIGO 3 – CONCORRÊNCIA	349.961.207,14
CÓDIGO 4 – DISPENSA	324.638.355,55
CÓDIGO 5 – INEXIGIBILIDADE	161.621.875,60
CÓDIGO 6 – LICITAÇÃO INTERNACIONAL	26.012.139,45
CÓDIGO 7 – CONCURSO	62.205,31
CÓDIGO 8 – LEILÃO	130.872,06
CÓDIGO 9 – PREGÃO	195.885.257,56
SEM LICITAÇÃO (NÃO HOUVE REGISTRO DA MODALIDADE POR OMISSÃO DO USUÁRIO)	169.249.123,25
SEGUNDO MOMENTO	
EXCLUSÃO MODALIDADES CONCURSO E LEILÃO	
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.368.194.859,29
(-) CONCURSO	62.205,31
(-) LEILÃO	130.872,06
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO E LEILÃO	1.368.001.781,92
TERCEIRO MOMENTO	
EXCLUSÃO DOS VALORES REGISTRADOS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO CREDOR (tipo/credor)	
TOTAL APÓS EXCLUSÃO CONCURSO E LEILÃO	1.368.001.781,92
(-) PARCELA RELATIVA AO TIPO/CREDOR 1 REGISTRADO NO ITEM DE DESPESA TIPO 1	178.212.272,14
= TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)	1.189.789.509,78
QUARTO MOMENTO	
EXCLUSÃO ITEM 1 SEM DESCRIÇÃO MODALIDADE LICITAÇÃO	
TOTAL APÓS EXCLUSÃO TIPO/CREDOR 1 (NÃO LICITÁVEL)	1.189.789.509,78
(-) TOTAL ITEM DE DESPESA "1" SEM DESCRIÇÃO DA MODALIDADE LICITAÇÃO	3.092.306,15
TOTAL DESPESAS LICITÁVEIS	1.186.697.203,63

OBS1: A nomenclatura "tipo" é relativa aos itens de despesas que indicam se estas são passíveis ou não de procedimento licitatório.

OBS2: A nomenclatura "tipo/credor" refere-se a registros de credores de acordo com a possibilidade ou não de se realizar procedimento de licitação na operação que foi realizada (p. ex: CAGECE, na qualidade de prestadora de serviços, será registrada na rubrica tipo/credor "0" e, quando receber transferências para a execução de ações sob a forma de descentralização, o registro ocorrerá mediante a rubrica tipo/credor "1").

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com o conteúdo da planilha 01, no primeiro momento dividimos os R\$ 7.489.055.484,11 em três parcelas, selecionando-se R\$ 1.368.194.859,29, relativos a despesas registradas na rubrica 01 (despesas licitáveis). Logo a seguir, excluimos desse montante R\$ 193.077,37, concernentes a registros indevidos de despesas nas modalidades concurso e leilão, chegando à importância de R\$ 1.368.001.781,92. No terceiro momento, subtraímos desse valor R\$ 178.212.272,14, relativos ao total registrado no SIC sob a rubrica "tipo/credor 1" (operações de transferências de recursos que não comportam a realização de licitação), chegando ao importe de R\$ 1.189.789.509,78, valor indicado na Síntese do Balanço Geral de 2005, no tópico "III.2.2 COMPRAS GOVERNAMENTAIS - perfil das compras por modalidade de licitação". Por fim, suprimos desse montante R\$ 3.092.306,15, correspondente a despesas registradas no "item 1", mas que o usuário do SIC não indicou a correspondente modalidade de licitação, alcançando-se, assim, R\$ 1.186.697.509,78, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo.

Outro ponto que merece destaque preliminar é o fato de que a aplicação das hipóteses legais em matéria de licitação aos casos concretos que determinaram a realização dessa ou daquela modalidade, ou a contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), terão suas análises individualizadas de regularidade de forma pormenorizada, quando dos exames das prestações de contas anuais remetidas a esta Corte pelos diversos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, indicando, inclusive, as falhas quanto aos registros contábeis que não permitem o alcance de uma informação consolidada com maior nível de precisão, da mesma forma como ocorreu em relação ao exercício de 2004.

Adicionamos a essas informações a realização no decorrer do exercício sob exame, de auditorias e inspeções efetivadas e regularmente informadas ao Poder Legislativo Estadual quando do envio dos relatórios trimestrais de atividades, das quais resultaram a formalização dos processos abaixo relacionados, que tramitam nesta Corte de Contas, à exceção dos Processos 00652/2005-0, 02898/2005-8 e 03093/2005-4, também iniciados em 2005, mas que tiveram sua tramitação finalizada:

PROCESSO Nº	EMENTA
01232/2005-4	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DA FUNECE, TENDO COMO ADQUIRENTE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS - IEPRO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
00516/2005-2	EXPEDIENTE DE AUDITORIA DO CORONEL PM FRANCISCO DAS CHAGAS VICTOR DE ARAÚJO, SOLICITANDO REPRESENTANTE DO TCE-CE PARA REALIZAR AUDITORIA E EMITIR RELATÓRIO EM AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

00652/2005-0	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA LIONE - LENTES INTRA-OCULARES DO NORDESTE LTDA, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONVITE Nº 24.2005.5.0029, INSTAURADO PELO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, A BAIXA TEMPERATURA, POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO
02898/2005-8	REPRESENTAÇÃO INFORMANDO IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2005, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, INSTAURADO PELA SEDUC, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
03710/2005-2	REPRESENTAÇÃO SOBRE CONTRATO FIRMADO ENTRE A SSPDS E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS LEGISTAS DO CEARÁ (COOMELCE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS LEGISTAS NO IML
03093/2005-4	REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2005, DO TIPO MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE, INSTAURADO PELA SEAD, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E ELETRÔNICA PARA DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.
05207/2005-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A FUNDAÇÃO DOM CABRAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES
05246/2005-2	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E O INSTITUTO DO SOFTWARE DO CEARÁ-INSOFT, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDESENHO DOS PROCESSOS DA ÁREA COMERCIAL DA CAGECE, DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO
05253/2005-0	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO A CAGECE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TRAINEE
05254/2005-1	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A FUNPEC, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PLANO DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DAS ESTAÇÕES DE ESGOTO DA CAGECE
05329/2005-6	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO POR OBJETO O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DESCARGA DE EFLUENTES DA USINA TERMOELÉTRICA COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM
02036/2005-9	ATUAL PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE REPRESENTA CONTRA O EX-PREFEITO, SOBRE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS POPULARES
05375/2005-2	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, E A EMPRESA AGUASOLOS - CONSULTORA DE ENGENHARIA LTDA., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DA BACIA METROPOLITANA - UN-BME
05435/2005-5	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CAGECE E A EMPRESA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO ALTO DO JAGUARIBE - UN - BAJ
05595/2005-5	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ
05608/2005-0	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A EMPRESA DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CAMPUS DO ITAPERI, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

05689/2005-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S.A., OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS E TERRAPLENAGEM EM DISTRITOS INDUSTRIAIS, SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM SANTA QUITÉRIA (LOTE II)
05718/2005-6	INFORMAÇÃO, POR PARTE DA APRECE, ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA SEDUC QUANTO À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NA PREFEITURA DE ALCÂNTARAS, GESTÃO 2004, TENDO COMO PREFEITO O SR. JOAQUIM XIMENES CARVALHO
06125/2005-6	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/05, FIRMADO ENTRE A SESA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. , PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS
04410/2005-6	REPRESENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, RELATIVA À CARTA-CONVITE Nº 19/2005-CP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CERIMONIAL DAQUELA CASA LEGISLATIVA
06429/2005-4	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESA E AS EMPRESAS DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., DISTRILAB COMERCIAL LTDA. E WIENER LAB - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE REGENTES SOROLÓGICOS.
06471/2005-3	EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2005, CELEBRADO ENTRE SEDUC E A EMPRESA ULTRALIMPO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE INFORMÁTICA.
06552/2005-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SOMA E O BANCO DO BRASIL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO CENTRALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA, MEDIANTE COBRANÇA INTEGRADA BB.
05906/2005-7	SOLICITAÇÃO, PELO MP, DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS EM FACE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/05, NO ÂMBITO DA SESA, EM DECORRÊNCIA DE POSTULAÇÃO ENCAMINHADA PELA EMPRESA ROCHE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/ª
06821/2005-4	EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/05, CELEBRADO ENTRE A SEPLAN E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE INFORMÁTICA.
06977/2005-2	EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DERT E AS EMPRESAS CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. E G&F LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AQUÁTICA DE TRECHOS DO RIO COCÓ.
07022/2005-1	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2005, CELEBRADO ENTRE A NUTEC E O CENTEC, PARA DESENVOLVIMENTO DO SEGUNDO ANO DO PROJETO CORROSÃO E DEGRADAÇÃO ATMOSFÉRICA DOS MATERIAIS ELÉTRICOS - CICLO II.
07300/2005-3	CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CEARÁ PORTOS E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MODELAGEM COMERCIAL E OPERACIONAL.
07358/2005-1	CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES TENDO COMO CONTRANTE A SEGOV E CONTRATADA A EMPRESA TÁXI AÉREO FORTALEZA LT DA., PRECEDIDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/04, COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos - TCE/Ce

Ressaltemos, ainda em sede de preliminar, que a utilização da nova metodologia impossibilitou a realização de uma análise comparativa entre exercícios, pois a depuração dos registros contábeis pertinentes utilizou critérios diferenciados. Por outro lado, traz como consequência positiva a diminuição da margem de erro, aproximando da realidade os importes apresentados.

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Em relação ao componente "modalidade de licitação", o sistema adota as subdivisões a seguir descritas, constantes de campo específico, cujo preenchimento é efetuado quando da emissão da nota de empenho:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Convite
2	Tomada de Preços
3	Concorrência
4	Dispensa
5	Inexigibilidade
6	Licitação Internacional
7	Concurso
8	Leilão
9	Pregão

OBS: os códigos de preenchimento do campo referem-se tanto a modalidades quanto a dispensas ou inexigibilidades de licitação.

FONTE: DADOS ENCAMINHADOS PELA SEFAZ

Relativamente ao componente "Credor", o sistema contábil estadual diferencia os diversos credores por meio dos seguintes códigos:

CLASSIFICAÇÃO DO CREDOR	DESCRIÇÃO
0	LICITÁVEL
1	NÃO LICITÁVEL
2	PODE OU NÃO SER LICITÁVEL

FONTE: DADOS ENCAMINHADOS PELA SEFAZ

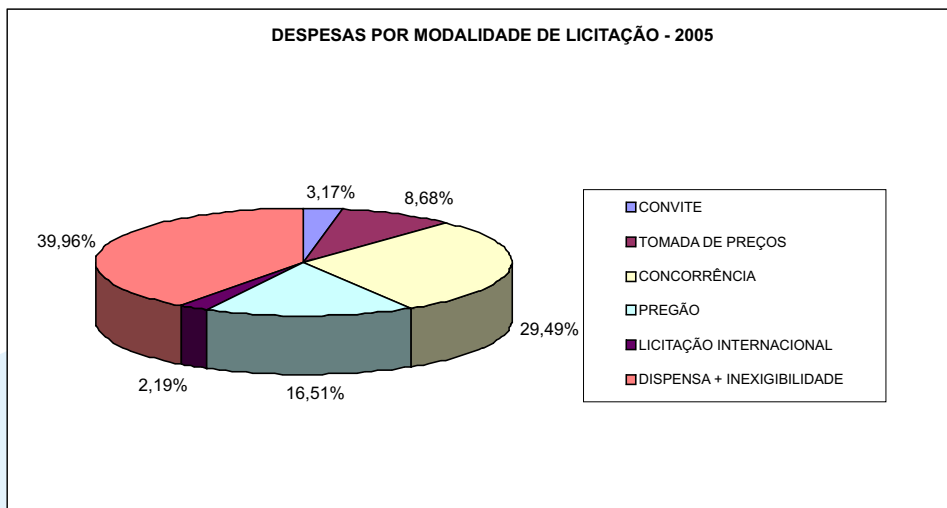
Ao segregar as notas de empenho emitidas, utilizando a forma há pouco indicada, obtivemos como resultado os seguintes montantes:

PLANILHA 02					Em R\$	
MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER			TOTAL GERAL	%	
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO			
1. CONVITE	33.975.352,57	1.950.697,25	1.686.129,09	37.612.178,91	3,17	
2. TOMADA DE PREÇOS	94.431.831,83	3.232.241,19	5.357.571,44	103.021.644,46	8,68	
3. CONCORRÊNCIA	326.929.266,63	13.008.663,36	10.023.277,15	349.961.207,14	29,49	
4. PREGÃO	185.576.735,91	1.620.805,93	8.711.000,80	195.908.542,64	15,51	
5. LICIT. INTERNACIONAL	26.012.139,45	0,00	0,00	26.012.139,45	2,19	
TOTAL DESPESAS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO (1+2+3+4+5)	666.925.326,39	19.812.407,73	25.777.978,48	712.515.712,60	60,04	
6. INEXIGIBILIDADE	151.116.992,84	1.398.807,26	9.106.075,50	161.621.875,60	13,62	
7. DISPENSA	269.490.634,81	35.806.412,29	7.262.568,33	312.559.615,43	26,34	
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE (6 + 7)	420.607.627,65	37.205.219,55	16.368.643,83	474.181.491,03	39,96	
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS (1+2+3+4+5+6+7)	1.087.532.954,04	57.017.627,28	42.146.622,31	1.186.697.203,63	100	

FONTE: BASE DE DADOS DO SIC

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

O gráfico seguinte indica os percentuais correspondentes às despesas processadas por meios das respectivas modalidades licitatórias, bem como aquelas ocorridas mediante contratação direta (dispensa e inexigibilidade):



Podemos constatar que, do montante de R\$ 1.186.697,203,63, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado às obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R\$ 712.515.712,60, correspondentes a 61,04% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. A Concorrência Pública segue em primeiro lugar, envolvendo 29,49% das despesas "licitáveis" executadas, seguida pelo Pregão, com 16,51%. Em terceiro lugar, encontra-se a Tomada de Preços, com 8,68%, seguida pelo Convite e por Licitações Internacionais, com os respectivos percentuais de 3,17% e 2,19%.

Procedendo a uma análise detalhada do montante de R\$ 474.181.491,03, que corresponde a 39,96% das despesas licitáveis devidamente registradas e que ocorreram através de dispensas e inexigibilidades do procedimento de licitação, obtivemos a seguinte composição, observando agrupamentos mais significativos:

PLANILHA 02	VALORES EM R\$ 1.000	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 - DESPESAS COM AS COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.186.697,20	100,00%	-
TOTAL 2 - DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	474.181,49	39,96%	100,00%
2.1 - PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	118.490,58	9,98%	24,99%
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	12.204,69	1,03%	2,57%
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	7.710,90	3,18%	7,95%
ECT - SERVIÇOS POSTAIS	7.874,18	0,66%	1,66%
TELEMAR, EMBRATEL	30.005,72	2,53%	6,33%

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

VALES-TRANSPORTES	30.695,09	2,59%	6,47%
2.2 - OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	254.410,40	21,44%	53,65%
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	32.749,63	2,76%	6,91%
MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACÊUTICOS	19.621,87	1,65%	4,14%
SERVIÇOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	19.395,92	1,63%	4,09%
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	18.477,50	1,56%	3,90%
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.701,71	0,56%	1,41%
LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP., SOFTWARE E INFRA-ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.051,03	0,43%	1,07%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.355,02	0,54%	1,34%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AERONAVES	2.604,35	0,22%	0,55%
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS)	5.813,91	0,49%	1,23%
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4.472,54	0,38%	0,94%
REPAROS CONSERVAÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS	5.102,14	0,43%	1,08%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.930,86	0,25%	0,62%
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA	13.046,82	1,10%	2,75%
SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	10.348,12	0,87%	2,18%
SERV DE APOIO ADMINIST. E PROFISSIONAL	18.685,59	1,57%	3,94%
SERV DE COMUNICAÇÃO P/TEC. DA INFORMAÇÃO	8.735,13	0,74%	1,84%
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	12.981,04	1,09%	2,74%
2.3 - DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	61.337,22	5,17%	12,94%
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	7.137,84	0,60%	1,51%
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	2.390,32	0,20%	0,50%
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	15.830,49	1,33%	3,34%
LIMPEZA EM GERAL	1.041,16	0,09%	0,22%
REMUNER. DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	11.060,70	0,93%	2,33%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	5.191,11	1,09%	1,09%
SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	18.685,59	1,57%	3,94%
2.4 - DEMAIS DESPESAS (ITENS DE DESPESAS QUE RESTARAM)	39.943,29	3,37%	8,42%

FONTE: BASE DADOS SIC

Pela leitura da planilha 02, é fácil observar que R\$ 118.490,18 mil, equivalentes a 24,99% do total de despesas "licitáveis" e realizadas através de processos de dispensa ou inexigibilidade, foram relativos a pagamentos de serviços públicos, os quais o Estado utilizou na qualidade de usuário, inserindo-se nesse total parcela correspondente a pagamento de vales-transportes (R\$ 30.695,09 mil). 53,65% daquele montante (R\$ 254.410,40 mil, item 2.2 da planilha anterior) corresponde a dispêndios classificados em "itens de despesas" representativos monetariamente, destacando-se pagamentos contabilizados em "transferências a organizações sociais" (6,91%), "medicamentos e produtos farmacêuticos" (4,14%), e serviços hospitalares, médicos e odontológicos (4,09%).

Segregamos ainda, valores identificados como "locações de mão-de-obra", no importe de R\$ 61.337,22 mil (item 2.3 da tabela anterior) e que representam 5,17% do total das despesas "licitáveis".

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No tocante a gastos contabilizados em "itens de despesas" que, *a priori*, registrariam operações passíveis de licitação, mas envolvendo credores "não licitáveis" (código 1) e que portanto foram excluídas do montante de R\$ 1.186.697,20 mil, identificam os seguintes grupos:

PLANILHA 03	Em R\$ 1.000
DESCRIÇÃO DO GRUPO	
TRANSFERÊNCIAS ÀS UNIDADES ESCOLARES	32.025,07
TRANSFERÊNCIAS A PREFEITURAS	39.520,00
TRANSFERÊNCIAS À CAGECE NA QUALIDADE DE EXECUTORA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	35.641,48
TOTAL	107.186,55

FONTE: BASE DADOS SIC

Relativamente aos valores repassados às unidades escolares (R\$ 32.025,07 mil), merece destaque a impossibilidade de análise consolidada, sob o aspecto da modalidade de licitação, dos importes transferidos, uma vez que não existe o registro automatizado dos procedimentos licitatórios instaurados pelas respectivas unidades escolares no sistema contábil do Estado do Ceará.

O total de R\$ 35.641,48 mil corresponde a transferências efetuadas à Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE pela Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, no importe de R\$ 35.081,99 mil, e R\$ 559,49 mil pela Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, para a execução de ações vinculadas a programas de governo a cargo das referidas secretarias. Foram identificadas junto ao órgão executor (CAGECE) os seguintes pagamentos, com as respectivas licitações e dispensas, que totalizaram R\$ 29.618,25 mil.

PLANILHA 04			EM R\$
PROGRAMA DE INVESTIMENTO	FINANCIADORES	VALOR PAGO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PRODETUR	BID	494.054,46	Concorrência Pública n.º 18/2003-CAGECE/CCC
	FDU-CE	5.414,20	
	BNDDES	0,00	
ALVORADA	OGU	372.151,45	Concorrência Pública n.º 84/2001-CAGECE/CCC
	SEINFRA-CE	641.706,25	
PRODETUR	SEINFRA-CE	7.987,28	Concorrência Pública n.º 11/2003-CAGECE/CCC
	BID	1.283.934,04	
	FDU-CE	8.023,57	
PROMORADIA	SEINFRA-CE	47.746,83	Carta Convite n.º 04/2005-CAGECE
ALVORADA	OGU	856,69	Carta Convite n.º 017/2004-CAGECE
	SEINFRA-CE	3.942,45	
PROURB	FDU-CE	7.464,64	Concorrência Pública n.º 001/98-PMC-PROURB/CE

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PROMORADIA	SEINFRA-CE	356.027,31	Tomada de Preços n.º 07/2005 - CAGECE/SEINFRA
ALVORADA	OGU	147.833,85	Concorrência Pública n.º 26/2002 - CAGECE/CCC (contrato 102/2002)
	SEINFRA-CE	70.600,91	
ALVORADA	OGU	2.516,29	Concorrência Pública n.º 26/2002 - CAGECE/CCC (contrato 103/2002)
	SEINFRA-CE	0,00	
ALVORADA	SEINFRA-CE	3.842.100,37	Concorrência Pública n.º 56/2002 - CAGECE/CCC
	OGU	1.035.654,74	
ALVORADA	OGU	54.943,52	Dispensa de Licitação com base no Inciso IV, Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93
	SEINFRA-CE	175.230,66	
ALVORADA	OGU	98.796,63	Tomada de Preços n.º 05/2004 - CAGECE/SEINFRA
	SEINFRA-CE	244.846,64	
PRODETUR	FDU-CE	345,24	Concorrência Pública n.º 17/2003 - CAGECE/CCC (contrato 156/2003)
	BID	19.592,91	
ALVORADA	OGU	37.296,79	Pregão Eletrônico n.º 040/2005 - CAGECE (contrato 169/2005)
	SEINFRA-CE	31.439,10	
ALVORADA	SEINFRA-CE	18.768,69	Pregão Eletrônico n.º 040/2005 - CAGECE (contrato 170/2005)
	OGU	24.480,00	
ALVORADA	OGU	10.234,56	Pregão Eletrônico n.º 040/2005 - CAGECE (contrato 171/2005)
	SEINFRA-CE	0,00	
PROURB	FDU-CE	7.610,88	Concorrência Pública n.º 001/2002 - PMB-PROURB/CE
ALVORADA	OGU	23.926,83	Dispensa de Licitação com base no Inciso IV, Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93
	SEINFRA-CE	47.218,15	
PRODETUR	BID	257.331,47	Concorrência Pública n.º 17/2003 - CAGECE/CCC (contrato 188/2003)
	FDU-CE	2.599,29	
ALVORADA	OGU	513.628,56	Concorrência Pública n.º 56/2002 - CAGECE/CCC (contrato 189/2002)
	SEINFRA-CE	5.431.725,05	
ALVORADA	OGU	827.265,63	Concorrência Pública n.º 56/2002 - CAGECE/CCC (contrato 191/2002)
	SEINFRA-CE	4.015.579,85	
ALVORADA	OGU	518.261,90	Concorrência Pública n.º 56/2002 - CAGECE/CCC (contrato 192/2002)
	SEINFRA-CE	3.769.407,59	
ALVORADA	OGU	2.105.082,78	Concorrência Pública n.º 56/2002 - CAGECE/CCC (contrato 193/2002)
	SEINFRA-CE	2.650.709,02	
PRODETUR	FDU-CE	566,74	Tomada de Preços n.º 109/2001 - CAGECE/SEINFRA
	BID	112.781,22	
PROURB	FDU-CE	10.077,48	Termo de Sub-Rogação da Cotação de Preços da Prefeitura Municipal de Pacatuba/Ce
ALVORADA	SEINFRA-CE	186.532,30	Dispensa de Licitação com base no Inciso IV, Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93
	OGU	93.962,37	

Fonte: levantamento realizado pela CAGECE

Assim, a execução das despesas pela CAGECE envolvendo os recursos transferidos, em razão das modalidades de licitação, seguiram de acordo com esta planilha:

PLANILHA 05	Em R\$	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR	%
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	28.038.582,22	94,67%
TOMADA DE PREÇOS	813.018,54	2,74%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	581.813,83	1,96%
PREGÃO ELETRÔNICO	122.219,14	0,41%
CARTA CONVITE	52.545,97	0,18%
TERMO DE SUB -ROGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (RECURSOS ORIUNDOS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO)	10.077,48	0,03%
TOTAL	29.618.257,18	

VI - GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Percebe-se que, do valor total transferido (R\$ 35.641,48 mil), foram identificados pela entidade executora (CAGECE) R\$ 29.618,25 mil, restando R\$ 6.023,23 mil, sem precisar como se processaram as respectivas despesas, sob o aspecto da modalidade de licitação.

No tocante ao importe de R\$ 39.520 mil, referente a transferências a prefeituras, é de resaltar o fato de que foram indevidamente registradas utilizando-nos da classificação modalidade de aplicação código "90" (aplicação direta), quando os dispêndios em tela se enquadram contabilmente como "Transferências a Municípios", rubrica "40" prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF SOF/MPOG, modalidade cujo Sistema Integrado de Contabilidade já exclui automaticamente do montante licitável.

Em conclusão, verificamos que os valores e percentuais alcançados mediante análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade não possibilitam extrair deduções acerca da regularidade ou não das despesas, sob o enfoque dos procedimentos de licitações ou contratações diretas efetivados. Esse exame, por sua vez, requer como requisito essencial a obediência ao princípio constitucional do devido processo legal, e merecerão a devida atenção quando da análise das respectivas prestações de contas anuais.



VII
ANÁLISE DOS RECURSOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VII ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As despesas orçamentárias, conforme a Portaria n.º 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Orçamento Federal, sob o enfoque administrativo-legal, combina as seguintes classificações: institucional e funcional-programática.

A classificação institucional corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. Tem como objetivo principal a distribuição das despesas por instituição ou departamentos. Pela classificação institucional é identificado onde o gasto acontece.

Já a classificação funcional, composta de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. É, portanto, uma classificação que agrupa as diversas ações de Governo em grandes áreas de atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Pela classificação funcional, é possível visualizar os recursos aplicados em cada área de atuação do Estado. Essa classificação estabelece as políticas públicas, indo ao encontro dos fundamentos do orçamento programa, onde as despesas são fixadas a partir da identificação das necessidades públicas.

A Portaria n.º 42/99 estabelece nos §§ 1º e 3º do art. 1º, os conceitos de função e subfunção, como sendo, a primeira, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, enquanto a segunda é uma partição da função, que visa a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Na classificação funcional, todas as funções são subdivididas em subfunções. São as subfunções típicas. No planejamento orçamentário, entretanto as funções podem ser combinadas tanto com as subfunções típicas como com as atípicas, que são as pertencentes a outra função.

As funções de governo, de acordo com a aludida portaria, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. Referida classificação funcional, por ser de

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

aplicação comum e obrigatória no âmbito dos municípios, dos estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

A classificação programática, por sua vez, estabelece uma convergência entre as estruturas do Plano Plurianual-PPA e do Orçamento Anual a partir do programa "módulo" comum integrador do PPA com o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que lhes confere uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa age como único módulo integrador, e os projetos e as atividades como instrumentos de realização dos programas.

As estruturas programáticas são diferenciadas conforme a peculiaridade de cada esfera de governo. O programa é definido, na Portaria nº 42/99, como instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os objetivos de um programa são alcançados por meio de instrumentos de programação denominados Projetos/Atividades.

O Orçamento de 2005 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05-Defesa Nacional e 07-Relações Exteriores, por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

Das 26 funções que integraram o orçamento de 2005, a função 24-Comunicações não apresentou execução.

O quadro a seguir demonstra a classificação funcional adotada de acordo com a portaria n.º 42/99.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
1 - LEGISLATIVA	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
2 - JUDICIÁRIA	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	125 - Normatização e Fiscalização
	126 - Tecnologia da Informação
	127 - Ordenamento Territorial
	128 - Formação de Recursos Humanos
	129 - Administração de Receitas
	130 - Administração de Concessões
	131 - Comunicação Social
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - Policiamento
	182 - Defesa Civil
	183 - Informação e Inteligência
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - Assistência ao Idoso
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 - Assistência Comunitária
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	271 - Previdência Básica
	272 - Previdência do Regime Estatutário
	273 - Previdência Complementar
	274 - Previdência Especial
10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição
11 - TRABALHO	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	332 - Relações de Trabalho
	333 - Empregabilidade
	334 - Fomento ao Trabalho
12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental
	362 - Ensino Médio
	363 - Ensino Profissional
	364 - Ensino Superior
	365 - Ensino Infantil
	366 - Educação de Jovens e Adultos
	367 - Educação Especial
13 - CULTURA	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 - Difusão Cultural
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - Custódia e Reintegração Social
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - URBANISMO	451 - Infra Estrutura Urbana
	452 - Serviços Urbanos
	453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - HABITAÇÃO	481 - Habitação Urbana
	482 - Habitação Rural
17 - SANEAMENTO	511 - Saneamento Básico Rural
	512 - Saneamento Básico Urbano
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - Preservação e Conservação Ambiental
	542 - Controle Ambiental
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas
	544 - Recursos Hídricos
	545 - Meteorologia
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 - Desenvolvimento Científico
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

20 - AGRICULTURA	601 - Promoção da Produção Vegetal 602 - Promoção da Produção Animal 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - INDÚSTRIA	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 664 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - COMUNICAÇÕES	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - ENERGIA	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Petróleo 754 - Álcool
26 - TRANSPORTE	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - DESPORTO E LAZER	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Transferências 846 - Outros Encargos Especiais

O Balanço Geral do Estado, apresentado pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, é composto por dois volumes e uma síntese. O primeiro volume trata dos balanços e demonstrativos da Administração Direta. O segundo engloba os balanços e demonstrativos da Administração Indireta, consolidados e por entidade, das autarquias, fundações e sociedades de economia mista. A síntese, por sua vez, contém as explicações e análise das execuções orçamentária, financeira e patrimonial, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

A análise procedida a seguir levou em consideração não apenas a despesa realizada da Administração Direta, como nos anos anteriores, mas também a despesa da Administração Indireta, tornando o estudo do comportamento das

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

funções de governo, no último quadriênio, ainda mais abrangente.

1 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2002/2005

As tabelas a seguir apresentam os valores nominais das despesas realizadas por funções de Governo nos exercícios de 2002 a 2005, bem como os percentuais que cada uma delas representa em relação ao valor total dos seus respectivos orçamentos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização da ordem de prioridade dada pelo Governo do Estado a cada uma das funções, no decorrer da execução orçamentária do último quadriênio.

TABELA 1
Administração Direta e Indireta
Despesa realizada por função em valores nominais
Exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005. (Em R\$)

FUNÇÕES	2002	2003	2004	2005
1 - Legislativa	110.479.007	126.182.505	139.396.706	156.468.625
2 - Judiciária	200.374.930	238.568.455	236.846.329	274.507.979
3 - Essencial à Justiça	56.636.220	62.530.689	77.754.951	87.857.388
4 - Administração	352.500.736	359.973.358	462.176.574	509.431.617
6 - Segurança Pública	302.654.155	312.004.669	337.604.392	388.845.573
8 - Assistência Social	119.199.805	135.973.733	168.652.504	120.535.510
9 - Previdência Social	1.087.205.648	1.347.823.077	1.442.789.807	1.234.324.300
10 - Saúde	736.275.754	845.475.246	987.173.721	723.363.701
11 - Trabalho	15.916.736	15.932.486	0	25.049.719
12 - Educação	1.333.536.273	1.394.518.885	1.453.666.636	1.511.773.715
13 - Cultura	57.431.220	16.281.194	29.801.901	40.200.504
14 - Direitos da Cidadania	12.607.476	13.011.082	53.095.765	65.861.012
15 - Urbanismo	141.606.071	131.208.208	76.193.334	9.388.515
16 - Habitação	22.493.709	8.889.199	13.028.746	23.481.782
17 - Saneamento	29.277.474	28.311.469	83.680.603	104.010.552
18 - Gestão Ambiental	222.935.303	281.181.223	246.778.736	123.626.288
19 - Ciência e Tecnologia	23.748.902	62.924.545	75.028.793	69.288.217
20 - Agricultura	78.151.130	82.938.580	117.402.742	158.478.683
21 - Organização Agrária	13.141.185	12.117.796	9.556.586	6.284.035
22 - Indústria	749.959.055	644.639.494	164.097.585	92.337.996
23 - Comércio e Serviços	14.853.318	13.136.528	15.444.315	23.428.130
24 - Comunicações	12.062.927	8.510.690	5.216.999	0
25 - Energia	13.597.256	852.678	506.926	661.386
26 - Transporte	239.366.700	245.753.385	271.073.762	162.151.995
27 - Desporto e Lazer	1.856.133	3.545.039	7.271.316	12.112.249
28 - Encargos Especiais	1.370.401.275	1.416.912.560	1.501.734.478	1.565.586.001
TOTAL	7.318.268.398	7.808.996.775	7.999.542.250	7.489.055.484

Fonte: Balanço Geral do Estado exercícios 2002/2005

Os valores nominais utilizados na Tabela 1 serviram de base para o cálculo dos percentuais da Tabela 2, a seguir reproduzida, que demonstra a tendência da representatividade de cada função, na série temporal selecionada.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TABELA 2
Administração Direta e Indireta
Representatividade da Despesa Realizada por função / total da Despesa
Realizada - Exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005.

FUNÇÕES	2002	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)
1 - Legislativa	1,50	1,61	1,74	2,09
2 - Judiciária	3,00	3,05	2,96	3,66
3 - Essencial à Justiça	0,77	0,80	0,97	1,17
4 - Administração	4,81	4,60	5,77	6,80
6 - Segurança Pública	4,13	3,99	4,22	5,19
8 - Assistência Social	1,62	1,74	2,10	1,61
9 - Previdência Social	14,85	17,25	18,03	16,47
10 - Saúde	10,06	10,82	12,34	9,64
11 - Trabalho	0,21	0,20	0,29	0,33
12 - Educação	18,22	17,85	18,17	19,35
13 - Cultura	0,78	0,20	0,37	0,54
14 - Direitos da Cidadania	0,17	0,16	0,66	0,88
15 - Urbanismo	1,93	1,68	0,95	0,13
16 - Habitação	0,30	0,11	0,16	0,31
17 - Saneamento	0,40	0,36	1,05	1,74
18 - Gestão Ambiental	3,04	3,60	3,08	2,01
19 - Ciência e Tecnologia	0,32	0,80	0,94	0,92
20 - Agricultura	1,06	1,06	1,46	2,12
21 - Organização Agrária	0,17	0,15	0,12	0,08
22 - Indústria	10,24	8,25	2,05	1,22
23 - Comércio e Serviços	0,20	1,28	0,19	0,31
24 - Comunicações	0,16	0,10	0,06	0,00
25 - Energia	0,18	0,01	0,01	0,01
26 - Transporte	3,27	3,14	3,38	2,19
27 - Desporto e Lazer	0,02	0,04	0,09	0,16
28 - Encargos Especiais	18,72	18,14	18,77	21,05
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

Analisando a tabela anterior, é simples perceber que, no último quadriênio, apenas três funções, apresentaram, em termos percentuais, um crescimento constante de representatividade. Nesse rol se encontram as seguintes funções: Legislativa, que começou o quadriênio com 1,50% e terminou com 2,09%, crescendo 0,59%; Essencial à Justiça, começou com 0,77% e terminou o quadriênio com 1,17%, crescendo 0,40% e Desporto e Lazer, começou com 0,02% e terminou 0,16%, crescendo 0,14%. Por outro lado, foram quatro as que tiveram percentuais decrescentes de representatividade ao longo de todo o período. Nessa situação se encontram as seguintes funções: Urbanismo, que iniciou o quadriênio com 1,93% e terminou com 0,13%, decrescendo 1,80%; Organização Agrária, que iniciou com 0,17% e terminou com 0,08%, decrescendo 0,09%; Indústria, que teve maior queda no período, começando com 10,24% e terminou o quadriênio com apenas 1,22%, decrescendo 9,02%, e, finalmente, Comunicações, que iniciou o quadriênio com 0,16% e terminou com 0,00% de representatividade. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde e Ciência e Tecnologia tiveram crescimento nos exercícios de 2003 e 2004 e decaíram no exercício de 2005. Dessas, as funções Assistência Social e Saúde apresentaram, no quadriênio, queda em suas representatividades, respectivamente, de 0,01% e 0,42%. As funções Previdência Social e Ciência e Tecnologia, por sua vez, apresentaram, no quadriênio, crescimento de 1,62% e 0,60%, respectivamente.

Sobre a função Assistência Social, vale ressaltar que tal função apresentou um nível de prioridade muito baixo em relação aos montantes dos respectivos orçamentos, principalmente no exercício de 2005, que representou apenas 1,61% do total do orçamento; além disso, houve decréscimo no quadriênio de 0,01% do total dos recursos aplicados na função, uma vez que começou com 1,62% e terminou com 1,61%.

As funções Administração, Segurança Pública, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Habitação, Saneamento e Encargos Especiais tiveram decréscimos no exercício de 2003 e crescimento nos exercícios de 2004 e 2005; com exceção de Cultura, que teve decréscimo de 0,24%, todas tiveram crescimento de 1,99%, 1,06%, 0,12%, 0,71%, 0,01%, 1,34% e 2,33%, respectivamente, no quadriênio.

Em 2005, a função Segurança Pública representou 5,19% do total do orçamento.

A função Judiciária teve crescimento de representatividade em 2003, decréscimo em 2004 e crescimento em 2005; começou o quadriênio com 3,00% e terminou com 3,66%, apresentando uma variação de crescimento de 1,66% no período.

A função Energia decresceu em 2003, manteve-se estável em 2004 e 2005. Começou o quadriênio com 0,18% e terminou com 0,01%, apresentando um decréscimo de 0,17% no quadriênio.

A função Gestão Ambiental cresceu em 2003, decresceu em 2004 e 2005; começou o quadriênio com 3,04% e terminou com 2,01%, apresentando decréscimo de 1,20% no período em análise.

A função Agricultura se manteve estável em 2003, cresceu em 2004 e 2005. Começou o quadriênio com 1,06% e terminou com 2,12%, apresentando um crescimento de 1,06% no quadriênio.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A função Comércio e Serviços cresceu em 2003, decresceu em 2004 e voltou a crescer em 2005. Começou o quadriênio com 0,20% e terminou com 0,31% de representatividade, apresentando crescimento de 0,11% no período.

Finalmente a função Transporte, que decresceu em 2003, cresceu em 2004 e voltou a decrescer em 2005. Começou o quadriênio com 3,27% e terminou com 2,19% de representatividade, apresentando decréscimo de 1,08% no período.

Dando continuidade à análise da representatividade das funções, observamos comparando os dois últimos exercícios, que, em 2005, a maioria apresentou aumentos de suas representatividades com relação ao total da despesa. Podemos observar, ainda, que nesse rol se enquadram as seguintes funções: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Habitação, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços, Desporto e Lazer e Encargos Especiais. As demais decresceram. Nessa situação encontram-se as seguintes funções: Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Urbanismo, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Indústria, Organização Agrária, Comunicações e Transporte.

No rol das que mais cresceram, encontram-se as funções Educação, com 1,18%, Encargos Especiais, com 2,28% e Administração, com crescimento de 1,03%. No rol das que mais decresceram se encontram-se as funções Saúde, com decréscimo de 2,70%, Transporte, com 1,19%, e Previdência Social, com 1,56%.

2 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, EM TERMOS REAIS - 2002/2005

A tabela a seguir apresenta os valores reais da despesa realizada por funções de Governo nos exercícios de 2002 a 2005. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, feitos nas funções de Governo, no decorrer da execução orçamentária do último quadriênio.

TABELA 3
Administração Direta e Indireta
Tabela comparativa da Despesa Realizada por função, em termos reais
Exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005 (Em R\$)

FUNÇÕES	2002 *	2003 **	2004***	2005
1 - Legislativa	158.979.291	146.750.253	148.178.698	156.468.625
2 - Judiciária	288.339.524	277.455.113	251.767.648	274.507.979
3 - Essencial à Justiça	81.499.520	72.723.191	82.653.513	87.857.388
4 - Administração	507.248.559	418.649.015	491.293.698	509.431.617
6 - Segurança Pública	435.519.329	362.861.430	358.873.469	388.845.573
8 - Assistência Social	171.528.519	158.137.451	179.277.612	120.535.510
9 - Previdência Social	1.564.488.927	1.567.518.238	1.533.685.565	1.234.324.300

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 - Saúde	1.059.500.810	983.287.711	1.049.365.665	723.363.701
11 - Trabalho	22.904.183	18.529.481	25.052.827	25.049.719
12 - Educação	1.918.958.697	1.621.825.463	1.545.247.634	1.511.773.715
13 - Cultura	82.643.525	18.935.029	31.679.421	40.200.504
14 - Direit. da Cidadania	18.142.158	15.131.888	56.440.798	65.861.012
15 - Urbanismo	203.771.136	152.595.146	80.993.514	9.388.515
16 - Habitação	32.368.447	10.338.138	13.849.557	23.481.782
17 - Saneamento	42.130.285	32.926.238	88.952.481	104.010.552
18 - Gestão Ambiental	320.803.901	327.013.762	262.325.796	123.626.288
19 - Ciência e Tecnologia	34.174.670	73.181.246	79.775.607	69.288.217
20 - Agricultura	112.459.476	96.457.568	124.799.115	158.478.683
21 - Organização Agrária	18.910.165	14.092.997	10.158.651	6.284.035
22 - Indústria	1.079.191.080	749.715.731	174.435.733	92.337.996
23 - Comércio e Serviços	21.373.925	15.277.782	16.417.307	23.428.130
24 - Comunicações	17.358.552	9.897.932	5.545.670	0
25 - Energia	19.566.451	991.664	538.862	661.386
26 - Transporte	344.448.681	285.811.187	288.151.409	162.151.995
27 - Desporto e Lazer	2.670.975	4.122.880	7.729.409	12.112.249
28 - Encargos Especiais	1.972.007.434	1.647.869.307	1.596.343.750	1.565.586.001
TOTAL	10.530.124.429	9.082.095.847	8.503.513.411	7.489.055.484

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,439

** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,163

*** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,063

Compulsando os dados da tabela anterior, é fácil notar que, no último quadriênio, apenas a função Desporto e Lazer teve, em termos reais, um crescimento constante de valor. Tal função apresentou crescimento de R\$ 9.441.274. Por outro lado, foram seis as que decresceram constantemente ao longo de todo o período. Nessa situação encontram-se as seguintes funções: Educação, com decréscimo de R\$ 407.184.982; Urbanismo, com R\$ 194.382.621; Organização Agrária, com R\$ 12.626.130; Indústria, com decréscimo de R\$ 986.853.084; Encargos Especiais, com R\$ 406.421.433, e Comunicações, com decréscimo de R\$ 17.358.552, durante o período analisado. A maioria, entretanto, apresentou oscilação.

Vale destacar que, desse grupo, as funções Essencial à Justiça, Administração, Direitos da Cidadania, Saneamento, Agricultura, Comércio e Serviços, Cultura e Habitação decresceram em 2003 e cresceram nos exercícios de 2004 e 2005. Dessas, as seis primeiras apresentaram crescimento, respectivamente, de R\$ 6.357.868, R\$ 2.183.058, R\$ 47.718.854, R\$ 61.880.267, R\$ 46.019.207 e R\$ 2.054.205, no quadriênio. As duas últimas, por sua vez, apresentaram decréscimos, respectivamente, de R\$ 42.443.021 e R\$ 8.887.225.

A Segurança Pública decresceu nos exercícios de 2003 e 2004 e cresceu em 2005, mas apresentou, no quadriênio, um decréscimo de R\$ 46.673.756.

As funções Assistência Social e Saúde decresceram em 2003, cresceram em

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2004 e voltaram a decrescer em 2005, apresentando decréscimos, respectivamente, de R\$ 50.993.009 e R\$ 336.137.109 no quadriênio.

Dando continuidade à análise dos valores reais aplicados nas funções de Governo, será apresentada a seguir a tabela que contém os valores reais da despesa realizada por funções nos dois últimos exercícios, bem como os respectivos percentuais de variação entre ambos. Tais valores têm por objetivo proporcionar rápida visualização dos dispêndios, em valores reais, inclusive suas respectivas diferenças e percentuais.

TABELA 4
Administração Direta e Indireta
Tabela comparativa dos recursos aplicados por função, em termos reais
Exercícios de 2004/2005 (Em R\$)

FUNÇÕES	2004 (A) *	2005 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) / A
1 - Legislativa	148.178.698	156.468.625	8.289.927	5,60
2 - Judiciária	251.767.648	274.507.979	22.740.331	9,03
3 - Essencial à Justiça	82.653.513	87.857.388	5.203.875	6,30
4 - Administração	491.293.698	509.431.617	18.137.919	3,69
6 - Segurança Pública	358.873.469	388.845.573	29.972.104	8,35
8 - Assistência Social	179.277.612	120.535.510	-58.742.102	-32,77
9 - Previdência Social	1.533.685.565	1.234.324.300	-299.361.265	-19,52
10 - Saúde	1.049.365.665	723.363.701	-326.001.964	-31,07
11 - Trabalho	25.052.827	25.049.719	-3.108	-0,01
12 - Educação	1.545.247.634	1.511.773.715	-33.473.919	-2,17
13 - Cultura	31.679.421	40.200.504	8.521.083	26,90
14 - Direito a Cidadania	56.440.798	65.861.012	9.420.214	16,69
15 - Urbanismo	80.993.514	9.388.515	-71.604.999	-86,41
16 - Habitação	13.849.557	23.481.782	9.632.225	69,60
17 - Saneamento	88.952.481	104.010.552	15.058.071	16,93
18 - Gestão Ambiental	262.325.796	123.626.288	-138.700.508	-52,87
19 - Ciência e Tecnologia	79.775.607	69.288.217	-10.467.390	-13,12
20 - Agricultura	124.799.115	158.478.683	33.679.568	26,99
21 - Organização Agrária	10.158.651	6.284.035	-3.874.616	-38,14
22 - Indústria	174.435.733	92.337.996	-82.097.737	-47,06
23 - Comércio e Serviços	16.417.307	23.428.130	7.010.823	42,70
24 - Comunicações	5.545.670	0	-5.545.670	-100,00
25 - Energia	538.862	661.386	122.524	22,74
26 - Transporte	288.151.409	162.151.995	-125.999.414	-43,73
27 - Desporto e Lazer	7.729.409	12.112.249	4.382.840	56,70
28 - Encargos Especiais	1.596.343.750	1.565.586.001	-30.757.749	-1,93
TOTAL	8.503.513.411	7.489.055.484		

VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-M FATOR 1,063

Em termos globais, e considerando a atualização monetária, para 2005, dos importes atinentes às funções do exercício de 2004, verifica-se que as funções Previdência Social, Saúde, Gestão Ambiental e Transporte, foram as que mais contribuíram, em valores absolutos, para a queda dos gastos pertinentes, responsáveis por 87,57%, ou seja, R\$ 888 milhões do total do decréscimo de R\$ 1.014 milhão.

Procedemos a seguir a uma análise comparativa entre as funções dos exercícios de 2004 e 2005, e observamos que foram 13 (treze) as funções que apresentaram decréscimo real de valor. Nesse grupo, as que mais decresceram

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

foram as seguintes: Comunicações, Urbanismo, Gestão Ambiental, Indústria e Transporte, respectivamente, com 100%, 86,41%, 52,87%, 74,06% e 43,73%. Ainda nesse grupo, constam Assistência Social e Saúde, respectivamente, com 32,77% e 31,07%. Vale salientar que esses 32,77% de queda na função Assistência Social representou a quantia de R\$ 58.724.102, que deixaram de ser aplicados na área social durante o exercício de 2005, valor bastante expressivo, levando-se em conta o alto nível de pobreza da população. Vale salientar, também, que os 31,07% de decréscimo na Saúde representa a quantia de R\$ 326.001.964, também, bastante significativa, dada a grande demanda da população pelo serviço público de saúde.

Foram, também, 13 (treze) as que cresceram. Nesse grupo, apresentaram maior crescimento as seguintes funções: Habitação, com crescimento real de 69,60%; Desporto e Lazer, com R\$ 56,70%; Comércio e Serviços, com 42,70%; Agricultura, com 26,99%, e Cultura, com 26,90%. Consta, ainda nesse grupo, a Segurança Pública, com 8,35%.

Partindo dos dados da tabela anterior, algumas funções foram selecionadas para análise com maior detalhamento. Tal seleção tomou como critérios de escolha as funções com maior representatividade no orçamento de 2005 e aquelas pertencentes à área social com maior relevância, as quais promoveram a prestação de serviços públicos diretamente à população.

Com base nesses critérios, foram selecionadas, para análise, as seguintes funções: 10 - Saúde, 09 - Previdência Social, 12 - Educação, 28 - Encargos Especiais, 6 - Segurança Pública e 8 - Assistência Social.

Para termos um panorama geral da distribuição dos recursos aplicados em cada uma delas, a análise tomou como base as Subfunções e Programas, e, em algumas delas, os principais Projetos e Atividades, descendo até o nível de Elemento de despesa, que foram desenvolvidos na execução orçamentária durante o exercício de 2005.

3 DA ANÁLISE DAS FUNÇÕES

3.1 FUNÇÃO 10 - SAÚDE

A função Saúde, classificada na área social e posicionada em 4º lugar, com 9,64% da partição dos recursos despendidos, apresentou decréscimo, em termos reais, de 31,07% em relação ao exercício de 2004.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vale lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os montantes da despesa realizada na função Saúde representaram, respectivamente, 10,06%, 10,82% e 12,34%, do total da despesa realizada naqueles exercícios.

A Tabela a seguir mostra a participação dos órgãos/entidades que compuseram a função Saúde, com seus respectivos valores e percentuais.

TABELA 5
Participação dos órgãos/entidades na função 10 – Saúde
DESPESA REALIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	Valor (R\$)	Part. %
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	286.307.285,88	39,58%
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	171.634.883,92	23,73%
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	61.446.931,10	8,49%
HOSPITAL DE MESSEJANA	42.697.331,82	5,90%
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERTO SABIN	28.716.396,80	3,97%
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	26.235.963,70	3,63%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA	24.064.454,57	3,33%
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	21.065.294,66	2,91%
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	9.977.729,61	1,38%
DECIMA PRIMEIRA MICRORREGIONAL DE SOBRAL	9.400.722,82	1,30%
HOSPITAL SAO JOSE	7.158.326,91	0,99%
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	6.675.590,67	0,92%
DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	6.480.959,20	0,90%
DECIMA OITAVA MICRORREGIONAL DE IGUATU	5.017.229,54	0,69%
QUARTA MICROREGIAO DE BATURITE	3.694.548,94	0,51%
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	3.604.795,92	0,50%
CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	2.330.750,91	0,32%
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER DO CEARA	1.921.269,65	0,27%
CENTRO DE SAUDE DONA LIBANIA	1.379.367,49	0,19%
POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DO MEIRELES	1.053.914,38	0,15%
CENTRO DE ODONTOLOGIA BENFICA	984.892,65	0,14%
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENCAO	901.591,59	0,12%
CEO RODOLFO TEOFILIO	613.469,00	0,08%
TOTAL	723.363.701,73	100%

A função Saúde, durante o exercício de 2005, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 6
Participação das subfunções na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 – Administração Geral	227.374.430,01	31,49
126 – Tecnologia da Informação	3.760.909,15	0,52
128 – Formação de Recursos Humanos	8.831.626,80	1,22
301 – Atenção Básica	67.971.785,79	9,42
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.854.012,93	44,94
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	66.111.944,58	9,16
304 – Vigilância Sanitária	2.322.460,86	0,32
305 – Vigilância Epidemiológica	20.871.214,57	2,89
571 – Desenvolvimento Científico	265.317,04	0,04
TOTAL	723.363.701,73	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, no valor de R\$ 227.374.430,01, o montante de R\$ 151.843.037,97, que corresponde a 66,80% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

TABELA 7
Participação dos Programas na função 10 - Saúde (Em R\$)

PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA	
	VALOR	Part. %
016 - PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR	24.064.454,57	3,30
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	228.648.639,21	31,67
535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	355.054.520,21	48,90
536 - FORTALEC. E EXP. DA ATENÇÃO A SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO	80.818.768,52	11,10
553 - CONTROLE SOCIAL E DESENVOLV. INSTIT. DO SUS	1.142.379,58	0,10
554 - DESENV. DE REC. HUMANOS, ENSINO E PESQUISA	9.096.943,84	1,20
559 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	23.193.675,43	3,20
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.344.320,37	0,19
TOTAL	723.363.701,73	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nos programas de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos da ordem de R\$ 228.648.639,21, correspondentes a 31,67% do total da despesa empenhada na função saúde.

Outros programas que tiveram destaque foram o 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário, com R\$ 355.054.520,21, e o 536-Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário, com R\$ 80.818.768,52, que juntos correspondem a 60,30% do total dos recursos alocados na aludida função.

Quanto à participação dos elementos na função Saúde, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com o montante de R\$ 229.254.522,74, correspondente a 31,60% do total da função, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, com R\$ 168.904.542,52, correspondente a 23,30% do orçamento da saúde.

Vale ressaltar que, na referida função, também, foram contemplados os elementos 319092, 339092 e 449092-Despesas de Exercícios Anteriores, que, juntos, somaram a quantia de R\$ 41.570.473,44, correspondendo a 5,70% do orçamento da aludida função. Tal valor é bastante expressivo, haja vista que o

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

empenho na classificação "Despesas de Exercícios Anteriores" deve ocorrer em caráter de excepcionalidade, ficando restrito às possibilidades contidas no Art. 37, da Lei nº 4.320/64.

O total dos dispêndios da função Saúde, no orçamento, que importou em R\$ 723.363.701,73, foi composto das seguintes fontes:

TABELA 8
Participação das fontes na função 10 - Saúde

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	292.365.078,50	40,40
01 Cota Parte do FPE	186.870.096,64	25,80
10 Recursos Provenientes do FECOP	209.657,65	0,03
70 Recursos Diretamente Arrecadados	2.955.569,40	0,41
81 Convênios com Órgãos Internacionais	5.494,86	0,001
83 Convênios com Órgãos Federais Administração Indireta	7.276.857,15	1,01
85 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Indireta	920.754,51	0,13
91 Recursos Provenientes do SUS	232.760.193,02	32,24
TOTAL	723.363.701,73	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando a tabela anterior, observamos que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 83 - R\$ 7.276.857,15 e 91-R\$ 232.760.193,02, importaram no total de R\$ 240.037.050,17, correspondentes a 32,10% do orçamento da saúde; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 292.365.078,50; 01 R\$ 186.860.096,64; 10 R\$ 209.657,65 e 70 - R\$ 2.955.569,40, no total de R\$ 482.390.402,19, corresponderam a 66,60% do orçamento e recursos de convênios com órgãos internacionais, Fonte 81, importaram apenas em R\$ 5.494,86, que corresponderam a menos de 0,01% do orçamento da saúde no exercício em análise. Vale observar, pela tabela anteriormente exposta, que a maioria dos recursos alocados na saúde procedeu do Governo do Estado (66,60%), cabendo à União a parcela de 32,10% do total dos recursos.

3.2 FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social, posicionada em 3º lugar com representatividade de 16,47% dos recursos, apresentou um decréscimo, em termos reais, de 19,52% dos recursos em relação ao exercício de 2004.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os recursos aplicados na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 14,85%, 17,25% e

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18,03%, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos que compuseram a função Previdência Social, com seus respectivos valores e percentuais.

TABELA 9
Participação dos órgãos/entidades na função 09 - Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
Assembleia Legislativa	992.876,54	0,08
Fundo de Previdência Parlamentar	51.425,86	0,00
Tribunal de Justiça	48.999,38	0,00
Departamento Estadual de Trânsito	12.593,61	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	32.777,77	0,00
Secretaria da Justiça e Cidadania	2.380,26	0,00
Secretaria da Fazenda	37.200,00	0,00
SUPSEC – Sist. Único de Previ. Soc. do Serv. Público	883.071.934,39	71,54
Encargos Gerais do Estado	350.005.732,63	28,36
Instituto de Desenvolvimento Agrário	2.169,67	0,00
Secretaria da Saúde	23.461,38	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	577,17	0,00
Secretaria do Planejamento	2.508,49	0,00
Secretaria da Cultura	3.486,63	0,00
Secretaria da Administração	3.440,03	0,00
Instituto de Previdência do Estado	10.671,75	0,00
Fundação Universidade Estadual	11.309,34	0,00
Universidade Regional do Cariri	6.750,00	0,00
Secretaria da Ação Social	4.005,16	0,00
TOTAL	1.234.324.300,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Durante o exercício de 2005, a Função 09 - Previdência Social foi decomposta nas seguintes subfunções.

TABELA 10
Participação das subfunções na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
271 - Previdência Básica	1.040.565,66	0,16
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.233.283.734,40	99,84
TOTAL	1.234.324.300,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Dos recursos classificados na subfunção 271 - Previdência Básica, o valor de R\$ 989.139,80 foi empenhado pela Assembleia Legislativa na ação 21349 - Contribuição Patronal Parlamentar, no programa 560- Ação Legislativa e o montante de R\$ 51.425,86 foi empenhado pelo Fundo de Previdência Parlamentar na ação 21383 - Previdência Parlamentar, vinculado ao programa 562 - Ação Legislativa Fundo de Previdência Parlamentar, perfazendo um total de R\$ 1.040.565,66, que corresponde a 0,16% do total dos recursos da função.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A tabela apresentada a seguir demonstra os programas que movimentaram a função 09 no exercício em análise.

TABELA 11
Participação dos Programas na função Previdência Social

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
251 - Encargos Gerais do Estado	883.071.934,39	71,50
400 - Coordenação e Manutenção Geral	157.068,00	0,00
566 - Ação Judiciária	48.999,38	0,00
560 - Ação Legislativa	989.139,80	0,00
562 - Ação Legislativa Fundo de Previdência Parlamentar	51.425,86	0,00
678 - Encargos Gerais do Estado	350.005.732,63	28,30
TOTAL	1.234.324.300,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Conforme tabela anterior, o programa Encargos Gerais do Estado, constante da função Previdência Social, foi dividido em dois. O primeiro, de número 251, é composto dos seguintes elementos de despesa: 319001 - Aposentadorias e Reformas, com R\$ 627.223.739,79; 319003 - Pensões, com R\$ 252.776.143,36; 319009 - Salário Família, com R\$ 95.387,83; 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, com R\$ 2.975.850,48 e 319093 - Indenizações, com R\$ 812,93, perfazendo um total de R\$ 883.071.934,39; o segundo, de número 678, com valor de R\$ 350.005.732,63, é composto apenas das Obrigações Patronais. Somados os dois, representam a quantia de R\$ 1.233.077.667,02, correspondentes a 99,80% do total dos recursos.

Vale ressaltar que os recursos empenhados na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado referentes a Obrigações Patronais, de acordo com os dados constantes no Balanço Geral do Estado, foram divididos nas seguintes atividades.

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Atividade	Despesa Empenhada	Despesa Paga
20100 - Contribuição Patronal p/ o Servidor Civil	287.619.153,94	287.619.153,94
20447 - Contribuição Patronal p/ o Regime Geral de Previdência (INSS)	14.827.444,93	14.827.444,93
21107 - Contribuição Patronal p/ o Servidor Militar	47.559.133,76	47.559.133,76
TOTAL	350.005.732,63	350.005.732,76

A tabela a seguir, mostra os elementos de despesa que compuseram a função Previdência Social.

TABELA 12
Participação dos Elementos na Função 09

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part.%
319001 - Aposentadorias e Reformas	627.223.739,79	50,80
319003 - Pensões	252.788.736,97	20,50
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	181.061,01	0,14
319009 - Salário Família	95.387,83	0,00

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

319013 - Obrigações Patronais	350.971.103,15	28,50
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.012.032,52	0,23
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.562,85	0,01
319093 - Indenizações	50.675,94	0,04
TOTAL	1.234.324.300,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Constatamos, pelo exame da tabela detalhada por elemento de despesa, que a maior participação coube a Aposentadorias e Reformas, com 50,80% do total das despesas, seguida das Obrigações Patronais, com 28,50%, do total empenhado na função 09 durante o exercício em tela.

No ano de 2005, o TCE apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessões de aposentadorias, pensões e reformas, inclusive, revisões, no total de 3.833 processos. A tabela a seguir demonstra o quantitativo de processos julgados, por este Tribunal, nos exercícios de 2001 a 2005.

NATUREZA	EXERCÍCIO					
	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
ADMISSÕES LEGAIS	937	231	1.338	1.099	2.166	5.771
ADMISSÕES ILEGAIS	0	0	0	0	2	2
APOSENTADORIAS LEGAIS	2.116	873	830	1.150	999	5.968
APOSENTADORAS ILEGAIS	319	76	76	89	10	570
PENSÕES LEGAIS	293	368	451	480	553	2.145
PENSÕES ILEGAIS	9	24	24	19	4	80
REFORMAS LEGAIS	0	0	0	0	3	3
REFORMAS ILEGAIS	0	0	0	0	0	0
REVISÕES E OUTRAS SITUAÇÕES	75	51	44	19	96	285
TOTAL GERAL	3.749	1.623	2.763	2.856	3.833	14.824

Nota: Nos exercícios de 2001/2004 não houve apreciação da legalidade dos atos de Reforma, em face da não remessa dos processos a este Tribunal.

FONTE: Relatório de Atividades do TCE-CE

Compulsando os dados da tabela anterior, é fácil observar que, no exercício de 2005, em relação aos exercícios de 2001 a 2004, houve um crescimento representativo na apreciação dos processos de aposentadorias, pensões, revisões, reformas e de admissão de pessoal.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vale ressaltar que, no exercício sob análise, esta Corte de Contas apreciou, para fins de registro, 3.833 processos, compreendendo 2.168 de admissão de pessoal, 1.009 de aposentadorias, 557 de pensões, 03 de reformas e 96 processos de revisão e outros, correspondendo, em termos percentuais, respectivamente, 56,60%, 26,30%, 14,50%, 0,10% e 2,50% do total analisado.

No que concerne aos processos de admissão de pessoal, constatamos acentuada elevação no quantitativo de processos julgados pelo Tribunal, representando mais de 50% do total dos processos analisados no período.

Do total de 1.566 processos de aposentadorias e pensões apreciados, no exercício de 2005, 14 (quatorze) foram julgados ilegais.

Em comparação com os exercícios anteriores constatamos que houve uma redução acentuada no quantitativo dos processos julgados ilegais por esta Corte de Contas, conforme tabela a seguir.

EXERCÍCIO	PROC. JULG. ILEGAL(A)	PROC. JULG. ILEGAL EM 2005 (B)	DIFERENÇA (B - A)	% (B-A)/B
2001	328	16	-312	-1950
2002	100		-84	-525
2003	100		-84	-525
2004	108		-92	-575

O total dos dispêndios da função 09 Previdência Social, no orçamento, que importou em R\$ 1.234.324.300,06, teve como origem as seguintes fontes.

TABELA 13
Participação das fontes na função 09 - Previdência Social

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	375.067.543,18	30,30
01 Cota Parte do FPE	358.510.188,13	29,80
03 Contribuição do Sist. Único de Prev. Do Est. SUPSEC	183.800.265,66	14,80
04 Recurso Proveniente da Contribuição Patronal	316.882.283,62	25,60
05 Recurso Proveniente da Contribuição Parlamentar	49.863,01	0,00
70 Recursos Diretamente Arrecadados	14.156,46	0,00
TOTAL	1.234.324.300,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Pela tabela anterior, observamos que os recursos que compõem a Previdência Social, no exercício em análise, foram, na sua maioria, provenientes do Tesouro do Estado. Desses, a fonte 00, com R\$ 375.067.543,18 e a fonte 01, com R\$ 358.510.188,13, perfazendo um total de R\$ 733.565.141,58, correspondentes a 60,10% do total dos recursos. Os oriundos do SUPSEC - fonte 03, de R\$ 183.800.265,66, corresponderam a 14,80% do orçamento da Previdência Social. Os recursos oriundos da Contribuição Patronal - fonte 04, de R\$ 316.882.283,62,

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

corresponderam a 25,60%. Já os recursos da Contribuição Parlamentar, fonte 05 - R\$ 49.863,01, os Diretamente Arrecadados, fonte - 70 R\$ 14.156,46, juntos somaram a quantia de apenas R\$ 64.019,47, sem nenhuma representatividade matemática, em relação ao total do orçamento, considerando-se duas casas decimais.

3.3 FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

A função Educação ficou posicionada em 2º lugar, com 19,35% de participação no total dos recursos despendidos, apresentando um decréscimo, em valores reais, de 2,17% em relação ao exercício anterior.

Cumprir lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os recursos aplicados na Função Educação atingiram 18,22%, 17,85% e 18,17%, respectivamente, do total da despesa empenhada naqueles exercícios.

A tabela a seguir mostra a participação dos órgãos/entidades que compuseram a função Educação, com seus respectivos valores e percentuais.

TABELA 14
Participação dos órgãos/entidades na função 12 - Educação

ÓRGÃO	DESPESA	REALIZADA
	Valor (R\$)	Part. %
Conselho de Educação do Ceará - CEC	1.411.943,22	0,09
Secretaria da Educação Básica - SEDUC	1.252.331.234,89	82,84
Fundo de Manut. Desenv. Ens. Fundamental (FUNDEF)	163.327.646,57	10,80
Fundação Universidade Estadual	62.048.005,70	4,10
Universidade Estadual Vale do Acaraú	16.155.107,42	1,07
Universidade Regional do Cariri	16.499.778,05	1,09
TOTAL	1.511.773.715,85	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Analisando a tabela anterior, notamos que, somando os valores aplicados pela Secretaria da Educação e pelo FUNDEF, estes importaram em R\$ 1.415.658.881,46, que correspondem a 93,64% do total dos recursos.

A função Educação foi dividida nas seguintes subfunções.

TABELA 15
Participação das subfunções na Função 12 - Educação

SUBFUNÇÕES	DESPESA	REALIZADA
	Valor (R\$)	Part. %
122 - Administração Geral	578.895.816,82	38,29
126 - Tecnologia da Informação	4.492.143,12	0,29
128 - Formação de Recursos Humanos	722.895,50	0,05
361 - Ensino Fundamental	592.514.361,90	39,19
362 - Ensino Médio	302.118.569,51	19,98
366 - Educação de Jovens e Adultos	33.029.929,00	2,18
TOTAL	1.511.773.715,85	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Consoante notamos na tabela acima, a subfunção 361- Ensino Fundamental, com R\$ 592.514.361,90, representando 39,19%, absorveu a maior parte dos recursos; seguida da 122 - Administração Geral, com R\$ 578.895.816,82, representando 38,29% dos recursos orçamentários da função Educação.

Do montante de R\$ 578.895.816,82, empenhado na subfunção Administração Geral, o valor de R\$ 160.954.141,76 corresponde a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEF), no elemento de despesa Contribuições. Desse valor, R\$ 122.151.781,41 referem-se a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 38.802.360,35 a Outras Despesas Correntes.

Além do montante executado pelo FUNDEF, são relevantes os valores empenhados pela SEDUC nas seguintes atividades: 20810 - Pagamento de Pessoal Administrativo, com R\$ 137.422.542,20; 20941- Pessoal Ativo do Ensino Médio, com R\$ 214.557.063,20; 21131 - Pessoal Temporário do Ensino Médio, com R\$ 49.682.748,51; 21376 - Pessoal Ativo do Ensino Fundamental, com R\$ 111.270.219,79 e 21378 - Pessoal Temporário do Ensino Fundamental, com R\$ 10.881.561,62, os quais, somados, importam no total de R\$ 523.814.135,32, representando 34,60% dos recursos aplicados na Educação no exercício em análise.

Nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005 a alocação de recursos na subfunção 362 - Ensino Médio ocorreu nos seguintes montantes e percentuais, em relação ao total empenhado na função Educação em cada exercício.

TABELA 16
Demonstrativo dos recursos empenhados na subfunção Ensino Médio
Exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005

EXERCÍCIOS	DESPESA EMPENHADA EM ENSINO MÉDIO *	TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO *	%
2002	50.827.220	1.333.536.273	3,90
2003	33.831.300	1.394.518.885	2,50
2004	254.223.906	1.453.666.636	17,50
2005	302.118.570	1.511.773.716	20,00

*Valores nominais

Fonte: Balanço Geral do Estado 2002/2005

Do total de R\$ 302.118.569,51 empenhado em 2005, R\$ 214.557.063,20 correspondem a Pagamento de Pessoal Ativo, representando 71,10% do total dos recursos gastos com Ensino Médio.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Durante o exercício de 2005, a função 12 foi movimentada pelos seguintes programas:

TABELA 17
Participação dos programas na Função Educação

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part.%
049 - Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais	16.310.677,01	1,00
057 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Especial, Indígena e de Jovens e Adultos	33.480.101,70	2,20
061 - Garantia da Qualidade da Escola com Foco na Aprendizagem	2.058.167,80	0,10
063 - Aprimoramento do Processo de Formação e Valorização dos Servidores da Educação	820.341,50	0,00
065 - Modernização do Processo de Gestão e Controle Social do Sistema de Ensino	524.133.953,85	34,60
400 - Coordenação e Manutenção Geral	796.587.314,16	52,60
543 - Planejamento e Coordenação das Políticas Educacionais	2.702.136,36	0,10
544 - Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	134.667.739,52	8,90
888 - Gestão de Tecnologia da Informação - SEDUC	1.013.283,95	0,00
TOTAL	1.511.773.715,85	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Desses dados, verificamos que o Programa 400 - Coordenação e Manutenção Geral foi contemplado com o maior volume de recursos, correspondendo a 52,60% do total empenhado na função Educação.

O total dos dispêndios da função 12 - Educação, no orçamento do Estado, que importou em R\$ 1.511.773.715,85, foi composto das seguintes fontes.

TABELA 18
Participação das fontes na função 12 - Educação

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	704.809.550,07	46,70
01 Cota Parte do FPE	514.262.911,16	34,10
07 Cota Parte da Contribuição do Salário	12.820.689,19	0,90
09 Recursos Provenientes do FUNDEF	163.327.646,57	10,90
10 Recursos Provenientes do FECOP	649.411,24	0,10
48 Operações de Crédito Externas	37.472.423,62	2,50
70 Recursos Diretamente Arrecadados	7.022.148,30	0,50
81 Convênios com Órgãos Internacionais	13.087,73	0,00
82 Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta	62.461.112,64	4,20
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	40.990,29	0,10
90 Convênio com Órgão Federal Prog. PAHD	8.893.744,94	0,60
TOTAL	1.511.773.715,85	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando a tabela anterior, observamos que os recursos tiveram as seguintes origens: recursos federais, compostos das fontes 09- R\$ 163.327.646,57; 82 - R\$ 62.461.112,64; 83 - R\$ 40.990,29 e 90 - R\$ 8.893.744,94, importaram no montante de R\$ 234.723.494,44, correspondentes a 16,60% do orçamento da Educação; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 704.809.550,07; 01 - R\$ 514.262.911,16; 07 - 12.820.689,19; 10 - R\$ 649.411,24 e 70 - R\$

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.022.148,30 - no total de R\$ 1.239.564.709,96, corresponderam a 81,40%; operações de créditos externas 48 - R\$ 37.472.423,62, e recursos de convênios com órgãos internacionais, fonte 81, importaram apenas em R\$ 13.087,73, que corresponderam a 2,50% do orçamento da saúde no exercício em análise. Vale observar, pela tabela anteriormente exposta, que a maioria dos recursos alocados na Educação procedeu do Governo do Estado (81,40%), cabendo à União a parcela de apenas 16,10% do total dos recursos.

3.4 FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar, com 21,05% de participação no total dos recursos despendidos, apresentou um decréscimo, em valores reais, de 1,93% em relação ao exercício de 2004.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os recursos aplicados na Função Encargos Especiais atingiram os percentuais de 18,72%, 18,14% e 18,77%, respectivamente, do total da despesa empenhada.

Foram alocados recursos no montante de R\$ 1.565.586.001,81 nas seguintes unidades orçamentárias.

TABELA 19
Participação das Unidades Orçamentárias na Função 28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
080901 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB	11.884.000,00	0,70
191011 - Encargos Gerais do Estado	1.553.702.001,81	99,30
TOTAL	1.565.586.001,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Mencionada função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

A Portaria nº 42/99, que atualiza a discriminação da despesa por funções, subdivide a função Encargos Especiais em seis subfunções, ficando a critério do órgão de planejamento de cada esfera de governo utilizar as subfunções, típicas e atípicas, de forma a obter a combinação mais adequada, e conforme suas especificidades.

Convém lembrar que, de acordo com a mesma Portaria, a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No exercício em exame, a totalidade dos recursos da função em tela foi alocada na subfunção 846 - Outros Encargos Especiais, fato que dificulta a transparência das contas públicas, pois despreza o significado das subfunções, uma vez que centralizou a aplicação dos recursos em apenas uma.

No exercício de 2005, a função Encargos Especiais foi detalhada nos seguintes programas:

TABELA 20
Participação dos programas na função 28 - Encargos Especiais

PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
660 - Encargos Gerais do Estado - COHAB	11.884.000,00	0,70
678 - Encargos Gerais do Estado	1.553.702.001,81	99,30
TOTAL	1.565.586.001,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

A função 28 - Encargos Especiais foi executada, quase, na sua totalidade, por meio do programa 678 - Encargos Gerais do Estado, que importou em R\$ 1.553.702.001,81, correspondendo a 99,30% do total da função.

No programa 678, a aplicação dos recursos ocorreu da seguinte forma.

TABELA 21
Demonstrativo das Ações realizadas na função 28 - Encargos Especiais

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
Participação Acionária do Estado - METROFOR	6.225.615,44	0,40
Participação Acionária do Estado - CEARAPORTOS	3.099.999,96	0,10
Pagamento da Dívida - Lei Federal 9496, de 11.09.97	105.753.389,13	6,80
Participação dos Municípios na Indeniz ação de Petróleo, Xisto e Gás	5.151.301,25	0,30
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	8.026.519,93	0,50
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	741.932.370,25	47,70
Pagamento de Precatórios	7.610.038,14	0,40
Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Adm. e Informatizados	3.417.909,44	0,20
Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária	4.128.757,58	0,20
Pagamento da Dívida Interna	333.743.729,85	21,40
Pagamento da Dívida Externa	225.021.866,27	14,40
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	69.883.762,94	4,40
Participação Acionária do Estado	10.826,14	0,00
Concessão do PASEP	34.291.485,12	2,20
Obrigações Especiais devidas pelo Estado	5.404.430,37	0,30
TOTAL	1.553.702.001,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nesse programa, de acordo com o Anexo 11 do Balanço Geral do Estado, no que diz respeito à dívida interna, foi pago de juros e outros encargos o montante de R\$ 182.045.84,11. Além dos pagamentos de juros e encargos, foi destinado para

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

amortização da dívida, o valor de R\$ 257.451.274,87. Assim sendo, foi destinado, para pagamento da dívida interna, o montante geral de R\$ 439.497.118,98. Ressaltamos que estão inclusos nos referidos valores os pagamentos relativos às garantias oferecidas, contrato nº 2, COM-FUSEC, no montante de R\$ 197.515,98, sendo o valor de R\$ 42.164,60 referente a juros e encargos e de R\$ 155.351,38 relativo a amortização.

Quanto ao pagamento da dívida externa, foi pago de juros e outros encargos o total de R\$ 63.445.704,57. A amortização da dívida, por sua vez, importou em R\$ 161.576.161,70, perfazendo um total geral de R\$ 225.021.866,27, com pagamento da dívida externa.

A tabela a seguir mostra os elementos de despesa que compuseram a função Encargos Especiais.

TABELA 22
Participação dos Elementos na Função 28 - Encargos Especiais

ELEMENTOS	DESPESAS REALIZADAS	
	Valor (R\$)	Part. %
319091 – Sentenças Judiciais	7.610.038,14	0,40
329021 – Juros sobre a Dívida por Contrato	249.378.373,37	15,99
329022 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	7.997.175,31	0,50
334041 – Contribuições	824.993.954,37	52,70
339003 – Pensões	5.404.430,37	0,30
339032 – Material de Distribuição Gratuita	156.556,98	0,00
339035 – Serviços de Consultoria	137.125,73	0,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.198.240,17	0,30
339047 – Obrigações Tributárias Contributivas	34.291.485,12	2,20
339093 – Indenizações e Restituições	54.744,14	0,00
459065 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	9.336.441,54	0,50
469077 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	419.027.436,57	26,80
TOTAL	1.565.586.001,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Pela tabela anterior, observamos que o elemento de despesa 334041- Contribuições, que representa as transferências de recursos financeiros aos municípios em atendimento a dispositivos constitucionais, de acordo com a classificação estabelecida pela Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional STN, absorveu o montante de R\$ 824.993.954,37, que corresponde a 52,70% do total da função Encargos Especiais, tendo sido assim distribuído.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	741.932.370,25
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	69.883.762,94
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	8.026.519,93
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	5.151.301,25
TOTAL	824.993.954,37

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O total dos dispêndios da função 28 - Encargos Especiais, no orçamento, que importou em R\$ 1.565.586.001,81, foi composto das seguintes fontes.

TABELA 23
Participação das fontes na função 28 - Encargos Especiais

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	1.170.514.711,55	74,60
01 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	389.919.989,01	25,00
44 Indenização pela Exportação de Petróleo, Xisto e Gás	5.151.301,25	0,40
TOTAL	1.565.586.001,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando a tabela anterior, notamos que os recursos aplicados na função em análise foram todos provenientes do Estado.

Vale ressaltar que, no elemento de despesa 319091 - Sentenças Judiciais (Precatórios), foi empenhado e pago o montante de R\$ 7.610.038,14, que corresponde a 0,40% do valor total do dispêndio da aludida função. A tabela a seguir apresenta a composição dos pagamentos efetuados com esses precatórios no exercício de 2005.

TABELA 24
Pagamento de precatórios no Exercício de 2005

CÓDIGO/CREDOR	EXECUTADO	PAGTOLIQU
777 NAIR FIÚZA MAIA	5.100,00	5.100,00
8655 BANCO DO BRASIL	9.401,45	9.401,45
10200 INSS INST NAC DE SEGURIDADE SOCIAL	702,99	702,99
12939 BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S A BEC	5.324.140,18	5.324.140,18
31396 RITA PINHEIRO ALVES	812,52	812,52
34073 MARIA VILANI GADELHA	1.977.392,70	1.977.392,70
36029 ESMERALDA DE FARIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	5.100,00	5.100,00
38635 MARIA LIMA MORAIS	4.147,34	4.147,34
40505 PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA	2.856,59	2.856,59
47639 IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR	5.100,00	5.100,00
52494 ANTONIO GOMES VIEIRA JUNIOR	148.246,20	148.246,20
52531 ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA	1.838,84	1.838,84
61169 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	0,00
71009 PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	2.010,61	2.010,61
92714 FRANCISCO MURILO VIEIRA CRUZ	441,67	441,67
121870 MARIA DOLORES COELHO FREITAS	4.433,19	4.433,19

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

126505 AUDISIO BESSA QUEIROZ	4.697,17	4.697,17
174294 FRANCISCO FLORENCIO DA ROCHA	5.100,00	5.100,00
207605 FRANCINE DO NASCIMENTO RIBEIRO	5.100,00	5.100,00
218603 FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS	3.147,70	3.147,70
218605 JOSE PINHEIRO GONÇALVES	3.319,30	3.319,30
218606 ANGELITA BARROSO DA SILVA	5.100,00	5.100,00
218655 NAIR LIMA BRAGA	1.783,47	1.783,47
221622 RAIMUNDO BATISTA JORGE	5.100,00	5.100,00
221724 FERNANDO NEY TEIXEIRA FERNANDES	3.800,00	3.800,00
222319 ROSA DE FATIMA RODRIGUES CORREIA	5.100,00	5.100,00
222926 ESPOLIO DE LUIS FERREIRA DE SOUZA	5.500,00	5.500,00
JUIZO DE DIREITO PRIMEIRA VARA DE SOBRAL	2.600,00	2.600,00
224366 JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE CAUCAIA	39.554,00	39.554,00
226179 FRANCISCO ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	5.100,00	5.100,00
226182 EVANDRO ALVES RAMOS	5.100,00	5.100,00
226183 RAIMUNDO CASTRO DA SILVA	5.100,00	5.100,00
226185 JOSE WALTER MORAIS DA COSTA	1.673,92	1.673,92
226186 FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA	955,48	955,48
226187 MARIA ARAUJO	1.772,09	1.772,09
226188 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5.100,00	5.100,00
227139 ISOLDA ARAUJO CHAVES	464,33	464,33
220292 CELIA VASCONCELOS DE CARVALHO	3.146,40	3.146,40
Soma	7.610.038,14	7.610.038,14

Fonte: Base de Dados encaminhada pela SEFAZ ao TCE

3.5 FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, classificada na área social e posicionada em 5º lugar, com 5,19% da partição dos recursos despendidos, apresentou crescimento, em termos reais, de 8,35% em relação ao exercício de 2004.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os montantes da despesa realizada na função Segurança Pública representaram, respectivamente, 4,13%, 3,99% e 4,22%, do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Segurança Pública nos orçamentos dos órgãos/entidades mostrados no quadro a seguir.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TABELA 25
Participação dos órgãos/entidades na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
080311 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES	964.881,03	0,25
100001 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	53.926.226,81	13,87
100601 - FUNDO DE DEFESA SOCIAL	28.072,52	0,01
100626 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	247.165,06	0,06
100636 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	184.805,29	0,05
101021 - SSPDC POLÍCIA CIVIL	73.525.110,60	18,91
101031 - POLÍCIA MILITAR	220.035.737,68	56,59
101041 - CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ	35.673.769,20	9,17
140001 - CASA MILITAR	4.259.805,62	1,09
TOTAL	388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Analisando a tabela acima, observamos que, somando os valores aplicados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na SSPDS - Polícia Civil, estes importaram em R\$ 127.451.337,41, que representam 32,78% do total empenhado na função Segurança Pública.

O orçamento da Polícia Militar, onde foi contemplado a maior parte dos recursos, importando em R\$ 220.035.737,68, representa 56,59% do total da função.

A função Segurança Pública, durante o exercício de 2005, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir.

TABELA 26
Participação das subfunções na função 06 - Segurança Pública

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	315.262.101,28	81,08
126 - Tecnologia da Informação	3.810.177,19	0,98
181 - Policiamento	69.773.295,34	17,94
TOTAL	388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o valor de R\$ 66.572.719,67 refere-se a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, e R\$ 226.194.963,18 a pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, correspondendo ao montante de R\$ 292.767.682,85, que representa 92,90% do total da subfunção.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TABELA 27**Participação dos Programas na função 06 - Segurança Pública**

(Em R\$)

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
011 - PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	964.881,03	0,25
200 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	85.500,00	0,02
204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	68.722.914,31	17,67
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	315.278.929,28	81,18
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.349,19	1,15
TOTAL	388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nos programas de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos no montante de R\$ 315.278.929,28, que corresponderam a 81,18% do total empenhado na função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 204 - Segurança Moderna e Inteligente, com R\$ 68.722.914,31 e o 888 - Gestão da Tecnologia da Informação, com R\$ 3.793.349,19, que juntos correspondem a 18,82% do total dos recursos alocados na função.

O total dos dispêndios da função Segurança Pública, no orçamento, que importou em R\$ 388.845.573,81, foi composto das seguintes fontes:

TABELA 28**Participação das fontes na função 06 - Segurança Pública**

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	172.797.017,84	44,44
01 Cota Parte do Fundo Participação dos Estados	175.352.846,09	45,10
14 Recursos Obtidos de Depósitos Judiciais	31.497.480,20	8,10
70 Recursos Diretamente Arrecadados	1.424.923,90	0,36
82 Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	6.599.242,78	1,70
84 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Direta	1.174.063,00	0,30
TOTAL	388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando a tabela anterior, observamos que os recursos, quase na sua totalidade, foram provenientes do Estado, tendo sido empenhados nas seguintes fontes: recursos federais, compostos da fonte 82 - R\$ 6.599.242,78, representando apenas 1,70% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00 - R\$ 172.797.017,84; 01 - R\$ 175.352.846,09; 70 - R\$ 1.424.923,90 e 84 - R\$ 1.174.063,00, no total de R\$ 382.246.331,03, corresponderam a 98,30% do orçamento da segurança pública no exercício em análise.

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.6 FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, classificada na área social e posicionada em 12º lugar com 1,61% da partição dos recursos despendidos, apresentou decréscimo, em termos reais, de 32,77% em relação ao exercício de 2004.

Vale lembrar que, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, os montantes da despesa realizada na função Assistência Social representaram, respectivamente, 1,62%, 1,74% e 2,10%, do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Foram empenhados recursos na função Assistência Social nos orçamentos dos órgãos mostrados no quadro a seguir.

TABELA 29
Participação dos órgãos na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
330001 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	77.601.297,13	64,37
330301 - FUNDO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	258.494,28	0,26
330501 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.675.719,27	35,45
TOTAL	120.535.510,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Analisando esta tabela, observamos que a maioria dos recursos foi empenhada, na Secretaria da Ação Social, representando a importância de R\$ 77.601.297,13, que corresponde a 64,37% do total empenhado na função Ação Social. O restante, representando o total de R\$ 42.934.213,55, corresponde a 35,71% dos recursos da aludida função, empenhados no Fundo de Apoio à Criança e Adolescente e Fundo Estadual de Assistência Social.

A função Assistência social, durante o exercício de 2005, foi dividida nas subfunções apresentadas na tabela a seguir

TABELA 30
Participação das subfunções na função 08 - Assistência Social

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 - Administração Geral	38.360.066,00	31,83
126 - Tecnologia da Informação	858.716,87	0,71
182 - Defesa Civil	1.998.758,03	1,66
241 - Assistência ao Idoso	600.203,91	0,5
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	335.017,98	0,28
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	65.588.503,96	54,42
244 - Assistência Comunitária	14.794.243,93	12,27
TOTAL	120.535.510,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dos recursos empenhados na subfunção Administração Geral, o montante de R\$ 30.869.137,53, que corresponde a 80,50% do total da subfunção, foi aplicado em Pessoal, no elemento de despesa 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Os programas executados no exercício em análise são os expostos na tabela a seguir.

TABELA 31
Participação dos Programas na função 08 - Assistência Social

(Em R\$)		
DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
123 - DEFESA CIVIL PERMANENTE	1.998.758,03	1,66
125 - PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS	11.919.222,76	9,89
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	39.218.782,87	32,54
694 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	32.819.940,83	27,23
713 - PROTEÇÃO ESPECIAL	33.752.024,09	28,06
714 - APOIO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	826.782,10	0,68
TOTAL	120.535.510,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nos programas de Coordenação e Manutenção Geral, foram empenhados recursos no montante de R\$ 39.218.782,87, correspondentes a 32,54% do total empenhado na aludida função.

Outros programas que tiveram destaque foram o 713 - Proteção Especial, com R\$ 33.752.024,09 e o 694 - Proteção Social Básica com R\$ 32.819.940,83, que juntos correspondem a 55,29% do total dos recursos alocados na função.

Quanto à participação dos elementos na função Assistência Social, verifica-se, no Demonstrativo da Despesa por Função conforme o elemento da despesa, peça integrante do Balanço Geral do Estado, que o elemento 335041 - Contribuições, com o montante de R\$ 36.080.419,50, correspondente a 30,00% do total da função, contemplou a maior parte dos recursos; seguido do elemento 319011- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil com R\$ 30.869.137,53, que corresponde a 25,70% do orçamento da ação social.

O total dos dispêndios da função Assistência Social, no orçamento, que importou em R\$ 120.535.510,68, foi composto das seguintes fontes:

VII - ANÁLISE DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TABELA 32
Participação das fontes na função 08 - Assistência Social

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	42.176.095,88	34,99
01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	22.533.430,57	18,69
10 Recursos Provenientes do FECOP	40.613.349,97	33,69
45 Operações de Crédito Internas BNDES	0,00	0,00
46 Operações de Crédito Internas	2.985.630,66	2,47
48 Operações de Crédito Externas	8.933.592,10	7,41
70 Recursos Diretamente Arrecadados	258.494,28	0,22
82 Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	1.123.192,61	0,93
83 Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	1.581.567,16	1,31
86 Convênio com Órgão Municipal - Administração Direta	229.875,01	0,19
87 Convênio com Órgão Municipal - Administração Indireta	100.282,44	0,08
TOTAL	120.535.510,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Examinando a tabela anterior, notamos que os recursos, quase na sua totalidade, provieram do Estado, tendo as seguintes fontes: recursos federais, compostos das fontes 82, com R\$ 1.123.192,61, e 83, com R\$ 1.581.567,16, perfazendo um total de R\$ 2.704.759,77, representando apenas 2,24% do orçamento; recursos estaduais, compostos das fontes 00, com R\$ 42.176.095,88; 01, com R\$ 22.533.430,57; 10, com R\$ 40.613.349,97, e 70, com R\$ 258.494,28, no total de R\$ 105.581.370,70, correspondendo a 87,59%; operações de créditos: fontes 46 e 48, com um total de R\$ 11.919.222,76, representando 9,88% e recursos municipais nas fontes: 86, com 229.875,01, e 87, com 100.282,44, perfazendo um total de R\$ 330.157,45, representando apenas 0,46% do total aplicado no orçamento da função em tela.



VIII
PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

VIII PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Os programas de governo, constantes dos orçamentos das respectivas unidades federativas, são o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, conforme consta da Portaria n.º 42 - MPOG, de 14.04.99, aplicável à União, estados e municípios.

Assim, os programas estão inseridos em determinadas subfunções que, por sua vez, se encartam em específicas funções. As subfunções poderão, todavia, figurar em diferentes funções, assim como os programas poderão se repetir em várias funções e subfunções. É necessário, porém, que haja o mínimo de compatibilidade entre esses desdobramentos, sob pena de produção de dados/resultados que não espelhem a realidade.

Neste tópico, serão analisadas algumas das realizações do Governo no cumprimento de seus objetivos socioeconômicos. Considerando o universo existente, as ações foram selecionadas a partir dos respectivos programas de governo segregados nas seguintes funções: Educação, Saúde, Segurança Pública, Agricultura, Gestão Ambiental, Transporte, Saneamento, Assistência Social, Cultura, Direitos da Cidadania, Trabalho e Urbanismo.

Procuramos selecionar alguns programas de governo, tomando-se como parâmetro os critérios de materialidade e relevância. Sempre que as informações disponibilizadas permitiram, buscamos demonstrar seus objetivos, informar o volume de recursos financeiros aplicados no exercício, identificar instituições privadas e o volume de recursos a elas transferidos, confrontar as metas e produtos previstos com os realizados, de modo a possibilitar uma aferição, ainda que perfunctória, de determinados programas executados no exercício de 2005.

Buscamos, ainda, evidenciar as ações e/ou indicadores dos resultados obtidos ao longo da vigência do programa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2005, em seu art. 65, estabeleceu que a prestação de contas do Governador do Estado incluirá relatório de execução dos principais programas e projetos, contendo indicação, data de início,

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

data de conclusão, quando couber, informação quantitativa, podendo ser em percentual de realização física.

Nesse sentido, e também em observância ao inciso III do art. 4º da Instrução Normativa 01/2000 desta Corte de Contas, a Prestação de Contas do Governador, de 2005, apresentou, como anexo, relatório dos projetos concluídos e em andamento (fls. 02/55), constante do Processo nº 02031/2006-6-TC, atendendo, assim, sob a perspectiva formal, os preceptivos mencionados.

1 - FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Durante o exercício de 2005, a função SEGURANÇA, cujo montante nela realizado foi da ordem de R\$ 388.845.573,81 (empenhado), foi executada pelos órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃO	COD.	EXECUTADO
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES DETRAN	080311	964.881,03
SSPDS	100001	53.926.226,81
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	100601	28.072,52
COLÉGIO DA POLICIA MILITAR	100626	247.165,06
COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO EST. DO CEARÁ	100636	184.805,29
SSPDC POLICIA CIVIL	101021	73.525.110,60
POLICIA MILITAR	101031	220.035.737,68
CORPO DE BOMBEIROS	101041	35.673.769,20
CASA MILITAR	140001	4.259.805,62
TOTAL		388.845.573,81

Fonte: Base de dados do SIC

Como se nota, as maiores parcelas da função em epígrafe ficaram a cargo da Polícia Militar, com 56,59%, da SSPDS Polícia Civil, com 18,91% dos recursos, e 13,87% executados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. A composição do importe de R\$ 388.845.573,81 destinado à função Segurança Pública foi integrada pelas seguintes fontes:

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	172.797.017,84	44,44
01 Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados	175.352.846,09	45,10
14 Recursos Obtidos de Depósitos Judiciais	31.497.480,20	8,10
70 Recursos Diretamente Arrecadados	1.424.923,90	0,36
82 Convênios com Órgãos Federais- Administração Direta	6.599.242,78	1,70
84 Convênios com Órgãos Estaduais Administração Direta	1.174.063,00	0,30
TOTAL	388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Há uma dominância quase que total, portanto, de recursos de origem estadual. Já os de origem federal representaram somente 1,70% do total destinado para a referida função.

Os programas vinculados à referida função, com as suas respectivas participações na despesa total realizada, foram os seguintes:

PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA	VALOR	Part. %
011 - PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO		964.881,03	0,25
200 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS		85.500,00	0,02
204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE		68.722.914,31	17,67
400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		315.278.929,28	81,18
888 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.793.349,19	1,15
TOTAL		388.845.573,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

Percebe-se que houve prevalência na aplicação dos recursos destinados a tal função para o programa 400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL, com 81,18% do total da dotação pertinente a este empenhada, seguido pelo programa 204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE, com 17,67%. O programa de menor expressão dentro da função foi o atinente ao programa 200 - PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS, com apenas 0,02% do total àquela destinada.

Primeiramente cabe observar que o programa 204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE - ganhou um destaque especial em 2005, haja vista o volume de recursos alocados em comparação com o exercício anterior. Registre-se que, em 2004, foi empenhada à conta deste, a quantia de R\$ 4.787.920,63, enquanto em 2005, este valor passou para R\$ 68.722.914,31, pois o Programa 204 incorporou ações anteriormente vinculadas a outros programas.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

1.1 - PROGRAMA 204 - SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE

1.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Segurança Moderna e Inteligente visa a promover a modernização científica, tecnológica e de gestão do sistema de segurança pública do Estado do Ceará.

1.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

PROGRAMA		DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Código	NOME		
204	Segurança Moderna e Inteligente	68.722.914,31	63.440.381,02

Fonte : Base de dados do SIC

As ações integrantes do citado programa foram as seguintes, conforme base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC:

AÇÃO	EMPENHADO
10009 IMPLANTAÇÃO DA PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIÇOS	29.106,00
10076 ESTRUTURAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.190,55
10079 REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO	1.249.280,67
10080 FORTALECIMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES POLICIAIS	450.537,47
10889 AMPLIACAO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME	2.323.053,71
10891 CONSOL DO SIST UNIFICADO DE CAPAC TECNICO_PROFISIONAL DA SEGURANCA	1.185.046,38
10900 FORT DA CORREG GERAL DO ÓRGÃOS DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	71.366,23
10910 FORT DOS CENTROS INTEG DE OPERAÇÕES ÁREAS E EXPANSÃO PARA O INTERIOR	174.344,00
10923 AMPLIACAO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PUBLICA	28.435.238,51
11631 AQUISICAO DO PRÉDIO DO NPOR	1.011.811,85
21625 FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANCA PUBLICA	33.752.938,94
TOTAL	68.722.914,31

Conforme esses dados, as ações que tiveram maior participação no programa em tela foram as de n.º s 21625 - FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANÇA PÚBLICA e 10923 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, com, respectivamente, 49,11% e 41,37%.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

O maior credor alusivo à ação 21625 - FUNCIONAMENTO INTEGRADO DA ATIVIDADE-FIM DA SEGURANCA PUBLICA foi a Petrobras Distribuidora por conta da aquisição de combustíveis e lubrificantes, no importe de R\$ 7.511.512,18 (empenhado) e R\$ 6.949.650,24 (pago em 2005).

De acordo com dados fornecidos pela própria Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, as ações previstas para o exercício de 2005, com os respectivos resultados alcançados, foram os seguintes:

AÇÃO: Estruturação da Rede Integrada de Inteligência de Segurança Pública no Estado

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Sistema de Monitoramento de Prédio	1	1
Serviços, Materiais e Instalação de Rede Lógica e Elétrica	1	1

AÇÃO: Reestruturação, modernização e descentralização dos Institutos de Perícia

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Construção do IML de Juazeiro e IML de Sobral	2	2
Reforma do IML de Fortaleza	1	1
Sistema de Monitoramento de Controle de Senhas	1	1
Utens./Mobiliário (Equipamentos p/ IML de Sobral e Juazeiro)	2	2

AÇÃO: Fortalecimento dos Centros Integrados de Operações Policiais e expansão para todo o Estado(tirante Fortaleza)

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Equip. de comunicação (Transceptores e Baterias)	292	292
Utens./Mobiliário (Head Set para Teletendimento, Telefones, etc)	141	76

AÇÃO: Fortalecimento dos Centros Integrados de Operações Aéreas e expansão para o Estado(exceto Fortaleza)

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Consumo (Macacões e Luvas de vôo)	57	57
Equip. operacional (Algemas)	52	52
Equip. proteção individual (Coletes Balísticos)	38	38
Utens./Mobiliário (Mesa e Cadeiras)	40	40
Veículo (Tipo Van)	1	1

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO: Ampliação das Ações Integradas de Repressão Qualificada ao Crime

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Armamento (Pistolas e Carabinas .40)	217	217
Equip. de comunicação (Estação Repetidora e Transceptores)	279	272
Veículo (Tipos: Camioneta, Van e Utilitário)	3	3

AÇÃO: Consolidação do Sistema Unificado de Capacitação Técnico-Profissional da Segurança Pública

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
II Jogos Desportivos	5455	4441
Cursos, Oficinas, Seminários e Capacitações	66	66

AÇÃO: Fortaleza da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Armamento (Pistolas .40)	3	3
Equip. de comunicação (Transceptores Fixos, Móveis e Portáteis)	5	5
Equip. proteção individual (Coletes Balísticos e Capacetes)	6	6
Utens./Mobiliário (Birô, Cadeira, Mesa, Aparelho de Fax etc)	84	47

AÇÃO: Ampliação de Unidades de Segurança Pública

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Contratação de Empresa p/ Seleção dos Soldados Temporários	1	1
Armamento (Fuzis e Espingardas)	257	257
Construção (USI's, Delegacias, Posto p/ Observação, Laboratório)	11	11
Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero	60	40

AÇÃO: Aquisição do Prédio do NPOR

PRODUTO	PREVISTO 2005	REALIZADO 2005
Aquisição de Prédio	1	1

Os produtos ora reproduzidos na ação 10923 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, realizada no importe de R\$ 28.435.238,51, tais como Contratação de Empresa para Seleção dos Soldados Temporários, aquisição de armamento (fuzis e espingardas), Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero, não se mostram compatíveis com a ação pertinente. Foram ainda colhidos junto ao

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Sistema Integrado de Contabilidade despesas consignadas na referida ação atinentes a compras de calçados e veículos, tendo, neste último caso, como o maior credor a empresa Fiat Automóveis por conta da aquisição de viaturas, no importe de R\$ 13.158.079,97 (empenhado) e R\$ 13.158.079,97 (pagos em 2005).

Ainda, segundo a própria SSPDS, dos recursos destinados a investimento no ano de 2005, parte foi para fazer frente ao pagamento de contrapartida do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (R\$ 797.613,56 - coletes, munição, equipamento de comunicação, informática e cursos) e o restante direcionado à execução de algumas ações propostas no Programa, das quais podemos citar: construção de cinco unidades de segurança integrada USI (R\$ 1.025.938,63), cinco delegacias de Polícia Civil (R\$ 1.138.842,54), dois institutos médico-legais - IML's de Juazeiro do Norte e Sobral (R\$ 628.065,15), um laboratório DNA (R\$ 32.884,62), conclusão da reforma do Instituto de Identificação (R\$ 650.101,72); aquisição do prédio do antigo Centro de Preparação de Oficiais do Exército - CPOR (R\$ 1.011.811,85), para fins de instalação da SSPDS; aquisição de 431 veículos (R\$ 18.651.544,97-Tesouro e R\$ 1.319.510,00 - Ft. 82); aquisição de 477 armamentos (R\$ 866.797,00); aquisição de 722 equipamentos de comunicação (R\$ 1.056.306,92); aquisição de 66.907 fardamentos (R\$ 1.887.783,26); aquisição de 1.119 equipamentos de informática (R\$ 3.152.310,84); 106 cursos diversos (R\$ 1.030.810,83). Em relação às obras de construção e à aquisição do prédio (CPOR), vale frisar que, em virtude do processo de conclusão das edificações e finalização das parcelas de pagamento da sede em pauta, estes empreendimentos somente serão finalizados (conclusão de obra e pagamento de prédio) durante o exercício de 2006.

Segundo informações constantes da base de dados encaminhada pela SEFAZ ao TCE, os recursos alusivos ao citado programa foram alocados a quatro unidades orçamentárias: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Superintendência da Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

Quanto às suas fontes, foram formadas com recursos ordinários-00, com R\$ 30.759.254,21 (valores empenhados); recursos provenientes de depósitos judiciais-14, com R\$ 30.313.426,27; convênios com órgãos federais - 82, com R\$ 4.517.869,94; recursos da cota-parte do Fundo de Participação do Estado - 01, com R\$ 3.113.353,89, e de convênios com órgãos estaduais Administração Direta - 84, com R\$ 19.010,00. Não houve participação de recursos federais nesse programa.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

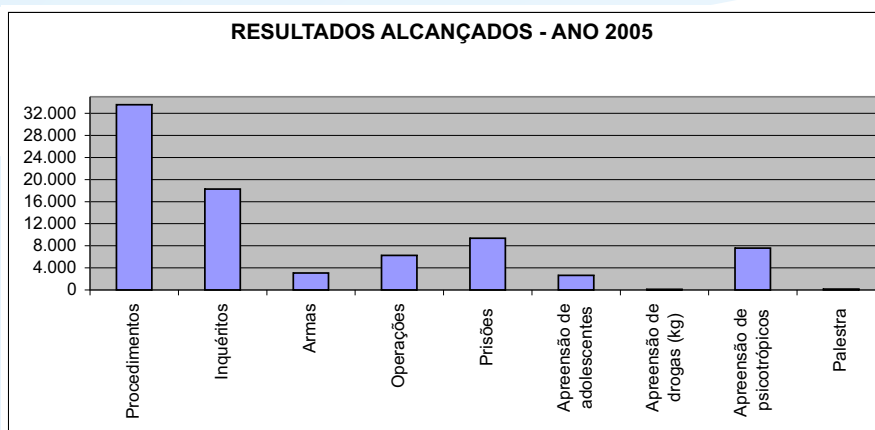
1.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Com relação aos resultados alcançados, cumpre registrar os seguintes dados informados pela SSPDS, conforme ofício encaminhado pelo Secretário Théo Espíndola Basto:

A. RESULTADOS DE AÇÕES POLICIAIS EM 2005

Atividades realizadas

Procedimentos policiais instaurados	33.569
Inquéritos remetidos à Justiça	18.281
Armas de fogo apreendidas	3.054
Operações policiais ordinárias	6.255
Prisões realizadas	9.369
Apreensão de adolescentes	2.639
Apreensão de drogas (kg)	98
Apreensão de psicotrópicos	7.595
Palestra sobre prevenção às drogas (7.485 ouvintes)	150



B. PROCEDIMENTOS COMPORTAMENTAIS

Procedimentos administrativos disciplinares (comparativo dos três últimos exercícios)

RESULTADOS OBTIDOS	2003	2004	2005
Sindicância instaurada	772	594	415
Sindicância concluída	644	666	694
Policiais civis punidos	16	2	50
Policiais civis demitidos	1	0	4
Policiais militares punidos	68	56	76
Policiais militares excluídos	2	1	17
Bombeiros militares Punidos	2	0	0
Bombeiros militares excluídos	0	0	0
TOTAL	1505	1319	1256

C. AÇÕES OPERACIONAIS

Principais ocorrências atendidas em 2005 na Capital e Região Metropolitana (roubos, furtos, tráfico, lesão corporal, desordem, estupro) quantidade: 188.984;

Atendimentos registrados no ano (Polícia Militar, Polícia Civil, Grupo de SOS/Urgência, Incêndio e Salvamento, Instituto de Criminalística, Instituto Médico-Legal) na Capital e Região Metropolitana quantidade: 282.212;

Número de ligações atendidas pelo CIOPS(Capital e Região Metropolitana) em todo o ano (ocorrências tratadas): quantidade: 484.217;

Tempo médio de atendimento de ocorrência resolvidas no local, pela Polícia Militar (média geral de 20,31 minutos);

Prisões em flagrante no Ceará - quantidade 7.073;

Principais ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros no Ceará (incêndio, busca e resgate e outras) quantidade: 15.449;

Ocorrências registradas pelo CIOPS e atendidas pelo CIOPAER (acidentes c/ aeronaves e de trânsito, afogamento, alarme, violação de domicílio e outras) quantidade: 639;

Estatísticas criminais

TIPO	ANO		REDUÇÃO/AUMENTO % por 100.000 hab.
	2004	2005	
CRIMES CONTRA A PESSOA	7.519	7.334	- 3,72
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	3.732	3.036	- 9,05
OUTROS CRIMES	46.538	42.693	- 9,45

Conforme o quadro acima, observamos uma pequena redução na quantidades de crimes cometidos.

Por fim, apresentamos um quadro demonstrativo da relação policial x habitante, com dados de 2005 e meta para 2006, de acordo com informações da SSPDS.

ORD	SITUAÇÃO	RELAÇÃO POLICIAL X HABITANTE
1	Padrão internacional(ONU)	1 x 250
2	Atualmente no Estado do Ceará	1 x 562
3	Meta do Estado em 2006	1 x 438

Tomando-se por base esta informação, verificamos que o efetivo dos polícias civis e militares no Estado do Ceará ainda precisa mais do que dobrar para se atingir a relação policial X habitante exigida pelo padrão internacional.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Não foi possível analisar a evolução histórica do quadro efetivo das polícias civil e militar, nem das ocorrências respectivas, tal como ocorreu no exercício alusivo às contas do governo de 2004, em virtude da ausência de dados que pudessem permitir uma avaliação nesse sentido.

2 - FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 - PROGRAMA 125 - PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO CEARÁ - PROARES

2.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Segundo o relatório da Secretaria da Ação Social - SAS, o Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes tem por objetivo atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

As informações financeiras e qualitativas, apresentando os recursos e as metas, respectivamente, para o programa em análise são as seguintes:

2.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Os valores financeiros, para fazer face ao programa ora em análise, foram os seguintes:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO RELATIVA À PREVISÃO
40 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	4.900.000,00	Não executado	Não executado	0%
48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	19.420.750,22	8.933.592,10	8.824.867,47	46,00%
46 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	5.774.110,00	2.985.630,66	2.985.630,66	51,71%
TOTAL	30.094.860,22	11.919.222,76	11.810.498,13	39,61%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

Cabe salientar que todos os recursos pertinentes ao citado programa derivaram do orçamento da Secretaria da Ação Social e foram compostos pelas fontes 46 e 48, operações de créditos internas e externas, como mostrado na tabela anterior.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

As ações pertinentes ao Programa 125 estão detalhadas a seguir:

Ação 10871 - Financiamento a Planos Participativos Municipais. Recursos empenhados R\$ 11.620.777,46

Ação 11390 - Fortalecimento institucional da unidade gerencial do PROARES. Recursos empenhados R\$ 298.445,30

2.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

A Secretaria da Ação Social - SAS, em relatório encaminhado a este Tribunal de Contas, especificou as metas previstas e os valores alcançados para as ações do programa em foco, que serão expostas a seguir:

A. Metas (Ações) Previstas para 2005

- Implantação de 01 núcleo.
- Implantação de 07 centros de educação infantil.
- Construção, reforma e instalação de 13 Unidades de saúde.
- Implantação de 07 projetos Escola Viva.
- Implantação de 09 pólos de atendimento.
- Concessão de 01 premiação.
- Elaboração de 01 estudo/projeto.
- Realização de 02 estudos/planos/ projetos e pesquisa.

B. Metas (Ações) Realizadas em 2005

- 05 centros de Educação Infantil - CEIS ´s implantados (Umirim, Juazeiro do Norte, Crato, Nova Russas e Massapê), com capacidade de atendimento para 540 crianças.
- 08 pólos de atendimento implantados - Juazeiro do Norte (2), Morada Nova (2), Crato (2), Pedra Branca (1), e Mombaça (1) com capacidade de atendimento para 7.500 crianças e adolescentes.
- 05 núcleos de arte, educação e cultura implantados - NAEC (Boa Viagem, Pedra Branca, Maracanaú, Eusébio e São Benedito), com capacidade de atendimento para 3.000 crianças e adolescentes.
- 10 quadras poliesportivas implantadas - Umirim (2) , Crato (1), Maranguape (2), Itaitinga (1), Beberibe (2), Massapê (1) e Mombaça (1), com capacidade de atendimento para 10.000 pessoas.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- 10 unidades do Programa Saúde da Família - PSF implantadas - Brejo Santo (2), São Benedito (1), Maranguape (2), Pedra Branca (1), Pentecoste (2), Itapipoca (1), Mombaça (1), com capacidade de atendimento para 34.500 pessoas.
- 01 centro cultural implantado em Maranguape, com capacidade de atendimento para 600 pessoas.
- 600 profissionais capacitados, dentre técnicos, educadores e gestores municipais e de instituições estaduais parceiras do PROARES.
- 47 centros de Educação Infantil - CEIs, reformados e 01 construído.

C. Resultados Alcançados

- Apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil nos municípios com centros de Educação Infantil instalados.
- Ampliação progressiva da jornada escolar mediante ação complementar à escola, feita pelos pólos de atendimento e núcleos de arte, educação e cultura - NAEC.
- Apoio ao Programa Saúde da Família, com ampliação da rede em unidades do Programa Saúde da Família - PSF e veículos adquiridos.
- Ampliação do acesso à capacitação na área da informática para jovens, com salas de informática implantadas.
- Descentralização dos serviços de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, com a implantação de abrigos domiciliares, SOS e conselhos tutelares fortalecidos.
- Apoio à assistência e proteção integral a adolescentes em conflito com a lei, mediante as atividades de construção/reforma, equipamentos e manutenção das unidades de internação em Fortaleza.
- Descentralização, para o restante do Estado, das medidas sócio-educativas de semiliberdade.
- Apoio ao Programa Desenvolvimento do Esporte Escolar e Rendimento, com a implantação de Quadras Poliesportivas junto à rede pública do Estado, incluindo Fortaleza.

Consoante é possível observar das informações ora expostas, o programa em destaque foi subdividido em duas ações, que aplicaram recursos da ordem de R\$ 11.919.222,76, representando apenas 49,37% do total previsto.

Cumprindo observar, também, que, das 08 (oito) macrorregiões de planejamento, em que foi dividido o Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual n.º

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

12.896, de 28.04.99, 49,30% dos recursos financeiros totais alocados ao citado programa (R\$ 11.919 mil), ou seja, R\$ 5.873 mil, foram aplicados na macrorregião 01 Região Metropolitana de Fortaleza.

Os demais 50,70%, representando o importe de R\$ 6.045 mil dos recursos aplicados no programa em tela estão distribuídos entre as demais 07(sete) macrorregiões.

Os três maiores credores deste programa foram o Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania (R\$ 1.256.625,33), o Projeto Minha Casa (R\$ 530.862,52) e a Construtora Moraes Vasconcelos (R\$ 319.661,14), resultando no total de R\$ 2.107.148,99, que representam 17,70% dos recursos financeiros alocados no programa. Vale ressaltar que os valores ora referidos foram empenhados na classificação 449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Investimentos, para fazer face, os dois primeiros, a pagamentos do PROARES e, o segundo, à reforma do Centro Educacional Dom Bosco.

Das ações relacionadas ao citado programa, a que mais absorveu recursos foi a de n.º 10871 - Financiamento a Planos Participativos Municipais, com R\$ 11.620.777,46, correspondentes a 97,50% dos recursos empenhados.

Observamos ainda, no Programa 125, as seguintes entidades privadas - Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania, que movimentou a importância de R\$ 1.297.975,46 e o Projeto Minha Casa, que movimentou R\$ 530.862,52, importando no total de R\$ 1.828.837,98, por meio de convênio durante o exercício de 2005.

Dessa forma, todos os valores repassados às referidas entidades deverão ser objeto de prestação de contas à Secretaria da Ação Social, para posterior exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.2 - PROGRAMA 694 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.2.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo do citado programa, de acordo com os dados da Secretaria da Ação Social - SAS, consiste em promover a inclusão de pessoas, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social nas políticas público-sociais básicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

As informações financeiras e qualitativas para o programa em análise são as seguintes:

2.2.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Os valores financeiros, consoante informações da base de dados do SIC encaminhada a este Tribunal pela SEFAZ, para fazer face ao programa ora em análise, foram os seguintes:

FONTE	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
87 - CONV. COM ÓRGÃOS MUNICIPAL- ADM. INDIRETA	173.255,40	100.282,44	96.981,51	57,88%
83 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADM. INDIRETA	2.863.484,69	890.593,29	890.593,29	31,10%
10 - REC. PROVENIENTES DO FECOP	29.435.316,40	29.206.926,19	29.059.203,31	99,22%
70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	359.996,00	258.494,28	258.494,28	71,80%
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.604.916,52	2.363.644,63	2.354.762,39	90,74
01- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	200.006,00	Não executado	Não executado	0%
TOTAL	35.636.975,01	32.819.940,83	32.660.034,78	92,10%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

Convém salientar que os recursos pertinentes ao citado programa, derivaram basicamente do orçamento das unidades orçamentárias do Fundo de Apoio à Criança e Adolescente - FECA (R\$ 258.494,28) e do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS (R\$ 32.561.1446,55), e foram compostos por fontes de origem estadual e de convênios, como mostra a tabela anterior.

O aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

Ação 20010 - Repasse de recursos para centros de atendimento à primeira infância

Recursos empenhados R\$ 12.067.586,22.

Ação 20011 - Concessão de subvenções sociais

Recursos empenhados R\$ 1.730.635,50.

Ação 20018 - Atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos empenhados R\$ 9.336.672,94.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Ação 20019 - Atendimento aos adolescentes e jovens

Recursos empenhados R\$ 4.402.934,50.

Ação 20021 - Educação sexual para a cidadania

Recursos empenhados R\$ 1.770,00.

Ação 20022 - Ações sociais financiadas por empresas privadas

Recursos empenhados R\$ 258.494,28.

Ação 20023 - Atenção à pessoa idosa

Recursos empenhados R\$ 600.203,91.

Ação 20024 - Desenvolvimento de atividades apoiadas pela Nossa Nota

Recursos empenhados R\$ 375.792,03.

Ação 20026 - Segurança alimentar

Recursos empenhados R\$ 1.118.170,93.

Ação 20028 - Projeto bolsa-cidadão

Recursos empenhados R\$ 2.670.463,42.

Ação 20106 - Concessão de subvenção social para entidades especializadas

Recursos empenhados R\$ 257.217,10.

2.2.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo dados enviados a este Tribunal, pela Secretaria da Ação Social - SAS, as informações alusivas às metas previstas e aos valores alcançados para as ações do Programa em 694 são as seguintes:

A. Metas (ações) previstas para 2005

- Atendimento a 172.866 crianças;
- manutenção de 86 creches;
- concessão de 01 repasse;
- apoio a 32 entidades;
- concessão de 3.300 bolsas;
- concessão de 185.760 vales-transporte;
- atendimento a 28.760 crianças/adolescentes;
- manutenção de 28 unidades de atendimento;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- concessão de 16.316 bolsas;
- concessão de 333.784 vales-transporte;
- manutenção de 03 unidades de atendimento;
- atendimento a 5.100 jovens;
- assistência a 23.171 idosos;
- implantação de 01 centro do idoso;
- refeições servidas - 700;
- realização de 12 cursos;
- geração de 325 ocupações;
- atendimento a 100 instituições;
- implantação de 05 cozinhas comunitárias;
- atendimento a 1.000.000 pessoas com ações de segurança alimentar;
- atendimento a 650.000 famílias;
- capacitação de 3.120 pessoas nas várias temáticas do Programa; e
- Apoio a 180 projetos comunitários.

B. Metas (ações) realizadas em 2005

- 36.508 crianças, na faixa etária de 0 a 5 anos, assistidas em centros de atendimento à primeira infância.
Obs. - a diferença a menor no atendimento de crianças de 0 a 5 anos foi decorrente do processo de descentralização da Educação Infantil para as prefeituras municipais, de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação.
- 100 creches mantidas;
- 210 brinquedotecas implantadas - 100 em Fortaleza e 110 no restante do Estado;
- 40 municípios com profissionais do Projeto Sentinela capacitados para o trabalho contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- 30.994 crianças e adolescente de 07 a 17 anos atendidos com ações de prevenção e educação para a cidadania em ABCs, Circo CIPs, Casa de Juventude, Projeto Atleta e Horto Comunitário;
- 1.173 bolsas concedidas.
Obs. - a redução da concessão de bolsas para o segmento de 7 a 17 anos ocorreu, de acordo como processo de avaliação do trabalho, quando se reconheceu que este benefício deveria ficar restrito apenas àqueles que exercessem a função de auxiliar de instrutoria nas diversas atividades

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

socio educativas, desenvolvidas nas unidades gerenciadas pela SAS, como estímulo ao empreendedorismo.

- 28.721 vales transportes concedidos;
Obs. - descompasso da meta prevista em relação à meta realizada (a menor) da concessão de vale-transporte justifica-se como erro técnico de cálculo superestimado, por ocasião do dimensionamento da meta na elaboração do Plano Operativo 2005.
- 26 unidades de atendimento às crianças e adolescentes mantidas;
- 10.133 adolescentes e jovens atendidos com ações voltadas para o desenvolvimento de competências e oportunidades de inclusão social, favorecendo 463 jovens egressos de medidas sócio educativas atendidos com 204 *kits* de iniciação profissional;
- 55.899 bolsas concedidas aos adolescentes/ jovens.
Obs. - 800 bolsa/mês (média). O descompasso meta prevista/realizada (a maior) da concessão de bolsas para adolescentes e jovens justifica-se pela expansão do Projeto Agente Jovem executado pelos municípios, com recursos federais.
- 133.003 vales transportes concedidos.
Obs. - a redução do número de vales-transportes a serem concedidos a adolescentes e jovens, para seu deslocamento a estágios e capacitação de iniciação profissional, ocorreu em razão da medida adotada de incorporar parte destes custos à bolsa-aprendizagem.
- 02 unidades de atendimento aos jovens mantidas;
- 102.936 pessoas, dentre adolescentes, alunos e agentes multiplicadores capacitados nas temáticas do Amor à Vida, Educando pela Paz, de abrangência a 180 municípios.
Obs. a diferença (a maior) do público atendido com ações do Amor à Vida decorreu do fato de terem sido somados à meta prevista agentes multiplicadores, adolescentes e alunos de escolas públicas.
- 177 eventos artístico- culturais, esportivos e comunitários realizados - Ceará Travesso, Mostra de Dança, Mostra de Teatro, Torneio de Capoeira, Espaço Jovem, Torneio de Futebol, Ação Cultura/Casa do Conto, Feira Literária, Conhecendo o Brasil através da Arte e Cultura, Homenagem ao Livro Iracema de José de Alencar dentre outros, abrangendo 32.240 participantes;
- 15.540 pessoas capacitadas, 274 entidades apoiadas/assessoradas e 805 atestados de funcionamento de entidades expedidos nas dependências dos 10 centros comunitários - CC's da Capital;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- 17.027 famílias orientadas em suas mais variadas demandas/carências;
- 20.600 pessoas beneficiadas com expedição de documentos, atendimento jurídico, cadastramento em balcão de emprego e renda, dentre outros serviços;
- 470 adultos beneficiados com ações de geração de ocupação e renda;
- 2.266 pequenos empreendedores participantes de feiras artesanais como estímulo à comercialização;
- 681 pessoas beneficiadas com o Programa Ação Voluntária/Alfabetização de Adultos;
- 32 entidades sociais, de 11 municípios, beneficiadas com subvenção social;
- 375.601 refeições servidas no restaurante Mesa do Povo;
- 52.471 pessoas atendidas na ação interinstitucional do Sopa Amiga, através de 19 entidades;
- 195 famílias atendidas pelo Projeto Galinha Caipira, abrangendo 13 municípios do maciço de Baturité;
- 684 pessoas atendidas em 24 cursos sobre educação alimentar e nutricional em Fortaleza;
- 127.316 famílias, com crianças envolvidas em educação infantil, atendidas com ações socio educativas de Apoio à Família - ASEF;
- 21.851 idosos atendidos em centros de convivência com ações socio educativas, artísticas, culturais, nutricionais e laborais - capital e resto do Estado;
- 173 visitas realizadas para investigação de denúncias do Alô Idoso;
- 702.598 famílias assistidas com transferência de renda (Bolsa-Família), em 184 municípios e, destas, 27.778 atendidas concomitantemente pelo Programa Bolsa Cidadão - financiado pelo Governo do Estado, em 41 municípios; e
- 208.417 novas famílias cadastradas no Cadastro Único.

C . Resultados Alcançados

- OG ´s, ONG ´s e empresas privadas articuladas e integradas, constituindo redes de proteção social garantidoras de direitos;
- implementação dos conselhos estaduais dos direitos do idoso;
- fortalecimento das ações de enfrentamento a qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias;
- prevenção de riscos junto ao público infante-juvenil, mediante ações

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

socio educativas, culturais, artísticas, de iniciação profissional e saúde reprodutiva;

- estímulo ao protagonismo de famílias e jovens;
- ampliação das oportunidades de inclusão de adolescentes e adultos no mercado de trabalho, com destaque para o grupo Mulheres Empreendedoras e Produtores Familiares;
- interiorização das ações, especialmente para os segmentos idosos, adolescentes e jovens, no esforço de contribuir para a sua inclusão social;
- habilitação de educadores sociais para uma prática de trabalho mais eficiente e integrada às demais políticas setoriais;
- fortalecimento da rede socio assistencial prestadora de serviços, via capacitações e a intersetorialidade do atendimento prestado;
- fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional;
- fortalecimento dos conselhos municipais de assistência social, dos sireitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares;
- adesão dos municípios cearenses ao Sistema Único da Assistência Social - SUAS; e
- aprimoramento e ampliação do banco de dados do Cadastro Único em todo o Estado.

Consoante é dado observar nas informações ora expostas, o programa, ora em análise, foi subdividido em 11(onze) ações, as quais resultaram num dispêndio de R\$ 32.819.940,83, representando 90,58% dos recursos previstos.

Cumprir observar, também, que, das 08 (oito) macrorregiões de planejamento, em que foi dividido o Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, 85,60% dos recursos financeiros totais alocados ao citado programa (R\$ 32.819 mil), ou seja, R\$ 28.092 mil, foram aplicados na macrorregião 01 - Região Metropolitana de Fortaleza.

Os demais 14,40% dos recursos aplicados no programa em tela estão distribuídos entre as demais 07(sete) macrorregiões. A macrorregião 22 - Estado do Ceará (nona macrorregião), não prevista em lei específica, absorveu 1,90% do montante aplicado no citado programa, correspondente ao importe de R\$ 613 mil.

Os três maiores credores do Programa 694 foram o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT (R\$ 1.155.720,13), a Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE (R\$ 1.366.336,17) e o Instituto de Estudos, Pesquisas

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

e Projetos da UECE (R\$ 945.535,00), resultando no total de R\$ 2.101.255,13, que representa 10,60% do montante dos recursos financeiros alocados no programa. Vale ressaltar que os recursos destinados ao IDT foram empenhados na classificação 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente a parcela única do repasse do contrato de gestão com o IDT para execução do Projeto Juventude Empreendedora, e os destinados ao Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE foram empenhados na classificação 335041 - Transferências - Contribuições, para fazer face ao repasse do Convênio n.º 19010/05.

Das ações relacionadas ao citado programa, a que mais absorveu recursos foi a de n.º 20010 - Repasse de Recursos para Centros de Atendimento, com R\$ 12.067.586,22, correspondente a 36,80%; seguida da 20018 - Atendimento a Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos, com R\$ 9.336.672,94, correspondente a 28,50% dos recursos empenhados no aludido programa.

Observamos, ainda, que, no Programa 694, o Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio de contrato de gestão, movimentou, durante o exercício de 2005, importância de R\$ 1.155.720,13, e a Fundação de Assistência Comunitária Cearense - FACE, mediante de convênio, movimentou a quantia de R\$ 1.366.336,17, recursos oriundos do orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Dessa forma, todos os valores repassados às referidas entidades deverão ser objeto de prestação de contas à Secretaria da Ação Social, entidade gestora do referido Fundo, para posterior exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.3 - PROGRAMA 713 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.3.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo do citado programa, segundo informações da Secretaria da Ação Social - SAS, consiste em promover e proteger pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

2.3.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Os valores financeiros do Programa 713 estão especificados no quadro a seguir:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

FONTE	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO RELATIVA À PREVISÃO
87- CONV. COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM. INDIRETA	24.268,20	Não executado	Não executado	0%
86 - CONV. COM ÓRGÃOS MUNICIPAL ADM. DIRETA	530.209,68	229.857,01	191.864,41	43,35%
83 - CONV. COM ÓRG. FED. ADM. INDIRETA	1.105.047,00	513.973,87	513.973,87	46,51%
82 - CONV. COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM. DIRETA	1.306.879,09	602.825,14	602.825,14	46,13%
01 - COTA PARTE DO FUNDO PART. DOS ESTADOS	6.006.994,00	5.853.270,66	5.482.365,80	97,44%
10 - REC. PROVIENTES DO FECOP	11.160.089,98	11.121.181,64	9.954.106,96	99,65%
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.586.544,48	15.430.897,77	15.288.485,79	99,00%
TOTAL	35.720.032,43	33.752.024,09	31.987.081,97	94,49%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

Vale salientar que os recursos pertinentes ao citado programa derivaram basicamente do orçamento da Secretaria da Ação Social (R\$ 24.464.533,47) e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (R\$ 9.287.490,62), e foram compostos por fontes de origem estadual e de convênios, conforme tabela anterior.

O aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

Ação 20053 - Serviço de abrigamento de pessoa

Recursos empenhados R\$ 4.210.585,35.

Ação 20054 - Serviço de acolhimento e atendimento interdisciplinar

Recursos empenhados R\$ 321.483,21.

Ação 20057 - Atendimento a adolescente em conflito com a lei

Recursos empenhados R\$ 20.253.948,12.

Ação 20058 - Criança fora da rua dentro da escola

Recursos empenhados R\$ 5.270.325,14.

Ação 20059 - Erradicação do trabalho infantil

Recursos empenhados R\$ 77.550,00.

Ação 20060 - Apoio a pessoa portadora de deficiência

Recursos empenhados R\$ 335.017,98.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Ação 20061 - Concessão de benefícios

Recursos empenhados R\$ 3.283.114,29.

2.3.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

As informações qualitativas, apresentadas pela Secretaria de Ação Social - SAS, no que toca às metas previstas e aos valores alcançados para as ações do programa em análise, são as seguintes:

A. Metas (ações) Previstas para 2005

- Concessão de 7.968 vales transporte;
- atendimento a 4.401 crianças e adolescentes;
- manutenção de 09 unidades de atendimento;
- retorno à família de 500 crianças e adolescentes;
- benefício prestado a 300 pessoas;
- concessão de 05 repasses de recursos;
- atendimento a 3.000 adolescentes;
- construção e/ou manutenção de 12 unidades de internação;
- implantação / implementação de 01 centro de atendimento;
- atendimento a 300 adolescentes;
- retorno à família de 800 crianças/adolescentes;
- atendimento a 270 mulheres e sua prole;
- manutenção de 02 unidades de atendimento;
- notificação de 890 casos;
- concessão de 2.000 bolsas;
- concessão de 356.640 vales-transporte;
- remuneração de 81 educadores sociais;
- assistência a 1.000 famílias;
- retiradas da rua de 800 crianças/adolescentes;
- retiradas do trabalho infantil de 19.659 crianças/adolescentes;
- atendimento de 2.750 pessoas;
- concessão de 10.000 benefícios;
- revisão de 15.486 benefícios - BPC;
- concessão de 1.410.240 vales-transporte.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

B. Metas (Ações) Realizadas em 2005

- 10 unidades de abrigamento mantidas;
- 490 crianças e adolescentes com retorno à família;
- 385 pessoas beneficiadas;
- 8.544 vales-transporte concedidos;
- 4.214 crianças e adolescentes atendidos nas unidades de abrigo e albergue;
- 192 idosos abrigados - destes, 83 reintegrados à família, 36 freqüentando a rede pública de ensino, 03 engajados no mercado de trabalho e 51 pleiteando ações jurídicas para garantia de direitos constitucionais;
- 12 unidades de integração mantidas;
- 3.374 adolescentes atendidos em unidades de medidas socio educativas;
- 01 pesquisa realizada acerca do perfil do adolescente sobre medidas socio educativas;
- 01 Núcleo de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes implantado, registrando-se 1.287 casos de violência física, sexual e psicológica, 607 casos de negligências, 3.528 denúncias e 1.634 outras ocorrências;
- 01 Espaço Viva Gente implantado, com registro de 2.255 crianças e adolescentes atendidos, (40 em situação de albergue), funcionando como retaguarda do Programa Fora da Rua, dentro da Escola;
- 4.617 crianças e adolescentes cadastradas nas ruas de Fortaleza para intervenção;
- 6.358 famílias assistidas com atividades socio educativas do Programa Fora da Rua , dentro da Escola;
- 17.300 bolsas concedidas a 2.150 famílias do Programa Fora da Rua, dentro da Escola;
- 21.286 crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil em 103 municípios;
- 21.199 bolsas concedidas a 14.839 famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - capital e resto do Estado;
- 230 mulheres e sua prole, vítimas de violência doméstica, abrigadas na Casa do Caminho;
- 01 cartilha - Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência - PPD publicada, com tiragem e distribuição de 3.000 exemplares;
- 01 Fórum da Inclusão e Cidadania para Pessoas Portadora de Deficiência -

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

PPD realizado em parceria com a Escola de Saúde Pública, registrando-se 300 participantes;

- 1.227.128 vales - transporte concedidos a 4.545 PPD's, para acesso a tratamento e freqüência à escola;
- 2.400 PPD's atendidos em 20 municípios com ações de capacitação e doação de *kits*;
- 8.573 pessoas atendidas com concessão de benefícios diversos - auxílio funeral, órteses, próteses, passagem e cestas básicas (complementação alimentar para pessoas portadoras de doenças crônicas) dentre outros; e
- 5.875 bolsas concedidas a 5.875 adolescentes de 100 municípios do Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano todo Estado.

C . Resultados Alcançados

- OG's, ONG's e empresas privadas articuladas e integradas, constituindo redes de proteção social garantidoras de direitos;
- descentralização das unidades - Abrigo José Moacir Bezerra, casas abrigo, Casa da Criança e Unidade de Abrigo passando a serem gerenciados por organizações não governamentais, no esforço da disseminação da responsabilidade social. A seleção será realizada por meio de credenciamento de entidade e seleção de projetos para habilitação do gerenciamento;
- complementaridade de ações e captação de recursos com articulação e integração das demais políticas públicas, sob óptica de prover aos adolescentes a integralidade no seu atendimento, complementando esforços e competências institucionais;
- interiorização das ações, especialmente para os segmentos do PPD, idoso, adolescentes e jovens, no esforço de contribuir para sua inclusão social;
- elaboração do Plano Operativo de Saúde do Adolescente Autor de Ato Infracional, em parceria com o Ministério da Saúde/ Secretaria de Saúde do Estado e do Município;
- continuidade do convênio com a Secretaria de Educação para cessão dos professores e realização de capacitação de 90 profissionais (professores e instrutores de ofício) com recursos oriundos do Ministério da Educação e Cultura;
- apoio à Secretaria de Esporte e Juventude na participação dos

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

adolescentes na I Jornada Cultural e Esportiva do sistema socio educativo, realizada em Brasília, julho/2005. Vale ressaltar a participação brilhante da delegação do Ceará, com 35 adolescentes das unidades de internação, tendo obtido o 2º lugar nas competições esportivas na modalidade de futsal, além de terem apresentado uma peça teatral com tema versando sobre o poeta Patativa do Assaré;

- realização de cursos em parceria com a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo (Projeto Mãos Dadas - elaborado e negociado junto ao Governo Federal pela SAS; e cursos de jardinagem na unidade de semiliberdade);
- políticas públicas garantidoras de direitos constitucionais, respondendo às demandas da sociedade e seus vários segmentos;
- educadores sociais habilitados para uma prática de trabalho mais eficiente e integrado às demais políticas setoriais;
- ampliação e fortalecimento da rede socio-assistencial prestadora de serviços, via abertura de unidades de atendimento, capacitações e a intersectorialidade do trabalho executado;
- interiorização das ações, especialmente para os segmentos do PPD no esforço de contribuir para sua inclusão social;
- fortalecimento das ações de enfrentamento a qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias;
- OG's, ONG's e empresas privadas articuladas e integradas, constituindo redes de proteção social garantidoras de direitos; e
- implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Consoante é possível observar das informações ora expostas, o Programa 713 foi subdividido em sete ações, das quais resultaram num dispêndio de R\$ 33.752.024,09, representando 87,96% dos recursos previstos.

Cumprindo observar, também, que das 08 (oito) macrorregiões de planejamento, em que foi dividido o Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, 92,00% dos recursos financeiros totais alocados ao citado programa (R\$ 33.752 mil), ou seja, R\$ 31.046 mil, foram aplicados na Macrorregião 01 - Região Metropolitana de Fortaleza.

Os demais 8,00% dos recursos aplicados no programa em tela estão distribuídas entre a Macrorregião 07 - Litoral Leste/Jaguaribe com 0,77mil, representando, apenas, 0,30% do total e a Macrorregião 22 Estado do Ceará (nona

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

macrorregião), não prevista em lei específica, conforme já salientamos, que absorveu o restante, 7,70%, do montante aplicado no citado programa, correspondente ao importe de R\$ 2.627 mil.

Os três maiores credores deste programa foram a Associação Batista Beneficente Missionária (R\$ 3.837.513,05), o Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania (R\$ 2.310.063,62) e o Projeto Minha Casa (R\$ 4.122.614,26), resultando no total de R\$ 10.270.190,93, que representa 30,50% do total dos recursos financeiros alocados no programa. Vale ressaltar que esses recursos foram empenhados na classificação 335041 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Contribuições.

Das ações relacionadas ao citado programa, a que mais absorveu recursos foi a de n.º 20057 - Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei, com R\$ 20.253.948,12, correspondentes a 60,01%; seguida da 20058 - Criança Fora da Rua Dentro da Escola, com R\$ 5.270.325,14, correspondentes a 15,70% dos recursos empenhados no aludido programa.

Observamos, ainda, que, no Programa 713, as seguintes entidades privadas: Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania, com R\$ 4.122.614,26; Projeto Minha Casa, com R\$ 4.122.614,26 e Associação Batista Beneficente Missionária, com R\$ 3.837.513,05, mediante convênio, movimentaram a quantia total de R\$ 10.270.190,93, durante o exercício de 2005.

Dessa forma, todos os valores repassados às referidas entidades deverão ser objeto de prestação de contas à Secretaria da Ação Social, para posterior exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

3 - FUNÇÃO 10 - SAÚDE

3.1 - PROGRAMA 535 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

3.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde, o objetivo do citado programa consiste em garantir assistência integral, especializada e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, como suporte à atenção primária da saúde.

3.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

O programa em tela representou 48,90%, ou seja, o equivalente a R\$ 355.054.520,20 (despesa empenhada), do montante dos recursos destinados à função saúde, ou seja, R\$ 723.363.701,73.

Pelos dados extraídos da base do SIC, encaminhada a este Tribunal pela SEFAZ, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

Ação 10031 - Fortalecimento e expansão dos centros especiais
Recursos empenhados R\$ 1.153.635,16.

Ação 10075 - Desapropriação do Hospital Bueno Banhos em São Benedito
Recursos empenhados R\$ 1.450.000,00.

Ação 11263 - Fortalecimento e ampliação da rede hospitalar de assistência secundária e terciária
Recursos empenhados R\$ 38.011.644,77.

Ação 11268 - Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da SESA
Recursos empenhados R\$ 147.711.851,18.

Ação 11269 - Estruturação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência
Recursos empenhados R\$ 387.404,42.

Ação 11270 - Sistema Integral de Assistência Farmacêutica nos Níveis Secundário e Terciário
Recursos empenhados R\$ 42.441.518,07.

Ação 11271 - Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS
Recursos empenhados R\$ 72.519.372,74.

Ação 11272 - Garantia de Assistência Especial aos Usuários do SUS
Recursos empenhados R\$ 2.899.736,41.

Ação 11273 - Funcionamento e Melhoria da Hemorrede
Recursos empenhados R\$ 21.065.294,66.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Ação 11341 - Fortalecimento e Expansão de Ambulatórios Especiais
Recursos empenhados R\$ 492.935,96.

Ação 11342 - Humanização da Atenção à Saúde
Recursos Empenhados: R\$ 15.887,37.

Ação 11343 - Fortalecimento da Rede de Captação e Transplante de Órgãos
Recursos empenhados R\$ 42.433,80.

Ação 20978 - Contrato de gestão do Hospital Waldemar Alcântara
Recursos empenhados R\$ 26.862.815,67.

Das ações então arroladas, as que apresentaram menor participação no programa em epígrafe foram as Ações 11342 - Humanização da Atenção à Saúde e 11343 - Fortalecimento da Rede de Captação e Transplante de Órgãos, com 0,0044% e 0,011%, respectivamente, do total do programa.

Os recursos pertinentes ao citado programa derivaram basicamente do orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e foram executados pelas unidades orçamentárias descentralizadas da Secretaria da Saúde - SESA, a seguir discriminadas, cujos recursos foram formados por impostos oriundos da arrecadação estadual (Fonte 00), do Sistema Único de Saúde (Fonte 91), da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE (Fonte 01), de convênios firmados com órgãos federais (Fonte 83) e de recursos diretamente arrecadados (Fonte 70).

(R\$ 1,00)

PROGRAMA		FONTE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
535	FORTALECIMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	83 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	3.993.070,34	3.824.82,34
		01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	27.049.199,68	26.417.494,89
		70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	299.246,75	293.747,32
		00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	127.629.004,13	124.788.949,34
		91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	196.083.999,31	195.692.432,35
		TOTAL	355.054.520,21	351.017.436,24

Fonte : Base de dados do SIC

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

(R\$ 1,00)

UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA 535 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCEÁRIO			
UNID. ORÇAM.	ORGÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
24200424	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE	21.065.294,66	20.679.528,79
241621	CENTRO DE ODONTOLOGIA BENFICA	984.892,65	984.892,65
24200374	CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA	1.379.367,49	1.379.367,49
241501	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	2.330.750,91	2.324.140,03
24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENÇÃO	847.718,76	847.718,76
240344	CEO RODOLFO TEOFILO	613.469,00	613.469,00
24200634	DÉCIMA OITAVA MICRORREGIONAL DE IGUATU	1.879.694,00	1.879.694,00
24200564	DÉCIMA PRIMEIRA MACRORREGIONAL DE SOBRAL	2.789.388,00	2.789.388,00
24200464	PRIMEIRA CERE – FORTALEZA	3.749.694,00	3.749.694,00
240401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES	176.521.950,07	176.521.950,07
24200214	HOSPITAL DE MESSEJANA	35.599.734,48	33.509.441,02
24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	3.358.239,96	3.358.239,96
24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA	19.852.372,73	19.191.714,76
24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	51.978.635,40	51.367.316,27
24200204	HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN	22.140.556,40	22.140.556,40
24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ	7.110.131,31	7.110.131,31
24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ	1.909.328,01	1.909.328,01
241591	POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MEIRELES	1.053.914,38	1.053.350,88
24200494	QUARTA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ	1.889.388,00	1.889.388,00
TOTAL		355.054.520,21	351.017.436,24

Fonte : Base de dados do SIC

3.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo informações do Núcleo de Apoio à Organização dos Níveis de Atenção à Saúde - NUORG/CODAS, os resultados alcançados pelas ações desenvolvidas pelo referido programa foram as seguintes:

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
10031-Fortalecimento e expansão dos centros especializados em Odontologia nas microrregiões de saúde	Município beneficiado com serviço de assistência à saúde bucal	Unid	9	3
	Unidade de saúde construída, reformada, equipada ou reequipada	Unid.	9	3

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foram inaugurados os CEOs de São Gonçalo e Aracati, estando prevista, ainda, a inauguração do CEOs de Tauá, para março de 2006.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11263 – Fortalecimento e ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária	Hospital de referência auxiliado financeiramente	Unid	31	30
	Hospital de referência reestruturado	Unid.	0	0
	Equipamento adquirido	Unid.	0	2
	Pessoa capacitada	Pessoa	30	0

Fonte: SESA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta ação contemplou 28 hospitais no Ceará, sendo 2 na Capital. Foram liberados recursos para compra de equipamentos para o Instituto do Câncer em Fortaleza e Hospital de Massapê.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11269 - Estruturação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Sistema estadual de urgência/emergência implantado nas micro e macrorregiões	Unid	21	1
	Sistema Estadual de urgência mantido nas micro e macrorregiões	Unid.	0	0

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foi concluída a compra do terreno no Eusébio para construção da Sede do SAMU litoral leste. Foi criada a Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência e enviado ao MS projeto de criação de Pólos SAMU regionais para cobrir o pré-hospitalar em todo o Estado.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11268 - Funcionamento e melhoria das unidades próprias da SESA	Unidade de saúde reformada/ampliada	Unid	1	0
	Unidade de saúde mantida	Unid.	17	15

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Para tal ação, não foram informados os resultados alcançados.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11342 - Humanização da atenção à saúde	Unidade de saúde com projeto de Humanização	Unid	21	21
	Pessoa Capacitada	Pessoa	600	600

Fonte: SESA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta ação contemplou, em 2005, o lançamento da Política Estadual de Humanização, lançamento do Código dos Direitos dos Pacientes, divulgação da Política Estadual de Humanização nos Municípios e realização de Seminário Estadual de Humanização com 600 participantes.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11270 – Sistema integral de assistência farmacêutica nos níveis secundário e terciário	Paciente beneficiado com medicamento de alto custo	Pessoa	20.625	28.750
	Projeto estratégico da saúde beneficiado com medicamento	Unid.	33	25

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foram atendidos, com fornecimento de medicamentos, pacientes provenientes de aproximadamente 25 mandados judiciais, resultando na aplicação de recursos no valor de R\$ 42.441.518,07.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11273 – Funcionamento e melhoria da hemorrede	Hemocentro Mantido	Unid	6	6
	Hemocentro reestruturado	Unid.	6	1

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foram adquiridos equipamentos para o Hemocentro de Fortaleza e as agências transfusionais também em Fortaleza.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11343 – Fortalecimento da rede de capacitação e transplante de órgãos	Órgão captado e transplantado	Unid	478	552

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foram realizados transplante de rim cadáver 89, rim vivo 51, córnea 311, coração 15 e fígado 56, resultando na aplicação de recursos no valor de R\$ 42.433,80. Pelos dados da tabela anterior, informados pela Secretaria da

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Saúde - SESA, podemos observar que a meta prevista foi superada em 74 unidades, que corresponde a 15,40% do previsto.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11271 - Garantia de assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade do SUS	Serviço de internação de alta e média complexidade	Unid.	152	122
	Serviço ambulatorial de média e alta complexidade	Unid.	242	1005

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio desta ação, foram aplicados recursos da ordem de R\$ 72.519.372,74. Pelos dados da tabela acima, informados pela Secretaria da Saúde - SESA, podemos observar que, com relação à meta "Serviço de internação de alta e média complexidade", houve um decréscimo do valor previsto para o realizado de 30 unidades, que corresponde a 19,70% do valor previsto. Quanto à meta "Serviço ambulatorial de média e alta complexidade", foi superada em 763 unidades, o que corresponde a 315,20% do previsto.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
11272 - Garantia de assistência especial aos usuários do SUS	Benefício concedido	Pessoa	3279	4210

Fonte: SESA

RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta ação contempla tratamento fora do domicílio para pessoas carentes do SUS, e, também, aquisições de óculos, cadeira de rodas higiênicas, cadeira de rodas comuns, passagens aéreas e ajuda de custo.

AÇÃO	META	UNIDADE	PREVISTO	REALIZADO
20978 - Contrato de Gestão do Hospital Waldemar Alcântara	Unidade de saúde mantida	Unid.	1	1

Fonte: SESA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

RESULTADOS ALCANÇADOS

Para esta ação, não foram informados os resultados alcançados.

Para as Ações 10075 - Desapropriação do Hospital Bueno Banhos em São Benedito (R\$ 1.450.000,00) e 11341 - Fortalecimento e expansão dos ambulatórios especializados (R\$ 492.935,96), não foram apresentadas informações qualitativas.

Consoante verificamos das informações anteriormente expostas, o Programa 535 foi subdividido em 13(treze) ações, das quais resultaram dispêndios no montante de R\$ 355.054.520,21, o que representa 76,40% dos recursos previstos. Vale ressaltar que no relatório da Secretaria da Saúde encaminhado a este Tribunal, não constam as informações qualitativas das seguintes ações: 10075 - Desapropriação do Hospital Bueno em São Benedito e 11341 - Fortalecimento e expansão dos ambulatórios especializados, as quais juntas somam a importância de R\$ 1.942.935,96, o que corresponde a 0,60% do total dos recursos alocados no programa.

Das 08 (oito) macrorregiões de planejamento em que foi dividido o Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, conforme aludido no Capítulo I deste Relatório, 58,90% dos recursos financeiros totais alocados ao citado programa (R\$ 355.054 mil), ou seja, R\$ 209.117 mil, foram aplicados na Macrorregião 01 - Região Metropolitana de Fortaleza.

Os demais 41,10% dos recursos aplicados no programa em tela estão distribuídos entre as demais 07(sete) macrorregiões. A macrorregião 22 - Estado do Ceará (nona macrorregião), não prevista em lei específica, absorveu 24,18% do montante aplicado no citado programa, correspondente ao importe de R\$ 50.560 mil.

Das ações relacionadas ao citado programa, a que mais absorveu recursos foi a de nº 11268 - Funcionamento e Melhoria das Unidades da SESA (41,60% - R\$ 147.711.851,18 - recursos empenhados), seguida pela de nº 11271 - Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS, com 20,42% (R\$ 72.519.372,74 empenhados) e pela ação nº 11270 - Sistema Integral de Assistência Farmacêutica nos Níveis Secundário e Terciário com 11,95% (R\$ 42.441.518,07 - empenhados), cabendo às demais ações 26,03% (R\$ 92.420 mil).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Constatamos ainda, que, no Programa 535, uma entidade privada, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, por meio de contrato de gestão, movimentou, durante o exercício de 2005, importância de R\$ 26.862.815,67, com a ação 20978 - Contrato de Gestão do Hospital Waldemar Alcântara, recursos estes oriundos do orçamento do FUNDES.

Dessa forma, todos os valores repassados à referida entidade deverão ser objeto de prestação de contas à Secretaria de Saúde, órgão gestor do FUNDES, para posterior exame pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, pois há tanto recurso estadual como federal envolvido.

3.2 - PROGRAMA 536 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA

3.2.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Segundo informações do Núcleo de Normatização da Atenção à Saúde ao Adulto e Idoso da Secretaria da Saúde, o objetivo principal do programa em tela é promover a atenção integral às famílias cearenses, garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.

3.2.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

O programa em referência movimentou recursos da ordem de R\$ 80.818.768,52, representando 11,10% do total dos recursos destinados à função Saúde, no importe de R\$ 723.363.701,73.

O aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

10091 - Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte
Recursos empenhados R\$ 1.210.660,66.

10662 - Melhoria e Expansão da Assistência Primária PSF
Recursos empenhados R\$ 49.730.344,35.

10666 - Expansão da Assistência Odontológica no PSF Dentista da Família
Recursos empenhados R\$ 1.941.047,54.

10756 - Fortalecimento das Ações Direcionadas à População nos Diversos Ciclos da Vida
Recursos empenhados R\$ 2.130.172,29.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

21310 - Auxílio Financeiro à Instituições na Área da Saúde
Recursos empenhados R\$ 368.201,24.

21314 - Fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Básica
Recursos empenhados R\$ 23.670.426,51.

21315 - Realização da Campanha de Vacinação
Recursos empenhados R\$ 1.767.915,93.

Os recursos pertinentes ao Programa 536 derivaram basicamente do orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e foram executados pelas unidades orçamentárias descentralizadas da Secretaria da Saúde - SESA, a seguir discriminadas, cujos recursos foram formados por impostos oriundos da arrecadação estadual (Fonte 00), do Sistema Único de Saúde (Fonte 91), do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP (Fonte 10), cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE (Fonte 01), convênios com órgãos internacionais (Fonte 81) e de convênios firmados com órgãos estaduais (Fonte 85) e federais (Fonte 83).

(R\$ 1,00)

PROGRAMA		FONTE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Código	NOME			
536	Fortalecimento e Expansão da Atenção a Saúde no Nível Primário - Programa Saúde da Família	85 - CONV. ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADM. INDIRETA	50.000,00	50.000,00
		81 - CONV. ÓRGÃOS INTERNACIONAIS	5.494,87	5.494,87
		83 - CONV. ÓRGÃOS FEDERAIS-ADM. INDIRETA	15.709.371,53	523.495,07
		01 - COTA PARTE DO FPE	15.709.371,53	15.709.371,53
		10 - RECURSOS DO FECOP	209.657,65	209.657,65
		00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.675.134,42	48.569.321,92
		91 - RECURSOS DO SUS	15.643.714,99	15.145.806,54
		TOTAL	80.818.768,52	80.213.147,57

Fonte : Base de dados do SIC

(R\$ 1,00)

UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRMA 536 - FORTALECIMENTO DA EXPANSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO NÍVEL PRIMÁRIO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
UNID. ORÇAM.	ORGÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
24200634	DÉCIMA OITAVA MICRORREGIONAL DE IGUATU	2.856.728,43	2.856.728,43
24200564	DÉCIMA PRIMEIRA MICRORREGIONAL DE SOBRAL	5.394.235,24	5.394.235,24
24200464	PRIMEIRA CERE - FORTALEZA	2.261.443,76	2.261.443,76
240401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	68.845.438,54	68.239.817,59
24200494	QUARTA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ	1.460.922,55	1.460.922,55
TOTAL		80.818.768,52	80.213.147,57

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Observamos, das informações anteriormente expostas, que o Programa 536 foi subdividido em 07(sete) ações, das quais resultaram dispêndios no montante de R\$ 80.818.768,52, representando 78,30% dos recursos previstos.

Das 08 (oito) macrorregiões de planejamento em que foi dividido o Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.896, de 28.04.99, conforme aludido no Capítulo II deste Relatório, 30,5% dos recursos financeiros alocados ao citado programa (R\$ 80.818 mil), ou seja, R\$ 24.607 mil, foram aplicados na macrorregião 01 - Região Metropolitana de Fortaleza.

Referido programa consiste, basicamente, na descentralização de recursos a associações de agentes de saúde. Na citada macrorregião 01, por exemplo, foram alocados recursos para as associações de agentes de saúde de Fortaleza e Caucaia, que receberam, respectivamente, as importâncias de R\$ 1.779 mil e R\$ 3.551 mil.

Os demais 69,50% dos recursos aplicados no programa em tela estão distribuídos entre as demais 07(sete) macrorregiões. A macrorregião 22 - Estado do Ceará (nona macrorregião), não prevista em lei específica, conforme salientado, absorveu 4,6% do montante aplicado no citado programa, correspondente ao importe de R\$ 3.709 mil.

Das ações ora arroladas, a que teve maior representatividade foi a 10662 - Melhoria e Expansão da Assistência Primária - PSF, com 61,53% dos recursos efetivos destinados ao programa, ou seja, R\$ 49.730 mil. Tal ação consistiu basicamente no repasse de recursos a associações municipais, que, por meio de seus associados, os agentes de saúde, realizam as atividades inerentes ao programa em tela. Cabe assinalar que tais recursos repassados mediante convênios estão sujeitos a prestação de contas junto à Secretaria de Saúde, órgão gestor do referido Fundo, e posterior apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, por envolver recursos tanto de origem federal quanto estadual.

3.2.3. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo informações do Núcleo de Apoio à Organização dos Níveis de Atenção à Saúde - NUORG/CODAS, os resultados alcançados pelas ações desenvolvidas pelo referido programa foram as seguintes:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
10091 – Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte	64 municípios	45 municípios receberam auxílio
10666 – Expansão da Assistência Odontológica do PSF – Dentista da Família	Equipes de Saúde Bucal implantadas em municípios	Equipes de saúde bucal implantadas em municípios beneficiados
10662 - Melhoria e Expansão da Assistência Primária -PSF	183 municípios das 21 células regionais de saúde – CERES	Recurso repassado para pagamento de salário e encargos sociais dos 9.527 agentes de saúde dos 183 municípios das 21 CERES
10756 – Fortalecimento das ações direcionadas à população nos diversos ciclos de vida	184 municípios atendidos nas ações da criança, adolescente, saúde sexual e reprodutiva e adulto e idoso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de puericultura e atenção integrada às doenças prevalentes na infância, implantadas em 48 municípios; 2. 89,3% de gestantes com 4 ou mais consultas no pré-natal; 3. redução da taxa de mortalidade infantil – 16,4 óbitos em menores de 1 ano/1000 nascidos (meta definida pelo Estado 20/1000); 4. descentralização do teste para HIV para os municípios de Itapajé, Itapipoca, Juazeiro do Norte e Maracanaú; 5. reformulação das normas técnicas e implantação visando à organização do atendimento da atenção primária nos municípios; 6. implantação dos comitês de mortalidade materna e infantil nas células regionais de saúde de Crato, Crateús, Icó, Iguatu, Quixadá e Tianguá, abrangendo 58 municípios; 7. implementação das ações de combate às carências nutricionais; 8. realização do encontro da Macrorregião Nordeste dos CEREST'S / Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; 9. finalização do Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador – SISAT; 10. realização de pesquisa entre escolares sobre os males e riscos do uso do tabaco; 11. realização de treinamentos para profissionais nas ações de controle de hanseníase, tuberculose, diabetes e hipertensão; 12. implementação da oferta do tratamento ao fumante em unidades de saúde em 40% dos municípios.
21310 – Auxílio Financeiro a instituições na área da saúde	04 instituições beneficiadas	Foram beneficiadas 04 instituições
21313 – Estruturação do Sistema Penitenciário	06 Presídios reestruturados	Não foi realizado o repasse pelo Governo federal;
21314 – Fortalecimento do Sistema Integral de Assistência Farmacêutica Básica	Aquisição de medicamentos essenciais para 184 municípios	184 municípios revitalizados com a aquisição dos medicamentos essenciais
21315 – Realização de Campanha de Vacinação	04 Campanhas (infantil, idoso)	<ol style="list-style-type: none"> 1. implantação da Central de Armazenamento e Distribuição de vacinas, Imunoglobulinas e Soros com capacidade instalada para suprir as necessidade do Estado nos próximos 15 anos; 2. campanhas realizadas atendendo 643.000 crianças e 613.000 adultos vacinados

Fonte: SESA

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

3.3 - PROGRAMA 559 - VIGILÂNCIA À SAÚDE

3.3.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Vigilância à Saúde, segundo informações da Secretaria da Saúde - SESA, tem como objetivo promover e proteger à saúde individual e coletiva, mediante a identificação, controle e eliminação dos fatores de risco à saúde, bem como da aplicação de medidas de controle para enfrentamento das endemias e epidemias, além de análise e disseminação das informações em saúde, dando suporte à definição das políticas de saúde pública.

3.3.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

O aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

11318 - Controle da Dengue e de Outras Doenças Endêmicas
Recursos empenhados R\$ 13.255.092,46.

11319 - Manutenção e Expansão da Rede de Laboratório de Saúde Pública
Recursos empenhados R\$ 6.675.590,67.

11321 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador
Recursos empenhados R\$ 2.322.460,86.

11322 - Fortalecimento das Ações Epidemiológicas e Ambientais
Recursos empenhados R\$ 497.305,76.

20006 - Funcionamento do Serviço de Verificação de Óbito
Recursos empenhados R\$ 443.225,68.

O programa em tela foi realizado, basicamente, com recursos carreados do orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e da unidade orçamentária - Laboratório Central - LACEN e foram executados pelas unidades orçamentárias descentralizadas da Secretaria da Saúde - SESA, que serão discriminadas a seguir e compostos de recursos ordinários do Tesouro estadual (Fonte 00), de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Fonte 91) e de convênios com órgãos federais (Fonte 83).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

PROGRAMA		FONTE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
COD	NOME			
559	Vigilância à Saúde	83 - CONV. ÓRG. FEDERAIS	206.070,00	206.070,00
		00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.536.656,82	6.520.030,45
		91 - RECURSOS DO SUS	16.450.948,61	16.250.238,47
		TOTAL	23.193.675,43	22.976.338,92

Fonte : Base de dados do SIC

UNIDADES EXECUTORAS DO PROGRAMA 559 – VIGILÂNCIA A SAÚDE			
UNID. ORÇAM.	ORGÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
24200634	DÉCIMA OITAVA MICRORREGIONAL DE IGUATU	56.210,04	56.210,04
24200564	DÉCIMA PRIMEIRA MICRORREGIONAL DE SOBRAL	478.759,68	471.307,28
24200464	PRIMEIRA CERE – FORTALEZA	92.055,17	90.288,17
240401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES	15.840.239,99	15.632.122,88
24200494	QUARTA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ	50.819,88	50.819,88
24200314	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	6.675.590,67	6.675.590,67
TOTAL		23.193.675,43	22.976.338,92

Fonte: SESA

Consoante é possível observar das informações anteriormente expendidas, o Programa 559 foi subdivido em 5(cinco) ações, das quais resultaram dispêndios da ordem de R\$ 23.193.675,43, representando 78,40% dos recursos previstos.

Do montante de recursos financeiros efetivamente aplicados no programa em tela, R\$ 23.193 mil, 57,15% foram destinados à Ação 11318 - Controle do Dengue e de Outras Doenças Endêmicas, ou seja, R\$ 13.255 mil, parcela mais expressiva em relação às demais ações.

Do importe destinado à citada ação 11318 (R\$ 13.255 mil) -, observamos que grande parcela desses recursos, ou seja, R\$ 11.088 mil, representando 83,70% do total da ação (R\$ 13.255 mil), foi destinada a Macrorregião 01, evidenciando, assim, uma concentração maior de recursos na Região Metropolitana de Fortaleza.

Não podemos avaliar, no entanto, a adequada alocação de recursos na citada macrorregião, uma vez que a estatística apresentada dos casos confirmados de dengue, no período considerado, não detalhou o quantitativo conforme região região, consoante se pode verificar mais adiante.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Cabe ressaltar que expressiva quantia vinculada à presente ação foi utilizada em despesas de custeio, atinente a programa mais específico, no caso, Coordenação e Manutenção Geral, tais como despesas atinentes a pagamentos com serviços públicos de energia elétrica (R\$ 105.250,37), telefonia (R\$ 70.850,16), água e esgoto (R\$ 18.826,39), segurança (R\$ 245.497,00), e contribuição para seguridade social (INSS R\$ 81.332,60) de servidores que trabalharam nas mais diversas funções.

No Programa 559, a entidade privada Associação dos Trabalhadores em Atividade Comunitária do Estado do Ceará - ASTAC, por meio de convênio, movimentou durante o exercício de 2005 importância superior a R\$ 7.664.649,22, com participação nas ações 11318 - Controle do Dengue e de Outras Doenças Endêmicas, com R\$ 7.077 mil (recursos do FUNDES- 53,40% dos recursos para essa ação), 11319 - Manutenção e Expansão da Rede de Laboratório de Saúde Pública, com R\$ 91.548,46 (recursos do LACEN), 11321 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador, com R\$ 483.499,00 e 20006 - Funcionamento do Serviço de Verificação de Óbito, com R\$ 12.252,44, oriundos de recursos do orçamento do FUNDES.

Dessa forma, todos os valores repassados à referida entidade deverão ser objeto de prestação de contas à Secretaria de Saúde, órgão gestor do FUNDES, para posterior exame pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, pois há tanto recurso estadual como federal envolvido.

3.3.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo informações prestadas pela Secretaria de Saúde, as ações e metas previstas e alcançadas, alusivas ao mencionado programa, foram as seguintes:

AÇÃO	META ESTADUAL	META ALCANÇADA 2005
Notificar casos de paralisia flácida aguda – PFA	1 caso/100.000 hab < 15 anos (26 casos/ano)	27 casos (103,8%)
Realizar investigação epidemiológica oportuna para exantemáticas	80% dos casos notificados e investigados em 48 horas	285 casos investigados (96,3%)
Realizar investigação epidemiológica oportuna para raiva humana	100% dos casos investigados	-
Realizar diagnóstico laboratorial de meningite bacteriana	30% dos casos confirmados por cultura. Meta esperada: 256 casos notificados (77 casos – 30%)	Meta alcançada: 56 casos (21,9%)

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e <i>Aedes albopictus</i> em imóveis, de acordo com as normas técnicas do PNCD	Total pactuada: 12.942.162 11.647.946 (90%)	11.907.320 (92,08%)
Curar casos novos de tuberculose bacilíferos – proporção de casos novos bacilíferos curados dentre os casos novos bacilíferos diagnosticados (de abril de 2003 a março de 2004)	Curar 81,4% do bacilíferos	1.624 (66,9%)
Informar regularmente monitorização das doenças diarreicas agudas	100% dos municípios com MDDA implantados	184 municípios com MDDA implantada (100%)
Investigar óbitos maternos (capital e municípios de mais de 200.000 hab.)	684 MIF (70%)	671 MIF (98%)
Elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos	02 publicações ao ano	02 (100%)
Realizar coleta da Declaração de Óbitos – DO	Captar 90% dos óbitos ocorridos. Óbitos esperados: 53.140	33.438 óbitos (62,9%)
Supervisão da PPI-VS nos municípios certificados	100% dos municípios certificados supervisionados	156 (100%)

Fonte: SESA

O quadro a seguir demonstra o quantitativo das doenças de notificação compulsória no Estado do Ceará, nos anos 2001 a 2005, cujos dados informados pela Secretaria de Saúde estão sujeitos a revisão.

DOENÇA	2001	2002	2003	2004	2005
Doenças Imunopreveníveis					
Coqueluche	14	10	2	11	10
Difteria	-	-	-	-	0
Hepatite B	64	130	19	111	70
Meningite por hemófilos	15	8	2	5	5
Meningite tuberculosa	17	6	7	19	6
Rubéola	371	7	1	-	0
Sarampo	-	-	-	-	0
Síndrome da rubéola congênita	1	-	-	-	0
Tétano acidental	49	27	39	47	48
Tétano neonatal	-	2	1	1	1
Doenças de veiculação hídrica					
Cólera	4	-	-	-	0
Febre tifóide	54	14	5	31	21
Hepatites virais	1.628	1.978	1.720	1.651	900
Leptospirose	147	150	57	105	52

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Zoonoses e doenças transmitidas por vetores					
Dengue	34.390	16.465	19.472	3.093	22.817
Doença de Chagas (Aguda)	-	-	-	-	0
Leishmaniose tegumentar	2.692	1.553	952	2.164	2.248
Leishmaniose visceral (calazar)	248	175	145	313	310
Raiva humana	1	2	6	-	1
AIDS e outras DST's					
AIDS	567	585	646	705	482
Sífilis congênita	40	56	123	174	351
Doenças infecciosas e crônicas					
Tuberculose	2.853	3.061	2.901	3.667	4.050
Hanseníase	4.050	3.692	3.194	1733	1.425
Hepatites					
Hepatite A	572	908	949	1.192	900
Hepatite B	64	130	116	111	70
Hepatite C	37	110	24	50	28
Hepatite de outras etiologias	23	31	158	55	0
Ignorado	932	799	463	235	0
Meningites					
Doença meningocócica	130	86	100	101	78
Meningite por hemófilos	15	8	2	5	5
Meningite não especificada	37	22	20	34	44
Meningite de outras etiologias	18	17	16	17	12
Meningite tuberculosa	17	6	7	19	6
Paralisia flácida aguda					
Paralisia flácida aguda	29	12	27	28	27
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	48.892	29.775	30.904	16.318	33.967

Fonte: Secretaria da Saúde/Núcleo de Epidemiologia
Dados sujeitos a revisão

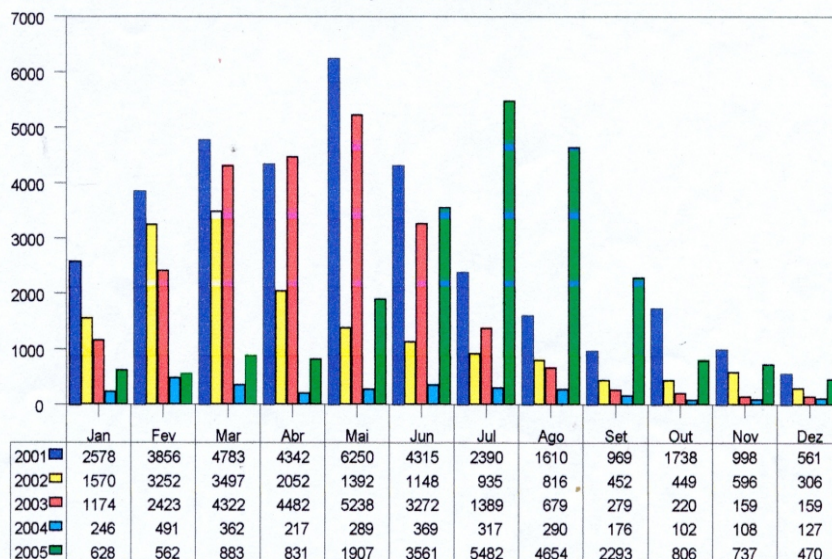
As informações prestadas pela Secretaria de Saúde ressaltam que os dados ora discriminados são todos parciais para o referido ano, uma vez que, segundo informam, em epidemiologia, o processamento dos dados pode demandar até seis meses após encerrado o último ano de referência considerado para o período analisado. Isto porque as ações de notificação e investigação de casos de doenças, nascimentos e óbitos, bem como a análise dos dados consolidados desses eventos requerem certo tempo para suas conclusões.

DENGUE

As ações alusivas à DENGUE, objeto da ação 11318 precitada apresentou o seguinte quadro ao longo dos 05(cinco) últimos anos:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Número de casos confirmados de dengue por mês, no Ceará, de 2001 à 2005*



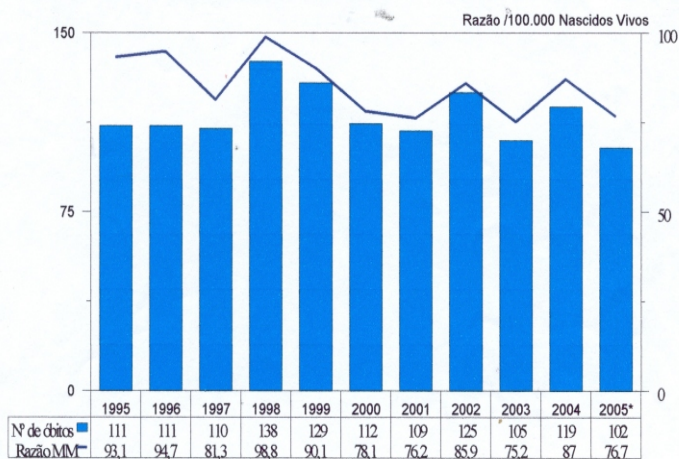
Fonte: SESA/COPOS/NUEPI/Vigilância Epidemiológica.

Conforme este demonstrativo, podemos concluir que houve um incremento de 86,4% em 2005 (22.817 casos) em relação a 2004 (3.094 casos). Segundo a Secretaria de Saúde, o número apontado em 2005 corresponde a uma incidência de 234,41 casos por 100.000 habitantes. Ocorreu transmissão em 162 municípios, correspondente a 88,0% do total de municípios do Estado.

MORTALIDADE MATERNA

As ações alusivas à mortalidade materna, um dos objetos da ação 20006 - Funcionamento do serviço de verificação de óbito - apresentou o seguinte quadro ao longo dos 11 (onze) anos:

Razão de mortalidade materna. Ceará, 1995 a 2005*



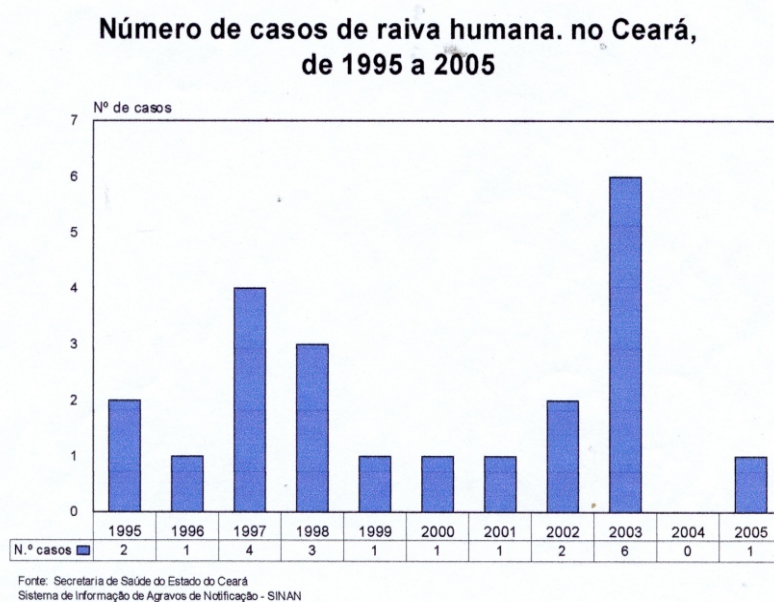
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM
Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC
*Dados parciais até 22 de fevereiro de 2006, sujeitos a revisão

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Segundo informações da Secretaria de Saúde, no ano de 2005, foram confirmados até o momento 102 óbitos maternos. A avaliação da magnitude dos óbitos relacionados à gestação, ao parto e ao puerpério nos últimos onze anos, apontou as seguintes razões de mortalidade materna: 93,11 em 1995, 94,7 em 1996, 81,3 em 1997, 98,8 em 1998, 90,1 em 1999, 78,1 em 2000, 76,2 em 2001, 85,9 em 2002, 75,2 em 2003, 87,0 em 2004 e 76,7 em 2005. Ressalte-se que para o Ceará não há sub-registro importante de óbitos maternos, pois o Estado já tem um processo de vigilância epidemiológica da mortalidade materna construído e consolidado.

RAIVA HUMANA

As ações alusivas a casos de raiva humana apresentaram o seguinte quadro ao longo dos últimos 11 (onze) anos:



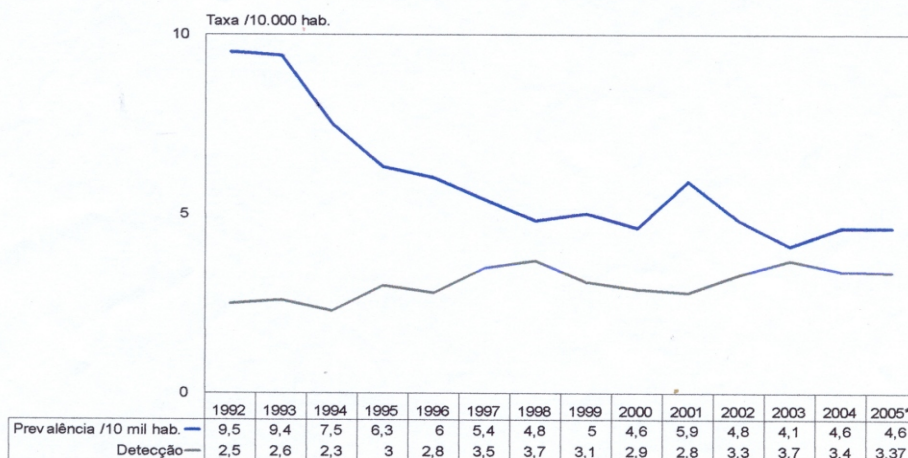
Segundo informes da Secretaria de Saúde, o Estado do Ceará vem de uma epidemia no ano de 2003 com a confirmação de 6 casos. Após este período, com a implantação das atividades propostas pela SESA, foi possível observar a redução para zero casos de raiva humana em 2004 e, no ano de 2005, apenas um caso confirmado, tendo como transmissor animal silvestre. Desta forma, nos últimos dois anos não há confirmação de casos de raiva humana urbana no Ceará.

HANSENÍASE

As ações alusivas a casos de hanseníase apresentaram o seguinte quadro ao longo dos últimos 14 (quatorze) anos:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

**Taxa de detecção e prevalência da hanseníase.
Ceará, 1995-2005***



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN
Dados até 22 de fevereiro de 2006, sujeitos à revisão

Quanto à prevalência da hanseníase, no período avaliado, segundo nos foi informado pela Secretaria de Saúde, os dados denotam uma queda significativa embora não alcançando, a meta da eliminação preconizada pela OMS.

Conquanto seja possível observar, para as enfermidades ora indigitadas, um quadro positivo para o exercício em apreço, relativamente a períodos anteriores, não se pode assegurar que estes resultados tenham relação direta com a aplicação de recursos alusivos às ações integrantes do programa em apreço - Vigilância à Saúde, sem que se proceda a um exame mais detalhado de cada uma dessas ações, sob a perspectiva de causa e efeito.

Essa análise, inoportuna em sede de apreciação de Contas de Governo, será deflagrada quando do exame da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Saúde, quando se procurará enfocar, levando-se em conta as informações disponíveis, os aspectos da eficiência e eficácia do citado programa de governo.

4 - FUNÇÃO 11 - TRABALHO

4.1-PROGRAMA 081 - ATENDIMENTO INTEGRADO AO TRABALHADOR

4.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa 081, integrante do Eixo de Articulação - Ceará Empreendedor, tem como órgão executor a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Seu objetivo principal consiste em garantir o atendimento integrado ao trabalhador, para potencializar a sua capacidade de inserção e reinserção no mercado de trabalho.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

4.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Para fazer face ao citado programa, foram autorizados recursos da ordem de R\$ 17.397.059,24, sendo, no entanto, aplicados R\$ 14.187.738,80, correspondentes a 81,55% do total autorizado.

O Programa 081 foi estruturado nas seguintes ações:

AÇÃO	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% B/A
Inclusão de pessoas com deficiência	187.800,00	187.800,00	100,00
Integração das ações de emprego	303.113,00	300.063,00	98,99
Manutenção de atendimento do SINE/CE	7.219.990,65	4.076.244,56	56,46
Contrato de gestão com a organização social IDT	8.856.155,59	8.814.168,24	99,53
Realização de estudos e pesquisas sobre mercado trabalho	830.000,00	809.463,00	97,53
TOTAL	17.397.059,24	14.187.738,80	81,55

Fonte: Balanço Geral do Estado 2005

Os recursos aplicados no programa derivaram das seguintes fontes de recursos:

CÓDIGO	FONTES DE RECURSO	EXECUTADO
00	Recursos ordinários	6.116.277,42
01	Cota parte do FPE	3.103.174,82
82	Convênios com órgãos federais -Adm. Direta	4.968.286,56
TOTAL		14.187.738,80

Fonte: SIC

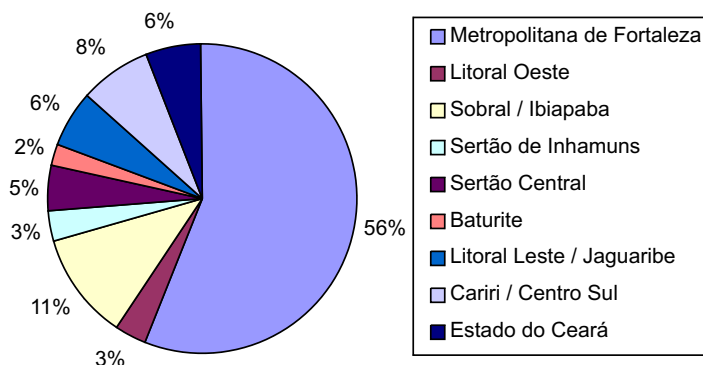
As despesas realizadas à conta deste projeto concentraram-se na Região Metropolitana de Fortaleza, com cerca de 55,71% do total, consoante se vê do quadro a seguir:

Código	Região	Executado	%
100	Metropolitana de Fortaleza	7.903.834,70	55,71
200	Litoral Oeste	489.423,27	3,45
300	Sobral / Ibiapaba	1.558.186,51	10,98
400	Sertão de Inhamuns	488.634,61	3,44
500	Sertão Central	687.394,46	4,84
600	Baturite	303.308,54	2,14
700	Litoral Leste / Jaguaribe	877.588,14	6,19
800	Cariri / Centro Sul	1.069.905,57	7,54
2200	Estado do Ceará	809.463,00	5,71
TOTAL		14.187.738,80	100,00

Fonte: SIC

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Despesa Executada por Região



As despesas do referido projeto foram desdobradas nos seguintes itens:

ITEM DE DESPESA	VALOR
Diárias	4.431,60
Material de Consumo	551.500,85
Passagens e Desp. Com Locomoção	6.786,62
Outros Serv. Terceiros P. Física	278.473,06
Locação de Mão-de-Obra	1.559.169,75
Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	11.071.635,19
Despesas Exercícios Anteriores	388.682,86
Equipamento Material Permanente	327.058,87
Total	14.187.738,80

Fonte: SIC

4.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Consoante informações da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, contidas no Ofício nº 117/2006, enviado a este Tribunal em 03 de abril de 2006, as atividades previstas e realizadas durante o exercício de 2005 foram as seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	2005		
	Previsto (A)	Realizado (B)	% B/A
Descrição			
1 INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Trabalhadores Inscritos	147.184	150.300	102,11
- Vagas Captadas	73.620	81.057	110,10
- Encaminhamento de Trabalhadores	136.323	154.299	113,19
- Trabalhadores Colocados	69.665	69.749	100,12
- Expedir Carteiras Profissionais	102.037	107.800	105,65
2 SEGURO DESEMPREGO			
- Atendimentos Realizados	481.841	639.735	132,77
- Trabalhadores Habilitados	98.779	106.823	108,14
- Pescadores Artesanais Habilitados	13.310	12.008	90,22
3 GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO			
- Pesquisas Domiciliares Realizadas	30.000	30.000	100,00

Fonte: SETE

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

No Relatório dos Principais Programas / Projetos constante da Prestação de Contas do Governo do Estado do Ceará de 2005, foram citados como principais resultados alcançados no Programa 081 os especificados abaixo:

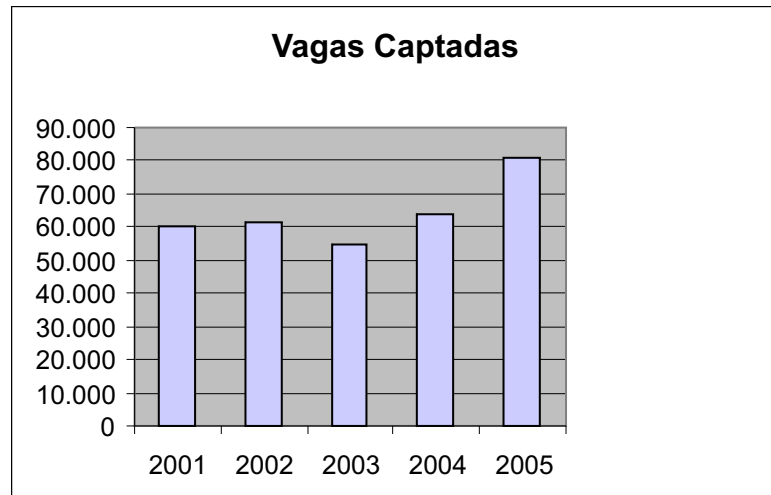
- captação de 81.057 vagas junto às empresas, com um significativo aproveitamento;
- inserção de 69.749 trabalhadores no mercado de trabalho, dentre os quais se incluem 20.230 pessoas de segmentos populacionais com maior dificuldade de acesso, sendo
- 14.886 jovens na faixa etária compreendida entre 16 a 24 anos, 3.628 acima de 40 anos e 1.716 pessoas com necessidades especiais, destacando-se como melhor índice de colocação nos últimos 11 anos;
- atendimento aos trabalhadores autônomos, com agenciamento gratuito para 811 pessoas e 46.018 serviços prestados;
- consolidação da Rede Ceará de Educação Profissional, com a implantação de 1 comitê estadual e 3 regionais, direcionados, dentre outras atividades, para a otimização da aplicação dos recursos destinados à qualificação do trabalhador no Estado;
- ampliação e fortalecimento das ações do Programa de Capacitação Permanente para atendimento às pessoas menos favorecidas residentes no Estado, incluindo Fortaleza.

Nos últimos cinco anos, as atividades atinentes ao Programa 081 apresentaram o seguinte comportamento:

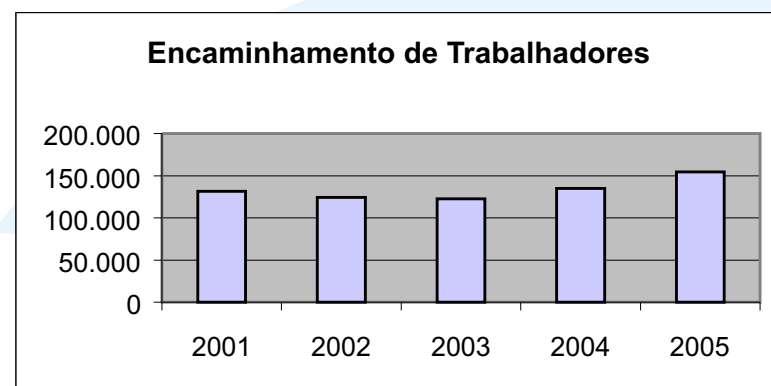
DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
- Trabalhadores Inscritos	155.420	134.151	152.637	144.298	150.300
- Vagas Captadas	60.361	61.371	54.647	64.018	81.057
- Encaminhamento Trabalhadores	131.284	124.394	122.461	134.974	154.299
- Trabalhadores Colocados	55.316	50.080	52.742	60.579	69.749
- Expedir Carteiras Profissionais	117.373	104.877	80.623	100.036	107.800
SEGURO-DESEMPREGO					
- Atendimentos Realizados	533.398	534.343	511.667	498.242	639.735
- Trabalhadores Habilitados	101.857	107.268	106.368	98.779	106.823
- Pescadores Artes. Habilitados	6.399	7.230	7.616	11.574	12.008
GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO TRABALHO					
- Pesquisas Domicil. Realizadas	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000

Fonte: SETE

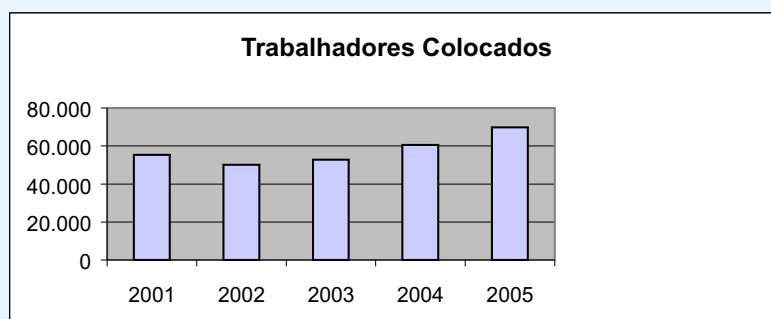
VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES



Fonte: SETE



Fonte: SETE



Fonte: SETE

Tomando-se por base os números apresentados no âmbito do **Programa Atendimento Integrado ao Trabalhador**, faz-se necessário observar que

1. a execução orçamentária foi da ordem de R\$ 14.187.738,80, ou seja, 81,55% da previsão (R\$ 17.397.059,24).
2. Com relação à despesa executada (R\$ 14.187.738,80), a Ação 20477 - Contrato de Gestão com a Organização Social IDT foi a que teve maior representatividade (R\$ 8.814.168,24), ou seja, 62,12% do total executado.
3. A região mais favorecida com o programa foi a Metropolitana de Fortaleza, com um percentual equivalente a 55,71% das despesas realizadas.
4. A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo não especificou as metas

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

previstas e os resultados alcançados em cada ação, não sendo, portanto, possível efetuar uma análise mais consistente dos dados apresentados.

5. Quanto às atividades realizadas, durante o ano de 2005, descritas pelo órgão executor do programa, verifica-se que estas situaram-se acima da previsão realizada, com exceção do item alusivo a orientação e habilitação do pescador artesanal ao Seguro-Desemprego, que alcançou 90,22% do total estimado.

6. A série histórica das atividades realizadas, no período de 2001 a 2005, demonstram uma evolução no quantitativo das vagas que são captadas, no encaminhamento de trabalhadores às empresas e no número de trabalhadores efetivamente colocados, preenchendo, assim, a vaga solicitada. Observa-se, também, que, no exercício de 2005, houve um incremento na orientação e habilitação ao Seguro-Desemprego e na emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social.

5 - FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

5.1 - PROGRAMA 049 - UNIVERSALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO MÉDIO NAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS

5.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Dentro da função Educação, o Programa 049 tem o objetivo de criar condições de infra-estrutura física, material e de recursos humanos para atender toda a demanda de alunos provenientes do Ensino Fundamental.

Consoante informações da Secretaria da Educação Básica, contidas no Ofício nº 0598/2006-GAB, enviado a este Tribunal em 28 de março de 2006, o Programa em referência alcançou o universo de 526 escolas que ministram Ensino Médio regular, sendo 40 exclusivamente Ensino Médio regular, beneficiando 368.015 alunos da rede pública estadual no Ensino Médio.

5.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

PROGRAMA		DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EXECUTADA (EMPENHADA)	DESPEZA PAGA
Código	NOME			
049	Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Localidades Rurais e Urbanas	67.860.559,08	16.310.677,01	15.884.730,94

Fonte: BGE/2005.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A importância executada de **R\$ 16.310.677,01** representou apenas **24,04%** dos **R\$ 67.860.559,08** autorizados.

As Ações em que o **Programa 049** se desdobrou foram as seguintes:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
20755 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio	21.023.296,81	6.367.197,84	30,29 %
20758 - Melhoria da Qualidade do Ensino Médio	46.837.262,27	9.943.479,17	21,23 %
TOTAL	67.860.559,08	16.310.677,01	24,04 %

Fonte: BGE/2005.

As ações foram executadas, segundo região, conforme demonstrativo a seguir:

Região	Ação 20755	%	Ação 20758	%
RMF	1.118.594,40	17,57	3.371.266,34	33,90
Litoral Oeste	732.662,55	11,51	1.119.273,07	11,26
Sobral/Ibiapaba	825.918,29	12,97	926.499,27	9,32
Sertão Inhamuns	10.019,56	0,16	623.389,58	6,27
Sertão Central	2.168.847,52	34,06	526.109,98	5,29
Baturité	0,00	0,00	520.691,09	5,24
Litoral Leste/Jaguaribe	1.148.584,54	18,04	726.552,20	7,31
Cariri/ Centro Sul	362.570,98	5,69	2.129.697,64	21,42
TOTAL	6.367.197,84	100,00	9.943.479,17	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

As regiões mais beneficiadas com a ação 20755 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio foram Sertão Central (34,06%), Litoral Leste/Jaguaribe (18,04%) e Metropolitana de Fortaleza (17,57%). Não houve execução em Baturité e o Sertão dos Inhamuns teve uma participação insignificante no total de recursos aplicados na ação.

Quanto à ação 20758 - Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, foram priorizadas as regiões Metropolitana de Fortaleza (33,90%), Cariri/Centro Sul (21,42%) e Litoral Oeste (11,26%).

5.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Consoante dados fornecidos pela SEDUC, as metas, ações e resultados relativos ao Programa 049 foram os seguintes:

a) Metas previstas para o exercício de 2005

- Atender com Ensino Médio a mais de 260 mil jovens na faixa de 15 a 19

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

anos, no período 2003 2006, prevendo um acréscimo anual de vagas de 38,46%, 30,76%, 19,23% e 11,53%, respectivamente;

- produzir e adquirir livro didático para todas as disciplinas do currículo, assegurando que até 2006 cada aluno receba um conjunto completo desse material;
- financiar 300 projetos pedagógicos, sendo 150 de Língua Portuguesa e 150 de Matemática, que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos nestas disciplinas; e
- reduzir 15% o total de alunos que se encontram nos estágios muito crítico e crítico em cada série avaliada pelo SAEB em Língua Portuguesa e Matemática.

b) Ações realizadas no exercício de 2005

- Distribuição de 161.869 livros de Língua Portuguesa e 161.869 de Matemática para alunos do Ensino Médio PNLEM. (Fonte: FNDE/MEC);
- participação de 408.402 alunos do Ensino Médio do "Numeratizar" e 119.845 alunos do "Leituralizar"; e
- financiamento de 150 projetos pedagógicos de Língua Portuguesa e 150 de Matemática

c) Resultados alcançados

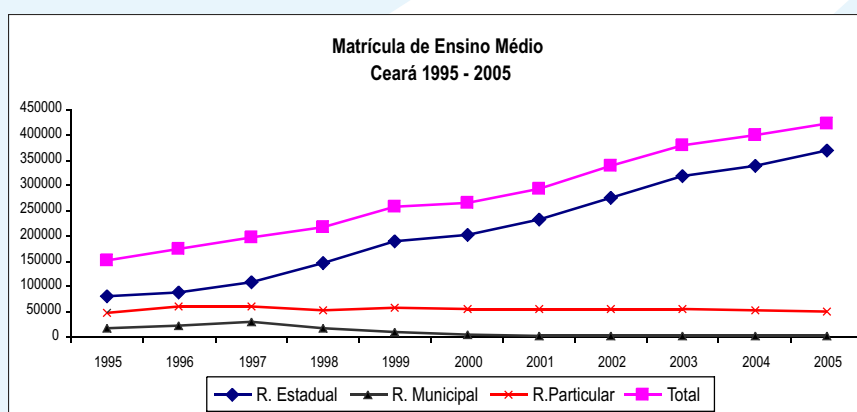
- Nomeação de 778 professores concursados, para assumirem disciplinas do Ensino Médio.
- Definição de carga horária mínima de 1.000 horas/aula/ano para todas as séries do Ensino Médio, ampliando em 200 horas/aula/ano a carga horária deste nível de ensino, que, segundo a LDB, deve ter um mínimo de 800 horas/aula/ano.
- Conclusão de uma unidade escolar em Salitre.
- Apoio financeiro a 385 projetos pedagógicos escolares, envolvendo todas as 13 disciplinas do Ensino Médio.
- Distribuição de 163.726 livros didáticos de Língua Portuguesa e 163.726 de Matemática, através do PNLEM, para alunos da 1ª série do Ensino Médio.
- Inauguração de 5 liceus - Russas, Aracati, Cascavel, Horizonte e Tianguá totalizando 9.000 novas vagas no Ensino Médio.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender aos liceus

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

inaugurados e aos que estão em fase final de construção (Acopiara, Senador Pompeu, Quixeramobim, Crateús, Camocim e Pantanal (Fortaleza) e à escola de Salitre.

- Definição de construção de 26 escolas de Ensino Médio, sendo 10 delas em municípios cearenses que ainda não possuíam uma unidade escolar patrimonial adequada para ofertar este nível de ensino.
- Participação de 60 projetos, 239 professores e 629 alunos na 57ª SBPC Jovem, sendo 8 projetos premiados.
- Participação de representantes na 20ª Mostra Internacional de Ciências e Tecnologia - MOSTRATEC, com o Projeto G3 - Colégio Estadual Waldemar de Alcântara - Ubajara; na 13ª SBPC Jovem/Feira Brasileira de Ciências e Engenharia Criatividade e Inovação (FEBRACE), com o Projeto Fitoterapia na Escola - Liceu de Maracanaú; na 5ª EXCETEC - Exposição Christus de Ciências e Tecnologia, em Fortaleza.
- Por meio do Projeto Alvorada, no ano de 2005, foram realizadas ações pedagógicas que atenderam:
 - 241 professores nas áreas de Biologia, Química, Física (realizadas em 56 municípios e 75 escolas atendidas);
 - 189 professores na área de Matemática;
 - aquisição de 43.500 livros didáticos de Matemática;
 - reformas em 26 escolas estaduais; e
 - construção de 13 quadras poliesportivas.

O gráfico a seguir mostra a evolução do Ensino Médio do Ceará:



Fonte: COPPE/SEDUC/2005

Na análise dos resultados do programa em foco, a Secretaria da Educação Básica concluiu que, em 2005, o Ensino Médio na rede pública cresceu 9% em relação ao ano anterior, respondendo por 88% da oferta deste nível de ensino no

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Estado, cabendo à rede particular a responsabilidade pelos 12% restantes.

No âmbito do Programa 049, faz-se necessário observar que:

- houve baixo desempenho na execução dos recursos, com apenas 24,04% do total autorizado. Veja-se que do montante de R\$ 67.860.559,08, foram executados, somente, R\$ 16.310.677,01;
- com relação à despesa executada (R\$ 16.310.677,01), a Ação 20758 - Melhoria da Qualidade de Ensino Médio foi a que teve maior representatividade (R\$ 9.943.479,17), ou seja, 60,96%, ficando para a Ação 20755 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Ensino Médio apenas 39,04% (R\$ 6.367.197,84). Salientemos que, para a primeira Ação, o valor autorizado foi de R\$ 46.837.262,27, restando executados apenas 21,23% da previsão orçamentária;
- a meta estabelecida "Produzir e adquirir livro didático para todas as disciplinas do currículo, assegurando que até 2006 cada aluno receba um conjunto completo desse material" não foi cumprida, pois foram adquiridos, apenas, 43.500 livros didáticos de Matemática;
- não é demais refletir que a reduzida execução dos recursos (24,04% do valor autorizado) não trouxe bons resultados para o alcance das metas propostas, restando prejudicada a expansão e melhoria da infra-estrutura do Ensino Médio, bem como a qualidade da aprendizagem dos alunos neste nível de ensino.

5.2 - PROGRAMA 057 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL, INDÍGENA E DE JOVENS E ADULTOS

5.2.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Apoiar as ações voltadas para a implementação de políticas de inclusão e equidade social no atendimento à Educação Infantil, Educação Especial, Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos.

5.2.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)	DESPESA PAGA
Código	NOME			
057	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Especial, Indígena e de Jovens e Adultos	49.059.058,42	33.480.101,70	29.649.325,85

Fonte: Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Como vemos no quadro anterior, do total da despesa autorizada de R\$ 49.059.058,42, foi executada a importância de R\$ 33.480.101,70, o que representa 68,24% daquele montante.

O referido Programa se desdobrou nas Ações a seguir descritas:

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
10775 - Fortalecimento do Programa de Educação Escolar Indígena	1.865.668,00	98.880,00	5,30 %
10784 - Desenvolvimento do Projeto Alfabetização é Cidadania	35.528.447,42	29.237.747,80	82,29 %
20774 - Melhoria no Atendimento e Qualidade dos Alunos da Educação Especial	2.538.160,00	351.292,70	13,84 %
20776 - Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	8.446.791,00	3.792.181,20	44,89 %
22380 - Melhoria da Qualidade no Atendimento de Crianças da Educação Infantil	679.992,00	R\$ 0,00	0 %
TOTAL	49.059.058,42	33.480.101,70	68,24 %

Cabe informar que a Ação 10784 - Desenvolvimento do Projeto Alfabetização é Cidadania, que anteriormente fazia parte do Programa 058 - Redução do Analfabetismo de Jovens e Adultos, foi inserido no Programa 057, em virtude de extinção do primeiro.

5.2.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Conforme o contido no Ofício nº 0598/2006-GAB, já mencionado, as metas, ações e resultados relativos ao Programa 057 foram os seguintes:

a) Metas previstas para o exercício

- Estimular a expansão de vagas em creches e pré-escolas no período de quatro anos (2003-2006) junto aos 184 municípios cearenses, prevendo-se um crescimento anual de 15% e 25% de cobertura anual, mediante a criação de fóruns ou comissões de Educação Infantil.
- Fortalecer a política de Educação Especial com a ampliação do atendimento dos alunos portadores de necessidades educativas especiais, a uma taxa anual de crescimento de 17,5%, em relação ao ano de 2002.
- Expandir o programa de Educação Escolar Indígena no Ceará no decorrer de quatro anos, prevendo-se o atendimento à demanda identificada em censo específico.
- Elevar o nível de escolaridade da população cearense até 2006,

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

atendendo, por ano, aproximadamente 180 mil jovens e adultos a partir de 15 anos, por intermédio de programas que ofereçam Ensino Fundamental e Médio na rede pública, nos 184 municípios.

- Alfabetizar 600 mil jovens e adultos, ou seja, 50% da população analfabeta cearense a partir de 15 anos, no período de 2003 a 2006, devendo atingir, anualmente, 150.000 pessoas.
- Reduzir de 26,5% (censo 2003) para 13,5% o índice de analfabetos de jovens e adultos de 15 anos e mais.
- Escolarizar 360 mil jovens e adultos egressos dos programas de alfabetização até o nível da 4ª série do Ensino Fundamental, no período de quatro anos, atendendo 90.000 alunos por ano.

b) Ações Realizadas

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Apoio à formação das comissões e planos municipais de Educação Infantil, envolvendo 114 municípios, com 1.935 participantes.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Realização de seminários para 100 participantes cada um, com os temas Atlas Habilidades; Atualização de Políticas de Educação Especial e Inclusão.
- Cursos para 20 professores sobre Orientação, Mobilidade e Cursos Básico de Libras.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

- Realização de cursos com duração de 240 h/aulas, para 45 professores indígenas.
- Conclusão e entrega, às escolas indígenas, do material referente à Escrituração Escolar.
- Certificação de 190 professores e lideranças das comunidades indígenas, que concluíram o Curso de Magistério Indígena nível médio, com carga horária de 3.200 horas.
- Realização de Seminários Regionais.
- Capacitação de 189 educadores indígenas na metodologia da Escola Ativa

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

em 10 municípios.

- II Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio-Ambiente para representantes das escolas da etnia Tremembé, em Itapema.
- Posse do Núcleo Gestor das escolas indígenas nos municípios de Maracanaú, Acaraú, Baturité e Crateús.
- Elaboração de 10 livros didáticos para Ensino Fundamental pelas diversas etnias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realização de exames supletivos.
- Realização de encontros de formação continuada, atendendo 1.095 professores e beneficiando 42.585 alunos.
- Capacitação para 90 profissionais que desenvolvem atividades com os jovens em conflito com a lei, beneficiando aproximadamente 750 alunos.
- Realização de encontro de formação para 232 profissionais que atuam no projeto de escolarização nos presídios e cadeias públicas, com representantes de 12 estados.
- Ampliação do atendimento aos beneficiários com penas restritivas de direito, passando de 50 em 2004, para 130 em 2005.
- Formação de educadores das escolas dos assentamentos e acampamentos da reforma agrária do Ceará para 298 educadores de 172 assentamentos estaduais e beneficiando 4.727 educandos.
- Conclusão do curso de complementação do Ensino Fundamental para 4.125 profissionais da saúde (agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem) e formação de 260 professores que atendiam este público, em convênio com o Ministério da Saúde.

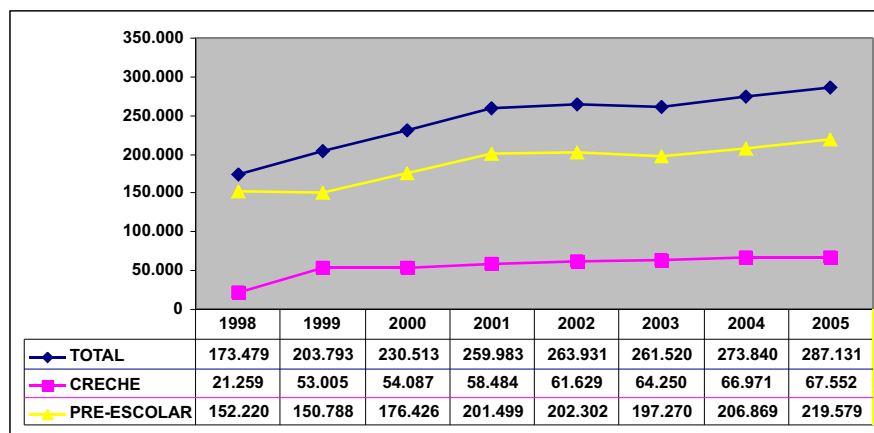
c) Resultados alcançados

Educação Infantil

- No que tange à Educação Infantil no Ceará, a Secretaria da Educação Básica concluiu que houve um crescimento de 4,8% em relação a 2004 e de 9% no período 2003-2005. Este crescimento foi mais acelerado na oferta de pré-escola, que aumentou em 6,1% o número de vagas em 2005 e menor na matrícula de creche, que cresceu apenas 0,9% de 2004 a 2005, consoante se vê do seguinte gráfico:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Evolução da Matrícula na Educação Infantil no Ceará 1998 a 2005

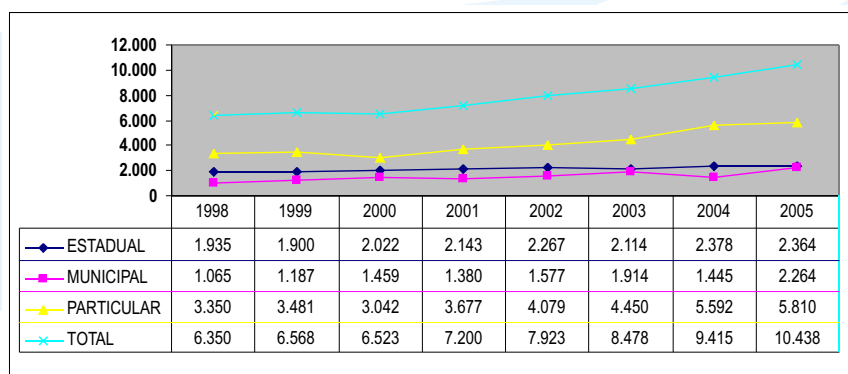


Fonte: COPPE/SEDUC/2005

Educação Especial

Pelos dados apresentados pela SEDUC, no período de 2004-2005, houve uma redução de 0,6% nas matrículas da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

Evolução da matrícula na Educação Especial - Ceará (1998-2005)



Educação Indígena

Na sua análise sobre os resultados alcançados mediante a execução da ação 10775, a Secretaria da Educação Básica concluiu que:

“O Estado tem respondido a essas demandas culturais e sociais, através da adequação dos espaços físicos com a construção de escolas, capacitação docente e diálogo permanente com as comunidades indígenas cearenses.”

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Educação de Jovens e Adultos

Na sua manifestação já referida (Ofício 0598/2006-GAB), a SEDUC informa que, com relação à Educação de Jovens e Adultos no Ceará (quantidade de alunos atendidos na população de 15 anos e mais), **a oferta desta modalidade de ensino mostrou um crescimento de 326% no período 1995-2005, embora tenha havido no biênio 2004-2005 um decréscimo de 2,9% na matrícula total.**

Conforme dados enviados pela SEDUC, e colhidos no site www.seduc.ce.gov.br, os números relativos às matrículas iniciais em 2005 e 2004, na rede estadual, conforme os níveis de ensino, foram os seguintes:

Variação nas Matrículas entre 2004 e 2005:

	Infantil	Funda- mental	Médio	Jovens e Adultos	Especial	Profis- sional	Total
2004	1.793	242.033	339.727	159.110	2.378	359	745.400
2005	1.324	204.541	368.015	156.564	2.364	-	732.808
Variação	-469	-37.492	28.288	-2.546	-14	0	-12.592
Percentual	-26,16%	-15,49%	8,33%	-1,60%	-0,59%	0,00%	-1,69%

Com base nos dados da tabela anterior, podemos constatar que houve uma redução de 1,69% no índice geral de matrículas do Estado, em 2005.

No âmbito do **Programa 057**, faz-se necessário observar que:

- a execução orçamentária teve desempenho mediano, alcançando a cifra de R\$ 33.480.101,70, correspondendo a 68,24% dos R\$ 49.059.058,42 autorizados.
- a ação 22380 - Melhoria da Qualidade no Atendimento de Crianças da Educação Infantil não foi executada e a ação 10775 - Fortalecimento do Programa de Educação Escolar Indígena teve movimentação insignificante, justificando, assim, o não-cumprimento das metas propostas quanto à taxa de crescimento das vagas em creches e pré-escolas e quanto à expansão do programa de Educação Escolar Indígena.
- a ação 20784 - Desenvolvimento no Atendimento e Qualidade dos Alunos da Educação Especial executou somente 13,84% dos recursos autorizados, o que, provavelmente, contribuiu para a redução de 0,6% nas matrículas da Educação Especial na rede estadual.
- a ação 20776 - Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos participou com 11,33% do total do programa, ou seja, com R\$ 3.792.181,20. Pelos dados obtidos junto à SEDUC, no entanto, percebe-se que houve redução no número de

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

matrículas de jovens e adultos no exercício de 2005, comprovando que o programa foi ineficiente no atendimento a essa modalidade de ensino (Educação de Jovens e Adultos).

- a ação 10784 - Desenvolvimento do Projeto Alfabetização é Cidadania participou com 87,33% dos recursos aplicados no programa em referência, ou seja, com R\$ 29.237.747,80. Impende registrar, deste montante, o IEPRO - Instituto de Estudos, Projetos e Pesquisas da UECE, a URCA - Universidade Regional do Cariri, o IADE - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a FLATED - Faculdade Latino-Americana de Educação, aparecem como credores de R\$ 14.865.303,20, R\$ 5.752.219,60, R\$ 1.856.813,60 e R\$ 1.257.264,80, representando 81,17% do total da ação.

No tocante às instituições IEPRO e IADE, é oportuno observar que estas mesmas, embora se tratando de pessoas jurídicas de Direito privado, vêm exercendo, mediante contratos e convênios com pessoas jurídicas de Direito público, atividades que, rigorosamente, se configurariam como atividades-fim das fundações públicas a que estão vinculadas, significando uma substituição de atribuições próprias que certamente merece um exame mais aprofundado, inclusive em seus aspectos legais e demais princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, por ocasião do exame das respectivas contas anuais relativas ao exercício de 2005.

5.3 - PROGRAMA 544 - PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

5.3.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Este programa tem o objetivo de dotar as escolas de padrões básicos de funcionamento, visando ao aperfeiçoamento e à eficiência dos serviços educacionais.

5.3.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)	DESPESA PAGA
Código	NOME			
544	Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	214.638.181,26	134.667.739,52	132.252.957,14

Fonte: Balanço Geral do Estado-BGE/2005.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Com relação às fontes, os recursos pertinentes ao presente programa derivaram, dentre outras, de recursos do Tesouro, operações de crédito externas e de convênios com órgãos federais (Administração Direta). Do total da despesa autorizada de R\$ 214.623.181,26, foi executada a importância de R\$ 134.667.739,52, o que representa 62,74% daquele montante.

Convém evidenciar o fato de que, do expediente encaminhado pela SEDUC, foram excluídos os valores provenientes do FUNDEF. Para fins de análise, no entanto, tais recursos foram incluídos no presente programa.

O Programa 544 se desdobrou nas seguintes ações:

AÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EXECUTADA	% DA EXECUÇÃO RELATIVA À PREVISÃO
21115 – Melhoria da Infra-estrutura das Escolas de Ensino Médio	16.282.372,78	8.688.601,20	53,36 %
21286 – Transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental	4.162.500,00	2.061.261,33	49,52 %
21290 – Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar	9.336.953,00	R\$ 7.914.704,60	84,77 %
21291 – Fortalecimento do Projeto de Manutenção das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental	46.999.008,90	43.843.722,55	93,29 %
21292 – Fortalecimento do Projeto de Manutenção das Escolas Públicas do Ensino Médio	92.309.779,08	45.841.556,68	49,66 %
21585 – Transporte escolar para alunos do Ensino Médio	R\$ 25.266.706,23	R\$ 15.988.648,84	63,28 %
22209 – Melhoria da infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental	20.280.861,27	10.329.244,32	50,93 %
TOTAL	214.638.181,26	134.667.739,52	62,74 %

Balanco Geral do Estado-BGE/ 2005.

5.3.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

As metas, ações e resultados relativos ao **Programa 544**, segundo a SEDUC, foram os seguintes:

a) Metas previstas para o exercício

- Elevar de 30% para 100% o número de escolas com infra-estrutura de funcionamento.
- Garantir o atendimento de 100% de alunos beneficiados com merenda escolar.
- Garantir o projeto de manutenção, em 100% das escolas atendidas.
- Garantir o atendimento a 100% dos alunos da zona rural que necessitem

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

de deslocamento com o transporte escolar.

b) Ações realizadas

- 04 escolas de Ensino Médio reformadas;
- 137 escolas de Ensino Médio com reformas em andamento;
- 09 escolas de Ensino Médio ampliadas;
- 19 escolas de Ensino Médio com ampliação em andamento;
- 70 escolas de Ensino Fundamental reformadas;
- 02 escolas de Ensino Fundamental com reformas em andamento;
- 01 escola de Ensino Fundamental ampliada;
- 02 escolas de Ensino Fundamental com ampliação em andamento;
- 05 repasses para manutenção das escolas do Ensino Médio;
- 05 repasses para manutenção das escolas de Ensino Fundamental;
- 02 repasses para manutenção dos centros de Educação de Jovens e Adultos;
- 05 repasses para merenda escolar, destinado ao atendimento dos 200 dias letivos, beneficiando 229.750 alunos do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Educação Especial e creches;
- 173 convênios entre Estado/ prefeituras para transporte escolar, beneficiando 68.314 alunos da rede estadual de Ensino Fundamental e 64.435 alunos da rede estadual de Ensino Médio;

c) Resultados alcançados

- 55% de escolas com padrões básicos de funcionamento;
- 100% dos alunos do Ensino Fundamental atendidos com merenda escolar;
- 100% dos alunos atendidos com transporte escolar;
- 100% das escolas atendidas com projeto de manutenção;
- 70 escolas de Ensino Fundamental reformadas;
- 42 escolas de Ensino Fundamental com reformas em andamento;
- 01 escola de Ensino Fundamental ampliada;
- 02 escolas de Ensino Fundamental com ampliação em andamento;
- 05 repasses para manutenção das escolas de Ensino Fundamental;
- 173 convênios entre Estado/ prefeituras para transporte escolar, beneficiando 68.314 alunos da rede estadual de Ensino Fundamental;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- 1.438 pessoas capacitadas para a execução do Programa de Alimentação Escolar (merendeiras 987, membros do núcleo gestor, 272 técnicos dos Credes e 71 representantes das secretarias municipais de Educação);
- publicação e distribuição do Manual de Orientação do Programa Estadual de Alimentação Escolar, desenvolvendo como material de apoio para execução do PEAE nas escolas; e
- análise nutricional dos cardápios aceita pelos alunos com base em levantamento realizado pelos Credes.

Na análise dos resultados alcançados no programa em foco, a Secretaria da Educação Básica concluiu que:

“As atividades desenvolvidas pela SEDUC em 2005 constituem o esforço do poder público estadual no sentido de assegurar uma educação de qualidade para todos os cearenses. Quase todas as ações desenvolvidas representam a continuidade de programas e projetos selecionados quando da elaboração do Plano Estadual de Educação 2003 - 2006, observando as estratégias e metas que foram definidas para o período.

Importante salientar que o esforço no sentido de imprimir mais racionalidade e otimização no sistema de ensino, possibilitou que os recursos financeiros disponíveis fossem aplicados visando à melhoria dos serviços educacionais oferecidos. Destaca-se também o trabalho que vem sendo realizado pela SEDUC no sentido de dar maior transparência nas ações e esclarecimentos sobre os indicadores educacionais visando não só apoiar a gestão escolar no estabelecimento de metas de melhoria.”

Do Programa 544 - Padrões Básicos de Funcionamento da Escola, observamos o seguinte:

- a execução orçamentária alcançou a cifra de R\$ 134.667.739,52, isto é, 62,74% dos R\$ 214.638.181,26 autorizados;
- com relação à despesa executada (R\$ 134.667.739,52), a Ação 21292 - Fortalecimento do Projeto de Manutenção das Escolas Públicas do Ensino Médio foi a que teve maior representatividade (R\$ 45.841.556,68), equivalente a 34,04% do total executado;
- examinando-se as despesas executadas nas Ações 21291 -

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Fortalecimento do Projeto de Manutenção das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental e 21292 - Fortalecimento do Projeto de Manutenção das Escolas Públicas do Ensino Médio, temos o seguinte:

AÇÃO	DESPESA EXECUTADA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL EXECUTADO
21291	43.843.722,55	32,56
21292	45.841.556,68	34,04
TOTAL	89.685.279,23	66,60

Vemos, pois, que essas duas Ações somadas representaram 66,60% do total da despesa executada no Programa 544, sendo que, do total das despesas executadas nessas duas Ações (R\$ 89.685.279,23), a quantia de R\$ 28.909.824,39 (ou seja, 32,23%) foi gasta com apenas três empresas prestadoras de serviços, a saber:

Empresa	Valor
Servis Segurança Ltda	14.471.162,52
Universal Adm. Cond. Serv. Ltda	13.396.972,55
Ultralimpo Empreendimentos e Serviços	1.041.689,32
TOTAL	28.909.824,37

- Finalmente, acrescente-se que, se comparadas as metas previstas com os resultados alcançados, com foco na melhoria de infra-estrutura de funcionamento das escolas, vê-se que apenas 55% dessas unidades foram alcançadas pelo Programa em análise (a meta era elevar de 30% para 100% o número de escolas).

6 - FUNÇÃO 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Durante o exercício de 2005, a Secretaria da Justiça e Cidadania gerenciou 06 programas, a saber:

- 010 Infra-estrutura e Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará INFRAGESPEN.
- 031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso Proativos.
- 039 Acesso à Justiça Cidadã.
- 400 Coordenação e Manutenção Geral.
- 666 Modernização da Gestão Pública.
- 888 Gestão de Tecnologia da Informação.

Desses, o de maior relevância foi o Programa Infra-estrutura e Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAGESPEN, oriundo da fusão de dois programas executados no exercício de 2004, o Infra-estrutura Estadual do Sistema

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Penitenciário do Ceará- INFRAPEN (010) e o Gestão do Sistema Penitenciário- PROGESPEN (024), ganhando, portanto, destaque especial em 2005.

6.1 - PROGRAMA 010 INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ- INFRAGESPEN

6.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Infra-estrutura e Gestão do Sistema Penitenciário - INFRAGESPEN tem como objetivo construir, reformar e modernizar as unidades prisionais, além de proporcionar assistência psicossocial e jurídica ao interno e egresso do sistema penitenciário.

6.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA
Código	NOME		
010	INFRAGESPEN	68.798.107,00	32.220.329,54

Fonte : Base de dados do SIC

Para fazer face ao citado programa, foram autorizados recursos da ordem de R\$ 68.798.107,00, sendo, no entanto, aplicados R\$ 32.220.329,54, correspondentes a 46,83% do total autorizado.

6.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo informações prestadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania, as ações previstas para o exercício de 2005, com os respectivos resultados alcançados, foram os seguintes:

AÇÃO: Gerenciamento da Administração Contratada para o Sistema Penitenciário		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Penitenciária mantida	8	3

AÇÃO: Gerenciamento da Administração das Atividades-fim do Sistema Penitenciário		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Unidade prisional mantida	147	147

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO: Construção de Penitenciárias		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Penitenciária construída	2	3

AÇÃO: Reforma e/ou Ampliação de Penitenciárias		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Unid. prisional ampliada e/ou reformada	2	1

AÇÃO: Construção de Cadeias Públicas		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Cadeias construídas	12	38

AÇÃO: Reforma e/ou Ampliação de Cadeias Públicas		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Cadeia reformada e/ou ampliada	12	0

AÇÃO: Aquisição de Equipamentos, Móveis, Materiais, Veículos e Viaturas Especiais para os Estabelecimentos Prisionais		
<i>Produto</i>	<i>PREVISTO 2005</i>	<i>REALIZADO 2005</i>
Veículo adquirido, equipamento e mobiliário adquiridos	5.008	2.513

Consoante informações constantes da base de dados encaminhada pela SEFAZ ao TCE, os recursos alusivos ao citado programa foram alocados no orçamento da Secretaria da Justiça e Cidadania - Unidade Orçamentária 180001.

Quanto às fontes de recursos utilizadas, cabe destacar:

Fonte de Recursos		Executado	Participação %
82	Convênios com Órgãos Federais	634.358,77	1,97
01	Cota-Parte do FPE	4.477.537,01	13,90
00	Recursos Ordinários	23.220.327,31	72,06
14	Rec. Prov. de Depósitos Judiciais	3.888.106,45	12,07
Soma		32.220.329,54	100,00

Impende observar que, em relação ao emprego dos recursos pertinentes à fonte 14 - provenientes de depósitos judiciais, existe Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 3.656 (Relator Celso de Mello), aforada pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 30.01.2006, questionando a constitucionalidade da Lei Estadual nº 13.480/2004, que autorizou a transferência dos citados recursos para a Conta Única do Tesouro, para utilização com despesas com segurança pública e defesa da cidadania.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Das ações que compuseram o referido programa, apresentaram movimentação orçamentária as seguintes:

AÇÃO	EXECUTADO	PARTICIPAÇÃO %
20541- Gestão da Administração Contratada para o Sistema Penitenciário	15.075.993,89	46,79
20545- Gerenciamento da Administração das Atividades-fim do Sistema Penitenciário	11.253.827,87	34,93
10587- Construção de Penitenciárias	3.097.561,12	9,61
10691- Aquisição de Equipamentos, Móveis, Materiais, Veículos e Viaturas Especiais	1.761.515,70	5,47
10588- Reforma e/ou Ampliação de Penitenciárias	742.024,47	2,30
10605- Reforma e/ou Ampliação de Cadeias	239.406,49	0,74
10576- Construção de Cadeias	50.000,00	0,16
TOTAL	32.220.329,54	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

A Ação 20541- Gestão da Administração Contratada para o Sistema Penitenciário teve como único credor a empresa CONAP - Companhia Nacional de Administração Prisional Ltda, com o total de R\$ 15.075.993,89. Ressalte-se que a totalidade dos recursos desta Ação, disponibilizados para a empresa citada, foram destinados ao pagamento dos serviços de terceirização dos presídios Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPO II, Penitenciária Industrial Regional do Cariri -PIRC e Penitenciária Industrial Regional de Sobral- PIRS.

Nesse tocante, é importante mencionar que se encontra em tramitação nesta Corte de Contas o Processo de nº 00559/2003-6, com repercussão no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, questionando, relativamente aos contratos nºs 09/2002, 031/2002, 10/2003 e 14/2003, em linhas gerais, os seguintes pontos:

- violação à regra do concurso público para contratação de pessoal;
- impossibilidade legal de terceirização de atividades exclusivas de Estado (execução da pena);
- ausência de licitação; e
- contratação com objeto composto por elementos (bens e serviços) passíveis de licitação separadamente etc;

É importante informar, ainda, que a gestão terceirizada de presídios foi introduzida no Estado do Ceará, a partir do exercício de 2001, com a empresa Humanitas Administração Prisional Privada Sociedade Civil Ltda, por meio dos contratos nºs 02/2001, objeto de questionamento no já citado Processo nº 00559/2003-6. Naquela oportunidade (2001), a citada empresa recebeu a

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

importância de R\$ 3.869.583,70 e, no exercício de 2002, o importe de R\$ 3.255.446,81, pelos serviços prestados.

No exercício de 2002, a Companhia Nacional de Administração Prisional Ltda - CONAP passou a prestar serviços de mesma natureza que a empresa Humanitas Administração Prisional Privada Sociedade Civil Ltda, por meio dos contratos mencionados, quando percebeu a importância de R\$ 3.401.272,39. Já no exercício de 2003, a importância foi de R\$ 14.197.460,07, em 2004, o total dos dispêndios atingiram R\$ 14.284.682,64, pagos pelos serviços prestados ao Estado do Ceará pela gestão de unidades penitenciárias. Em 2005, o importe despendido em favor da referida empresa chegou ao montante de R\$ 15.075.993,89.

A propósito do processo em epígrafe, o órgão instrutivo competente expediu o Certificado de nº 38/2006, concluindo pela abertura de prazo, para que a Secretaria de Justiça adote as medidas para adequação da contratação em tela à legislação vigente.

Foi sugerida, ainda, a cientificação do inteiro teor da instrução aos seguintes órgãos/entidades: Ministério Público Estadual, Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-CE, Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa, Conselho Penitenciário Estadual e a Secretaria de Justiça e Cidadania.

Por derradeiro, foi sugerida a realização de concursos público para o preenchimento dos cargos, cujas funções pertinentes estão indevidamente sendo objeto de terceirização.

7 - FUNÇÕES 15 E 16 URBANISMO E HABITAÇÃO

7.1 - PROGRAMA - 222 HABITACIONAL E DE ESTRUTURA URBANA

7.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Habitacional e de Estrutura Urbana tem como objetivo melhorar as condições de vida das populações menos favorecidas, promovendo sua inclusão social, ofertando de forma sistemática moradias dignas, de sorte a encurtar o hiato das desigualdades sociais aferido pelos atuais indicadores socioeconômicos e também promovendo melhor qualificação dos municípios por meio do ordenamento do seu espaço físico e da elaboração, execução e acompanhamento de planos e projetos necessários ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Vale ressaltar que este Programa, atendendo orientação da SEPLAN, surgiu a partir de 2005, englobando os seguintes programas: Programa PROURB, Estruturação Urbana e Gestão Municipal e o Habitacional.

7.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	DESPESA PAGA
CÓDIGO	NOME			
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	67.495.854,92	27.566.792,93	27.261.220,41

A importância executada de R\$ 27.566.792,93 representou 40,84% do total autorizado (R\$ 67.495.854,92).

De acordo com os dados extraídos do Balanço Geral do Estado, o aludido programa foi estruturado nas seguintes ações:

PROGRAMA: 222 - PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	% REALIZAÇÃO
10087 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO PLANEFOR	120.000,00	0,00	0,00
Soma da função ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	0,00	0,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

AÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	% REALIZAÇÃO
10803- FINANCIAMENTO AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO	55.068,05	14.440,33	26,22
10808- FINANCIAMENTO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO PROURB	144.698,55	0,00	0,00
10817- REESTRUTURAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL PREFEITURAS	1.301.005,36	0,00	0,00
10801- FINANCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	252.481,14	0,00	0,00
10805- FINANCIAMENTO OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS MICROAREAS DO PROURB	217.857,95	0,00	0,00
10816- REQUALIFICACAO DO ESPAÇO URBANO	20.299.386,23	6.116.946,92	30,13
Soma da função URBANISMO	22.270.497,28	6.131.387,25	27,53

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

AÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	% REALIZAÇÃO
10809- CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL	8.455.595,08	7.895.203,19	93,37
10895- CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL	3.737.777,14	1.882.758,83	50,37
10897- CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID	1.337.999,39	1.164.677,90	87,05
10901- CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRO-MORADIA	29.937.651,59	8.882.124,53	29,67
10908- ESTRUT DE BANCO DE PROJ E TERRENOS, PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA	1.636.334,44	1.610.641,23	98,43
Soma da função HABITAÇÃO	45.105.357,64	21.435.405,68	47,52
Soma do Programa 222	67.495.854,92	27.566.792,93	40,84

Fonte: BGE/2005

Foram utilizados os seguintes recursos financeiros na execução do Programa 222:

FONTE DE RECURSOS	EXECUTADO	%
84 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM. DIRETA	27.241,00	0,10
82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM. DIRETA	2.238.216,68	8,12
46 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.303.630,81	4,73
10 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	15.496.682,12	56,21
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.501.022,32	30,84
Soma	27.566.792,93	100,00

Fonte: Base de dados do SIC

As ações foram executadas, segundo a região, conforme demonstrativo a seguir:

Região\ Ação	10803	10809	10816	10895	10897	10901	10908
RMF	14.440,33	1.157.944,47	545.199,82	689.715,61	1.164.677,90	8.882.124,53	0,00
Litoral Oeste	0,00	633.999,38	493.154,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobral / Ibiapaba	0,00	1.201.901,18	128.135,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Sertão Inhamuns	0,00	608.516,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sertão Central	0,00	426.762,20	409.468,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Baturité	0,00	0,00	218.615,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Litoral leste/ Jaguaribe	0,00	281.551,75	1.155.937,48	1.193.043,22	0,00	0,00	0,00
Cariri/ Centro Sul	0,00	3.584.528,01	3.166.436,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado do Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.641,23
Total	14.440,33	7.895.203,19	6.116.946,92	1.882.758,83	1.164.677,90	8.882.124,53	1.610.641,23

Fonte: Base de dados do SIC

As regiões mais favorecidas com o programa foram a Metropolitana de Fortaleza, com R\$ 12.454.102,66, correspondendo a 45,18% dos recursos, e a Cariri/ Centro Sul, com R\$ 6.750.964,39 (24,50%).

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A região Sertão do Inhamuns participou, apenas, com 0,79% dos recursos aplicados, ou seja, com R\$ 218.615,06.

A ação 10809- Construção de Moradia com Recursos do Mutirão Habitacional alcançou praticamente todas as regiões do Estado, com exceção da 600- Baturité. Nesta ação, as regiões do Cariri, Sobral/Ibiapaba e Metropolitana de Fortaleza foram as mais beneficiadas, participando com R\$ 3.584.528,01 (45,40%), R\$ 1.201.901,18 (15,22%) e R\$ 1.157.944,47 (14,67%), respectivamente. Ressalte-se o fato de que, na Lei Orçamentária Anual, o percentual de recursos para a região do Cariri alcançava, apenas, 22,50% do montante previsto para esta ação.

A Ação 10901- Construção de Moradia com Apoio Financeiro do Programa Pró-Moradia atendeu somente a Região Metropolitana de Fortaleza, com o total de recursos da ordem de R\$ 8.882.124,53. Enquanto isso, a Ação 10895- Construção de Moradia com Apoio Financeiro do Programa Habitar Brasil contemplou as regiões Litoral Leste/ Jaguaribe e a Metropolitana de Fortaleza. No orçamento inicial, havia previsão de aplicação de recursos nas demais regiões do Estado.

7.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

A - METAS (AÇÕES) PREVISTAS PARA 2005

- a) Construção de 2.030 unidades habitacionais.
- b) Execução de obras de estruturação urbana no Estado (exceto Fortaleza).
- c) Ações de planejamento urbano.

B- METAS (AÇÕES) REALIZADAS EM 2005:

- Construção de 1.110 unidades habitacionais (correspondente a 54,56% das previstas), sendo 1.038 nos Municípios de Altaneira, Cariré-Sobral, Caridade, Catarina, Coreaú, Crato, Ererê, Farias Brito, Graça, Iguatu, Irauçuba, Itatira, Jaguaribara, Jardim, Madalena, Maranguape, Massapé, Missão Velha, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Pacoti, Piquet Carneiro, Porteiras, Quiterianópolis, Quixelô, Salitre, Tarrafas, Tejuçuoca, Ubajara, Umirim, Uruoca, e 72 em Fortaleza, com oferta de serviços de infraestrutura, principalmente abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, terraplanagem e áreas

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

de lazer.

- Execução de melhorias em 145 unidades habitacionais nos Municípios de Ererê, Iguatu e Piquet Carneiro.
- Indenização de 340 imóveis nas áreas de risco e áreas atingidas por projetos de urbanização e recuperação ambiental em Fortaleza.
- Execução de trabalho social em Fortaleza nas áreas do rio Maranguapinho - margem direita - Trecho I (Tupinambá da Frota) e do Conjunto São Miguel, e nos seguintes Municípios: Caridade, Crato, Coreaú, Ererê, Farias Brito, Iguatu, Irauçuba, Juazeiro do Norte, Jardim, Madalena, Missão Velha, Moraújo, Pacoti, Quixelô e Tarrafas.
- Construção de 700 m de via, passeios, ciclovias e iluminação da obra de Urbanização do rio Maranguapinho margem direita Trecho I - Tupinambá da Frota.
- Construção de 10.685 m² de pavimentação, 4.433 m² de passeios, limpeza de galerias e 374 m de canal de drenagem (Conjunto Tropical, Conjunto Petrobrás e Conjunto Gengibre), em Fortaleza.
- Execução de serviços de demolição das edificações nos terrenos destinados à construção dos reassentamentos Tenente Lisboa (Telemar) e Alves de Lima, do Projeto Costa Oeste, em Fortaleza.
- Construção de 85% da obra da avenida Costa Oeste - Trecho I (total previsto: 2,3 km de via, passeios e ciclovias), em Fortaleza.
- Construção de 17 % da obra de urbanização do rio Maranguapinho - margem direita - Trecho II (total previsto: 980 m de via, passeios e ciclovias, urbanização pontilhão sobre o rio Genibaú e limpeza do rio), em Fortaleza.
- Construção de 40% das obras do Conjunto Araturi - Projeto Maranguapinho margem direita Trecho II (total previsto: 100 casas), em Fortaleza.
- Construção de 50% das obras do Conjunto Santana - Projeto Lagoa do Tijolo (total previsto: 245 casas), em Fortaleza.
- Conclusão de 09 obras de estruturação urbana nos seguintes municípios:
 - Aracati - drenagem das falésias;
 - Barbalha - pavimentação de 27.799 m² de vias e recuperação do prédio Palácio 3 de Outubro (1ª etapa);
 - Crato - recuperação e pavimentação de 7.780 m² de vias;
 - Forquilha - reforma do mercado central;
 - Juazeiro - recuperação e urbanização do Horto do Pe. Cícero;
 - Santa Quitéria - ginásio poliesportivo;

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- São Gonçalo - requalificação do mercado público do Pecém; e
- Pacoti reforma de 06 escolas.
- Aprovação da carta-consulta junto à SEAIN para o financiamento do Programa Cidades do Ceará, na área de desenvolvimento urbano e regional e início das negociações com o BIRD.
- Coordenação executiva e promoção da 2ª Conferência Estadual das Cidades, realizada nos dias 26 e 27 de setembro no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza.
- Assinatura de convênios com as Prefeituras de Massapé e Fortim para elaboração de seus planos diretores participativos e bases cartográficas.
- Realização do curso "Plano Diretor e Estatuto das Cidades" ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com apoio financeiro do PRODETUR/SETUR, com a participação de 35 técnicos da SCLR, SETUR, Secretaria de Ouvidoria e Meio Ambiente (SOMA), Superintendência Estadual do Meio Ambiente Ceará (SEMACE) e Secretaria do Planejamento (SEPLAN).

Foi informado, ainda, que, apesar de o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) ter viabilizado a continuidade dos projetos e obras em andamento em Fortaleza, na construção de habitações, o resultado alcançado ficou muito aquém dos objetivos previstos, haja vista que, apesar de terem sido licitadas, as obras não puderam ser iniciadas por pendências ligadas às aprovações dos projetos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e autorização para prorrogação dos prazos dos contratos pelo Ministério das Cidades. Esses impasses também ocasionaram a não-liberação dos recursos do Pró-Moradia pela Caixa Econômica Federal, recursos estes que compõem a maior parte dos investimentos previstos para as obras dos reassentamentos de Fortaleza.

C - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2005

O Programa obteve em 2005 os seguintes resultados, segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional -SCLR:

- melhoria das condições de vida de 3.196 famílias, 1.233 famílias no Estado (exceto Fortaleza) e 1.963 famílias na capital, beneficiadas diretamente com a construção de 1.110 habitações, execução de 145 melhorias habitacionais, 340 indenizações e a realização de trabalho social junto a 1601 famílias.

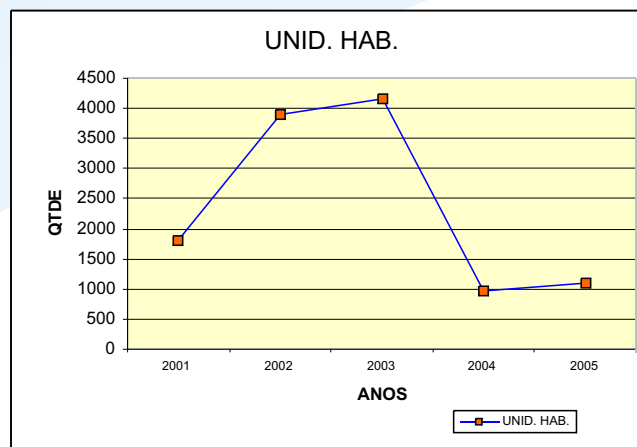
VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- Melhoria da infra-estrutura urbana das cidades do Estado (exceto Fortaleza), mediante da execução de obras de urbanização, pavimentação e equipamentos públicos, dentre outras.
- Maior participação e engajamento das comunidades beneficiadas nos programas, por intermédio da realização do trabalho social, que tem como principais focos de ação:
 - organização comunitária/mobilização social;
 - educação sanitária e ambiental, higiene pessoal e relacionamento interpessoal;
 - capacitação profissional e geração de emprego e renda;
 - incentivo à gestão participativa e auto-sustentabilidade; e
 - inclusão social das famílias e acesso a serviços públicos básicos.

Com relação aos resultados do programa no período 2001 a 2005, foi informada a quantidade de habitações construídas, cuja evolução corresponde à tabela a seguir:

<i>Meta</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>
Unid. Hab.	1.800	3.893	4.160	966	1.110

Fonte : Valores informados pela SDLR ao TCE



No tocante aos dados apresentados, a SDLR teceu o seguinte comentário:

A queda observada em 2004 justifica-se devido ao encerramento do Programa Prourb em dezembro/2003, programa que utilizou além dos recursos do Tesouro Estadual, recursos do financiamento com o BIRD. Após este período, a dificuldade de aporte de recursos prejudicou o atendimento à demanda por habitação principalmente para o interior do Estado. A criação do FECOP ocorrida em novembro de 2003, veio viabilizar as

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

ações de habitação, porém só a partir do segundo semestre de 2004.

Com base nas informações apresentadas no âmbito do Programa 222, é oportuno destacar o seguinte:

1. foram executados apenas 40,84% do total da despesa autorizada para o programa;
2. as ações que tiveram maior representatividade no total de recursos aplicados no programa foram 10901 - Construção de Moradia com Apoio Financeiro do Programa Pró-Moradia, 10809- Construção de Moradia com Recursos do Mutirão Habitacional e 10816- Requalificação do Espaço Urbano, com 32,22%, 28,64% e 22,19%, respectivamente;
3. as regiões mais favorecidas com o programa foram a Metropolitana de Fortaleza, com R\$ 12.454.102,66, correspondendo a 45,18% dos recursos e a Cariri/ Centro Sul, com R\$ 6.750.964,39 (24,50%);
4. a fonte 10 - Recursos provenientes do FECOP participou com cerca de 56% do total dos recursos aplicados ao programa, ou seja, com R\$ 15.496.682,12; e
5. foram construídas 1.110 unidades habitacionais, significando que a meta de 2.030 prevista não foi alcançada.

8 - FUNÇÕES 17 E 18 SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

8.1 - PROGRAMA 710 OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS

8.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (abastecimento humano, animal, irrigação, indústria e turismo).

8.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

FUNÇÃO	DESPEZA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
Saneamento	141.966.691,06	40.272.081,66	40.241.081,66	28%
Gestão Ambiental	292.848.198,89	101.032.651,73	97.748.848,06	35%
TOTAL	434.814.889,95	141.304.733,39	137.989.929,72	32%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Os recursos pertinentes ao citado programa foram originados das seguintes fontes:

FUNÇÃO	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
17 – SANEAMENTO		
FONTES		
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	209.071,32	203.951,38
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	6.646.484,65	6.646.484,65
40-OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADO	13.999.999,98	13.999.999,98
45- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	10.530.457,18	10.530.457,18
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	8.886.068,53	8.860.188,47
TOTAL	40.272.081,66	40.241.081,66
18-GESTÃO AMBIENTAL		
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.818.646,82	1.818.646,82
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	13.744.145,04	13.381.746,28
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	25.286,00	25.286,00
42- RECURSOS PROV DO PROGERIRH	55.830.149,32	54.750.149,32
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	5.121.218,02	4.714.218,02
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	12.773.253,62	11.382.982,49
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	11.719.952,91	11.675.819,13
TOTAL	101.032.651,73	97.748.848,06
TOTAL GERAL	141.304.733,39	137.989.929,72

Fonte : Base de dados do SIC

O referido programa se desdobrou nas ações:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA (LEI MAIS CRÉDITOS) E VALOR EXECUTADO

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO RELATIVA À PREVISÃO
10032 - Implementação de estudos e projetos	3.021.799,33	1.191.569,90	39%
10094 - Construção e recuperação de açudes	6.783.348,70	2.347.277,18	35%
10124 - Implantação de sistema de automação	393.511,00	Não Executado	0%
11441 - Implementação de estudos e projetos de eixos de integração	313.513,05	Não Executado	0%
11442 - Implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração do açude Castanhão	324.537.360,46	108.319.730,61	33%
11443 - Implementação da infra-estrutura hídrica do sistema adutor Gavião e Pecém.	27.680.432,00	Não Executado	0%
11445 - Conclusão do açude pesqueiro	4.378.673,63	3.219.030,37	74%
11446 - Conclusão do açude Fae	717.238,45	220.524,58	31%
11447 - Conclusão do açude Arneiroz II	11.227.273,43	9.622.910,69	86%
11451 - Construção do açude Macacos	4.333.689,76	2.853.865,24	66%
11452 - Construção do açude Candeias	190.000,00	89.922,38	47%
11462 - Implantação do sistema integração e gerenciamento dos recursos hídricos - SIGERH	32.361.401,46	8.928.082,90	28%
11463 - Operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica	12.704.940,03	4.511.819,54	36%
11464 - Avaliação e monitoramento dos recursos hídricos subterrâneos	3.900.703,00	Não Executado	0%
11466 - Implementação da infra-estrutura hídrica Orós/Feiticeiro	2.271.005,65	Não Executado	0%
TOTAL	434.814.889,95	141.304.733,39	32%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A divisão do programa conforme região se materializou da seguinte forma:

REGIÃO	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
Ação		
010000 – REGIÃO METROPOLIT. FORTALEZA	24,42%	24,96%
11442 - Implementação da infra -estrutura hídrica do eixo de integração do açude Castanhão.	34.184.232,59	34.122.232,59
11463 - Operação, manutenção e recuperação da infra estrutura hidráulica.	326.940,61	326.940,61
030000 – SOBRAL / IBIAPINA	0,02%	0,00%
10094 - Construção e recuperação de açudes estratégicos.	30.000,00	0,00
040000 – SERTÃO DE INHAMUNS	6,81%	6,97%
11447 - Conclusão do açude Arneiroz II	9.622.910,69	9.622.910,69
050000 – SERTÃO CENTRAL	2,31%	2,34%
11451 - Construção do açude Macacos.	2.853.865,24	2.822.024,14
11463 - Operação, manutenção e recuperação da infra estrutura hidráulica.	413.797,35	411.588,67
060000 – BATURITÉ	2,35%	0,88%
11445 - Conclusão do açude Pesqueiro.	3.219.030,37	1.121.030,37
11452 - Construção do açude Candeias.	89.922,38	89.922,38
11462 - - Implantação do sistema de integração de gerenciamento dos recursos hídricos – SIGERH.	13.693,00	13.693,00
070000 – LITORAL LESTE/JAGUARIBE	55,13%	56,45%
11442 - Implementação da infra -estrutura hídrica do eixo de integração do açude Castanhão.	74.135.498,02	74.135.498,02
11463 - Operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica.	3.771.081,58	3.771.081,58
080000 – CARIRI / CENTRO SUL	0,15%	0,15%
11446 - Conclusão do açude Faé.	220.524,58	220.524,58
220000 - ESTADO DO CEARÁ	8,79%	8,21%
11462 - Implantação do sistema de integração de gerenciamento dos recursos hídricos – SIGERH.	8.914.389,90	7.875.414,33
10094- Construção e recuperação de açudes estratégicos.	2.317.277,18	2.310.498,86
10032 - Implementação de estudos e projetos para atendimento das demandas	1.191.569,90	1.146.569,90
TOTAL GERAL	141.304.733,39	137.989.929,72

Fonte : Base de dados do SIC

Deste quadro, verifica-se que a região mais beneficiada com este programa foi a 070000 - Litoral Leste/Jaguaribe, sendo o montante de R\$ 77.906.579,60 (55,13%) aplicado quase em sua totalidade na Ação 11442 - Implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração dos açudes Castanhão.

8.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Este programa teve como previsão de metas a elaboração de estudos de engenharia, incluindo proposta de desenvolvimento hidroambiental para municípios

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

de baixo IDH, a construção e recuperação de açudes estratégicos, a implementação de estudos e projetos de eixo de integração, a construção e supervisão das obras do eixo Castanhão, a infra-estrutura hídrica do sistema Gavião-Pecém, a realização de ações de gestão dos recursos hídricos, a operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica e o projeto-piloto para monitoramento dos aquíferos.

Segundo informações do Dr. Renato Walter Rolim Ribeiro, Secretário dos Recursos Hídricos em exercício, em 2005, foram realizadas as metas, descritas a seguir, distribuídas por ações.

A Ação 10032 - Elaboração de estudos dos projetos de engenharia teve um resultado bastante positivo, uma vez que os projetos a seu cargo encontram-se concluídos ou em conclusão.

Quanto à construção e à recuperação de açudes estratégicos, prevista nas ações 10094, 11445, 11446, 11447, 11451, 11452, mais de 50% (cinquenta por cento) encontram-se concluídas e as demais estão em processo de licitação ou em execução.

Relativamente à implementação de estudos e projetos de eixo de integração (Ação 11441), também ocorreu um resultado favorável, encontrando-se os estudos concluídos, ou faltando 25% (vinte e cinco por cento) ou menos para a conclusão. Convém assinalar que, de acordo com o relatório extraído da SEFAZ, não ocorreu movimentação orçamentaria nesta ação.

No tocante às Ações 11442 (Construção e supervisão das obras do eixo Castanhão) e 11443 (Infra-estrutura hídrica do sistema Gavião-Pecém), a primeira encontra-se no início de execução e a segunda em fase de licitação.

Sobre a Ação 11462 (realização de ações de gestão dos recursos hídricos), foram concluídas várias ações favoráveis como:

- capacitação dos recursos humanos;
- fornecimento de sondas para a avaliação da qualidade de água e "profundímetros";
- consultoria do serviço para elaboração do diagnóstico geoambiental e socioeconômico e propostas de monitoramento das áreas estuarinas e manguezais dos rios Malcozinhado, Catu, Timonha e Jaguaribe (IEPRO);

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- publicação da atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PLANERH;
- Fornecimento e montagem de um sistema de monitoramento telemétrico para a fonte da boca da mata, na Floresta Nacional do Araripe, no IBAMA - Crato - Ceará (empresa DPM Engenharia Ltda);
- fornecimento de equipamentos para a atualização da infra-estrutura de informática da Secretaria dos Recursos Hídricos;
- fornecimento de réguas milimétricas para o monitoramento quantitativo dos corpos d'água gerenciados pela COGERH (empresa HIDROMECA Indústria e Comércio Ltda); e
- levantamento aerofotogramétrico e execução da base cartográfica do Ceará.

Ainda em relação a esta Ação, encontram-se em andamento:

- Projeto de Apoio à Administração dos Reservatórios;
- projeto visando à elaboração e à implementação das ações do projeto de Desenvolvimento das Atividades de Implantação e Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e Apoio à Organização dos Usuários de Água Bruta;
- fornecimento e instalações de plataformas automáticas de coletas de dados - PCD's;
- zoneamento geoambiental do Estado do Ceará - Parte II mesorregião do sul cearense;
- elaboração do plano diretor para aproveitamento do açude Castanhão;
- consultoria individual para assessorar na área de planejamento financeiro e orçamentário;
- elaboração da declaração de reserva de disponibilidade hídrica de estudos da viabilidade técnica e econômica para implantação de pequenas centrais hidroelétricas(PCH);
- implantação da eletrificação da casa de guarda da Santa Rita, na Floresta Nacional do Araripe, no IBAMA - Barbalha/Ceará (empresa SERT Engenharia de Instalações Ltda);
- recuperação dos barreiros nos sítios da Malhada Bonita e Santa Rita, na Floresta Nacional do Araripe, localidades de Malhada Bonita e Santa Rita (empresa TECNOLG Construtora Ltda);
- implementação de metodologia de gestão participativa em áreas de barragem para abastecimento humano/açude Aracoiaba (empresa

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

- GERMINARE Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável);
- elaboração dos planos de operação e manutenção do sistema de água bruta do Estado do Ceará POM (consórcio IBI Engenharia Consultiva Ltda./ ENERCONSULT S.A / INTERPLAN Consultoria e Projetos Ltda); e
 - SRH/SESA/SEMACE/SOMA - visando à cooperação técnica para implementação do Projeto de Atenção Primária Ambiental do Controle da Disseminação da Esquistossomose na Área de Abrangência do Rio Aracoiaíba.

Quanto à operação, manutenção e recuperação da infra-estrutura hidráulica (Ação 11463), foram executadas as obras de estabilização no canal de restituição do sangradouro do açude Pacajus, recuperados os equipamentos hidromecânicos da tomada d'água do açude Vinícius Barreto (Pedras Brancas), recuperada, modificada e automatizada a descarga de fundo do açude Gavião, em Pacatuba, e construído o eixo de integração Fogareiro para o açude Pirabibu.

Em relação ao projeto-piloto para monitoramento dos aquíferos, foi informado que, em decorrência de recursos impetrados por participantes do procedimento licitatório, as obras só foram iniciadas em outubro de 2005, não sendo os recursos financeiros previstos para o ano totalmente aplicados.

Diante dessas informações, conclui-se que os resultados são satisfatórios, considerando-se a realização das Ações, destacando-se que as Ações 10124, 11441, 11443, 11464 e 11466 não tiveram movimentação orçamentária.

8.2 - PROGRAMA 711- SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ

8.2.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Elevação dos percentuais de atendimento à população do Estado com serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos e de abate de animais para o consumo humano, bem como a redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

8.2.2. INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

DESPESA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
156.525.895,04	40.453.848,40	40.453.848,40	26%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

Os recursos pertinentes ao citado programa foram originados das seguintes fontes:

FONTES	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	18.455.286,94	18.455.286,94
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	8.365.464,00	8.365.464,00
40-OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADO	1.181.446,09	1.181.446,09
46-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.277.337,45	2.277.337,45
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃ OS FEDERAIS ADM DIRETA	2.890.506,98	2.890.506,98
90-CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	7.283.806,94	7.283.806,94
1. TOTAL	40.453.848,40	40.453.848,40

Fonte : Base de dados do SIC

Referido programa se desdobrou nas seguintes ações:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA (LEI MAIS CRÉDITOS) E VALOR EXECUTADO

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO EM RELATIVA À PREVISÃO
10054 : Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	38.264.652,27	10.591.883,16	28%
10055 : Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	90.419.534,05	21.447.969,57	24%
10056 : Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	6.574.527,09	3.333.977,21	51%
10057 : Estruturação de esgotamento sanitário em localidades rurais	7.047.818,73	4.158,94	0,1%
10058 : Gestão de saneamento	8.626.947,11	1.633.655,36	19%
10059 : Estruturação de destino final de resíduos sólidos	2.161.422,63	587.926,31	27%
10061 : Gestão das contas de água e esgoto dos prédios de uso do serviço público	5.380,20	5.380,20	100%
10089 : Infra-estrutura sanitária	3.411.112,96	2.848.897,65	84%
18001 - Projeto a cargo da CAGECE/abastecimento de água em localidades rurais	14.500,00	Não Executado	0%
TOTAL	156.525.895,04	40.453.848,40	26%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A divisão do programa/região materializou-se da seguinte forma:

REGIÃO	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
Ação		
010000 – REGIÃO METROPOLIT. FORTALEZA	17,64%	17,64%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	600.759,00	600.759,00
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	1.777.950,38	1.777.950,38
10058 – Gestão de saneamento	1.591.390,32	1.591.390,32
10059 – Estruturação de destino final de resíduos sólidos	508.466,50	508.466,50
10089 – Infra-estrutura sanitária	2.661.014,62	2.661.014,62
020000 – LITORAL OESTE	6,86%	6,86%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	571.379,23	571.379,23
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	1.724.401,98	1.724.401,98
10056 – Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	480.782,35	480.782,35
10058 – Gestão de saneamento	1.650,97	1.650,97
030000 – SOBRAL / IBIAPINA	29,15%	29,15%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	3.359.991,75	3.359.991,75
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	8.122.232,25	8.122.232,25
10056 – Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	238.380,17	238.380,17
10059 – Estruturação de destino final de resíduos sólidos	72.757,93	72.757,93
040000 – SERTÃO DE INHAMUNS	14,70%	14,70%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	612.519,91	612.519,91
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	4.986.364,83	4.986.364,83
10056 – Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	349.234,15	349.234,15
10058 – Gestão de saneamento	2.471,15	2.471,15
050000 – SERTÃO CENTRAL	0,88%	0,88%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	102.572,04	102.572,04
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	147.671,16	147.671,16
10058 – Gestão de saneamento	30.464,46	30.464,46
10089 – Infra-estrutura sanitária	76.812,54	76.812,54
060000 – BATURITÉ	15,74%	15,74%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	3.496.314,40	3.496.314,40
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	1.034.151,55	1.034.151,55
10056 – Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	1.831.700,85	1.831.700,85
10059 – Estruturação de destino final de resíduos sólidos	6.701,88	6.701,88
070000 – LITORAL LESTE/JAGUARIBE	0,99%	0,99%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	230.006,23	230.006,23
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	147.438,60	147.438,60
10089 – Infra-estrutura sanitária	26.047,68	26.047,68

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

080000 – CARIRI / CENTRO SUL	13,98%	13,98%
10054 – Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas	1.618.340,60	1.618.340,60
10055 – Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas	3.507.758,82	3.507.758,82
10056 – Estruturação de abastecimento de água em localidades rurais	433.879,69	433.879,69
10057 – Estruturação de esgotamento sanitários em localidades rurais	4.158,94	4.158,94
10058 - Gestão de saneamento	7.678,46	7.678,46
10089 - Infra-estrutura sanitária	85.022,81	85.022,81
220000 – ESTADO DO CEARÁ	0,01%	0,01%
10061 – Gestão das contas de água e esgoto dos prédios de uso do serviço público	5.380,20	5.380,20
TOTAL GERAL	40.453.848,40	40.453.848,40

Fonte : Base de dados do SIC

Da leitura deste quadro, é fácil constatar que a região mais beneficiada com este programa foi a **03000- Sobral/Ibiapaba**, sendo o montante de R\$ 11.793.362,10 (29,15%) aplicado nas ações **10054, 10055, 10056, 10059**.

Já as regiões que apresentaram baixíssimo índice de execução foram as regiões **050000 (Sertão Central) e 070000 (Litoral Leste/Jaguaribe)**.

8.2.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Saneamento Ambiental da SEINFRA, as metas realizadas, distribuídas pelas ações, tiveram os resultados a seguir expressos.

As Ações **10054** (Estruturação de abastecimento de água em localidades urbanas), **10055** (Estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas) e **10056** (Estruturação de esgotamento sanitário em localidades rurais) obtiveram um resultado acima do previsto em relação às ligações domiciliares. Já no tocante aos outros produtos, relacionados a essas ações, os resultados alcançados foram insatisfatórios, ficando bem abaixo das previsões.

Quanto às Ações **10057** (Estruturação de esgotamento sanitário em localidades rurais), **10058** (Gestão de saneamento), **10059** (Estruturação de destino final de resíduos sólidos), **10061** (Gestão das contas de água e esgoto), **10089** (Infra-estrutura sanitária) as realizações ficaram bem abaixo das metas previstas, ressaltando-se que nada foi realizado em relação à Ação **10061**. Destaca-se, também, o fato de que, do montante desse programa, somente foram executados e pagos 41% da dotação orçamentária.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

8.3 - PROGRAMA 729 - PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS

8.3.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, contribuindo para a melhoria das condições sócio-econômicas das populações urbanas e rurais Estado.

Este programa previu como metas a elaboração de estudos e projetos de adutoras, bem como a construção das adutoras de Catarina, Catunda, Lavras da Mangabeira, Pires Ferreira, Serra do Félix e Graça/Pacujá/Mucambo. Também previu a recuperação e complementação da adutora do açude Sousa, para Canindé.

8.3.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

DESPESA AUTORIZADA (R\$)	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)	% DA EXECUÇÃO RELATIVA À PREVISÃO
49.259.438,69	20.619.975,44	15.153.710,54	42%

Fonte : Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

Os recursos pertinentes ao citado programa foram originados das seguintes fontes:

FONTES	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.307.145,39	3.403.788,39
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.089.333,07	1.089.333,07
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.341.104,88	3.075.495,49
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	11.571.577,40	7.282.749,89
84-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	100.850,54	100.850,54
85-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	209.964,16	201.493,16
1. TOTAL	20.619.975,44	15.153.710,54

Fonte : Base de dados do SIC

O referido programa se desdobrou nas seguintes ações:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA (LEI MAIS CRÉDITOS) E VALOR EXECUTADO

AÇÃO	DESPESA AUTORIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO
10088 : Elaboração de estudos e projetos de adutora	500.000,00	Não Executado	0%
10659 : Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água	5.089.479,97	3.032.453,63	60%
11096 : Construção e recuperação de adutoras	4.587.892,42	2.168.790,61	47%
11324 : Construção da adutora de Catarina	7.444.124,74	1.678.612,10	23%
11372 : Construção da adutora de Catunda	1.751.950,26	708.672,72	40%
11418 : Construção da adutora de Lavras da Mangabeira	8.729.052,22	2.504.616,88	29%
11419 : Construção da adutora de Pires Ferreira	4.110.213,74	1.499.303,50	36%
11420 : Construção da adutora de Serra do Félix/Boqueirão do Cesário	3.966.502,47	1.563.350,05	39%
11421 : Construção da adutora de sistema adutor Graça/Pacujá/Mucambo	12.125.829,32	6.524.282,40	54%
11422 : Construção da adutora de Batente-Patos	939.893,55	939.893,55	100%
11439 : Construção da adutora de Jatobá	14.500,00	Não Executado	0%
TOTAL	49.259.438,69	20.619.975,44	42%

Fonte: Balanço Geral do Estado do exercício de 2005 e SIC.

8.3.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Consoante as informações prestadas pelo Dr. Renato Walter Rolim Ribeiro, Secretário dos Recursos Hídricos em exercício, em 2005, foram realizadas as metas, descritas a seguir, distribuídas por ações:

Na Ação 11096, foram concluídas a recuperação e complementação da adutora do açude Sousa para Canindé, a construção das adutoras de Campos Sales, do açude Candeias em Baturité, de Itapeim-Arataca-Andreza em Beberibe. Também este sendo concluído o melhoramento do abastecimento de água da cidade de Icó, bem como o fornecimento e instalação de equipamentos para a automação da adutora de São Gonçalo. Encontra-se quase totalmente concluída a execução das obras da adutora de Catuana, em Caucaia, e com 70% (setenta por cento) a ampliação do sistema de abastecimento de água de São Gonçalo do Amarante e da ETA de Catuana. Nesta Ação, só não foi iniciada a aquisição e manutenção preventiva/corretiva de hidrômetros nos Municípios de Baturité e Aracoiaba, estando sendo aguardado ainda o recebimento destes.

As Ações 11372(Construção da adutora de Catunda), 11421 (Construção da adutora de sistema adutor Graça/Pacujá/Mucambo) e 11420 (Construção da adutora de Serra do Félix/Boqueirão do Cesário) estão com 50%(cinquenta por

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

cento) das obras concluídas. Já as Ações 11324 (Construção da adutora de Catarina) e 11418 (Construção da adutora de Lavras da Mangabeira) estão com 35% (trinta e cinco por cento) e 45%(quarenta e cinco por cento), respectivamente, concluídas.

De acordo com a avaliação efetuada pelo citado gestor, os resultados alcançados, além de aumentar a disponibilidade hídrica para a população dos municípios beneficiados, também reduz a dependência do sistema lacustre disponível, evitando-se uma sobrecarga na sua exploração. Ressaltou que, para dar maior segurança no abastecimento de Canindé, visto que o açude São Mateus que abastece a cidade tem problema de escassez d'água, foi revitalizada a adutora que liga o açude Souza à estação de tratamento de água operada pelo SAAE, localizada na cidade de Canindé. A importância dessa obra reside, portanto, na garantia de água para população de Canindé nos períodos mais críticos de estiagem.

Conclui que as construções das adutoras propiciam melhoria na qualidade de vida da população local, ao mesmo tempo em que possibilitam o seu desenvolvimento econômico, além de se combater as doenças de veiculação hídrica.

Registre-se o fato de que, em relação à Ação 11422 - Construção da adutora Batente Patos, que teve como dotação orçamentária o montante de R\$ 939.893,55, valor este totalmente executado e pago, o gestor não manifestou qualquer pronunciamento, bem como em referência à Ação 10659 (Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água).

Destaca-se, ainda, que as Ações 10088 (Elaboração de estudos e projetos de adutoras), 11163 (Instalação de dessalinizadores) e 11439 (Construção da adutora de Jatobá) não tiveram movimentação orçamentária.

A distribuição dos recursos/região está detalhada no quadro abaixo:

REGIÃO	DESPESA EXECUTADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
Ação		
010000 – REGIÃO METROPOLIT. FORTALEZA	0,6%	0,8%
10659 - Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	129.909,21	121.438,21
020000 – LITORAL OESTE	0,5%	0,2%
10659 - Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	111.308,03	37.693,31
030000 – SOBRAL / IBIAPINA	41,1%	32,3%
11421 - Construção da adutora de sistema adutor Graça/Pacujá/Mucambo	6.524.282,40	3.397.282,40
11419 - Construção da adutora de Pires Ferreira	1.499.303,50	1.379.633,08
10659 - Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água	446.564,02	122.053,98

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

040000 – SERTÃO DE INHAMUNS	4%	4,5%
11372 – Construção da adutora de Catunda	708.672,72	578.912,21
10659 – Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	122.082,74	101.212,44
050000 – SERTÃO CENTRAL	0,3%	0,1%
10659 – Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	66.804,81	21.804,81
060000 – BATURITÉ	0,3%	0,1%
10659 – Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	54.034,61	18.292,00
070000 – LITORAL LESTE/JAGUARIBE	19,3%	22,2%
10659 – Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água	1.484.014,56	1.224.014,56
11420 – Construção da adutora de Serra do Felix/Boqueirão do Cesário	1.563.350,05	1.203.350,05
11422 – Construção da adutora de Batente-Patos	939.893,55	939.893,55
080000 – CARIRI / CENTRO SUL	23,3%	26,2%
11324 – Construção da adutora de Catarina	1.678.612,10	1.381.762,10
10659 – Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água	617.735,65	348.177,35
11418 – Construção da adutora de Lavras da Mangabeira	2.504.616,88	2.244.616,88
220000 – ESTADO DO CEARÁ	10,5%	13,4%
11096 – Construção e recuperação de adutoras	2.168.790,61	2.033.573,61
TOTAL GERAL	20.619.975,44	15.153.710,54

Fonte : Base de dados do SIC

Deste quadro, é fácil verificar que a região mais beneficiada com este programa foi a 03000- Sobral/Ibiapaba, sendo o montante de R\$ 8.470.149,92 (41,1%) aplicado na implantação de sistema simplificado de abastecimento e construções de adutoras (Ações 10659, 11419 e 11421).

Já as regiões que apresentaram baixíssimo índice de execução foram as regiões 010000 (Região Metropolitana de Fortaleza), 020000 (Litoral Oeste), 050000 (Sertão Central) e 060000 (Baturité).

09 - FUNÇÃO 20 - AGRICULTURA

9.1. PROGRAMA 153 - COMBATE À POBREZA RURAL NO CEARÁ - PROJETO SÃO JOSÉ II

9.1.1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará PCPR/ Projeto São José II - PSJ foi concebido como um dos instrumentos da política de desenvolvimento local do Governo do Estado, com participação direta das comunidades, com vistas a aumentar o acesso das populações rurais mais pobres às atividades de infraestrutura de geração de emprego e renda e de serviços sociais básicos como meios para solução da pobreza rural.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Executado desde 1996, constitui-se no principal instrumento para o desenvolvimento local de áreas rurais, com atuação em 177 municípios.

O PSJ investe em infra-estrutura, apoiando os pequenos produtores e grupos organizados, em comunidades com população de até 7.500 habitantes, por intermédio de suas próprias associações representativas, criando oportunidades de geração de trabalho e renda no meio rural.

Conforme salientado no Capítulo I, o Eixo 3 - Ceará Integração, um dos eixos de articulação que integram o Plano Plurianual 2004-2007, enfoca a promoção do desenvolvimento local e regional como forma de minimizar as disparidades entre as áreas metropolitana e não metropolitanas na busca da equidade. Assim, o Programa ora em análise insere-se neste âmbito, cuja execução encontra-se concentrada na Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), ainda que haja parcerias com outros órgãos/entidades da Administração Pública Estadual, a depender da natureza da ação a ser desenvolvida.

Para a execução do Projeto São José, ênfase especial é dada aos conselhos municipais de desenvolvimento sustentável (CMDSS), que têm a função de aprovar as demandas provenientes das comunidades, por meio de suas entidades representativas e acompanhar a implantação e operação do investimento.

O Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará PCPR/Projeto São José II foi concebido em 2002, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade das populações carentes que residem no meio rural em condições de semi-aridez e, para tal, contempla o financiamento de infra-estrutura (água e energia), de educação e de atividades produtivas e geração de renda, tendo como objetivos específicos: melhorar as condições de vida da população pobre das áreas rurais do Estado; descentralizar o processo de tomada de decisão; melhorar os mecanismos para identificar o atendimento aos segmentos mais pobres do meio rural; fornecer apoio financeiro não reembolsável às comunidades rurais, exceto àqueles voltados para as atividades produtivas com orientação para o mercado, e estimular a participação dos beneficiários, por meio da mobilização de recursos próprios, quer sejam mão-de-obra ou materiais.

Para o exercício de 2005, entretanto, as ações contempladas na Lei Orçamentária Anual para o desenvolvimento do Programa 153, privilegiaram tão-somente o financiamento de atividades na área de infra-estrutura (subprojetos de

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

abastecimento d'água e eletrificação rural) e a capacitação das entidades beneficiadas e dos entes colaboradores do Projeto.

9.1.2 - INFORMAÇÕES (AGREGADAS) ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:				
PROGRAMA		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA	% DE REALIZAÇÃO
Código	Nome			
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará – Projeto São José II.	70.603.031,75 (*)	45.685.625,41	64,71%

(*) Valor correspondente à dotação inicial, acrescido dos créditos adicionais.

Os recursos inicialmente previstos para o Projeto de Combate à Pobreza Rural PCPR foram de R\$ 54.276.000,00. Ao final do exercício, com as suplementações aprovadas, este valor passou para R\$ 70.603.031,75. Deste importe, foram aplicados R\$ 45.685.625,41, o que representa, em termos percentuais, uma realização de aproximadamente 64,71 %.

Este resultado pode ser justificado, considerando que o programa em tela seria financiado, de acordo com a LOA e posteriores alterações, em 68,87%, cerca de R\$ 48.626.000,00, com recursos provenientes de operações de crédito interno - BNDES e operações de crédito externo Tesouro e apenas 31,13% com recursos próprios do Estado (ordinários e FECOP), conforme dados obtidos no SIOF - Sistema de Informações Orçamentária e Financeira. A dependência da realização de empréstimos influenciou decisivamente nos resultados alcançados, pois, daquele valor previsto para recursos externos (R\$ 48.626.000,00), apenas R\$ 24.521.363,31 efetivamente foram repassados.

Com relação à despesa executada, vale ressaltar que o total ora indicado (R\$ 45.685.625,41) encontra-se, conforme os dados disponibilizados pelo Sistema Integrado de Contabilidade SIC/SEFAZ, divergente, entretanto, com aquele apresentado pela SDLR, qual seja, R\$ 45.967.494,00.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, o Programa 153 foi integrado pelas seguintes ações, que se encontram relacionadas com os respectivos valores executados:

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

AÇÃO		EXECUTADO	%
10062	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ABASTECIMENTO DÁGUA NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P	16.216.869,42	35,50
10067	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS CATEGORIAS PAC, FUMAC E FUMAC-P	15.750.861,10	34,48
10837	ADMINIST. MONIT E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL	353.363,56	0,77
10925	APOIO TEC. E FINANC. ÀS COMUNIDADES REPRESENT. E CONSELHOS COMUNITARIOS	1.617.969,14	3,54
10926	FINANC A ENTIDADES BENEFIC DO PROG DE COMBATE À POBREZA RURAL	11.746.562,19	25,71

Estas ações foram custeadas em sua maioria (53,67%) com recursos provenientes da Fonte 48 - Operações de Crédito Externa, seguida da fonte 10 - Recursos do FECOP, cerca de 45,89%, e apenas 0,44% pela fonte 00 Recursos Ordinários, conforme sintetizado abaixo:

Ação/ fonte	10062	10067	10837	10925	10926	Total	%
00	-	-	70.940,00	200.000,00	-	270.940,00	0,44
10	14.308.596,42	6.584.725,68	-	-	-	20.893.322,10	45,89
48	1.908.273,00	9.166.135,42	282.423,56	1.417.969,14	11.746.562,19	24.521.363,31	53,67
TOTAL	16.216.869,42	15.750.861,10	353.363,56	1.617.969,14	11.746.562,19	45.685.625,41	100,00

Evidenciamos, junto à base de dados do SIC/SEFAZ, que as Ações 10062, 10067 e 10926, relacionadas a financiamentos e que concentraram a quase-totalidade dos recursos (R\$ 43.714.292,71), tiveram seus dispêndios realizados em transferências para associações e conselhos comunitários como forma de descentralizar a execução dos projetos vinculados em áreas carentes da região não metropolitana do Estado do Ceará. Desta feita, conclusões acerca do alcance das finalidades precípuas do programa com o desenvolvimento destas ações específicas somente serão possíveis com a análise das prestações de contas apresentadas por estas associações, a ocorrer em quando da apreciação do processo de prestação de contas anuais da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, referente ao exercício de 2005.

Quanto às demais Ações, 10837 e 10925, ainda que proporcionalmente representem tão somente 4,31% do valor executado à conta do Programa 153, verificou-se que a aplicação dos recursos alocados, em alguns casos, foi desvirtuada por ter sido destinada para despesas de custeio da máquina administrativa da SDLR.

No caso da Ação 10837, que se refere a Administração, Monitoramento e Avaliação do Programa de Combate à Pobreza Rural, foram observados pagamentos para fazer face à reforma de *layout* e melhorias no sistema de condicionamento de ar no edifício-sede da SDLR, sem qualquer pertinência com o Programa em apreço.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Nos pagamentos atinentes à Ação 10925 - Apoio Técnico e Financeiro às Comunidades Representativas e Conselhos Comunitários, verificaram-se dispêndios objetivando a locação de veículos com motorista, sem qualquer relação direta com os produtos nela delineados, quais sejam, consultorias e treinamentos realizados.

Verificou-se, ainda, com base nos dados do SIC/SEFAZ, que na referida Ação 10925, de R\$ 1.617.969,14, executados em quase sua totalidade com recursos provenientes da Fonte 48 (operações de crédito externo Tesouro), foram empenhados e pagos R\$ 1.200.000,00 ao IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, referente a serviços de assessoria e consultoria, e R\$ 305.646,35 ao Instituto de Desenvolvimento Gerencial, referente a serviços de orientação técnica, ou seja, 93,06% dos gastos realizados concentraram-se em dois credores.

A este respeito, cabe assinalar o fato de que, no exercício anterior, já se verificou a concentração de recursos utilizados na referida Ação para pagamentos a título de serviços de consultoria, num valor ainda mais expressivo, cerca de R\$ 4.788.980,00. Neste diapasão, merece exame mais acurado por ocasião do exame das contas da SDLR acerca da regularidade da despesa no que concerne à própria finalidade da Ação.

No que concerne às regiões mais privilegiadas com a execução do projeto, constata-se que a de nº 050000 - Sertão Central foi a que mais recebeu recursos (23,25%), consoante está quadro a seguir:

Região \ Ação	10062	10067	10925	10926	10837	TOTAL	%
100	468.661,10	79.122,23	50.000,00	0,00	0,00	597.783,33	1,31
200	1.508.394,72	3.544.973,26	0,00	2.192.234,61	0,00	7.245.602,59	15,86
300	2.368.918,43	1.955.455,51	0,00	1.134.668,40	0,00	5.459.042,34	11,95
400	1.775.768,90	675.994,37	0,00	1.036.784,63	0,00	3.488.547,90	7,64
500	4.469.368,60	3.162.088,10	0,00	2.991.327,09	0,00	10.622.783,79	23,25
600	183.776,34	967.899,21	0,00	270.634,24	0,00	1.422.309,79	3,11
700	2.246.396,55	2.267.377,33	0,00	1.951.056,05	0,00	6.464.829,93	14,15
800	3.195.584,78	3.097.951,09	0,00	2.169.857,17	0,00	8.463.393,04	18,53
2200	0,00	0,00	1.567.969,14	0,00	353.363,56	1.921.332,70	4,21
Total	16.216.869,42	15.750.861,10	1.617.969,14	11.746.562,19	353.363,56	45.685.625,41	100,00

Observa-se, ainda, que 60,49% dos recursos utilizados foram carreados para as regiões 020000 - Litoral Oeste, 030000 - Sobral/Ibiapina, 070000 - Litoral Leste/Jaguaribe e 080000 - Cariri/Centro Sul.

Conquanto se verifique razoável pulverização dos recursos pela região

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

interiorana, principalmente com os gastos realizados no desenvolvimento das Ações 10062 e 10067, que se referem a financiamentos de subprojetos de abastecimento d'água e de eletrificação rural, respectivamente, bem como da Ação 10926, que trata de financiamentos a entidades beneficiárias do programa em relevo, não é possível firmar conclusões acerca da adequada distribuição dos recursos pelas áreas mais carentes, porquanto não se dispõe de estatísticas regionalizadas que reproduzam os índices da pobreza rural.

9.1.3 - INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

A - METAS (AÇÕES) PREVISTAS PARA 2005

Consoante as informações apresentadas pela SCLR por meio do Ofício nº GS nº 504/2006, as metas previstas para o Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará PCPR, no exercício de 2005, foram para financiamento de 601 subprojetos comunitários demandados pelas entidades representativas, que se encontram sintetizadas no quadro abaixo:

SUBPROJETOS	QUANTIDADE
Infra-estrutura (abastecimento d'água e eletrificação rural)	482
Produtivos (mecanização agrícola e ações voltadas p/ o mercado)	91
Social	28
TOTAL	601

Previram também a realização de eventos de capacitação, tendo como público os dirigentes das associações comunitárias beneficiadas, conselheiros dos conselhos municipais de desenvolvimento sustentável - CMDs, bem como técnicos da Coordenadoria de Projetos Especiais - COPE da SCLR e dos órgãos co-participantes de execução do Projeto São José.

B - METAS (AÇÕES) REALIZADAS EM 2005

Acerca da realização das citadas metas, informou aquela Secretaria que foram efetivamente financiados 557 subprojetos comunitários, correspondente a 92% das metas previstas, com o beneficiamento de 32.287 famílias residentes em 142 dos 177 municípios integrantes da área de atuação do Projeto, a saber:

SUBPROJETOS	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Infra-estrutura (abastecimento d'água e eletrificação rural)	482	555	115,15
Produtivos (mecanização agrícola e ações voltadas p/ o mercado)	91	-	0
Social	28	2	7,14
TOTAL	601	557	92

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

A não-realização de subprojetos na área de mecanização agrícola e o baixo índice de realização dos subprojetos sociais foi assim justificada:

“ O Governo do Estado decidiu não financiar subprojetos de mecanização agrícola em função de irregularidades climáticas e fortes necessidades de investir na implantação de sistemas de abastecimento de água, principalmente na rota de carro-pipa e municípios com maiores taxas de mortalidade infantil.

Também foi priorizado o atendimento a subprojetos de eletrificação, avançando-se em busca da universalização junto às famílias rurais.”

C - RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2005

Na análise dos resultados alcançados, a SDLR realiza um balanço do desempenho do Projeto São José a partir de 2002, realçando seu resultado positivo no período, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	2002	2003	2004	2005	TOTAL
Subprojeto Comunitário	353	403	461	557	1774
Famílias Beneficiadas	24.597	27.777	28.578	32.287	113.239
Municípios Atendidos	-	-	-	-	168
Recursos Aplicados	24,10	23,00	51,90	45,98	144,98

Nota: Os números referentes aos recursos aplicados são apresentados pela SDLR e divergem daqueles obtidos junto ao SIC/SEFAZ.

Ressalta, no que se refere aos 1.774 subprojetos financiados, que foram contemplados:

- 1.241 subprojetos de abastecimento de água;
- 312 de eletrificação rural;
- 219 de mecanização agrícola; e
- 02 na área social, estes correspondendo a investimentos para resgate na cultura de comunidades afrodescendentes, no Município de Novo Oriente.

Informa também que, no Governo atual (2003-2005), foram realizadas 106 eventos de capacitação, com a participação de 7.479 pessoas representadas por dirigentes das associações comunitárias beneficiárias, técnicos da COPE/SDLR e dos órgãos co-participantes da execução do Projeto São José.

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

Partindo dos números indicados pela SDLR, referentes às metas estabelecidas e aos resultados apresentados e, ainda, dos dados obtidos junto ao Sistema Integrado de Contabilidade, referentes à execução orçamentária do Programa, cabe destacar que:

- o não-financiamento de subprojetos de mecanização agrícola leva ao questionamento acerca da finalidade dos gastos realizados à conta da Ação 10926 - Financiamentos a Entidades Beneficiárias do Programa de Combate à Pobreza Rural, um total de R\$ 11.746.562,19, destinados a associações comunitárias, pois, de acordo com o PPA, o produto contemplado para a referida Ação era subprojeto produtivo implantado. Cabe uma avaliação mais acurada acerca da legalidade da despesa, haja vista que os subprojetos suplementados (abastecimento d'água e eletrificação rural) tinham previsão de financiamentos em ações específicas do Programa 153 (Ações 10062 e 10067).

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

As avaliações realizadas visaram traçar um panorama das ações desenvolvidas no Estado do Ceará em 2005. Buscamos dar especial ênfase à execução orçamentária dos recursos destinados aos principais programas de Governo, à realização das metas físicas e aos indicadores estatísticos disponíveis, relacionados às respectivas áreas de política setorial.

Para tal, foram utilizados os indicadores do PPA inicialmente aprovado (Lei nº 13.423/03), quanto aqueles previstos em sua revisão (Lei nº 13.547/04). Nesse sentido, efetuamos o cotejo entre as metas planejadas e os valores e índices apresentados, constantes do já citado anexo que trata dos relatórios dos projetos concluídos e em andamento, encaminhados na Prestação de Contas em apreciação, bem como das informações solicitadas aos jurisdicionados por esta Corte de Contas.

No entanto, nos deparamos com muitos entraves. As inconsistências verificadas revelaram, mais uma vez, a dificuldade recorrente de associar a execução físico-financeira às metas, objetivos e diretrizes previstos nos instrumentos de planejamento.

A produção de dados, índices e indicadores sobre a execução dos programas no Ceará é insuficiente, e os disponíveis, geralmente, carecem de qualidade, além

VIII - PROGRAMAS MAIS RELEVANTES

da grande dificuldade de se obter séries históricas padronizadas.

Portanto, restou prejudicada uma análise conclusiva acerca do desempenho do Estado na execução dos programas governamentais devido às inconsistências entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e aqueles apresentados pelos gestores públicos e os respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamentário-financeira, extraídos do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade. Em síntese, essas inconsistências são traduzidas em:

- a) insuficiência e desatualização de indicadores sociais;
- b) incompatibilidade entre metas pretendidas e ações informadas como realizadas;
- c) indicação da realização de ações sem a devida correspondência financeira.

O orçamento do Estado, estruturado sob a forma regionalizada, já se constitui na premissa ou requisito fundamental para que as ações e estratégias sejam descentralizadas e freqüentemente reavaliadas para o redirecionamento e/ou redefinição de estratégias.

A geração e divulgação de indicadores sociais e econômicos confiáveis garantem a melhor condução dos processos de elaboração das normas programáticas, uma vez que são instrumentos fundamentais para avaliação das políticas implementadas pelo Governo, proporcionando, também, eventuais correções das metas estabelecidas e o atendimento de novas demandas.

Neste sentido, a avaliação de resultados, a partir de seus objetivos, deverá ser implementada num futuro próximo pelos gestores públicos, com a adoção de indicadores para esse fim, ou mesmo para o monitoramento do impacto das ações ao longo do tempo.

Inobstante essas falhas, cumpre informar que o Governo Estadual, por meio de sua Secretaria do Planejamento e Coordenação, promoveu em novembro/2005, inclusive com a participação deste Tribunal, *workshop* para apresentação de modelo de gestão pública por resultados no Ceará.

Isso demonstra interesse dos responsáveis pelo planejamento em melhorar o processo de avaliação dos programas. Os procedimentos dependem de maior prazo para maturação e aprimoramento, que deverão ser acompanhados por esta Corte de Contas.



IX
**ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO
ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP**

IX ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

O Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, nos planos federal, estadual e municipal, foi concebido a partir da Emenda Constitucional 31, de 14.12.2000, que, além de criá-los no âmbito do Poder Executivo Federal, autorizou os estados, o Distrito Federal e municípios a instituir os seus respectivos, utilizando-se para tanto do acréscimo de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS e Serviços - ISS.

Dessa forma, dada a alta relevância da matéria e do expressivo volume de recursos que, anualmente, no âmbito do Estado do Ceará, tem sido carreado para a utilização em programas de combate à pobreza, será dedicado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP uma análise mais acurada da destinação de suas receitas.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP foi instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 37, de 26 de novembro de 2003, nos termos da Emenda Constitucional Federal n.º 31, de 14 de dezembro de 2000, e regulamentado pelo Decreto n.º 27.379/04.

De acordo com o art. 1º da LC em referência, o FECOP tem por objetivo viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

Os recursos do Fundo podem ser utilizados, também, na aquisição de sementes agrícolas a serem distribuídas com a população de baixa renda no âmbito do Estado do Ceará (§ 2º do art. 1º da LC nº 37/03), sendo vedada a utilização de recursos para remuneração de pessoal e encargos sociais (§ único do art. 4º da LC nº 37/03).

O referido fundo é gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda, sendo integrado por um Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva do Fundo - GEF, tendo como instância máxima de decisão o referido

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Conselho, o qual é composto pelas Secretarias do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, da Ação Social - SAS, da Educação Básica - SEDUC, da Saúde - SESA, do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, da Inclusão e Mobilização Social - SIM, do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR, da Fazenda - SEFAZ, do Governo - SEGOV, e quatro representantes da sociedade civil e um representante da APRECE.

Compete ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social a coordenação, formulação de política e diretrizes dos programas e ações governamentais voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, bem como coordenar e estabelecer, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas, a programação a ser financiada com recursos provenientes do FECOP.

A Gerência Executiva do Fundo GEF é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações desenvolvidas pela Secretaria de Ação Social - SAS, no âmbito do Programa Estadual de Combate à Pobreza.

As despesas com o Fundo correm à conta das dotações orçamentárias consignadas, anualmente, nos órgãos e entidades setoriais, denominados de executores locais, responsáveis pela execução das ações financiadas pelo FECOP.

Os recursos do FECOP são transferidos diretamente da Secretaria da Fazenda para as secretarias setoriais responsáveis pela implementação das ações planejadas, que, por sua vez, prestam contas de sua aplicação à Gerência Executiva do FECOP, nos termos da Resolução do Conselho Consultivo.

Ressalte-se que, no âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado: ou seja, o FECOP tem um tratamento diferenciado em relação aos fundos de natureza contábil, já que é considerado como simples fonte de receitas - fonte 10.

Mencionado FECOP, entretanto, apresenta características que o aproximam daqueles de natureza contábil, tais como a existência de um gestor financeiro (Secretaria da Fazenda) e de órgãos responsáveis (Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e uma Gerência Executiva) por sua gestão.

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Desse modo, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, a teor do art. 71,II, da Constituição Federal, tornando-se assim indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos.

Tecidas essas considerações, apresenta-se a seguir a análise efetuada acerca da aplicação dos recursos do FECOP no exercício de 2005. As informações apresentadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, bem como do Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pelo secretário da Ação Social e pelo gerente geral do FECOP.

1 ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP

1.1 RECEITA ARRECADADA E DESPESA PAGA

A receita do FECOP arrecadada no exercício de 2005 alcançou o montante de R\$ 158.430.577,67, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

A composição desta receita adveio do adicional de dois pontos percentuais na alíquota do ICMS incidente sobre os produtos e serviços abaixo especificados, com as novas alíquotas:

- a) bebidas alcoólicas - 27%;
- b) armas e munições - 27%;
- c) embarcações esportivas - 27%;
- d) fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria - 27%;
- e) aviões ultraleves e asas-delta - 27%;
- f) energia elétrica - 27%;
- g) gasolina - 27%;
- h) serviços de comunicação - 27%, exceto cartões telefônicos de telefonia fixa.

Compõem também a receita orçamentária do FECOP dotações orçamentárias a este destinadas, doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do Exterior, receitas decorrentes de aplicações de seus recursos e outras destinadas ao fundo.

Houve, portanto, uma evolução da ordem de 46,55% da receita do FECOP em relação a 2004, que registrou a quantia de R\$ 108.106.230,51, conforme Relatório

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

de Desempenho de 2005 expedido pela Secretaria de Ação Social.

Já a despesa empenhada e paga com recursos do Fundo atingiram as importâncias de R\$ 139.877.576,34 e R\$ 136.637.981,17, respectivamente.

1.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR ÓRGÃO/ ENTIDADE/ FUNDO

Os recursos do FECOP no exercício de 2005 foram movimentados pelos órgãos/entidades/fundos constantes do quadro abaixo:

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PAGAMENTO	Part. %
080001	SEINFRA	8.593.931,15	6,29
090001	SOMA	77.550,21	0,06
210001	SEAGRI	21.705.524,33	15,89
210101	EMATERCE	4.563.185,00	3,34
220001	SEDUC	649.411,24	0,48
240401	FUNDES	155.629,78	0,11
240494	QUARTA MICRORREGIÃO BATURITÉ	41.071,66	0,03
240564	DÉCIMA PRIMEIRA MICRORREGIÃO SOBRAL	12.956,21	0,01
270001	SECULT	3.525.661,04	2,58
290001	SRH	522.648,49	0,38
290101	SOHIDRA	5.227.862,28	3,83
310001	SECITECE	8.300.000,00	6,07
330001	SAS	2.113.373,00	1,55
330501	FEAS	37.181.445,05	27,21
420001	SEJUV	1.876.668,00	1,37
430001	SDLR	36.220.909,35	26,51
440001	SETE	5.870.154,38	4,30
TOTAL		136.637.981,17	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC

Conforme quadro anterior, o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS efetuou o maior pagamento de despesas com recursos do FECOP no exercício de 2005 (27,21%), seguido pela Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR (26,51%) e Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI (15,89%).

1.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No quadro a seguir são apresentadas as funções de governo priorizadas com desembolso de recursos do FECOP no exercício sob exame.

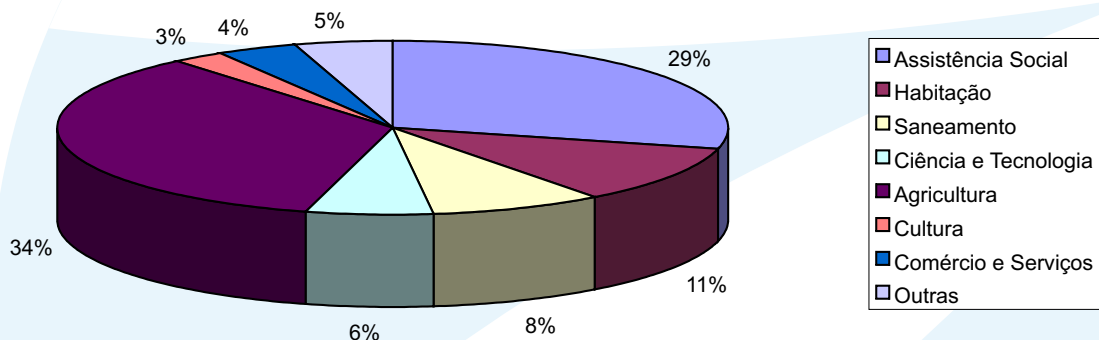
IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	FUNÇÃO DE GOVERNO	PAGAMENTO	Part. %
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.294.818,05	28,76
10	SAÚDE	209.657,65	0,15
11	TRABALHO	587.861,96	0,43
12	EDUCAÇÃO	649.411,24	0,48
13	CULTURA	3.525.661,04	2,58
14	DIREITOS DA CIDADANIA	77.550,21	0,06
15	URBANISMO	422.253,15	0,31
16	HABITAÇÃO	15.061.120,61	11,02
17	SANEAMENTO	11.440.959,49	8,37
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.675.015,28	1,96
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.300.000,00	6,07
20	AGRICULTURA	47.234.712,07	34,57
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.282.292,42	3,87
27	DESPORTO E LAZER	1.876.668,00	1,37
TOTAL		136.637.981,17	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC

Aplicação de Recursos por Função de Governo



Este gráfico evidencia que as funções Agricultura, Assistência Social, Habitação e Saneamento foram as que tiveram maior aplicação de recursos do Fundo no exercício em apreço.

Cabe assinalar, no entanto, que a legislação que pautou a criação de fundos de combate e erradicação da pobreza, tanto no plano federal, como estadual e municipal, tal como está expresso no art. 79 - Das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal, teve como intuito primordial a adoção de medidas que possibilitem acesso da população carente a níveis dignos de subsistência. Em consonância, portanto, com o próprio conceito de pobreza encartado no *Novíssimo Dicionário de Economia*, de Paulo Sandroni, 10ª ed, 2002, pag. 47, que assim a define:

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

“ Estado de carência em que vivem indivíduos ou grupos populacionais, impossibilitados, por insuficiência de rendas ou inexistência de bens de consumo, de satisfazer suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário, saúde e educação.”

Foi com esse propósito que o constituinte derivado se ocupou de alinhar de forma peremptória as áreas que deveriam ser necessariamente priorizadas com os recursos do citado Fundo, quais sejam: nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros voltados para melhoria da qualidade de vida, desde que, neste último caso, compatíveis evidentemente com o escopo de sua criação.

O quadro retro, que demonstra o total de gastos do FECOP por função, no exercício de 2005, denota a baixa utilização de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saúde, que representaram 0,15% (R\$649.411,24) e 0,48% (R\$ 209.657,65), respectivamente.

Por outro lado, foi despendido o importe de R\$ 12.851.683,28, correspondente a 9,40% do total de recursos do FECOP aplicados em 2005, alusivo às funções Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia e Desporto e Lazer, que, embora possam ter correlação com o escopo do mencionado Fundo, não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador constituinte derivado.

Assim, restou evidenciado que recursos, que deveriam ter sido carreados a funções eleitas como prioritárias, foram utilizados em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

1.4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP CONFORME A REGIÃO

(R\$ 1,00)

CÓD.	REGIÃO	PAGAMENTO	PART. %
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	47.345.501,92	34,65
02	LITORAL OESTE	7.613.177,58	5,57
03	SOBRAL/ IBIAPINA	13.690.207,83	10,02
04	SERTÃO DE INHAMUS	9.967.290,09	7,29
05	SERTÃO CENTRAL	10.340.813,58	7,57
06	BATURITÉ	4.729.431,91	3,46

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

07	LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	9.655.336,15	7,07
08	CARIRI/ CENTRO SUL	20.731.804,79	15,17
22	ESTADO DO CEARÁ	12.564.417,32	9,20
TOTAL		136.637.981,17	100,00

Fonte: Base de Dados do SIC

A Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2005 (34,65%), seguida pela Região do Cariri /Centro Sul - 08 (15,17%) , Região de Sobral/ Ibiapina - 03 (10,02%) e Região 22 - (9,20%).

Convém ressaltar que a região 22 (Estado do Ceará), contemplada na lei orçamentária anual, não foi prevista na Lei Complementar nº 03/95, que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas áreas em 08 (oito) macrorregiões de planejamento, ou mesmo na Lei Complementar nº 18/99, que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará, situação que inviabiliza qualquer estudo conclusivo acerca da real distribuição dos recursos do FECOP, conforme a região, pois que a de n.º 22 representa uma área difusa, correspondente a toda extensão territorial do Estado do Ceará e não somente uma fração, como as demais.

1.5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR MUNICÍPIO

No Relatório de Desempenho do FECOP, encaminhado a este Tribunal pelo secretário da Ação Social e pelo gerente da GEF - Gerência Executiva do FECOP, verificou-se a aplicação dos recursos do FECOP nos 184 municípios cearenses. Estão relacionados a seguir os vinte municípios priorizados com recursos do Fundo em 2005, constantes do quadro.

MUNICÍPIOS PRIORIZADOS EM 2005

MUNICÍPIOS	VALOR APLICADO	IDM	RANKING
Fortaleza	47.124.841,92	81,35	1
Ocara	3.020.542,17	17,32	165
Morada Nova	2.963.555,18	27,27	70
Salitre	2.666.042,87	7,27	184
Nova Jaguaribara	2.409.928,96	24,85	91
Moraújo	2.122.741,56	14,32	179
Boa Viagem	2.118.014,56	19,39	149
Quiterianópolis	1.737.747,85	12,93	180
Canindé	1.653.131,23	27,97	58
Novo Oriente	1.540.416,95	20,50	138
Massapê	1.532.399,79	18,25	159
Catarina	1.323.925,64	15,10	178
Iguatu	1.289.021,46	45,19	10
Mauriti	1.261.174,58	24,92	90

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Irauçuba	1.253.340,50	15,25	177
Quixeramobim	1.171.483,62	31,08	39
Independência	1.141.819,37	24,20	99
Barro	1.126.586,31	25,99	84
Viçosa do Ceará	1.117.263,47	19,15	153
Tejuçuoca	1.063.923,76	18,65	154

Fonte: Relatório de Desempenho do FECOP

No referido relatório não foi computado o valor de R\$ 1.999.240,00, repassado para o IACC em dezembro de 2005, para ser aplicado em 2006.

IDM - IPECE- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

Analisando o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - Ceará - 2002 apurado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, constatou-se que os municípios contemplados com a maior soma de recursos do FECOP no exercício de 2005 não foram aqueles com os menores "IDM" do Estado, com exceção dos municípios de Salitre, Quiterianópolis, Moraújo, Catarina, Irauçuba, Caririaçu, Itatira e Ocara, incompatível, portanto, com a priorização na alocação dos recursos do Fundo por município.

1.6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR PROGRAMA DE GOVERNO

No quadro que segue constam os Programas de Governo beneficiados com recursos do FECOP no exercício em apreço:

(R\$ 1,00)

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PAGO
694	Proteção social básica	Promover a inclusão de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas sociais básicas, no mundo do trabalho, na vida comunitária e societária.	29.059.203,31
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará Projeto São José II	Melhorar as condições de vida da população pobre da área rural com a provisão de investimentos comunitários orientados à criação de infra-estrutura E geração de emprego e renda para as camadas mais pobres do meio rural; promover a descentralização da alocação de recursos e tomada de decisões para os níveis locais, mediante o apoio aos cmdss e às associações comunitárias dos beneficiários, no planejamento, priorização de projetos comunitários, assim como na execução, operacionalização e manutenção dos investimentos.	20.966.002,74

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

(R\$ 1,00)

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PAGO
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	Melhorar as condições de vida das populações menos favorecidas, promovendo sua inclusão social, ofertando de forma sistemática moradias dignas, de sorte a encurtar o hiato das desigualdades sociais aferido pelos atuais indicadores socioeconômicos e também Promovendo melhor qualificação dos municípios através do ordenamento do seu espaço físico e da elaboração, execução e acompanhamento de planos e projetos necessários ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.	15.254.906,61
696	Agronegócio da agricultura	Promover ações diretas e indiretas de apoio à produção e comercialização, em áreas de sequeiro e irrigadas, promovendo o desenvolvimento sustentável dos produtos da agricultura cearense.	10.625.291,63
713	Proteção social especial	Promover e proteger pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.	9.954.226,96
711	Saneamento ambiental do Ceará	O programa tem como objetivo a elevação dos percentuais de atendimento à população do Estado, com serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de destinação final de resíduos e de abate de animais destinados ao consumo humano, bem como a redução das despesas de custeio com o pagamento das contas de água e esgoto dos prédios de uso público estadual.	8.365.464,00
195	Melhoria do capital humano para o desenvolvimento científico e tecnológico	Capacitar recursos humanos, em diversos níveis, formando os aptos a atuar no ambiente de rápida evolução do conhecimento.	8.300.000,00
712	Desenvolvimento dos agropolos	Propiciar condições sustentáveis para o aumento da capacidade produtiva, com a conseqüente geração de emprego e renda, implementando uma rede de serviços de apoio à produção agropecuária, priorizando grupos de produtores organizados nos 18 agropólos do Estado do Ceará.	5.366.514,27
525	Ceará Empreendedor - Microempresa	Incentivar e apoiar as micro, pequenas empresas e trabalhadores autônomos, visando à geração de emprego e renda no Estado do Ceará.	5.335.692,44

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

(R\$ 1,00)

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PAGO
127	Assistência técnica e extensão rural agente rural	Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nas áreas de produção, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses e a conseqüente melhoria das condições de vida dos produtores rurais e suas famílias.	4.563.185,00
691	Agronegócio da pecuária da pesca e da aqüicultura	Apoiar os negócios dinâmicos e estratégicos da agropecuária, pesca e aqüicultura.	4.518.198,30
110	Desenvolvimento cultural e valorização das culturas regionais	Apoiar a criação e difusão cultural em todo o Estado; identificar, reconhecer e promover as potencialidades regionais; Atender demandas de capacitação nas diversas áreas (música, teatro, dança, audiovisual, literatura etc.); estimular a preservação e revitalização das manifestações da cultura tradicional popular; fomentar o acesso democrático ao consumo de produtos artísticos-culturais em todo o Ceará.	3.525.661,04
729	Programa de suprimento hídrico para centros urbanos e rurais	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade contribuindo para a melhoria das condições socio-econômicas das populações urbanas e rurais do Estado.	3.075.495,49
572	Programa de Desenvolvimento Hidroambiental	Promover a recuperação ambiental de microbacias no semi-árido e o uso sustentável dos recursos naturais.	2.649.729,28
473	Esporte de participação - lazer e parques esportivos	Dotar os equipamentos esportivos de condições ideais para seu funcionamento, possibilitando a participação de jovens, crianças, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais e o índio, em atividades físicas e de lazer, bem como promover o esporte nas comunidades carentes, valorizando e promovendo a nossa identidade cultural.	1.876.668,00
695	Articulação intergovernamental permanente para convivência e desenvolvimento sustentável do semi-árido	Articular, coordenar e monitorar e execução dos projetos e ações das secretarias setoriais no semi-árido cearense.	1.195.520,13

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

(R\$ 1,00)

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PAGO
061	Garantia da qualidade da escola com foco na aprendizagem do aluno	Elevar a qualidade do ensino na educação básica, com foco na aprendizagem dos alunos, melhorando os indicadores de desempenho apontados em pesquisas do SAEB e SPAECE	601.572,00
079	Rede Ceará de educação profissional	Promover a integração das instituições de educação profissional, visando complementaridade das ações à otimização do uso dos recursos, o intercâmbio de experiências com vistas ao atendimento das demandas do mercado de trabalho, adequadas às vocações locais e ao perfil da população.	512.213,00
714	Apoio e gestão das políticas de proteção e assistência social	Assessorar o poder público municipal e as organizações da sociedade civil na gestão e implementação da política de assistência social.	281.387,78
192	Programa de projetos especiais de infraestrutura	Melhorar a qualidade de vida da população, mediante a promoção do desenvolvimento da infra-estrutura urbana.	228.467,15
536	Fortalecimento e expansão da atenção à saúde no nível primário - saúde da família	Promover a atenção integral às famílias cearenses garantindo ações intersetoriais de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diferentes ciclos de vida.	209.657,65
065	Modernização do processo da gestão e controle social do sistema de ensino	Modernizar o processo da gestão Educacional por meio do aperfeiçoamento e acompanhamento do trabalho dos gestores e assegurar o fortalecimento dos mecanismos de interlocução, participação e mobilização das diversas representações de controle social, tendo em vista a qualidade do ensino das políticas educacionais.	47.839,24
888	Gestão de tecnologia da informação	Implementar ações de TI, utilizando soluções tecnológicas adequadas, processos eficientes e melhoria dos equipamentos de TI, visando dar mais agilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades e na prestação de serviços ao cidadão.	43.297,92

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

(R\$ 1,00)

CÓD.	PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	PAGO
171	Governo para a sociedade	Oferecer atendimento integrado de qualidade ao cidadão, bem como assegurar sua participação no governo, Mediante a promoção de debates de assuntos de interesse público, e do encaminhamento de sugestões de medidas que venham a contribuir para a constante melhoria do serviço público. E ainda assegurar a inserção do cidadão cearense na "sociedade do Conhecimento" por intermédio de sua Inclusão digital e de novos conhecimentos.	34.252,29
710	Programa de oferta hídrica estratégica para múltiplos usos	Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos (população urbana e rural, setor rural e indústria).	25.286,00
072	Desenvolvimento do artesanato e produção familiar	Elevar a qualidade do artesanato cearense e da produção familiar, visando sua inserção nos mercados interno e externo.	22.248,94

Fonte: Base de dados do SIC

De acordo com o quadro imediatamente anterior, os Programas de Governo que utilizaram a maior soma de recursos provenientes do FECOP foram: 694 - Proteção social básica (21,27%), 153 Programa de combate à pobreza rural no Ceará - Projeto São José II (15,34%), 222- Programa habitacional e de estrutura urbana (11,16%) , 696 - Agronegócio da agricultura (7,78%).

Da análise dos objetivos dos programas executados com recursos do referido Fundo, verificou-se, tal com se assinalou anteriormente, em relação às funções de governo, que os programas a seguir arrolados, à guisa de exemplo, além de não terem correlação direta com as diretrizes primárias traçadas pelo constituinte derivado, quando elegeu as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria de qualidade vida, como eixo principal e prioritário para aplicação dos recursos dos fundos de combate e erradicação da pobreza, já se encontram contemplados em dotações específicas nos orçamentos das respectivas Secretarias:

- 195 - Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- 110 - Desenvolvimento Cultural e Valorização das Culturas Regionais;
- 473 - Esporte de Participação Lazer e Parques Esportivos; e

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

888 - Gestão da Tecnologia da Informação

Tanto é verdade que expressiva quantidade de recursos do FECOP foi transferida para organizações sociais, para a realização de programas, em algumas situações, já inseridos no âmbito dos contratos de gestão firmados com as respectivas secretarias de Estado, conforme quadro abaixo:

ORG. SOCIAL	PROGR. - COD.	VALOR (R\$)
CENTEC	127 e 195*	5.118.248,52
IACC	110 **	3.512.906,00
IDT	525 e 694***	6.438.012,55
TOTAL		15.069.167,07

127 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Agente Rural;*
195 - Melhoria do capital humano p/ Desenv. Cient. e Tecnológico;*
110 - Desenv. Cultural e Valor. das Cult. Reg;**
525 - Ceará Empreendedor Microempresa;***
694 - Proteção Social Básica.***
Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade SIC

A título de exemplo, um dos programas a cargo da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, qual seja, Crédito Empreendedor Microempresa - 525, no valor de R\$ 5.282.292,42, foi executado integralmente pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, entidade privada sem fins lucrativos, qualificado pelo Executivo Estadual como organização social.

Segundo consta do Relatório de Desempenho de 2005, do FECOP, às fls. 116, referido programa atendeu a 5.899 pessoas com capacitação em gestão empreendedora e o assessoramento na elaboração de planos de negócio, como também promoveu o financiamento a 2.923 microempreendedores, por meio de microcrédito rotativo.

A propósito da aplicação de recursos de fundo especial em despesas com suporte orçamentário já fixado no orçamento de órgão a que lhe esteja vinculado, e que não tenham correlação direta com os objetivos para o qual aquele foi criado, vale trazer à colação os termos da Informação nº 005/2005, expedida pela Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, referendada pela Resolução nº 01565/2005, a respeito de consulta formulada pela Defensoria Pública Geral do Estado acerca da utilização de receitas do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado - FAADEP, para pagamento de despesas com mão-de-obra terceirizada e estagiários.

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

“ 2 ENTENDIMENTO DA COORDENADORIA

Dispõe a Constituição federal no inciso II do § 9º do art. 165, que compete à lei complementar **estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.** (Grifou-se).

A Lei federal n. 4.320/64, que cuida dos fundos especiais nos artigos 71 a 74, embora originariamente editada como lei ordinária, foi recebida pela atual Constituição com *status* de lei complementar, à luz da Teoria da Recepção, que exige apenas a compatibilidade *material* da norma pertencente à antiga ordem jurídica com a nova Carta.

Cumpra observar que não há exigência de lei complementar para a criação de fundos especiais, mas tão-somente para o estabelecimento das regras relativas à sua criação e ao seu funcionamento. Para aquela basta a edição de lei ordinária, tal como previsto no inciso IX do art. 167 da Lei Maior e no art. 74 da Lei federal n. 4.320/64.

O art. 71 da Lei federal n. 4.320/64 estabelece:

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. (Grifou-se).

Como se nota, o fundo especial deve ser constituído para a realização de serviços ou objetivos determinados, não sendo permitida, portanto, a sua criação para atendimentos de despesas genericamente previstas na lei instituidora.

A exigência se faz necessária, pois o fundo especial é uma exceção à forma geral de realização das receitas e das despesas públicas.

Quanto às primeiras, apresenta-se como exceção ao princípio da unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei 4.320/64; quanto às últimas, foge à regra geral de que as despesas devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades da administração pública, com vigência limitada ao exercício financeiro.

A instituição de fundo especial somente se justifica quando destinada a incrementar certa atividade ou para atingir determinado objetivo para os quais se exige uma gestão financeira mais ágil, fora dos padrões normalmente utilizados na Administração Pública.

Neste sentido, colhe-se a lição de Afonso Gomes Aguiar, ao comentar o art. 71 da Lei 4.320/64:

Os Fundos Especiais são instrumentos de gestão financeira dos quais lançam mão os administradores públicos para realizarem determinados objetivos da Administração Pública, ligados à política econômica, social, administrativa ou manutenção de serviços ou órgãos, que exigem um tratamento diverso do aplicável às demais atividades. Por se tratar de uma gestão especializada, a lei permitiu (não obrigou) a adoção de normas jurídicas que estabeleçam procedimentos de execução mais maleáveis do que aqueles destinados à aplicação para os atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, em geral. (Grifou-se) (in Direito Financeiro Lei n. 4.320 comentada ao alcance de todos, Editora Forum, 3ª Edição, p. 373).

Não é discrepante o comentário de J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis, para quem o fundo especial é um tipo de gestão de recursos destinado a **aquisição de bens e serviços a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em sua área de responsabilidade,** (Grifou-se) (in A Lei 4.320 comentada, IBAM, 30ª Edição, p. 155).

Essas considerações são indispensáveis para entender o caráter restritivo que deve pautar a elaboração e a interpretação da legislação aplicável aos fundos especiais. Quando aquela é imperfeita, esta deve minimizar seus efeitos perniciosos. Isto expresso, leiam-se os artigos 1º e 2º da lei instituidora do FAADEP:

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

Art. 1º. Fica criado o Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará-FAADEP, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados.”

“Art. 2º. Compreende-se como programa de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, o conjunto de ações relativas à consecução das suas atribuições, a realização de despesas correntes e de capital, inclusive qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, aparelhamento administrativo, aquisição de instalações e ampliação da capacidade de instalação do Órgão e outras aplicações previamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral, de interesse da Instituição.”

Como se nota, os dispositivos trazem expressões de cunho bastante genérico, incompatíveis com a natureza dos fundos especiais e com a Lei federal nº 4.320/64. Fala-se em “conjunto de ações”, em “despesas correntes e de capital” sem especificá-las e, por último, em “outras aplicações”. Aí cabe tudo.

Admitir esse tipo de redação para a constituição de um fundo especial é conceder-lhe um verdadeiro cheque em branco para lançar todas as despesas da Defensoria à conta do FAADEP com o que não compactua o sistema normativo que rege a matéria.

Aplicar o texto legal integralmente e na sua literalidade pode resultar, na prática, em transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem a necessária autorização legislativa, em desobediência ao inciso VI do art. 167 da Constituição federal.

Ao ser aprovado o orçamento público anual, uma parte da programação deverá correr à conta dos recursos orçamentários próprios da Defensoria, com liberação sujeita ao comportamento da receita pública e em harmonia com a programação financeira do Estado.

Com a forma genérica como foram definidas as despesas previstas para o FAADEP, entretanto, terminará por ocorrer a migração indevida, para este último, de despesas originariamente programadas para o orçamento próprio da Defensoria, liberando-se das restrições a este imposta pela legislação mais rigorosa a que está sujeito.

Diversamente do que ocorre com o orçamento da Defensoria, o fundo especial não se extingue com o encerramento do exercício financeiro, pois o seu saldo positivo será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito ((art. 73 da Lei 4.320/64).

Assim, se despesas próprias da Defensoria, cujo orçamento já fora encerrado, viessem a ser empenhadas no FAADEP, implicariam a realização de gasto público sem a necessária autorização legislativa.

Não obstante tenha sido a Defensoria premiada, a partir da Emenda constitucional nº 45, com autonomia administrativa e a prerrogativa de iniciativa de sua proposta orçamentária, estas não têm o alcance que foi dado pelos dispositivos ora em exame.

Para salvar o texto ora transcrito, deve a sua aplicação se restringir à parte que atende ao nível de objetividade exigido pela Lei federal n. 4.320/64 e que seja compatível com a finalidade do FAADEP, restando, portanto, como despesas do Fundo aquelas com **a qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, aparelhamento administrativo, a aquisição de instalações e ampliação da capacidade de instalação do Órgão**.

Entende esta Coordenadoria, salvo melhor juízo desse Plenário, que não há como albergar as despesas com mão-de-obra terceirizada e com estagiários no art. 2º da Lei estadual n. 13.180, de 26.12.2001, pois estes nem se enquadram na categoria de integrantes, restrita aos defensores públicos, nem na de servidores, restrita aos ocupantes de cargos.

Ademais, ainda que não houvesse desarmonia da norma estadual em relação a federal, remanesceria como impeditivo para tanto o fato de que tais despesas não têm compatibilidade com a finalidade do Fundo, que é de apoio e aparelhamento da Defensoria apoio que, aliás, deve ser feito em caráter meramente suplementar, consoante se lê no art. 1º da lei estadual.

Despesas com estagiários visam, primordialmente, ao interesse dos próprios estudantes, e não da Defensoria, que se limita a colaborar na formação profissional daqueles.

Quanto à mão-de-obra terceirizada, trata-se de situação, por si só, passível de ser objeto de restrição no empenho da respectiva despesa, ainda que à conta do orçamento próprio da Defensoria, porquanto a regra é a realização de concurso público para provimento de cargos criados por lei. Por mais

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

forte razão, não deve ser utilizado um fundo especial para esse tipo de despesa.

Finalmente, vale ressaltar que a simples existência de dotação orçamentária no Fundo para certo tipo de despesa, sem a necessária compatibilidade com as suas finalidades, não é bastante para viabilizar a utilização daquela. Se isso fosse possível, instaurar-se-ia uma anarquia administrativa no Estado, com órgãos, entidades e fundos executando funções alheias às suas atribuições legais ou constitucionais. A lei orçamentária não tem o condão de modificar as competências do sistema administrativo.

3 - RESPOSTA DA CONSULTA

Ante o exposto, esta Coordenadoria submete o feito à consideração superior, sugerindo que, recebida a presente consulta, lhe seja dada resposta no sentido de que não é possível, à luz da legislação pertinente à constituição e funcionamento dos fundos especiais, a utilização de recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral para o pagamento de despesas com mão-de-obra terceirizada e estagiários.”

Pode-se, desse modo concluir que, embora os programas há pouco mencionados possam ter de alguma forma correlação com os objetivos delineados pelo FECOP, e, que, portanto, os recursos a este destinados poderiam ser indubitavelmente utilizados em caráter suplementar, é também fora de dúvida que, em ações essenciais, como Educação e Saúde, o desembolso efetivado foi muito pouco expressivo, evidenciando assim uma inversão de prioridades.

Ademais, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, regulamentado pelo Decreto Estadual de nº 27.379/2004, foi idealizado para apoiar financeiramente programas estruturais que possibilitem o combate e erradicação à pobreza, na linha trilhada pelo constituinte derivado.

Nesse diapasão, o art. 10 do referido regulamento dividiu os programas de combate à pobreza em duas grandes categorias: programas estruturantes, com o intuito de dotar a população pobre de condições de acumular meios físico, humano e social, sendo as suas ações voltadas para educação, saúde, infra-estrutura e participação social e de transferência de renda destinada a ações direcionadas aos pobres crônicos, aos grupos mais vulneráveis e grupos com potencialidades de migrar da condição de pobre para não pobre, em consonância assim com uma das ações suplementares atinentes a reforço de renda familiar, constante do eixo principal que motivou a criação dos fundos para combate e erradicação da pobreza.

A partir do conceito de transferência de renda retrotranscrito, na perspectiva de uma das finalidades para o qual foi criado o mencionado fundo, qual seja, reforço de renda familiar com benefício direito à população carente, e, da natureza dos dispêndios alusivos às funções então descritas, aliados às informações encaminhadas a esta Corte de Contas pela Secretaria de Ação Social, no Relatório

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

de Desempenho 2005 do FECOP, verificou-se que não foram alocados os recursos do precitado Fundo na proporção fixada pelo art. 24, § 1º, do Decreto Estadual nº 27.379/2004, ou seja, preferencialmente, 70% em programas de transferência de renda e 30% em programas estruturantes.

Segundo o citado relatório, a execução dos programas lastreados com recursos do FECOP em 2005 foi dividida em 03 (três) áreas gerenciais - Gerência Social, Gerência de Ocupação e Renda e Gerência de Infra-Estrutura - cujos valores aplicados foram respectivamente de R\$ 54.119.073,28, R\$ 30.941.468,09 e R\$ 51.504.759,14, totalizando o importe de R\$ 136.565.300,51.

Da análise de resultados dos recursos aplicados na Gerência Social, o citado relatório em seu item 5.3 informa que aos **“...programas de transferência de renda foram destinados 37,4% dos recursos, atendendo a 216.132 entre alunos, professores, atletas, jovens e famílias, enquanto que os programas geradores de benefícios adicionais receberam 62,6%, beneficiando a 184.377 com a implementação e/ou continuidade de ações junto a crianças, adolescentes...”**. (Grifou-se).

Desse modo, na Gerência Social foram aplicados 37,4% do total de recursos destinados a este setor em programas de transferência de renda, ou seja, R\$ 20.240.533,41, tal como afirmado no citado relatório.

No item 6.3 - Análise de Resultados do citado relatório, alusivo à Gerência de Ocupação e Renda, que totalizou R\$ 30.941.468,09, não houve qualquer menção ao montante de recursos destinados aos programas de transferência de renda.

Na Gerência de Infra-Estrutura, a totalidade dos recursos, ou seja, R\$ 51.504.759,14, foi destinada aos chamados programas estruturantes, conforme definição do regulamento precitado, não relacionado, portanto, aos programas de transferência de renda.

Por conseguinte, mesmo considerando a melhor das hipóteses, ou seja, que a totalidade dos recursos da área de Gerência de Ocupação e Renda, no importe de R\$ 30.941.468,09, tenha sido aplicada em programas de transferência de renda, adicionada ao montante de R\$ 20.240.533,41, correspondente aos 37,4%, dos recursos aplicados na Gerência Social, em programas de transferência de renda, conforme consta do mencionado relatório, o montante daí decorrente, ou seja, R\$

IX - ANÁLISE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

51.182.001,50, não foi suficiente para atingir os 70% do total de recursos do FECOP, qual seja, R\$ 95.595.710,36, que preferencialmente deveriam ter sido aplicados no citados programas, a teor do §1º do art. 24, do Decreto Estadual nº 27.379/2004 (Regulamento do FECOP).



X
GESTÃO FISCAL

X GESTÃO FISCAL

1 DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais poderes e órgãos de que trata o art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), em face de alguns aspectos abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.

1.1 DAS METAS FISCAIS

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2005, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às folhas 56/89 - Volume Principal.

DAS METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício de 2005 foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.514, de 21/07/2004), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 13.558, de 30/12/2004). Ressalte-se que, no art. 13, § 1º da LDO, é autorizada a revisão das metas fiscais constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a referida Lei.

No tocante às metas fiscais, cabe destacar o que segue.

X - GESTÃO FISCAL

Na fixação das metas constante da LDO e LOA do exercício em apreço, foram estabelecidas metas para as receitas não financeiras, despesas não financeiras e resultado primário, considerando apenas as receitas e despesas da Administração Direta. Cabe ressaltar que, quando da fixação das metas fiscais para o exercício de 2005, não foi discriminada a metodologia aplicada, de acordo com informações obtidas junto à SEPLAN no cálculo do resultado primário, constante do Anexo de Metas Fiscais Anuais da LDO e LOA do exercício de 2005. Foi seguida a metodologia de cálculo adotada na fixação das metas do programa de ajuste fiscal do Governo Estadual. A metodologia adotada no referido programa não inclui as receitas e despesas da Administração Indireta.

De acordo com a Portaria 471/04 da STN, que aprova a 4ª edição do manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em vigor para o exercício de 2005, na fixação das metas fiscais do Estado, devem ser consideradas as receitas e despesas totais da Administração Direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Ressalte-se que a referida portaria é de agosto de 2004, após, portanto, a aprovação da LDO do exercício de 2005, ocorrida em 21/07/04.

O Resultado Nominal, de acordo com a Portaria 471/04 da STN, representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do bimestre de referência e ao final do bimestre anterior. No exercício, o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida acumulada até o final do bimestre de referência e em 31 de dezembro do exercício anterior; ou seja, o Resultado Nominal representa o quanto a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu. No caso de resultado negativo, significa que a dívida decresceu, e, sendo resultado positivo, representa um aumento da dívida. De acordo com informações obtidas junto à SEPLAN no cálculo do Resultado Nominal constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO e LOA do exercício de 2005, foi adotada a metodologia de cálculo do programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado.

Cabe informar que esta Comissão, analisando o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO do exercício de 2006 (Lei nº 13.641/05), constatou que foi procedida à devida compatibilização no referido instrumento de planejamento com os disciplinamentos contidos na Portaria 471/04 da STN, ou seja, foram consideradas, nas metas para as receitas, despesas e Resultado Primário do Estado, as receitas e despesas da Administração Direta, autarquias, fundações, fundos e

X - GESTÃO FISCAL

empresas estatais dependentes, e o Resultado Nominal corresponde ao crescimento ou decréscimo da dívida.

METAS PREVISTAS E REALIZADAS

No quadro seguinte são apresentadas as metas previstas e realizadas para o exercício de 2005, atinentes às receitas não financeiras, despesas não financeiras, resultados nominal e primário, bem como o montante da dívida pública estadual:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	METAS PARA O EXERCÍCIO – 2005- AJUSTADAS (LOA)	REALIZAÇÃO (BALANÇO-2005)
1. RECEITAS	6.774,8	6.485,6
1.1 Receitas Correntes	5.786,0	6.162,1
1.1.1. Receita Tributária	3.338,3	3.443,8
1.1.2. Receita Patrimonial	10,6	44,4
1.1.3. Contribuição Social do Servidor	0,0	0,1
1.1.4. Transferências Correntes	2.159,1	2.472,0
1.1.5. Outras Receitas Correntes	278,0	201,8
1.2. Receitas de Capital	988,8	323,5
1.2.1. Operações de Crédito Interna	188,4	37,9
1.2.2. Operações de Crédito Externa	567,0	229,8
1.2.3. Alienações de Bens	76,0	1,5
1.2.4. Transferência de Capital	127,0	54,2
1.2.5. Outras Receitas de Capital	30,4	0,1
2. DESPESA TOTAL	6.774,8	6.266,1
2.1. Despesas Correntes	5.172,7	5.346,0
2.1.1. Pessoal e Encargos	2.644,0	2.471,5
2.1.2. Sentenças Judiciais	38,7	8,1
2.1.3. Transferências Constitucionais a Municípios	838,3	825,0
2.1.4. Transferências a Municípios – FUNDEF	428,7	673,4
2.1.5. Encargos da Dívida	262,9	257,7
2.1.6. Demais Despesas Correntes	960,1	1.110,3
- Despesas Correntes não discricionárias	920,1	1.110,3
- Despesas Correntes discricionárias	40,0	0,0
2.2 Despesas de Capital	1.602,1	920,1
2.2.1. Investimentos e Inversões Financeiras	1.168,1	500,4
- Despesas de Capital não discricionárias	823,0	500,4
- Despesas de Capital discricionárias	345,8	0,0
2.2.2. Amortização da Dívida	433,3	419,7
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	5.848,2	6.172,9
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	5.608,2	5.588,7

X - GESTÃO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	240,0	584,2
RESULTADO NOMINAL	(12,3)	370,0
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.864,4	4.030,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	4.784,4	3.876,7

FONTE: LDO, LOA e BGE

NOTAS

- 1 A metodologia aplicada para o cálculo do Resultado Primário constante da LDO e LOA não inclui as Receitas das autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes. No cálculo do Resultado Primário e Nominal foi seguida a metodologia adotada na fixação das metas.
- 2 No cálculo do Resultado Primário, na previsão, a Receita Patrimonial está deduzida pelo valor total, enquanto, na realização, foram deduzidos somente "Juros de Títulos de Renda", rubrica integrante da Receita Patrimonial.
- 3 Resultado Primário = Receita não Financeira - Despesa não Financeira
Receita não Financeira = Receita Total - Rec. Patrimonial (R\$ 43,5 milhões) - Operações de Crédito Alienação de Bens.
- 4 Despesa não Financeira = Despesa Total - Enc. Da Dívida - Desp. Correntes Discricionárias - Desp.de Capital Discricionárias - Amortização da Dívida.
- 5 Despesas não Discricionárias -- são despesas de natureza obrigatória que constituem as obrigações constitucionais ou legais, como salários, sentenças judiciais, gastos com saúde e educação etc.
- 6 Despesas Discricionárias -- são despesas cujas execuções o Estado pode até suspender, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários, como prestação de serviços, compras de equipamentos, construção de escolas, etc.
- 7 Resultado Nominal = Resultado Primário + Val. Rec. de Juros Nominais (R\$ 43,5 milhões) - Val. Pagos de Jur. Nominais (R\$ 257,7 milhões).

Dos dados constantes do quadro anterior, verificamos que o montante das receitas não financeiras obtidas no exercício em apreço ficou acima da meta estabelecida, enquanto o montante das despesas não financeiras ficou abaixo da meta estabelecida.

Com relação aos Resultados Nominal e Primário apurados, seguindo a metodologia de cálculo adotada na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA, o Estado apresentou resultados positivos, acima da meta estabelecida para o exercício em apreço.

Os montantes da Dívida Consolidada e da Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2005 não ultrapassaram os valores previstos, o que representa um resultado favorável .

1.2 DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, corresponde ao montante das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os limites de endividamento estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, ambas do Senado Federal.

X - GESTÃO FISCAL

Os entes que transpuseram os respectivos limites de endividamento, ao final de um quadrimestre, deverão regressar a este limite até o término dos três quadrimestres seguintes, suprimindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro período (art. 31, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

De acordo com a referida Resolução, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida.

No final do exercício de 2005, a Dívida Consolidada Líquida do Estado alcançou o montante de R\$ 3.876.733.550,00, correspondendo a 0,73 vez a Receita Corrente Líquida de 2005, que foi do importe de R\$ 5.304.380.355,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Demonstramos no quadro abaixo a Dívida Consolidada Líquida do Estado referente ao exercício de 2005.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2005**

(R\$ 1,00)

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DC	4.320.918.560,00	4.274.174.502,00	3.957.055.953,00	4.030.731.788,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.214.470.524,00	4.167.726.466,00	3.850.607.917,00	3.885.369.807,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000(inclusive)	106.448.036,00	106.448.036,00	106.448.036,00	145.361.981,00
DEDUÇÕES (II)	44.391.471,00	436.013.829,00	425.244.729,00	153.998.238,00
Ativo Disponível	186.609.293,00	445.813.032,00	429.485.664,00	320.563.942,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	142.217.822,00	9.799.203,00	4.240.915,00	166.565.704,00
Obrigações Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)	4.276.527.089,00	3.838.160.673,00	3.531.811.224,00	3.876.733.550,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	4.636.442.241,00	4.884.457.093,00	5.114.306.187,00	5.304.380.355,00
% da DCL sobre a RCL	92,24	78,58	69,06	73,09
Limite definido por Res. Do Senado Federal - RES. nº 40/01-SF = 2 x RCL	200,00	200,00	200,00	200,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2005 do Poder Executivo e BGE

X - GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO COMPARATIVO DO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO AO LIMITE DA RCL

(R\$ 1,00)

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.876.733.550,00	0,73 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL
RCL = 5.304.380.355			

1.3 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ART. 30, 33, 37 E 40 DA LRF)

A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo ente da Federação ou entidade a ele vinculada. Segundo o art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas e externas, em observância ao estabelecido na LRF a respeito das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 40, § 1º, e a Resolução nº 43/2001, editada pelo Senado Federal, em seu art. 18, I e II, preceituam que a concessão de garantia, pelos estados, às operações de crédito interno e externo, demandará a apresentação de contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e a adimplência do tomador relativamente às suas obrigações para com o garantidor e entidades por ele controladas. Cabe ressaltar que o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores.

No final do exercício de 2005, as garantias concedidas pelo Estado alcançaram o montante de R\$ 651.225.891,00, correspondendo a 12,28% da Receita Corrente Líquida do Estado, que foi da ordem de R\$ 5.304.380.355,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL.

Demonstramos no quadro a seguir, as garantias de valores do Estado referentes ao exercício de 2005.

(R\$ 1,00)

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00

X - GESTÃO FISCAL

INTERNAS (II)	636.489.025,00	639.856.405,00	644.111.796,00	651.225.891,00
Aval ou fiança em operações de crédito	636.489.025,00	639.856.405,00	644.111.796,00	651.225.891,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	636.489.025,00	639.856.405,00	644.111.796,00	651.225.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.636.442.241,00	4.884.457.093,00	5.114.306.187,00	5.304.380.355,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	13,73	13,10	12,59	12,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22	22	22	22

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2005 do Poder Executivo e BGE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO COMPARATIVO DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL COM O LIMITE

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
GARANTIAS	651.225.891,00	12,28% DA RCL	22% DA RCL
RCL = 5.304.380.355			

1.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos termos do art. 29, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 3º da Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 19/2003, ambas do Senado Federal, constituem operações de crédito os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Equiparam-se às operações de crédito, segundo o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 43/2001:

- 1 - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- 2 - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e
- 3 - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

X - GESTÃO FISCAL

As operações de crédito por antecipação da receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirão as exigências mencionadas no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O art. 10 da Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida. Cabe destacar que o Estado não realizou no exercício em apreço operações de créditos por antecipação da receita.

No final do exercício de 2005, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual alcançaram a cifra de R\$ 267.613.989,00, correspondendo a 5,05% da Receita Corrente Líquida, que foi do importe de R\$ 5.304.380.355,00, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL.

As Operações de Crédito do Estado, relativas ao exercício de 2005, estão evidenciadas na tabela abaixo.

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2005**

(R\$ 1,00)

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE/05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	267.613.989,00
Externas	229.753.991,00
Interna	37.859.998,00
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	267.613.989,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.304.380.355,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	5,05
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43/ 01, DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS: %	16,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2005 do Poder Executivo e BGE

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO COMPARATIVO DAS OPERAÇÕES
DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RCL COM O LIMITE**

(R\$ 1,00)

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	267.613.989,00	5,05% DA RCL	16,00% DA RCL
RCL = 5.304.380.355			

Cabe destacar o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a

X - GESTÃO FISCAL

realização de operações de crédito pelo ente estadual em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

1.5 LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL

De acordo com § 2º do art. 12 da LRF, "o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária."

Cabe ressaltar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha deferido, por meio da ADIN 2.238, a suspensão cautelar do citado dispositivo da LRF, remanesce ainda a proibição, por força do art. 167, III, da Constituição Federal, que veda a "realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvada as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta."

As receitas de operações de créditos previstas no orçamento do exercício sob análise não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução as receitas de operações de crédito obtidas no exercício de 2005 não superaram as despesas de capital líquidas, não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F, conforme demonstramos no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2005

(R\$ 1,00)

RECEITA	PREVISÃO INICIAL (ORÇAMENTO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EXECUÇÃO		SALDO A REALIZAR (a - b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas de Operações de Crédito (I)	808.579.505	845.178.289	171.550.609	267.613.989	577.564.300
DESPESAS					
Despesas de Capital	1.828.689.077	2.136.126.511	386.905.950	1.046.435.579	1.089.690.932
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (despesas do FDI)	80.000.000	84.032.596	15.533.281	83.842.237	190.269
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0	0

X - GESTÃO FISCAL

DESPESA LÍQUIDA DE CAPITAL (II)	1.748.689.077	2.052.093.915	371.372.669	962.593.252	1.089.500.663
DIFERENÇA (I - II)	(940.190.572)	(1.206.915.626)	(199.822.060)	(694.979.263)	(511.936.363)

Fonte: Orçamento, BGE e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2005 do Poder Executivo

1.6 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ART. 44 DA LRF)

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Estado obteve uma receita de alienação de ativo, no exercício sob exame, de R\$ 1.889.478,00, sendo R\$ 1.520.713,29 pela Administração Direta e R\$ 368.764,71 pela Indireta. Aludidos valores não foram aplicados no exercício em apreço, ficando como saldo financeiro a ser aplicado.

Cabe ressaltar que, de acordo com o demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2004, bem como conforme destacado no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo de 2004, houve um saldo dos recursos obtidos com alienação de ativos no referido exercício, no valor de R\$ 911.674,67. No entanto, no demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, tal valor não integrou o saldo de 2005, como também não constam dados sobre a sua aplicação.

De acordo com informações obtidas junto à SEFAZ, aludidos valores foram aplicados em 2005. Em virtude, porém, de não ter sido criada ainda pelo Estado fonte de recursos específica para utilização dos recursos decorrentes de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público Estadual, não foi possível a esta Comissão atestar a aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2004, inviabilizando, assim, a possibilidade de verificar se os recursos foram aplicados em despesas correntes ou de capital.

É necessário, portanto, que seja criada pelo Estado fonte de recursos específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de

X - GESTÃO FISCAL

comprovação de sua aplicação, bem como permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação.

1.7 DAS DESPESAS COM PESSOAL PRELIMINARES

No tocante às despesas com pessoal, cabe ressaltar, inicialmente, que, no exercício de 2005, este Tribunal disciplinou matérias relevantes quanto à metodologia de cálculo das despesas com pessoal.

Mediante Resolução nº 2143/2005, esta Corte de Contas reviu o entendimento firmado no Acórdão nº 85/2003, no sentido da inclusão das despesas com inativos e pensionistas nos respectivos poderes e órgãos do Estado, a que alude o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante Resolução nº 3408/2005, foi disciplinada por este Tribunal a aplicação do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, que trata das despesas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores, à luz do entendimento firmado na Informação nº 007/2005, lançado no Processo nº 03245/2005, referente a uma consulta do Poder Executivo, quando foi determinado o seguinte:

“1 - aos órgãos estaduais responsáveis pela elaboração de relatórios de gestão fiscal que, quanto à aplicação do § 1º do art. 18 da LRF:

1.1 - mantenham no atual exercício financeiro a metodologia que vinha sendo adotada até o advento da Informação nº 007/2005;

1.2 - promovam em suas propostas orçamentárias, para o exercício financeiro de 2006, os ajustes necessários à implantação do entendimento firmado pela sobredita informação, de modo a:

a) não computar, para fins de apuração das despesas com pessoal previstas no § 1º do art. 18 da LRF, os gastos com terceirização de mão-de-obra que se enquadrem nos elementos de despesa 36 Outros Serviços de Terceiros e 37 Locação de Mão-de-Obra Pessoa Jurídica, assim definidos na Portaria nº 163/2001, da STN;

X - GESTÃO FISCAL

b) Lançar no elemento de despesa 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, as despesas relativas a mão-de-obra constantes de contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidos pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, com dotação orçamentária própria a ser prevista no Orçamento de 2006.”

Seguindo orientação contida na Informação 07/2005 da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo deste Tribunal, a contribuição patronal para o Sistema de Previdência do Estado passou a ser computada pelos poderes e órgãos no montante das despesas com pessoal. Por questões de dubiedade de interpretação do demonstrativo aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional o Poder Executivo protocolizou consulta neste Tribunal sobre a necessidade de incluir, ou não, a contribuição patronal repassada ao SUPSEC na apuração dos limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com despesas de pessoal, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 470/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo a área técnica deste Tribunal emitido posicionamento esclarecedor acerca da matéria, no sentido de ser incluída a contribuição patronal como despesas de pessoal, na forma estabelecida pela referida portaria da STN. O repasse ao Sistema de Previdência, em 2005, importou em R\$ 319.861.564,26, correspondendo a 6,03% do gasto total do Estado em relação à RCL de 2005.

Cabe assinalar que, no Relatório da SEFAZ, item 2.1.2.2.1, pág. 43, é destacado que “foi incluído no cômputo da despesa com pessoal do exercício de 2005 o repasse da Contribuição Patronal, por força da Portaria nº 470/04-STN, bem como a Informação no 007/05-TCE”, sendo ressaltado, ainda, que, “em virtude da inclusão da despesa supramencionada houve um aumento significativo no percentual do limite do exercício de 2005 em comparação com o percentual de exercício anteriores. Por conseguinte, demonstram-se duas Tabelas 24 e 25 referentes a Despesas de Pessoal com Patronal e sem Patronal, para fins de análise e ao mesmo tempo justificar a disparidade entre os dois percentuais tendo em vista a mudança de critério do cálculo.”

Estas afirmações merecem as seguintes considerações.

Primeiramente, cabe destacar o fato de que o aumento das despesas com pessoal do Estado no exercício de 2005 em comparação com o exercício de 2004,

X - GESTÃO FISCAL

não foi decorrente apenas da inclusão da contribuição patronal. No referido exercício, foi concedido aumento linear de 5% na remuneração de todos os servidores públicos do Estado, bem como houve ingresso de novos servidores na Administração Pública estadual.

Conforme ressaltado no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2004, a Contribuição Patronal no referido exercício foi apropriada nos encargos gerais do Estado, não ocasionando reflexos nas despesas com pessoal dos Poderes e órgãos de que trata o art. 20 da LRF. A Portaria 470/2004, de 31.08.2004, em vigor para o exercício de 2005, determinou que a Contribuição Patronal fosse apropriada em cada um dos poderes e órgãos, elevando, assim, as despesas com pessoal pertinentes.

Na Informação nº 07/2005, ficou assentado que a referida Portaria da STN deve ser observada pelos poderes e órgãos da Administração Pública estadual, pois cuida de matéria com repercussão no campo das **finanças públicas**, cuja legislação compete à União, a teor do inciso I do art. 163 da Constituição Federal, mediante lei complementar.

Em maio de 2000, foi editada pela União a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabeleceu normas de gestão fiscal e deu outras providências, dispondo nos artigos 50/53 sobre a "escrituração e a consolidação das contas. No § 2º do art. 50, lê-se que a edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho e que trata o art. 67."

Conforme consta do conteúdo da citada informação, a matéria de que cuida a Portaria da STN, órgão central de contabilidade da União, têm inegável influência na escrituração e na consolidação das contas públicas, motivo pelo qual encontra fundamento legal no aludido parágrafo, devendo ser obedecida pela União, estados e municípios.

Se assim não fosse e restasse aos Estados a prerrogativa de dispor diferente sobre a mesma matéria ter-se-ia como inviável a consolidação de todas as contas públicas do Brasil, pois em cada unidade da Federação seria adotada uma metodologia própria na elaboração dos relatórios de gestão fiscal, sem a necessária homogeneidade dos lançamentos contábeis. Inaplicável é, na espécie, a

X - GESTÃO FISCAL

possibilidade de o Estado legislar concorrentemente com a União, nos termos do art. 24 da Lei Maior, sob o argumento de que, estando envolvida, igualmente, matéria de direito financeiro, a unidade federada poderia dispor de forma suplementar sobre questões específicas. Sucede, no entanto, que, pela sua repercussão nas diversas esferas de governo, a matéria tem de ser havida, necessariamente, como norma geral, e não como regra especial, devendo, assim, ficar restrita aos cânones estabelecidos pela União, como garantia de uniformidade na sua aplicação em todo o Território Nacional.

Ficou explicitada no conteúdo da Informação nº 07/2005, da Coordenadoria das Unidades de Controle Externo deste Tribunal, obediência aos termos da Portaria 470/2004 da STN, no sentido da inclusão da obrigação patronal nas despesas com pessoal dos órgãos e poderes do Estado do Ceará.

DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - REGRAS DO ART. 20 DA LRF

De acordo com os dados constantes do demonstrativo das despesas com pessoal do Poder Executivo, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2005, que abrange o período de janeiro a dezembro/05, as despesas líquidas com pessoal do referido Poder no exercício em apreço atingiram o montante de R\$ 2.259.155.014,27, correspondendo a um percentual de 42,59% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, dos limites prudencial(46,17%) e legal(48,60%) estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, conforme demonstrado no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2005(JANEIRO A DEZEMBRO/2005)	
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (JAN-DEZ/2005)
ATIVO	1.539.588.011,39
INATIVOS	528.454.217,79
PENSIONISTAS	195.775.582,09
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	(420.374.997,98)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 § 1º da LRF)	153.780.614,16
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	261.931.586,82
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	2.259.155.014,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	5.304.380.355,00
% DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/RCL	42,59%
LIMITE PRUDENCIAL	46,17%
LIMITE MÁXIMO	48,60%

Fonte: dados extraídos do demonstrativo das despesas com pessoal, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2003 do Poder Executivo.

X - GESTÃO FISCAL

Merece destacar o fato de que, conforme consta do Relatório do Controle Interno, item IV.1.4 - Das Despesas com Pessoal, o Poder Executivo não incluiu, a partir do exercício de 2005, as despesas com agente de saúde e de combate à dengue como despesas com pessoal. Foi informado que essa decisão foi tomada em reunião do COGERF - Grupo de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, considerando a natureza desses valores, os quais são registrados, atualmente, no elemento de despesa *39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*, e as instruções da STN. Consideramos, também, o fato de a decisão não contrariar a normatização do TCE acerca da matéria. Essas despesas perfizeram o montante de R\$ 57.191.399,49, equivalente a 1,08% da RCL de 2005.

Conforme mencionado, preliminarmente, a orientação contida na Resolução nº 3408/05 deste Tribunal, que disciplina a aplicação do § 1º do art. 18 da LRF, foi a de que os poderes e órgãos mantivessem no exercício financeiro de 2005 a metodologia que vinha sendo adotada até o advento da Informação nº 007/2005.

Com a inclusão das referidas despesas, o percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo passa de 42,59% para 43,67%, ainda ficando abaixo do limite prudencial (46,17%) e também legal (48,60%) estabelecidos pela LRF.

Cabe alertar que, de acordo com a Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, os agentes de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios se observado o limite de gastos estabelecidos na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal. O referido dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei Complementar nº 101/00-LRF. Assim, a partir da citada emenda, não remanescem mais dúvidas, quanto à inclusão das despesas em destaque no cálculo das despesas com pessoal.

DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe ressaltar que as regras contidas no art. 70 da LRF, que estabelece que o Poder ou órgão referido no art. 20, cuja despesa com pessoal no exercício anterior ao da publicação da Lei (1999) estiver acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, deverá enquadrar-se nos respectivos limites até dois exercícios, não se aplicam ao Poder Executivo, visto que suas despesas com pessoal, no exercício de 1999, não estavam acima dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF, conforme dados constantes do Balanço Geral do Estado, daquele exercício.

DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dispõe o art. 71 da LRF que, ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00, ou seja, até o exercício de 2003, a despesa total com pessoal dos poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF não pode ser superior, em termos percentuais da RCL, à despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20. Tal regra não teve, portanto, aplicação no exercício de 2005.

DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (Art. 72)

Foi estabelecido no art. 72 da LRF que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida - RCL, à do exercício anterior à entrada em vigor da LRF (1999), até o término do terceiro exercício seguinte, ou seja, até o exercício de 2003, não tendo, portanto, aplicação no exercício de 2005.

1.8 DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E DA GESTÃO FISCAL-RGF

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os da Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, como previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, conforme comprovado em seguida:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
1º BIMESTRE/2005	30/03/05
2º BIMESTRE/2005	30/05/05
3º BIMESTRE/2005	29/07/05
4º BIMESTRE/2005	30/09/05
5º BIMESTRE/2005	29/11/05
6º BIMESTRE/2005	31/01/06

X - GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER / ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2005 (MAI/04 a ABR/05)	2º QUADRIMESTRE DE 2005 (SET/04 a AGO/05)	3º QUADRIMESTRE DE 2005 (JAN a DEZ/05)
	PUBLICAÇÃO NO D.O.E / D.O.J	PUBLICAÇÃO NO D.O.E / D.O.J	PUBLICAÇÃO NO D.O.E / D.O.J
PODER EXECUTIVO	30/05/05	30/09/05	31/01/06

1.9 DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. As normas do dispositivo legal retromencionado não se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que no exercício em apreço não corresponde a final de mandato do seu titular.

2 DA GESTÃO FISCAL DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em face de os pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

2.1 DAS DESPESAS COM PESSOAL

PRELIMINARES

Inicialmente, cabe destacar a idéia de que, para atendimento do disposto no art. 47 da Lei nº 13.514/2004 (LDO do exercício de 2005), este Tribunal baixou a Resolução nº 3767/2005 dispoendo sobre o recálculo dos limites de gastos com pessoal no âmbito da Assembléia Legislativa, TCE e TCM. Os novos limites, no entanto, de acordo a referida Resolução, passarão a vigorar a partir do exercício financeiro de 2006.

X - GESTÃO FISCAL

DESPESAS DE PESSOAL - REGRAS DO ART. 20 da LRF

De acordo com os dados constantes nos Relatórios da Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2005, que abrange o período de janeiro a dezembro/05, as despesas com pessoal do citado Poder e órgãos não excederam os limites fixados no art. 20 da LRF, conforme dados apresentados no quadro que segue, extraídos dos referidos relatórios.

PODER / ÓRGÃO	DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	% S/RCL	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
JUDICIÁRIO	266.938.034,00	5,03	5,70	6,00
M. PÚBLICO	96.728.861,62	1,82	1,90	2,00
AL	96.864.560,00	1,83	2,29	2,41
TCE	12.036.200,00	0,23	0,40	0,42
TCM	17.890.840,00	0,34	0,54	0,57
RCL - 5.304.380.355,00				

Nota 1: o Poder Judiciário computou nas suas despesas com pessoal os gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas.

Nota 2: o Ministério Público computou nas suas despesas com pessoal os gastos com pessoal ativo, inativo, pensionistas e terceirizados(elemento de despesa 34).

Nota 3: Por força do art. 47 da Lei nº 13514/2004 (LDO do exercício de 2005) a Assembléia Legislativa, TCE e TCM computaram nas suas despesas com pessoal apenas os gastos com pessoal ativo e terceirizados(elemento de despesas 36 e 37).

Nota 4: Foram computadas nas despesas com pessoal do referido Poder e órgãos os valores relativos à Contribuição Patronal, conforme decidido por este Tribunal no Processo nº 03245/2005-1.

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2005.

Merece destacar o fato de que o Poder Judiciário não computou valores no item outras despesas de pessoal, decorrentes de contratos de terceirização, para efeito de cumprimento do art. 18, § 1º da LRF. As despesas empenhadas pelo referido Poder no elemento 37 Locação de mão-de-obra totalizaram R\$ 11.498.725,32.

Conforme ressaltado no item 1.1.7, a orientação contida na Resolução nº 3408/05 deste Tribunal, que disciplina a aplicação do § 1º do art. 18 da LRF, foi a de que os Poderes e órgãos mantivessem no exercício financeiro de 2005 a metodologia que vinha sendo adotada até o advento da Informação nº 007/2005.

Com a inclusão das aludidas despesas, o total das despesas líquidas com pessoal do Poder Judiciário em relação à RCL passa de 5,03% para 5,25%, ainda ficando abaixo do limite prudencial(5,70%) e do legal(6,00%).

Cabe destacar, também, que o Ministério Público não computou as despesas pagas pelo SUPSEC relativas aos Pensionistas de Montepio originados do *Parquet*. As

X - GESTÃO FISCAL

despesas com tais pensionistas totalizaram no exercício em apreço a cifra de R\$ 4.354.135,33. Com a inclusão das referidas despesas o montante das despesas líquidas com pessoal do Ministério Público em relação à RCL passa de 1,82% para 1,93% da RCL de 2005, considerando no cálculo todo gasto com terceirizados (elementos de despesas 34 e 37) e de 1,82% para 1,91%, considerando no cálculo apenas os terceirizados com previsão no quadro do órgão, ficando, acima do limite prudencial (1,90%), mas abaixo do limite legal (2,00%) do MP.

Ressalte-se que em face do fato relatado no item 1.2.5 do Capítulo relativo a Administração Indireta do presente relatório, referente as diferenças apontadas entre as receitas obtidas pelo SUPSEC com os respectivos pagamentos do fundo por fonte de recursos, provocou distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos Poderes e órgãos do Estado.

A receita de contribuição obtida pelo SUPSEC com as contribuições dos servidores no exercício de 2005 correspondeu a R\$ 192.131.566,25, acrescida da contribuição patronal de R\$ 346.247.507,06, totalizou R\$ R\$ 538.379.073,31. Já os pagamentos efetuados pelo SUPSEC com inativos e pensionistas com as fontes de recursos 03-contribuições dos servidores e 04-contribuição patronal importaram em R\$183.800.265,63 e R\$316.882.283,63, respectivamente, totalizando-se numa quantia de R\$ 500.682.549,28. A diferença entre a receita de contribuições e os pagamentos efetuados com as fontes de contribuições pelo fundo importaram em R\$ 37.696.524,03.

Cabe assinalar que o controle das receitas e pagamentos pelo SUPSEC, por fonte, é primordial para a apuração das despesas com pessoal dos Poderes e órgão do Estado, para se evitar distorções no cálculo das despesas de pessoal das despesas de pessoal dos Poderes e órgãos do Estado de que trata o art. 20 da LRF.

Embora a Lei Complementar nº 12/99, que instituiu o SUPSEC, não tenha vinculado a destinação da receita de contribuição (servidor e patronal) ao pagamento das aposentadorias e pensões do mesmo Poder ou órgão de origem dos recursos, entendemos que em face da obediência aos limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se necessária essa vinculação, a fim de evitar que a contribuição oriunda de um Poder ou órgão seja destinada a um diverso daquele do que se originou a receita.

No caso do Ministério Público, que apresentou um percentual de gastos com pessoal acima do limite prudencial no exercício de 2005, o valor pago pelo SUPSEC

X - GESTÃO FISCAL

com inativos e pensionistas do referido órgão no exercício de 2005 totalizou R\$ 19.367.551,30, enquanto que a receita das contribuições dos servidores e patronal do referido órgão importaram em R\$ 25.670.148,33, correspondendo a uma diferença de R\$ 6.302.597,03, equivalente a 0,12% da RCL de 2005, que poderia ter sido deduzido das despesas com pessoal do Parquet. Tal valor, se considerado nas deduções das despesas com pessoal do MP, no item "inativo e pensionistas com recursos vinculados", o percentual do referido órgão com gastos de pessoal no exercício de 2005 cai de 1,93% para 1,81%, considerando nos cálculos todo o gasto com terceirizados (elementos de despesa 34 e 37) e de 1,91% para 1,79%, considerando nos cálculos apenas os terceirizados com previsão no quadro do órgão (elemento de despesa 34), em ambos os cálculos as despesas de pessoal do Ministério Público ficaram abaixo do limite prudencial.

Demonstrando, assim, a importância do controle das receitas e despesas do SUPSEC, por fonte de recursos, a fim de se evitar distorções nos cálculos das despesas com pessoal dos Poderes e órgãos do Estado, para fins de cumprimento dos limites de gastos com pessoal estabelecido pela LRF.

Ressalte-se que de acordo com informações obtidas junto à SEFAZ, há dificuldades de natureza operacional para se efetuar um controle das receitas e pagamentos do SUPSEC por fonte de recursos.

DESPESAS COM PESSOAL - REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe destacar que as regras do art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999 não estavam acima dos limites estabelecidos no 20 da LRF.

2.2 DOS RESTOS A PAGAR

As normas do artigo 42 da LRF não se aplicam à Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas dos Municípios e Ministério Público, visto que seus titulares não tiveram seus mandatos encerrados no exercício de 2005, tendo, portanto, aplicação apenas para o Poder Judiciário e para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, haja vista que foi final de mandato de seus titulares naquele exercício.

Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas assumidas e não pagas pelo Poder Judiciário na importância de R\$ 1.390.337,00 e pelo TCE no

X - GESTÃO FISCAL

importe de R\$ 22.021,00 constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado, no final do exercício de 2005, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela administração financeira do Estado, conforme consta do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, reproduzido abaixo, bem como do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e órgãos, anexados às fls. 91/93, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/05, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma:

**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA
DO TESOIRO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2005** (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	320.563.942	Depósitos	12.133.757
Bancos	235.650.337	Restos a Pagar Processados	120.435.168
Conta Movimento	61.492.730	Do Exercício	119.350.792
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	1.084.376
Aplicações Financeiras	174.157.607	Outras Obrigações Financeiras	3.082.904
Outras Disponibilidades Financeiras	84.913.606		
SUBTOTAL	320.563.943	SUBTOTAL	249.651.830
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (II)	70.912.112
TOTAL	320.563.942	TOTAL	320.563.942
Inscrição em Restos a Pagar não processados (III)			50.739.588
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não processados (IV) = (II - III)			20.172.524

Fonte: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, pertinente ao RGF do 3º quadrimestre/2005 do Poder Executivo

2.3 DA EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL-RGF

Os Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público foram publicados, como previsto nos arts. 54 e 55, § 3º da LRF, conforme demonstrativo em seguida:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2005 (MAI/04 a ABR/05)	2º QUADRIMESTRE DE 2005 (SET/04 A AGO/05)	3º QUADRIMESTRE DE 2005 (JAN a DEZ)
	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ	PUBLICAÇÃO NO DOE/DOJ
PODER JUDICIÁRIO	30.05.05	04.10.05	31.01.06
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	30.05.05	30.09.05	30.01.06
TCE	02.06.05 republicação	30.09.05	31.01.06
TCM	30.05.05	30.09.05	27.01.06
MINISTÉRIO PÚBLICO	30.05.05	28.09.05	30.01.06



XI CONCLUSÃO

XI CONCLUSÃO

As Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2005, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e fiscal, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para que sirva de subsídio à elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2005, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Edvar da Silva Medeiros
Diretor da 2ª ICE

Eugênia Lúcia Silva do Amaral
Diretor da 3ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 4ª ICE

Francisco Carlos Pereira Campos
Diretor da 5ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 6ª ICE

José Teni Cordeiro Júnior
Diretor da 7ª ICE

Rejane Moreira Proença
Diretor da 8ª ICE

Margaret do Vale Sales
Diretor da 9ª ICE

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenador das Unidades de Controle Externo



XII ANEXOS

ANEXO 01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2005

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	6.257.077.283,60	6.162.076.128,91	-95.001.154,69	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.264.499.041,59	6.184.290.895,45	1.080.208.146,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34	-75.857.481,81				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	116.438,87	16.438,87	CRÉDITOS ESPECIAIS	197.277.918,58	81.827.522,72	115.450.395,86
RECEITA PATRIMONIAL	10.600.000,00	44.380.062,26	33.780.062,26				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS	2.433.403.158,85	2.472.019.775,67	38.616.616,82				
CORRENTES	293.296.997,60	201.740.206,77	-91.556.790,83				
RECEITAS DE CAPITAL	1.079.400.877,56	323.483.682,10	-755.917.195,46	SOMA	7.461.776.960,17	6.266.118.418,17	1.195.658.542,00
SOMA	7.336.478.161,16	6.485.559.811,01	-850.918.350,15	SUPERÁVIT	0,00	219.441.392,84	-219.441.392,84
DEFICIT	125.298.799,01	0,00	-125.298.799,01				
TOTAL	7.461.776.960,17	6.485.559.811,01	-976.217.149,16	TOTAL	7.461.776.960,17	6.485.559.811,01	976.217.149,16

ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2005

RECEITAS			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.443.819.645,34		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	116.438,87		
RECEITA PATRIMONIAL	44.380.062,26		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.472.019.775,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.740.206,77	6.162.076.128,91	
RECEITA DE CAPITAL		323.483.682,10	6.485.559.811,01
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		99.852.476,02	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		41.940.698,80	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		29.855.255,40	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		5.489.351,88	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.508.813.686,69	
AGENTES FINANCEIROS CREDORES		27.222.141,37	
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS		0,00	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		2.960.590.690,81	5.673.764.300,97
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCOS E CORRESPONDENTES			
ÓRGÃOS ARRECADADORES		5.462.187,06	5.462.187,06

ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2005

DESPESAS			
	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIA		
	FUNÇÃO LEGISLATIVA	156.468.625,30	
	FUNÇÃO JUDICIÁRIA	240.316.308,50	
	FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTIÇA	87.837.389,82	
	FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	365.359.455,43	
	FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	387.420.649,91	
	FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.595.166,80	
	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	733.577.731,31	
	FUNÇÃO SAÚDE	479.444.832,79	
	FUNÇÃO TRABALHO	23.898.139,37	
	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.341.369.842,96	
	FUNÇÃO CULTURA	31.715.099,02	
	FUNÇÃO DIREITO DA CIDADANIA	65.037.553,86	
	FUNÇÃO URBANISMO	9.388.515,26	
	FUNÇÃO HABITAÇÃO	23.481.782,74	
	FUNÇÃO SANEAMENTO	102.627.235,63	
	FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	60.441.657,14	
	FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49.652.297,99	
	FUNÇÃO AGRICULTURA	152.477.597,28	
	FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.617.685,17	
	FUNÇÃO INDÚSTRIA	92.337.996,86	
	FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.621.788,56	
	FUNÇÃO COMUNICAÇÕES	0,00	
	FUNÇÃO ENERGIA	0,00	
	FUNÇÃO TRANSPORTE	143.129.285,59	
	FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	10.715.779,07	
	FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS	1.565.586.001,81	6.266.118.418,17
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC. ANTERIOR		
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2. EXERC. ANTERIOR		
	RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	101.736.704,27	
	RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	2.144.165,51	
	RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	87.086.553,63	
	RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	2.806.875,54	
	RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	39.404.756,60	
	RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	400,00	
	RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	53.880.122,28	
	RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	12.994,58	
	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.501.979.046,89	
	AGENTES FINANCEIROS CREDORES	27.222.141,37	
	AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	2.997.681.921,62	5.813.955.682,29
	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE		
	BANCOS E CORRESPONDENTES		

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO 2005

ATIVO			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
ÓRGÃOS ARRECADORES	84.712.198,58	84.712.198,58	
REALIZÁVEL			
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	174.157.606,53	174.157.606,53	258.869.805,11
ATIVO PERMANENTE			
BENS DO ESTADO			
BENS MÓVEIS	474.530.677,74		
BENS IMÓVEIS	1.013.236.170,35	1.487.766.848,09	
CRÉDITOS			
DÍVIDA ATIVA	3.489.109.866,19		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.254.583.533,88	4.743.693.400,07	
VALORES			
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.527,96		
ALMOXARIFADOS	7.960.248,32	12.121.776,28	6.243.582.024,44
SOMA DO ATIVO REAL			6.502.451.829,55
ATIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
DEVEDORES POR TÍTULOS A COLOCAR	22.339.058,08	22.339.058,08	
VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZAÇÃO PELO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO 2005

PASSIVO			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. DIRETA	100.660.790,38		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. DIRETA	42.548.838,71		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	30.092.911,59		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	5.557.918,42		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	123.106.579,43		
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	3.082.747,75	305.049.786,28	305.049.786,28
PASSIVO PERMANENTE			
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
POR CONTRATO	2.453.711.986,03		
POR PRECATÓRIOS	145.361.980,96	2.599.073.966,99	
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
POR CONTRATO	1.431.657.821,28	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27
SOMA DO PASSIVO REAL			4.335.781.574,55
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			2.166.670.255,00
SOMA			6.502.451.829,55
PASSIVO COMPENSADO			
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
TÍTULOS A COLOCAR EM PODER DE TERCEIROS	22.339.058,08	22.339.058,08	
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	
CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS			

ANEXO 04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO 2005

TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.732.395,75		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.697.087,59		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.486.557.127,85	5.345.986.611,19	
DESPESA DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	406.961.284,14		
INVERSÕES FINANCEIRAS	93.409.511,29		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419.761.011,55	920.131.806,98	6.266.118.418,17
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		23.567.697,60	
EMPRÉSTIMOS TOMADOS		267.613.988,80	291.181.686,40
TOTAL			6.557.300.104,57
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		31.550.056,86	
ANISTIA DE CRÉDITOS	2.709.404,81		
ANULAÇÃO DE CRÉDITOS	28.840.652,05		
SAÍDA DE MATERIAIS		109.924.979,25	
CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA		309.113.127,11	
DIVERSAS		296.398.188,00	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	193.774.298,95		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	93.298.273,46		
BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	9.325.615,59		
BAIXA DE CRÉDITOS			
DESINCORPORAÇÃO DE BENS		56.509.415,70	
DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	112.605,31		
DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	56.396.810,39		
INSCRIÇÃO DE PRECATÓRIOS		40.518.313,57	
BAIXA DE RES. PATRIMONIAL		711.272.803,19	1.555.286.883,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			8.112.586.988,25
SUPERAVIT			1.413.256.518,56
TOTAL GERAL			9.525.843.506,81

ANEXO 05
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2005

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	6.257.077.283,60	6.162.076.128,91		95.001.154,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.519.677.127,15	3.443.819.645,34		75.857.481,81
IMPOSTOS	3.512.577.127,15	3.441.775.592,64		70.801.534,51
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	308.200.000,00	344.359.038,98	36.159.038,98	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	160.800.000,00	200.600.835,87	39.800.835,87	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	140.000.000,00	136.041.978,47		3.958.021,53
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	7.400.000,00	7.716.224,64	316.224,64	
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.204.377.127,15	3.097.416.553,66		106.960.573,49
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS CIRC. DE MERCADORIAS	3.204.377.127,15	3.097.416.553,66		106.960.573,49
TAXAS	7.100.000,00	2.044.052,70		5.055.947,30
TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.042.000,00	23.301,84		1.018.698,16
TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	
TAXA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00		0,00
TAXA DA POLÍCIA CIVIL	0,00	23.301,84	23.301,84	
TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.058.000,00	2.020.750,86		4.037.249,14
TAXAS DE FISC. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.058.000,00	2.020.750,86		4.037.249,14
TAXA DE ADM. FAZENDÁRIA	4.969.000,00	1.004.300,99		3.964.699,01
TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00		0,00
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCÊNDIO	246.000,00	132.814,68		113.185,32
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES	237.000,00	242.349,37	5.349,37	
TAXA DE SAÚDE	87.000,00	75.589,47		11.410,53
TAXA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	1.530,16		469,84
TAXA DE INSP. INDL. SANITÁRIA	12.000,00	43.540,33	31.540,33	
TAXA DE BINGO	400.000,00	0,00		400.000,00
TAXA DA LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ	105.000,00	520.625,86	415.625,86	
TAXA DE SERV. GRÁFICO	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	116.438,87	16.438,87	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.000,00	116.438,87	98.438,87	
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO PENSÕES MILITARES	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONC. E PROGNÓSTICOS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.000,00	116.438,87	98.438,87	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	82.000,00	0,00		82.000,00
COTA PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	82.000,00	0,00		82.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.600.000,00	44.380.062,26	33.780.062,26	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	32.000,00	3.908,03		28.091,97
ALUGUÉIS	18.000,00	3.908,03		14.091,97
ARRENDAMENTOS	14.000,00	0,00		14.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 05
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2005

ESPECIFICAÇÃO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.568.000,00	44.376.154,23	33.808.154,23	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	9.934.000,00	43.494.629,62	33.560.629,62	
DIVIDENDOS	600.000,00	440.403,68		159.596,32
PARTICIPAÇÕES	34.000,00	441.120,93	407.120,93	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.433.403.158,85	2.472.019.775,67	38.616.616,82	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.243.731.169,25	2.373.252.949,93	129.521.780,68	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.243.731.169,25	2.373.252.949,93	129.521.780,68	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.131.931.169,25	2.277.635.175,89	145.704.006,64	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.046.231.169,25	2.197.919.613,67	151.688.444,42	
TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00		0,00
COTA-PARTE DO I. P.I EXPORTAÇÃO	27.300.000,00	32.106.079,73	4.806.079,73	
COTA-PARTE DA C.I.D.E.	58.400.000,00	47.600.620,81		10.799.379,19
CTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00
COTA-PARTE OP CRED. CÂMBIO SEG. TIT. OU VALORES	0,00	8.861,68	8.861,68	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.400.000,00	60.829.867,50	429.867,50	
TRANSFERÊNCIA FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	47.400.000,00	41.534.655,00	5.865.345,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.000.000,00	19.295.212,50	6.295.212,50	
TRANSF.COMP.FINANC. P/EXPLORAÇÃO REC.NATURAIS	22.800.000,00	20.918.104,40		1.881.895,60
COTA PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	0,00	104.766,15	104.766,15	
COTA PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC.PROD. PETRÓLEO	22.800.000,00	20.813.338,25		1.986.661,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	28.600.000,00	13.869.802,14		14.730.197,86
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.600.000,00	13.869.802,14		14.730.197,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	189.671.989,60	98.766.825,74		90.905.163,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.296.997,60	201.740.206,77		91.556.790,83
MULTAS E JUROS DE MORA	38.000.000,00	34.446.492,03		3.553.507,97
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	100.770.185,74	108.149.765,81	7.379.580,07	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.005.000,00	23.569.724,23	5.564.724,23	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.000.000,00	23.567.697,60	5.567.697,60	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	2.026,63		2.973,37
RECEITAS DIVERSAS	136.521.811,86	35.574.224,70		100.947.587,16
RECEITAS DE CAPITAL	1.079.400.877,56	323.483.682,10		755.917.195,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	785.303.435,41	267.613.988,80		517.689.446,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	218.263.785,00	37.859.998,28		180.403.786,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	567.039.650,41	229.753.990,52		337.285.659,89
ALIENAÇÃO DE BENS	76.000.000,00	1.520.713,56		74.479.286,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	76.000.000,00	1.377.954,86		74.622.045,14
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	142.758,70	142.758,70	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.497.442,15	54.260.155,68		156.237.286,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.497.442,15	54.260.155,68		156.237.286,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.600.000,00	88.824,06		7.511.175,94
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS	7.600.000,00	88.824,06		7.511.175,94
TOTAIS	7.336.478.161,16	6.485.559.811,01	0,00	850.918.350,15

ANEXO 06

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.904.681.444,25	2.256.191.082,82		648.490.361,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.750.363,38	75.838.099,60		35.912.263,78
TAXAS	111.750.363,38	75.838.099,60		35.912.263,78
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111.750.363,38	75.838.099,60		35.912.263,78
TAXAS DE FISCALIZ. PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	60.992.561,38	61.534.321,81	541.760,43	
TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	31.857.602,00	9.165.213,14		22.692.388,86
TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	0,00	97.518,40	97.518,40	
TAXA JUDICIÁRIA				0,00
TAXA ANUAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				0,00
TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO/FESPEC				0,00
TAXA DO PODER DA POLÍCIA MILITAR	7.625.200,00	0,00		7.625.200,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	3.394.644,07	3.394.644,07	
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.275.000,00	1.646.402,18		9.628.597,82
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREST. DE SERV. TECNICOS				0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	503.261.678,00	540.392.165,24	37.130.487,24	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	503.261.678,00	540.392.165,24	37.130.487,24	
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	183.840.000,00	193.107.957,68	9.267.957,68	
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	0	107.405,27	107.405,27	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	6.300.000,00	7.408.807,46	1.108.807,46	
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ATIVO	4.090.000,00	3.077.616,20		1.012.383,80
CONTRIBUIÇÕES DO TCE ATIVO	880.000,00	660.034,64		219.965,36
CONTRIBUIÇÕES DO TCM ATIVO	1.330.000,00	898.171,78		431.828,22
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA INATIVO		873.875,10	873.875,10	
CONTRIBUIÇÕES DO TCE INATIVO		515.894,27	515.894,27	
CONTRIBUIÇÕES DO TCM INATIVO		557.575,06	557.575,06	
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PENSIONISTAS		796.291,71	796.291,71	
CONTR. DO TRIB. DE CONTAS DOS MUNIC. PENSIONISTAS		29.348,70	29.348,70	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	15.670.000,00	21.036.874,28	5.366.874,28	
CONTRIBUIÇÕES DO TJ ATIVO	15.670.000,00	17.771.848,75	2.101.848,75	
CONTRIBUIÇÕES DO TJ INATIVOS	0,00	3.265.025,53	3.265.025,53	
CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.150.000,00	9.103.214,75	953.214,75	
CONTRIBUIÇÕES DA PGJ ATIVO	8.150.000,00	7.554.252,83		595.747,17
CONTRIBUIÇÕES DA PGJ INATIVOS	0,00	1.548.961,92	1.548.961,92	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO	153.720.000,00	154.475.264,49	755.264,49	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL ATIVO	116.280.000,00	109.028.052,94		7.251.947,06
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR ATIVO	37.440.000,00	23.574.466,71		13.865.533,29
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL INATIVO	0,00	10.810.426,66	10.810.426,66	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR INATIVO	0,00	2.181.391,88	2.181.391,88	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL PENSIONISTAS	0,00	8.152.209,19	8.152.209,19	
DO PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR PENSIONISTAS	0,00	728.717,11	728.717,11	
CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO DE PREV. PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS	0,00	976.391,43	976.391,43	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	317.410.000,00	347.284.207,56	29.874.207,56	
CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	8.640.000,00	10.030.132,62	1.390.132,62	
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	5.730.000,00	6.653.421,30	923.421,30	
CONTRIBUIÇÕES DO TCE	1.220.000,00	1.422.812,06	202.812,06	
CONTRIBUIÇÕES DO TCM	1.690.000,00	1.953.899,26	263.899,26	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	30.330.000,00	35.626.712,60	5.296.712,60	
CONTRIBUIÇÕES DO TJ	30.330.000,00	35.626.712,60	5.296.712,60	
CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	11.300.000,00	16.566.933,58	5.266.933,58	
CONTRIBUIÇÕES DA PGJ	11.300.000,00	16.566.933,58	5.266.933,58	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO	267.140.000,00	284.023.728,26	16.883.728,26	
PODER EXECUTIVO PESSOAL CIVIL	212.250.000,00	232.942.793,50	20.692.793,50	
PODER EXECUTIVO PESSOAL MILITAR	54.890.000,00	51.080.934,76		3.809.065,24
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL PARA O FPP	0,00	1.036.700,50	1.036.700,50	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.011.678,00	0,00		2.011.678,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.555.869,00	13.682.672,61	9.126.803,61	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400.000,00	79.912,24		3.320.087,76
ALUGUEIS	0,00	15.223,85	15.223,85	
FOROS	3.400.000,00	432,67		3.399.567,33

ANEXO 06
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

LAUDEMIOS	0,00	11.075,52	11.075,52
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	53.180,20	53.180,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.155.869,00	13.602.760,37	12.446.891,37
JUROS DE TITULOS DE RENDA	1.155.869,00	13.600.110,67	12.444.241,67
DIVIDENDOS	0,00	326,19	326,19
PARTICIPAÇÕES	0,00	2.323,51	2.323,51
RECEITA AGROPECUARIA			0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS			0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	8.563,01	8.563,01
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	8.563,01	8.563,01
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	8.563,01	8.563,01
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.360.818,00	16.028.896,27	668.078,27
SERVIÇOS FINANCEIROS			0,00
PREMIO DE PECULIO ADICIONAL			0,00
CUSTAS PROCESSUAIS	9.546.115,00	8.866.709,84	679.405,16
TAXAS JUDICIÁRIAS			0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	127.567,00	202.042,01	74.475,01
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	5.687.136,00	6.960.144,42	1.273.008,42
RECEITAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS			0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.094.911.422,23	1.522.839.903,84	572.071.518,39
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.057.427.169,72	1.073.209.881,57	15.782.711,85
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.057.427.169,72	1.073.209.881,57	15.782.711,85
DA SECRETARIA DA FAZENDA	386.541.154,97	375.512.892,30	11.028.262,67
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46.143.234,00	43.568.916,28	2.574.317,72
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.460.761,00	763.673,22	697.087,78
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.892.283,74	0,00	1.892.283,74
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	54.891.640,27	54.179.305,41	712.334,86
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			0,00
DA SECRETARIA DE SAÚDE	276.491.933,59	297.241.875,12	20.749.941,53
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.342.236,56	2.315.906,92	1.026.329,64
DA SECRETARIA DE CULTURA	6.811.451,00	6.707.685,59	103.765,41
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	41.550.595,10	41.056.165,26	494.429,84
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	3.484.558,00	3.230.998,34	253.559,66
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	120.289.368,63	125.311.062,49	5.021.693,86
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS			0,00
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	108.705.746,99	119.403.180,06	10.697.433,07
DO PROG DE GERENC DE INT DE BACIAS	835.000,00	0,00	835.000,00
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			0,00
DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			0,00
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	3.519.295,00	3.494.829,58	24.465,42
DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	1.467.910,87	423.391,00	1.044.519,87
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	603.679.997,00	160.954.141,76	442.725.855,24
TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEF	603.679.997,00	160.954.141,76	442.725.855,24
TRANSF. COMPL. DA UNIÃO AO FUNDEF			0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	433.804.255,51	288.675.880,51	145.128.375,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.841.293,64	87.400.782,25	87.440.511,39
MULTAS E JUROS DE MORA	168.274,00	646.515,97	478.241,97
MULTAS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ARRECADAÇÃO	168.274,00	646.515,97	478.241,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.873.848,56	4.490.537,38	5.383.311,18
INDENIZAÇÕES	36.870,00	20.649,59	16.220,41
RESTITUIÇÕES	9.836.978,56	4.469.887,79	5.367.090,77
RECEITAS DIVERSAS	164.799.171,08	82.263.728,90	82.535.442,18
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS	19.317.767,00	5.573.628,10	13.744.138,90
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.019.587,64	1.442.781,90	2.576.805,74
RECEITAS EVENTUAIS	4.019.587,64	1.427.793,66	2.591.793,98
DOAÇÕES SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS			0,00
FIANÇAS CRIMINAIS REVERTIDAS	0,00	14.988,24	14.988,24
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.267.731,44	0,00	37.267.731,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.267.731,44	0,00	37.267.731,44
RECEITAS DE MULTAS CONVENIADAS	0,00	21.249.417,31	21.249.417,31
OUTRAS RECEITAS	104.194.085,00	53.997.901,59	50.196.183,41

ANEXO 06
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

RECEITAS DE CAPITAL	689.878.646,15	309.633.149,76	380.245.496,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.874.854,01	0,00	59.874.854,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	17.644.280,52	0,00	17.644.280,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	42.230.573,49	0,00	42.230.573,49
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	368.764,71	368.764,71
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	368.764,71	368.764,71
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	368.764,71	368.764,71
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS			0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	76.356,41	76.356,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	613.920.628,73	309.188.028,64	304.732.600,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	362.057.479,79	190.791.638,53	171.265.841,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	362.057.479,79	190.791.638,53	171.265.841,26
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	778.857,00	23.399,19	755.457,81
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	38.800,00	0,00	38.800,00
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.226,00	0,00	11.226,00
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	229.200,00	452.100,00	222.900,00
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			0,00
DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.916.483,35	19.726.205,67	3.190.277,68
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	84.032.596,00	83.842.326,63	190.269,37
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	105.183,44	74.645,12	30.538,32
DA SECRETARIA DE CULTURA	58.292,00	4.792,00	53.500,00
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	265.814,00	483,75	265.330,25
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	7.109.095,43	5.765.228,61	1.343.866,82
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	11.203.157,01	8.102.040,24	3.101.116,77
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS			0,00
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA			0,00
DA SECR DA INFRA ESTRUTURA	53.669.356,61	72.472.167,80	18.802.811,19
DO PROG DE GERENC DE INT DE BACIAS	180.563.829,82	0	180.563.829,82
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	14.500,00	0,00	14.500,00
DE ESPORTE E JUVENTUDE	14.500,00	0,00	14.500,00
DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			0,00
DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	0,00	328.249,52	328.249,52
DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	1.046.589,13	0,00	1.046.589,13
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.761.503,00	0,00	11.761.503,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEF	11.761.503,00	0,00	11.761.503,00
DA SEAGRI			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	240.101.645,94	118.396.390,11	121.705.255,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.083.163,41	0	16.083.163,41
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GAS	16.083.163,41	0	16.083.163,41
OUTRAS RECEITAS			0,00
REVENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS			0,00
TOTAIS	3.594.560.090,40	2.565.824.232,58	1.028.735.857,82

ANEXO 07 - A
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA
POR CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	8.104.331.558,13	85,21%	7.345.057.330,16	94,32%
Adm. Direta	6.257.077.283,60	65,78%	6.162.076.128,91	79,13%
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	1.847.254.274,53	19,42%	1.182.981.201,25	15,19%
Receitas de capital	1.407.222.043,92	14,79%	442.325.193,33	5,68%
Adm. Direta	1.079.400.877,56	11,35%	323.483.682,10	4,15%
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	327.821.166,36	3,45%	118.841.511,23	1,53%
TOTAL	9.511.553.602,05	100,00%	7.787.382.523,49	100,00%

ANEXO 07 - B
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	8.104.331.558,13	83,55%	7.345.057.330,16	94,32%
Receitas de Capital	1.407.222.043,92	14,51%	442.325.193,33	5,68%
Soma	9.511.553.602,05	98,06%	7.787.382.523,49	100,00%
Deficit	188.453.392,37	1,94%		0,00%
TOTAL	9.700.006.994,42	100,00%	7.787.382.523,49	100,00%
Despesas correntes	7.563.880.482,96	66,42%	6.442.619.905,45	82,73%
Despesas de capital	2.136.126.511,46	22,02%	1.046.435.578,66	13,44%
Soma	9.700.006.994,42	100,00%	7.489.055.484,11	96,17%
Superavit		0,00%	298.327.039,38	3,83%
TOTAL	9.700.006.994,42	100,00%	7.787.382.523,49	100,00%

ANEXO 08
ANEXO - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2005

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.443.819.645,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.732.395,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	116.438,87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	257.697.087,59
RECEITA PATRIMONIAL	44.380.062,26		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.486.557.127,85
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.472.019.775,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.740.206,77		
		SUPERAVIT	816.089.517,72
TOTAL	6.162.076.128,91	TOTAL	6.162.076.128,91
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	267.613.988,80	INVESTIMENTOS	406.961.284,14
ALIENAÇÃO DE BENS	1.520.713,56	INVERSÕES FINANCEIRAS	93.409.511,29
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419.761.011,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.260.155,68		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.824,06		
DEFICIT	596.648.124,88		
TOTAL	920.131.806,98	TOTAL	920.131.806,98
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.162.076.128,91	DESPESAS CORRENTES	5.345.986.611,19
RECEITAS DE CAPITAL	323.483.682,10	DESPESA DE CAPITAL	920.131.806,98
DEFICIT		SUPERAVIT	219.441.392,84
TOTAL	6.485.559.811,01	TOTAL	6.485.559.811,01

ANEXO 09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2005

TÍTULOS	RECEITAS		DIFERENÇAS	TÍTULOS	DESPESAS	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO			FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.904.681.444,25	2.256.191.082,82	-648.490.361,43	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.533.335.583,47	2.419.257.786,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	111.750.363,38	75.838.099,60	-35.912.263,78			
RECEITA PATRIMONIAL	503.261.678,00	540.392.165,24	37.130.487,24	CRÉDITOS ESPECIAIS	20.048.356,24	9.727.133,19
	4.555.869,00	13.682.672,61	9.126.803,61			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	8.563,01	8.563,01			
RECEITA DE SERVIÇOS	15.360.818,00	16.028.896,27	668.078,27			
TRANSF. CORRENTES	2.094.911.422,23	1.522.839.903,84	-572.071.518,39			
OUTRAS REC. CORRENTES	174.841.293,64	87.400.782,25	-87.440.511,39			
RECEITAS DE CAPITAL	689.878.646,15	309.633.149,76	-380.245.496,39			
SOMA	3.594.560.090,40	2.565.824.232,58	-1.028.735.857,82	SOMA	3.553.383.939,71	2.428.984.919,86
DEFICIT				SUPERAVIT	41.176.150,69	136.899.312,72
TOTAL	3.594.560.090,40	2.565.824.232,58	-1.028.735.857,82	TOTAL	3.594.560.090,40	2.565.824.232,58

ANEXO 10
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	2.485.117.049,53	ORÇAMENTÁRIA	2.355.023.228,08
		FUNÇÃO JUDICIÁRIA	34.191.671,33
		FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTIÇA	19.998,77
RECEITAS CORRENTES	2.175.498.915,46	FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	170.957.471,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.838.099,60	FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	1.424.923,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	540.392.165,24	FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.934.213,55
RECEITA PATRIMONIAL	13.580.776,38	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	883.166.854,62
		FUNÇÃO SAÚDE	551.728.817,81
RECEITA INDUSTRIAL	8.563,01	FUNÇÃO TRABALHO	1.303.470,88
RECEITA DE SERVIÇOS	16.028.896,27	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	258.030.537,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.453.227,87	FUNÇÃO CULTURA	20.830.262,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.197.187,09	FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA	823.458,57
RECEITAS DE CAPITAL	309.618.134,07	FUNÇÃO SANEAMENTO	5.145.699,98
		FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	72.602.841,53
		FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	54.174.837,16
		FUNÇÃO AGRICULTURA	206.296,41
		FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.351.850,32
		FUNÇÃO INDÚSTRIA	83.842.326,63
		FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.077.842,26
		FUNÇÃO ENERGIA	661.386,52
		FUNÇÃO TRANSPORTE	162.151.995,24
		FUNÇÃO ESPORTE E LAZER	1.396.470,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	227.870.512,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	299.349.954,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO	65.620.091,90	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC.	75.132.821,01
		RESTOS A PAGAR-PROCESSAMENTOS-2 EXERC ANT	3.385,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE EXERCÍCIO	8.781.897,84	RESTOS A PAGAR-NÃO PROCESSADOS 1 EXERC. ANT	69.796.970,97
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	153.468.522,26	RESTOS A PAGAR N/ PROC. 2 EXERC.	18.650,32
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	151.466.685,07
		ENTIDADES AUTARQUICAS DEVEDORAS	2.931.442,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	167.185.059,09	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	225.799.437,61
BANCOS E CORRESPONDENTES	166.044.503,96	BANCOS E CORRESPONDENTES	225.598.030,67
ÓRGÃOS ARRECADADORES	1.140.555,13	ÓRGÃOS ARRECADADORES	201.406,94
TOTAL	2.880.172.620,62	TOTAL	2.880.172.620,62

ANEXO 11
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	225.799.437,61	PASSIVO FINANCEIRO	81.033.381,04
DISPONIVEL	225.799.437,61		
BANCOS E CORRESPONDENTES	225.598.030,67	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.896.153,19
ORÇÃOS ARRECADADORES	201.406,94	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	8.898.259,43
REALIZAVEL	492,22	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.238.811,94
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59		
ATIVO PERMANENTE	176.703.294,93	PASSIVO PERMANENTE	
BENS DO ESTADO	176.703.294,93	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS MOVEIS	59.708.815,19		
BENS IMOVEIS	116.994.479,74	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
CRÉDITOS	180.704.742,64		
DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77		
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	4.125.340,03		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84		
VALORES	32.181.832,71		
BENS PARA REVENDA	889.510,68		
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85		
ALMOXARIFADOS	31.256.125,78		
SOMA DO ATIVO REAL	615.389.800,11	SOMA DO PASSIVO REAL	81.033.381,04
		SALDO PATRIMONIAL	534.356.419,07
		ATIVO REAL LÍQUIDO	615.389.800,11
		SOMA	
		PASSIVO COMPENSADO	62.833.904,24
VALORES EM PODER DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	
VALORES DE TERCEIROS	1.988.090,12	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	1.988.090,12
BENS DE TERC. EM UTILIZ. P/ ESTADO	1.988.090,12	CREDORES POR BENS EM PODER DO ÓRGÃO	1.988.090,12
VALORES NOMINAIS EMITIDOS		CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.845.814,12	CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.845.814,12
AVAS FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	60.490.827,31	CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS	60.490.827,31
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	354.986,81	SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	354.986,81
TOTAL GERAL	678.223.704,35	TOTAL GERAL	678.223.704,35

ANEXO 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2005

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.485.117.049,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.355.023.228,08
RECEITAS CORRENTES	2.175.498.915,46	DESPESAS CORRENTES	2.052.304.893,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.838.099,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.218.517.740,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	540.392.165,24	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	321.538,91
RECEITA PATRIMONIAL	13.580.776,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.465.613,91
RECEITA INDUSTRIAL	8.563,01	DESPESAS DE CAPITAL	302.718.334,67
RECEITA DE SERVIÇOS	16.028.896,27	INVESTIMENTOS	216.904.503,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.453.227,87	INVERSÕES FINANCEIRAS	84.767.751,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.197.187,09	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.046.079,62
RECEITAS DE CAPITAL	309.618.134,07		
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.166.374,86
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	254.554.775,52	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	76.356,41
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	148.412.701,11	BAIXA DE BENS	1.090.018,45
AMORTIZAÇÃO OU RESGATE DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS	1.046.079,62	BAIXA DE OUTROS BENS	1.090.018,45
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	81.020,12	TOTAL	2.356.189.602,94
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	844.404,81		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	104.170.569,86		
TOTAL	2.739.671.825,05		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	416.295.350,83
INCORPORAÇÃO DE BENS	4.848.419,45	SAÍDA DE MATERIAIS	100.942.491,37
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.616.545,95	DIVERSAS	178.204.467,97
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	231.873,50	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	33.252.640,67
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.422.616,60	BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM. INDIRETA	144.951.827,30
CANC. DE REST. A PAGAR - 1 EXERC. PROCESSADOS	124.648,01	DESINCORPORAÇÃO DE BENS	134.216.948,93
CANC. DE REST. A PAGAR - 2 EXERC. PROCESSADOS	193.563,30	DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	146.025,05
CANC. DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC. NÃO	979.866,79	DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	134.070.923,88
PROCESSADOS DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC. NÃO PROCESSADOS	124.738,50	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.931.442,56
CANCELAMENTO DE DEPÓSITO	18.711,48	TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS	2.931.442,56
CANCELAMENTO DE OUTRAS DIVIDAS PASSIVAS	173.484,19		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	173.484,19		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	144.964.161,77	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.772.484.953,77
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	75.136.206,01	SUPERÁVIT	118.614.264,77
BAIXA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	69.815.621,29	TOTAL GERAL	2.891.099.218,54
APROPRIAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.334,47		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.891.099.218,54		
TOTAL GERAL	2.891.099.218,54		

ANEXO 13
BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA EXERCÍCIO 2005

ATIVO	CAGECE	CEGAS	METROFOR	CEARAPORTOS	COHAB	EMATERGE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	146.885	190.599	6.462	3.024	4.250	8.732	1.658	43.690	93	15.530	420.923
DISPONIVEL	32.189	62.312	2.034	2.488	1.440	5.701	1.053	1.326	0	10.534	119.077
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO	114.696	128.287	4.428	536	2.810	3.031	605	42.364	93	4.996	301.846
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	1.149.082	19.327	513.465	5.947	398.206	2.007	2.762	5.481	74	50.442	2.146.793
REALIZ. A CURTO PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REALIZ. A LONGO PRAZO	109.782	300	1.276	0	398.070	1.625	0	2.221	0	7.938	521.212
PERMANENTE	1.039.300	19.027	512.189	5.947	136	382	2.762	3.260	74	42.504	1.625.581
Investimentos	498	7	1	43	41	32	43	34	0	28	727
Imobilizado	1.028.626	19.020	423.079	1.973	95	350	2.719	3.169	74	40.673	1.519.778
Diferido	10.176	0	89.109	3.931	0	0	0	57	0	1.803	105.076
ATIVO REAL	1.295.967	209.926	519.927	8.971	402.456	10.739	4.420	49.171	167	65.972	2.567.716
TOTAL	1.295.967	209.926	519.927	8.971	402.456	10.739	4.420	49.171	167	65.972	2.567.716
PASSIVO	CAGECE	CEGAS	METROFOR	CEARAPORTOS	COHAB	EMATERGE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	84.357	148.038	8.770	855	8.342	10.630	497	10.785	8	3.328	275.610
DEPOSITOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	84.357	148.038	8.770	855	8.342	10.630	497	10.785	8	3.328	275.610
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGIVEL A L. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	280.614	14.286	490	210	537.303	45.891	510	21.903	0	2.268	903.475
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VAL. PEND. A.C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGIVEL A L. PRAZO	280.614	14.286	490	210	537.303	45.891	510	21.903	0	2.268	903.475
PASSIVO REAL	364.971	162.324	9.260	1.065	545.645	56.521	1.007	32.688	8	5.596	1.179.085
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	930.996	47.602	510.667	7.906	-143.189	-45.782	3.413	16.483	159	60.376	1.338.631
PATRIMÔNIO/CAPITAL	899.967	34.436	336.929	14.474	25.186	2.512	824	15.062	50	66.891	1.396.331
RESERVAS	13.009	13.166	180.790	6.035	103	17.679	594	3.666	0	9.786	244.828
RESULTADO ACUMULADO	18.020	0	-7.052	-12.603	-168.478	-65.973	2.038	-2.245	109	-16.301	-252.485
AJUSTES PATR./CAPITAL	0	0	0	0	0	0	-43	0	0	0	-43
RESULTADO DO PERÍODO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.295.967	209.926	519.927	8.971	402.456	10.739	4.420	49.171	167	65.972	2.567.716

ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2005

ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ESPECIF.											(R\$1.000)
RECEITA OPER. LÍQUIDA	345.430	182.333	18.704	6.916	14.084	45.304	4.763	208	6.523	20.020	644.285
CUSTO OPERACIONAL	-175.336	-160.150	-11.961	0	0	0	0	-1038	0	0	-348.485
DESPESAS OPERACIONAIS	-112.580	-10.539	-9.060	-9.854	-37.643	-47.081	-4.622	-2.219	-6.570	-19.131	-259.299
RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	57.514	11.644	-2.317	-2.938	-23.559	-1.777	141	-3.049	-47	889	36.501
RESULT. NÃO OPERACIONAL	-1.331	6.168	19	1	5	0	12	2570	-8	302	7.738
OUTROS	-21.182	-5.610	0	0	0	0	0	0	0	-404	-27.196
RESULT. LÍQ. DO EXERCÍCIO	35.001	12.202	-2.298	-2.937	-23.554	-1.777	153	-479	-55	787	17.043

ANEXO 15
DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2005

ESPECIF.	ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-9.225	0	-4.469	-9.435	-148.593	-57.415	1.902	-1.541	164	-16.132	-244.744
	AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR	0	-1.071	-285	-231	3.669	-6.781	0	-225	0	-956	-5.880
	COR. MONET. DOSALDO INICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SALDO AJUST. E CORRIGIDO	-9.225	-1.071	-4.754	-9.666	-144.924	-64.196	1.902	-1.766	164	-17.088	-250.624
	REVERSAO DE RESERVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LUCRO(PREJ.) LIQ. EXERCÍCIO	35.001	12.202	-2.298	-2.937	-23.554	-1.777	153	-479	-55	787	17.043
	FORMAÇÃO DE RESERVAS	-1750	-8.233	0	0	0	0	-17	0	0	0	-10.000
	DIVIDENDOS	-6.006	-2.898	0	0	0	0	0	0	0	0	-8.904
	OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	18.020	0	-7.052	-12.603	-168.478	-65.973	2.038	-2.245	109	-16.301	-252.485

(R\$1.000)

**ANEXO 16
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2005**

ESPECIF.	ENTIDADES											TOTAL
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	COGERH	
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	35.001	12.202	0	0	0	0	153	0	0	0	787	48.143
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO	30.003	3.652	2.444	1.122	38	96	166	139	0	2.713	0	40.373
AUMENTO DE CAPITAL	11.234	0	32.399	3.100	0	0	0	0	0	0	0	46.733
RED. DO ATIVO R. A. L. PRAZO	0	0	0	0	551	0	0	0	0	0	0	551
RED. DO ATIVO PERMANENTE	0	0	0	0	243	0	1	0	0	0	0	244
ACRESC. DO P. E. A. L. PRAZO	29.856	0	0	210	33.251	-3.860	0	4.017	0	930	0	64.404
OUTROS	38.734	3.288	-269	0	18.836	2.373	0	1.895	0	-93	0	64.764
TOTAL	144.828	19.142	34.574	4.432	52.919	-1.391	320	6.051	0	4.337	0	265.212

(R\$1.000)

ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2005

ENTIDADES	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	(R\$1.000)
ESPECIF.											TOTAL
PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	0	0	2.298	2.937	23.554	1.777	0	479	55	0	31.100
DIVIDENDOS	6.006	2.898	0	0	0	0	0	0	0	0	8.904
ACRESC. NO AT. PERMANENTE	68.080	2.670	36.995	821	21	195	229	63	14	3.725	112.813
ACRESC. NO AT. R. A. L. PRAZO	4.163	123	0	0	1.666	122	0	1.751	0	1.228	9.053
RED. PAS. EXIG. A. L. PRAZO	14.951	1.258	0	0	25.288	0	0	50	0	0	41.547
OUTROS	28.527	1.070	0	0	19	43	44	104	0	0	29.807
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	23.101	11.123	-4.719	674	2.371	-3.529	47	3.604	-69	-616	31.987
TOTAL	144.828	19.142	34.574	4.432	52.919	-1.391	320	6.051	0	4.337	265.212

ANEXO 18
DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES INICIAIS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2005

EMPRESA ESTATAL	DOTAÇÃO INICIAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	58.023.606,00
Empresa de Assit. Téc. e Extensão Rural do Ceará	52.470.266,00
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A	5.553.340,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.115.333,00
Companhia de Desenvolvimento do Ceará	4.115.333,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	7.313.432,00
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	7.313.432,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	9.566.367,00
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	9.566.367,00
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	217.397.230,78
Companhia de Habitação do Ceará	10.336.048,00
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	170.798.762,78
Companhia de Gás do Ceará	23.830.000,00
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	11.822.420,00
Companhia de Integração Portuária do Ceará	610.000,00
TOTAL	296.415.968,78

ANEXO 19
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E
EXTERNA POR CONTRATOS EM 2005

DÍVIDA INTERNA POR ENTIDADE									
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2006		
BANCO DO BRASIL	457.762.685,62	7.272.947,00	-17.576.496,80	31.847.810,68	88.146.390,21	32.377.659,16	358.782.897,13		
CEF	70.152.904,66	4.235.677,74	3.659.751,46	4.430.648,99	6.469.684,29	4.429.865,12	71.579.433,44		
BNB	175.846.370,08	1.876.069,07	-16.274.354,72	7.753.468,21	11.251.605,92	11.295.576,71	146.654.370,01		
TES. NACIONAL	1.837.021.913,84	6.409.000,00	2.033.465,92	124.257.058,01	104.133.296,94	119.403.267,60	1.746.184.873,23		
BNDES	154.837.863,96	18.066.304,47	4.183.887,22	15.214.613,62	47.294.946,14	14.497.310,91	130.510.412,22		
TOTAL	2.695.621.738,16	37.859.998,28	-23.973.746,92	183.503.599,51	257.295.923,50	182.003.679,50	2.453.711.986,03		

DÍVIDA EXTERNA									
CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	SALDO PARA 2006		
BIRD	615.703.596,62	219.402.453,20	-50.949.066,20	30.175.025,65	91.038.733,26	26.308.984,71	696.984.291,30		
BID	889.925.016,08	9.135.261,27	-104.760.947,33	35.913.925,11	67.462.414,60	36.654.656,26	726.096.184,27		
KFW	6.192.649,81	0,00	-265.952,73	235.200,14	1.398.376,75	332.547,62	4.430.972,85		
THE OVERSEAS	5.044.342,92	1.216.276,05	-1.134.074,43	105.998,40	964.718,76	121.451,32	4.146.372,86		
MLW INTERMED	763.616,89	0,00	-49.845,64	26.211,74	711.918,33	28.064,66	0,00		
TOTAL	1.517.629.222,32	229.753.990,52	-157.159.886,33	66.456.361,04	161.576.161,70	63.445.704,57	1.431.657.821,28		